

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC SP

Flávia Moreira da Silva

Nulidade Matrimonial:
A Igreja Católica diante dos casamentos que fracassaram

Mestrado em Ciência da Religião

São Paulo
2018

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC SP

Flávia Moreira da Silva

Nulidade Matrimonial:
A Igreja Católica diante dos casamentos que fracassaram

Mestrado em Ciência da Religião

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciência da Religião - Área de concentração: Estudos Empíricos da Religião, sob a orientação do Prof. Dr. João Edênio Reis Valle.

São Paulo

2018

Banca Examinadora

.....

.....

.....

DEDICATÓRIA

*Ao Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida – SP
pelos seus 30 anos de fundação (1988 – 2018)*

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação São Paulo (FUNDASP) pela concessão da bolsa na modalidade I tornando possível a realização desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

A Deus por haver me concedido a oportunidade de fazer parte deste imenso Universo, contemplar sua beleza e sentir sua energia que perpassa todos os seres.

Aos meus pais Walter e Fátima, cada um a seu modo me ensinou a saborear a vida e me inseriu no caminho dos valores humanos e na busca pelo conhecimento.

Ao meu esposo Geraldo Luís da Silva Ribeiro que a cada dia me ensina a amar e ser amada. Agradecimento especial pela colaboração na parte técnica da pesquisa.

À equipe do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida na pessoa do juiz Presidente Cônego Carlos Antônio da Silva que há seis anos me confiou o trabalho de psicóloga perita nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial, cujo apoio e incentivo foram fundamentais na elaboração desta dissertação. Ao Pe. Dr. Rogério Augusto das Neves, Juiz do Tribunal, pela participação no exame de qualificação e valiosa contribuição nesta dissertação. Gratidão especial às notárias e amigas Ritinha e Berê e aos demais colaboradores do Tribunal.

Ao querido orientador Prof. Dr. João Edênio Reis Valle, profissional sábio e competente a quem tenho profundo respeito e admiração e que pacientemente me acompanhou neste trabalho. Agradecimento especial por seu gesto de generosidade, mesmo aposentado, fez questão de continuar com a orientação da dissertação.

Aos professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo pelo conhecimento compartilhado e pelas provocações inquietantes. Agradeço especialmente ao Prof. Dr. José J. Queiroz pelos questionamentos e sugestões realizadas durante o exame de qualificação. A assistente de coordenação Andreia Bisuli de Souza por sua atenção e gentileza nos atendimentos. Aos colegas do mestrado com as quais tive a oportunidade de aprender e partilhar as experiências.

Aos professores e professoras que se destacaram em minha formação, especialmente: Mírian C. Berardo, Ellika Trindade, Tommy A. Goto, Sibélius Cefas, Ronny Campos, Rogério Bonato, Cristina Peluso, Rosana Pena e Hilton Leite.

Aos meus queridos amigos Cristina e Vakinha, gratidão eterna por haverem me acolhido em sua residência naquele momento especial em minha vida.

Ontem à noite, enquanto dormia

Ontem à noite, enquanto eu dormia,
sonhei – maravilhosa ilusão! –
que uma corrente jorrava
em meu coração.
Eu disse: por qual canal secreto,
oh água, você vem a mim,
água de uma vida nova
que eu nunca bebera antes?

Ontem à noite, enquanto eu dormia,
sonhei – maravilhosa ilusão! –
que havia uma colmeia
bem dentro do meu coração.
E as abelhas douradas
faziam favos brancos
e mel doce
das minhas velhas imperfeições.

Ontem à noite, enquanto eu dormia,
sonhei – maravilhosa ilusão! –
que um sol ardente brilhava
dentro do meu coração.
Era ardente porque sentia calor
como em uma fornalha,
e sol porque brilhou
e trouxe lágrimas aos meus olhos.

Ontem à noite, enquanto eu dormia,
sonhei – maravilhosa ilusão! –
que era Deus quem eu tinha
bem dentro do meu coração.

(Antônio Machado)

RESUMO

MOREIRA DA SILVA, Flávia. (2018). *Nulidade Matrimonial: A Igreja Católica diante dos casamentos que fracassaram*. Dissertação Mestrado em Ciência da Religião, PUC/SP.

O matrimônio entendido como ritual simbólico e necessidade psicológica existe há milhares de anos e acompanha o próprio desenvolvimento da humanidade. A compreensão Católica do matrimônio marcou a cultura ocidental e, mesmo sendo extremamente exigente, foi, por muitos séculos, a única considerada socialmente aceitável. Com advento da sociedade pós-moderna, onde os vínculos afetivos se tornaram mais frágeis, a proposta Católica de matrimônio indissolúvel se apresenta como uma exceção, além de ser cada vez menos compreendida e aceita. Paralelamente, multiplicam-se casos de separação conjugal, seguidos de novos relacionamentos. O impacto das separações conjugais é sentido de um modo peculiar pela Igreja Católica em razão de sua postura, em geral, historicamente mais rígida frente a compreensão do matrimônio. A separação conjugal e uma nova união coloca o fiel católico em uma situação institucional irregular, com conseqüente sensação de exclusão e marginalização. Frente a tal problemática, a Igreja Católica desenvolveu ao longo dos séculos uma prática peculiar que visa analisar a validade dos matrimônios celebrados por seus fiéis e a possível Declaração da Nulidade dos mesmos: são os processos Jurídicos Canônicos realizados nos Tribunais Eclesiásticos. O objetivo deste trabalho foi verificar como a Igreja Católica tem respondido à realidade dos inúmeros matrimônios fracassados e abordar as principais questões de ordem psicológica e religiosas manifestadas pelos indivíduos envolvidos nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial. O enfoque metodológico utilizado para compor esse estudo partiu de pesquisa descritiva nos autos dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial TEIA, onde atuo como psicóloga perita. Foram selecionados trinta cinco processos oriundos da cidade de São José dos Campos – SP que ingressaram no Tribunal ano de 2014, cuja a duração dos casamentos foi até cinco anos. Trabalhamos com a hipótese de que estes processos, pela dinâmica que lhe é própria, possuem também um caráter terapêutico, pois inevitavelmente coloca a pessoa em contato com sua história. Uma excelente oportunidade para tomar consciência de si, o que pode favorecer o autoconhecimento. Verificamos ainda quais são as causas psicológicas mais frequentes dos fracassos das uniões conjugais presentes nos respectivos processos.

PALAVRAS CHAVE

Nulidade Matrimonial, Igreja Católica, Matrimônio Católico, Casamentos Fracassados, Separação Conjugal, Tribunal Eclesiástico, Perícia Psicológica.

ABSTRACT

MOREIRA DA SILVA, Flávia. (2018). *Nullity of Marriage: The Catholic Church and the marriages that have been failed*. Dissertation for Master of Science of Religion, PUC / SP.

Marriage is known as a symbolic ritual and a psychological necessity that has existed for thousands of years and has been accompanying the development of humanity since then. The Catholic understanding regarding marriage marked the Western culture, and even though it was extremely demanding, it was for many centuries the only one considered socially acceptable. With the advent of postmodern society, where effective bonds have become more fragile, the Catholic proposal of indissoluble marriage presents itself as an exception, in addition of being less understood and accepted. At the same time, cases of marital separation are multiplied, followed by new relationships. The impact of divorce is felt in a peculiar way by the Catholic Church because of its historically stricter stance in the understanding of marriage. Divorces and new relationships place the Catholic faithful in an irregular position within the institution with a consequent feeling of exclusion and marginalization. The problem has been faced by the Catholic Church with the development of a peculiar practice that seeks to analyze the validity of marriages celebrated by its faithful and the possible declaration of Nullity: those are the Canonical Marriage processes carried out in the Ecclesiastical Courts. The objective of this research was to verify how the Catholic Church has responded to the reality of the numerous marriages that failed and to address the main psychological and religious questions manifested by the individuals involved in the processes of declaration of Nullity of Marriage. The methodological approach used started from a descriptive research in the records of the cases of Marriage Annulment carried by the Interdiocesan Marriage Tribunal of Aparecida (TEIA) where I work as an expert psychologist. Thirty five cases were selected from the city of São José dos Campos – SP. It was chosen cases entered the Court in 2014, and marriage duration up to five years. We work with the hypothesis that those cases, by their own dynamics, also have a therapeutic character, because it inevitably puts the person in contact with his/her history. Those processes are therefore an excellent opportunity that can favor self-knowledge. We also verified the most frequent psychological causes of failure of marriages among the cases.

Keywords

Nullity of Marriage, Catholic Church, Catholic Marriage, Failed Marriages, Divorce, Marriage Tribunal, Psychological Expert's Report.

ABREVIATURAS

Ap	Apocalipse
Ct	Cântico dos Cânticos
Dt	Deuteronômio
Eclo	Eclesiástico
Ex	Êxodo
Gn	Gênesis
I Cor	Primeira Carta aos Coríntios
Jn	Jonas
Jo	Evangelho segundo João
Jr	Jeremias
Lv	Levítico
Mt	Evangelho segundo Mateus
Os	Oseias
Pr	Provérbios
CIC	Código de Direito Canônico
Can.	Cânon
DC	Documento <i>Dignitas Connubi</i>
GS	Constituição Pastoral <i>Gaudium et Spes</i>
HV	Carta Encíclica <i>Humanae Vitae</i>
PH	Declaração <i>Persona Humana</i>
RH	Carta Encíclica <i>Redemptor Hominis</i>
TEIA	Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida

Sumário

Introdução.....	13
CAPÍTULO 1 - O MATRIMÔNIO NA IGREJA CATÓLICA: RAÍZES HISTÓRICAS	22
1.1 <i>Hieros gamos</i> : o ritual do matrimônio sagrado, aspectos psicológicos e simbólicos	22
1.2 O casamento Romano e Grego.....	34
1.3 O matrimônio na Igreja Católica: aspectos históricos, religiosos e socioculturais...	39
1.4 O matrimônio entre Cristo e a Igreja.....	49
1.5 A Igreja Católica e sua moral sexual e moral conjugal.....	53
CAPÍTULO 2 - O MATRIMÔNIO E A CONJUGALIDADE EM INTERFACE COM ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS.....	59
2.1 Secularização.....	59
2.2 Modernização reflexiva e modernidade líquida: Beck, Giddens e Bauman.....	63
CAPÍTULO 3 - PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE MATRIMONIAL NA IGREJA CATÓLICA COMO TENTATIVA DE RESPONDER AO FRACASSO DO MATRIMÔNIO.....	73
3.1 Matrimônio e divórcio nas culturas antigas.....	73
3.2 A Nulidade Matrimonial.....	79
3.3 A perícia psicológica no processo de Declaração de Nulidade Matrimonial.....	88
CAPÍTULO 4 - FRACASSO DO MATRIMÔNIO E SEU IMPACTO PSICOLÓGICO E RELIGIOSO.....	93
4.1 Resultados da pesquisa.....	93
4.1.1 Coleta dos dados.....	93
4.1.2 Identificação do grupo pesquisado.....	96
4.1.3 Idade e fase do desenvolvimento das partes demandante e demandada na época do casamento religioso.....	97
4.1.4 Religião e motivação para o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial. .	99
4.1.5 Escolaridade na ocasião do casamento.....	103
4.1.6 Número de filhos.....	105
4.2 Causas psicológicas mais frequentes dos fracassos das uniões conjugais.....	109
4.2.1 Imaturidade psicológica, afetiva e relacional.....	111
4.2.2 Transtornos de Personalidade.....	137
4.2.3 Transtornos Sexuais.....	142

4.2.4 Transtornos de Ansiedade.....	146
4.2.5 Transtornos de Humor.....	150
4.2.6 Transtornos Relacionados a Substâncias psicoativas.....	155
4.2.7 Questões associadas à psicodinâmica dos relacionamentos e complexos parentais	160
4.3 O impacto psicológico e religioso da separação conjugal.....	167
4.4 O processo de Declaração de Nulidade Matrimonial como possibilidade integração psicológica.....	172
Considerações finais.....	176
Referências.....	179
Anexo.....	187

Índice de figuras

Figura 1: Causas de Nulidade Matrimonial.....	86
Figura 2: Delimitação do grupo de processos de Declaração de Nulidade Matrimonial para pesquisa.....	94
Figura 3: Processos periciados em 2014 da Diocese de São José dos Campos.....	95
Figura 4: Sexo da parte demandante.....	95
Figura 5: Pedido de divórcio.....	97
Figura 6: Idade das partes demandante e demandada na ocasião do casamento religioso.....	99
Figura 7: Escolaridade na ocasião do casamento.....	104
Figura 8: Uso de métodos contraceptivos antes ou durante o casamento.....	106
Figura 9: Filhos do casal nascidos antes do casamento ou na decorrência do mesmo.....	107
Figura 10: Traição de uma ou ambas as partes durante o casamento.....	109
Figura 11: Estado civil da parte demandante quando iniciou o processo de Nulidade.....	169

Índice de tabelas

Tabela 1: Causas psicológicas mais frequentes dos fracassos das uniões conjugais.....	111
---	-----

Introdução

A união do homem e da mulher a fim de constituir uma família, que segundo o pensamento de Carl Gustav Jung, médico psiquiatra, fundador da psicologia analítica, possui um fundamento arquetípico, sempre teve destacado lugar na cultura dos povos. Por isso, não se deve estranhar que as religiões, em sua maior parte, considerem o matrimônio como algo que lhes diz respeito. Trata-se, com efeito, de duas realidades profundamente relacionadas com o fenômeno humano que não poderiam estar dissociadas entre si.

A compreensão católica do matrimônio marcou a cultura ocidental e, mesmo sendo extremamente exigente, foi, por muitos séculos, a única considerada socialmente aceitável. Pode-se conjecturar que tal sobrevivência seja indicativo que esta compreensão contenha em seu interior elementos da *psique*¹ inconsciente ou arquetípica.

Todavia, com o advento da sociedade pós-moderna, onde os vínculos afetivos parecem se tornar cada vez mais frágeis, a proposta católica de matrimônio indissolúvel apresenta-se como uma exceção, além de ser cada vez menos compreendida e aceita. Paralelamente, multiplicam-se os casos de separação conjugal, seguidas de novos relacionamentos.

Os dados estatísticos apontam para o crescente número de matrimônios fracassados e de divórcios. O Brasil registrou 341,1 mil divórcios em 2014, ante 130,5 mil registros em 2004. É um salto de 161,4% em dez anos. A Lei do Divórcio chegou ao País em 26 dezembro de 1977. Poucos anos depois, em 1984, foram contabilizados 30,8 mil divórcios. Em 1994, foram registradas 94,1 mil casos, representando um acréscimo de 205,1% em relação a 1984. Em 2004, com 130,5 mil casos, o aumento foi de 38,7%. Na comparação entre 1984 e 2014, no entanto, o crescimento é de 1.007%.²

Este crescimento também pode ser observado no aumento da procura pelo Tribunal Eclesiástico de Aparecida para se iniciar o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial. No ano de 2007 entraram 92 pedidos de Declaração de Nulidade Matrimonial. Em 2014, foram 185, representando um acréscimo de 101%. Em 2016, o número saltou para 350, em apenas dois anos houve um aumento de 89%. Comparando 2007 e 2016, houve um significativo crescimento de 280%.³

¹ *Psique*: "Termo grego que etimologicamente indica o "sopro" que torna vivo um corpo, animando [...] Para a psicologia analítica a psique pe atividade funcional cuja dinâmica é constituída pelos (e, ao mesmo tempo contititui os) pares de opostos bipolares identificados nos Tipos Psicológicos: consciencia-inconsciente; Eu-sombra; Persona-Anima; Eu-Si-mesmo." (PIERI, 2002, p. 414)

² O dado está presente na pesquisa Estatísticas do Registro Civil 2014, divulgada dia 30/11/2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/em-10-anos-taxa-de-divorcios-cresce-mais-de-160-no-pais>. Acesso e, 04 de novembro 2017.

³ Dados fornecidos pelo Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida - SP.

Não sabemos se esta realidade se aplica aos demais Tribunais Eclesiásticos do Brasil. De qualquer modo, são números que convidam há uma profunda reflexão acerca do sentido matrimônio para os católicos e ao mesmo tempo sobre desafios os quais impossibilitaram a manutenção daquele vínculo conjugal. Por outro lado, os dados também sugerem que os católicos ainda consideram como importantes os valores e ensinamentos da Igreja, pois em sua grande maioria, quando procuram o Tribunal afirmam que o fazem para voltar à comunhão com a Igreja.

O impacto das separações conjugais é sentido de um modo peculiar pela Igreja Católica em razão de sua postura mais rígida frente a compreensão do matrimônio como um vínculo indissolúvel. A separação conjugal e uma nova união coloca o fiel católico em uma situação institucionalmente irregular, com conseqüente sensação de exclusão e marginalização. O que pode ser observado no seguinte trecho do depoimento de uma mulher de 54 anos de idade que iniciou o processo de Declaração da Nulidade Matrimonial, ao ser questionada pelo motivo o qual levou a introduzir processo, disse:

Porque, graças a Deus, eu vi o Papa Francisco falar disso na televisão e quis sair do obscuro onde eu me encontro, sem poder confessar, comungar e participar inteiramente. (AFS)⁴

Frente a tal problemática, a Igreja Católica desenvolveu ao longo de muitos anos uma prática peculiar que visa analisar a validade dos matrimônios celebrados por seus fiéis e a possível declaração da Nulidade dos mesmos: são os processos jurídicos canônicos realizados nos Tribunais Eclesiásticos.

Os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial representam a resposta ordinária da Igreja Católica ao drama do fracasso conjugal e da possibilidade de nova união segundo as normas da Igreja. Trata-se de uma proposta bastante original que pretende, ao mesmo tempo, manter-se fiel à tradição do matrimônio indissolúvel e adaptar-se às exigências da situação dos recasados. Mesmo existindo há alguns séculos, tais processos ganharam maior visibilidade nos tempos recentes e um novo fôlego com o recente documento do Papa Francisco.

Os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial são, porém, bastante complexos, também pelo fato de que neles são considerados não apenas elementos da compreensão Jurídica Católica (Direito Eclesiástico ou Canônico), mas também dados provenientes da medicina e, principalmente da psicologia, conforme indica a prática de

⁴ Os trechos dos depoimentos são retirados dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial. Para manter o sigilo utilizaremos apenas siglas para indicar dos nomes das pessoas. Além disso, todas as siglas são fictícias.

recurso a perícias e considerações de psicólogos no auxílio ao juiz Eclesiástico. Como exemplo basta citar o conceito canônico de “defeito grave de discricção de juízo acerca das obrigações conjugais”, de longe o motivo mais invocado nas causas de Declaração de Nulidade Matrimonial, que envolve considerações sobre a capacidade psicológica dos cônjuges no período em que contraíram matrimônio. Além disso, o próprio desenvolver do processo, como uma detalhada revisão de vida, traz consigo forte impacto psicológico sobre as partes, para além das consequências que seus resultados trarão para suas vidas.

Os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial, mesmo simplificados em recente intervenção do Papa Francisco feita através do Documento Pontifício intitulado *Mitis Iudex Dominus Iesus*, continuam, sob o ponto de vista dos fiéis católicos, bastante complexos. Embora seja uma prática relativamente comum no âmbito católico, se mostra como uma exceção frente a facilidade com que outros grupos religiosos aceitam a separação e novas uniões, bem como frente a mentalidade pós-moderna de ausência de vínculos ou compromissos permanentes.

A visão da Igreja Católica do matrimônio como um vínculo indissolúvel vai na contramão do pensamento vigente na cultura. A imagem do jovem que se mostra na sociedade atual traz uma característica de metamorfose, inconstância, incerteza e desvinculação. Mergulhados nos conceitos da pós-modernidade no deparamo com jovens assustadoramente inseguros e imediatistas. Muitas vezes, por não possuírem suficiente autoconhecimento, tais jovens sequer são capazes de perceber o que verdadeiramente os atrai nos relacionamentos afetivos ou quais são seus próprios conflitos e suas fragilidades. Vivem apenas em função do momento presente e se esforçam para negar os problemas. O que pode ser observado neste relatado de uma jovem que procurou o Tribunal Eclesiástico:

“Nós dois tínhamos 22 anos quando começamos a namorar. Eu tinha terminado um namoro de muito tempo e ele também saía de uma relação. Viajávamos bastante, nossa vida era bem dinâmica. Não deu tempo para conhecimento recíproco mais profundo, não fizemos planos para nada. Acredito que o namoro durou uns 6 meses e eu fiquei grávida. Eu tinha muito ciúmes dele, me sentia insegura. Com a notícia da gravidez, apressamos as datas para o casamento. Foi tudo muito rápido, ficamos noivos só para oficializar. Nosso noivado foi numa festa junina, acredito que só eu queria me casar, ele só foi no embalo. Na hora da celebração quando ele se ajoelhou no altar, na sola do seu sapato estava escrito “agora já era”, achei uma atitude desrespeitosa para um momento tão importante. Nosso casamento durou pouco tempo. Fui abandonada em uma casa com uma criança de 2 anos. Vendo eu e a criança chorar ele disse a seguinte frase: Eu não posso abrir mão de uma vida por causa de uma criança. Ele voltou pra casa da mãe dele.” (HRS)

A história desta jovem não é única. Todos os anos chegam no Tribunal Eclesiástico de Aparecida histórias muito semelhantes a esta. Possivelmente, sejam reflexos da realidade

cultural. Vivemos em sociedade em constante mudança onde os laços humanos tornam-se frágeis e transitórios. Segundo o sociólogo Zygmunt Bauman (2004), um dos desafios da era moderna é criar laços, especialmente laços duradouros. Os compromissos “até que a morte os separe”, antes permanentes, transformaram-se em “enquanto durar a paixão”. Estes compromissos se rompem com muita facilidade e sem maiores preocupações, diferente do tempo de nossos avós. Os relacionamentos em vez de ressignificados, são descartados. Buscam-se novas opções, pois “o que importa é ser feliz”. A ideia de felicidade parece haver se tornado uma imposição dogmática, um mantra exaustivamente repetido através dos meios de comunicação. A qualidade de um relacionamento é geralmente medida pelo nível de prazer obtido e, principalmente, exibido nas redes sociais. Quando a paixão entra em declínio, o relacionamento perde sua principal razão de ser. Fato amplamente constado em centenas de processos de Declaração de Nulidade Matrimonial. A história que se segue é um exemplo:

“Cerimônia linda, festa linda, para 350 convidados, minha família e a dele toda reunida, foi um casamento de princesa, tudo perfeito. Foi tudo perfeito, como eu sempre sonhei. Eu acho que, pra todo mundo, estava tudo lindo e perfeito; a gente era um casal lindo e perfeito para todas as pessoas, mas, na verdade, não estava nada lindo e perfeito, porque a gente brigava muito e eram brigas ofensivas, das duas partes, porque eu também não sou santa. Ele queria a festa do casamento, em si, queria o status. É inacreditável ver o que foi a festa dentro da Igreja, a festa no clube, foi bonito, foi muito bonito e não deu pra acreditar que tivesse durado tão pouco tempo. Foi marcante. A gente ficou casado nem um ano – a gente ficou casado 11 meses. A separação aconteceu de repente, do mesmo jeito que começou, terminou. Fiquei inconformada. Eu estava grávida. Ele ficou bem, tranquilo.” (GPH)

Inegavelmente estamos diante de questões muito complexas. Naturalmente, não existe uma explicação única para esta realidade e muito ele menos deve ser compreendida apenas por um viés. No âmbito psicológico podemos supor que faltou a estes jovens e a tantos outros em situações semelhantes oportunidades de autoconhecimento. Seguem para os casamentos alheios ao que verdadeiramente os motivam. Por vezes, vivenciam conflitos graves durante o namoro e noivado e se casam na esperança que algo mágico solucionará seus problemas. Muitos, inconscientemente, mantêm-se fixados em traumas e complexos da infância, o que dificulta o crescimento e, conseqüentemente, o estabelecimento de um vínculo afetivo saudável e duradouro. Esta perspectiva é também considerada pela Igreja. Na recente Exortação Apostólica *Amoris Lætitia* do Papa Francisco encontramos:

É compreensível que, nas famílias, haja muitas dificuldades, quando um dos seus membros não amadureceu a sua maneira de relacionar-se, porque não curou feridas de alguma etapa da sua vida. A própria infância e a própria adolescência mal vividas são terreno fértil para crises pessoais que acabam por afetar o matrimônio. Se todos fossem pessoas que amadureceram normalmente, as crises seriam menos frequentes e menos dolorosas. A verdade, porém, é que às vezes as pessoas precisam realizar aos quarenta anos um amadurecimento atrasado que deveria ter sido alcançado no fim da

adolescência. Às vezes ama-se com um amor egocêntrico próprio da criança, fixado numa etapa onde a realidade é distorcida e se vive o capricho de que tudo deva girar à volta do próprio eu. É um amor insaciável, que grita e chora quando não obtém o que deseja. (AL, 239)

O crescente número de divórcios e matrimônios fracassados têm sido uma das grandes preocupações da Igreja. Indicativos desta preocupação foram os dois últimos Sínodos dos Bispos celebrados em Roma. Em 2014 o tema foi: “Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização”. No ano de 2015, “A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo.”

No relatório final do Sínodo de 2014⁵ ao abordar sobre a separação e o divórcio Padres sinodais afirmaram que estes “constituem sempre feridas que provocam sofrimentos profundos nos cônjuges que os experimentam e nos filhos”, frente a isso, deve-se urgentemente buscar “novos caminhos pastorais, que comecem a partir da realidade efetiva das fragilidades familiares” (n. 45). Um dos caminhos seria tornar os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial mais rápidos e acessíveis:

Numerosos Padres sinodais sublinharam a necessidade de tornar mais acessíveis e céleres, se possível totalmente gratuitos, os procedimentos para o reconhecimento dos casos de Nulidade. Entre as propostas foram indicados: a superação da necessidade da dupla sentença conforme; a possibilidade de determinar um percurso administrativo sob a responsabilidade do bispo diocesano; a iniciação de um processo sumário nos casos de Nulidade notória. Todavia, alguns Padres sinodais afirmam que são contrários a tais propostas, porque não garantiriam um juízo confiável. (Relatório final Sínodo de 2014, n. 48)

O relatório do Sínodo de 2015⁶ inicia com a reflexão acerca das mudanças antropológicas culturais, do crescente individualismo e da ideia de que a identidade é formada a partir das escolhas individuais, realidade a qual os indivíduos “são menos apoiados do que no passado pelas estruturas sociais na sua vida afetiva e familiar”, uma das consequências direta é a fragilidade dos vínculos afetivos (n. 5). Os Padres sinodais atestam que em algumas partes do mundo o número de pessoas que buscam o matrimônio tem diminuído. Em paralelo, nota-se o aumento no número de separações e divórcios. Entre os jovens há uma crescente resistência em assumir aos compromissos afetivos definitivos, muitos optam por apenas conviver com um parceiro ou simplesmente manter relações ocasionais (n. 7). Preocupados com a situação da família do mundo contemporâneo, afirmam: “desejamos ouvir a sua realidade de vida e os seus desafios” (n. 4), pois, além do sentido religioso e sacramental, “o matrimônio e a família gozam de grande estima e ainda é dominante a ideia de que a família

⁵ Relatório final da III Assembleia Geral Extraordinária. (Os números citados entre parenteses neste parágrafo são do respectivo documento)

⁶ Relatório final da XIV Assembleia Geral Ordinária. (Os números citados entre parenteses neste parágrafo são do respectivo documento)

representa o porto seguro dos sentimentos mais profundos e gratificantes.” (n. 8)

No ano de 2015 o Papa Francisco publicou a Carta Apostólica, em forma de *Motu Proprio, Mitis Iudex Dominus Iesus* sobre a reforma do processo canônico para as causas de Declaração de Nulidade Matrimonial no Código de Direito Canônico. O Papa deixa claro que o objetivo deste documento é, além de “tutelar ao máximo a verdade do sagrado vínculo”:

“dar disposições que favoreçam, não a nulidade dos matrimônios, mas a celeridade dos processos, no fundo, uma justa simplificação, para que, por causa da demora na definição do juízo, o coração dos fiéis que aguardam pelo esclarecimento do seu próprio estado não seja longamente oprimido pelas trevas da dúvida.” (MI)

Este documento sofreu críticas e até mesmo resistências por parte de algumas alas da Igreja. Parte dos argumentos era de que o Papa Francisco incentivaria o chamado pensamento divorcista presente na sociedade. Longe disso, em nossa opinião o documento apenas propõe questões para acelerar o andamento dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial.

Na Carta Apostólica *Amoris Lætitia* o Papa Francisco reafirmou que compete à Igreja estimular as famílias cristãs a “apreciar os dons do matrimônio e da família e a manter um amor forte e cheio de valores” (AL 5). Nota-se que o Papa foi um pouco mais sucinto ao abordar o tema da Nulidade Matrimonial. Ele relembra as mudanças propostas no documento anterior e afirma que “a lentidão dos processos irrita e cansa as pessoas” (AL 244). Entretanto, o Papa enfatiza a necessidade de preparar os jovens para o matrimônio e a importância de oferecer orientação psicológica aos noivos e recém-casados:

Tanto a pastoral pré-matrimonial como a matrimonial devem ser, antes de tudo, uma pastoral do vínculo, na qual se ofereçam elementos que ajudem quer a amadurecer o amor quer a superar os momentos duros. Estas contribuições não são apenas convicções doutrinárias, nem se podem reduzir aos preciosos recursos espirituais que a Igreja sempre oferece, mas devem ser também percursos práticos, conselhos bem encarnados, estratégias tomadas a partir da experiência, e das orientações psicológicas. Tudo isto cria uma pedagogia do amor, que não pode ignorar a sensibilidade atual dos jovens, para conseguir mobilizá-los interiormente. Ao mesmo tempo, na preparação dos noivos, deve ser possível indicar-lhes lugares e pessoas, consultórios ou famílias prontas a ajudar, aonde poderão dirigir-se em busca de ajuda se surgirem dificuldades. (AL 211)

O crescente número de divórcios, a insatisfação matrimonial e a dificuldade dos solteiros em encontrar um companheiro ou dos divorciados em se casar de novo são testemunhos da árdua tarefa de ajustar as expectativas dentro do atual modelo de casamento igualitário e voltado à felicidade e a realização pessoal. Sobre as crises conjugais o Papa Francisco afirma:

As crises conjugais são “enfrentadas muitas vezes de modo apressado e sem a coragem da paciência, da averiguação, do perdão recíproco, da reconciliação e até do sacrifício. Deste modo os falimentos dão origem a novas relações, novos casais, novas uniões e

novos casamentos, criando situações familiares complexas e problemáticas para a opção cristã. (Al 41)

Esta realidade nos aponta que é preciso adquirir competências matrimoniais que até pouco tempo não se mostravam necessárias. Tratando-se de relacionamentos conjugais a ideia de que “o amor resolve tudo” ou “com o tempo as coisas se ajeitam” deve ser superada. As estatísticas mostram que a maioria dos casais não consegue superar as dificuldades conjugais sozinhos e a separação se torna a maneira mais rápida de se verem livres os problemas. O que pode observado no discurso desta jovem em seu processo de Declaração de Nulidade Matrimonial:

“Até que uma semana antes da nossa filha completar 2 anos, e o casamento com 1 ano e 4 meses, ele me disse que estava indo embora para não me agredir fisicamente, pois não aguentava mais minhas cobranças e não queria viver daquele jeito, ele queria curtir a vida, não queria me dizer mais nada sobre ele, do que fazia no seu dia a dia. Apesar de tudo isso, eu achava que meu amor, o casamento e a filha mudariam o comportamento autoritário, infiel e arrogante dele. Eu tinha uma ideia que com o casamento ele pudesse mudar aquilo que me incomodava.” (RBL)

É preciso preparar os jovens para viverem com inteireza a vocação humana, em outras palavras, para descobrirem qual o sentido de suas vidas. Uma pessoa madura e integrada poderá fazer escolhas afetivas mais livres e conscientes. Naturalmente isso não é tarefa apenas da Igreja. Este desafio bate em outras portas: psicologia, educação, sociologia, ciência da religião, políticas públicas etc.

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo verificar quais são os principais elementos que motivam as pessoas a procurarem os Tribunais Eclesiásticos, por sinal, em número cada vez mais crescentes, tendo em vista a declaração de Nulidade de seus casamentos e abordar as principais questões de ordem psicológica e religiosas manifestadas pelos indivíduos envolvidos nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial.

Em Janeiro de 2012 fui convidada pelo Revmo. Côn. Carlos Antônio da Silva, Juiz do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida-SP, para atuar como psicóloga perita deste Tribunal. Neste mesmo ano, a convite do Revmo. Pe. Dr. Peter Josef Mettler, também passei a prestar serviços para o Tribunal Interdiocesano e de Apelação de Belo Horizonte-MG, onde permaneci até o ano de 2015. São seis anos de muito aprendizado e trabalho, nos quais analisei mais de 1450 processos de Declaração de Nulidade Matrimonial, um número consideravelmente significativo. Li e ouvi muitas histórias de amores perdidos, decepções, traições, agressões etc. algumas com temáticas psicológicas bastante graves, outras nem tanto, mas, de qualquer forma, causaram sofrimentos significativos às partes envolvidas.

Desde o início do trabalho como psicóloga perita passei a questionar sobre os

elementos que motivavam as pessoas a buscarem os Tribunais Eclesiásticos, especialmente no contexto histórico cultural onde, teoricamente, a religião e símbolos religiosos não exercem tanta influência na vida cotidiana. De fato, pude perceber que, predominantemente, as pessoas iniciam o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial motivadas por questões religiosas, sendo a principal delas o desejo de voltar a comungar bem como a realização do sacramento do matrimônio, especialmente quando estão em nova união conjugal.

Porém, ao longo do processo de Declaração de Nulidade Matrimonial, devido à dinâmica que lhe é própria, são obrigadas a olhar para o passado, pois devem descrever as experiências vividas no casamento anterior. Ao fazerem isso, por vezes se deparam com traumas psicológicos ainda não trabalhados, justamente aqueles que contribuíram para o fracasso da relação conjugal. Em muitos casos, pude observar que a tomada de consciência dos traumas somada à disposição de elaborá-los, em alguma medida, favorecia a integração psíquica e o crescimento espiritual e os capacitava enormemente para estabelecerem um novo relacionamento afetivo.

A complexidade do tema e a originalidade da proposta Católica, bem como seu impacto na vida de seus fiéis não parece, porém, ter recebido muita atenção acadêmica fora dos círculos restritos dos estudos de Direito Canônico. Encontramos poucos trabalhos acadêmicos acerca desta temática. Um deles é a dissertação de Maria Nilsa de Almeida *O que Deus não uniu, o homem pode separar: casais católicos frente aos processos de Nulidade*. (USP Ribeirão Preto, 2008)

Com o intuito de aprofundar os questionamentos surgidos a partir do trabalho como psicóloga perita nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial decidi ingressar no Mestrado de Ciência da Religião. Para tanto, junto com orientador, optei por fazer uma pesquisa descritiva a partir da análise dos autos dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida que atende a própria Arquidiocese de Aparecida e as Dioceses de Lorena, Caraguatatuba, Taubaté e São José dos Campos. Os casos selecionados para análise foram apenas os da cidade de São José dos Campos, pois, das cidades da região, consideramos que ela representa melhor a realidade dos grandes centros urbanos.

Os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial duram em média dois anos. Para que pudéssemos analisar os processos que já se encerraram escolhemos aqueles que se iniciaram no ano de 2014. Selecionamos para análise apenas os processos de Nulidade cujo casamento durou cinco anos ou menos.

Para a análise do sentido histórico, cultural, simbólico e psicológico do matrimônio o presente trabalho serviu-se de estudos já publicados nas áreas de religião e mitologia comparada e foram analisados principalmente com o referencial teórico da Psicologia Analítica de Carl Gustav Jung e teorias do desenvolvimento humano. Já para a compreensão dos elementos socioculturais da atualidade nos pautamos em teóricos sociais tais como: Peter L. Berger, Ulrich Beck, Anthony Giddens e Zygmunt Bauman. Destes autores elegemos as seguintes categorias: *secularização, modernização reflexiva e modernidade líquida*. Sobre as questões referentes à Igreja Católica usamos os documentos da própria Instituição, entre eles: o Código de Direito Canônico, o Catecismo da Igreja Católica, Cartas Apostólicas, Decretos, etc. Além de autores que refletem acerca da moral sexual e moral conjugal.

CAPÍTULO 1 - O MATRIMÔNIO NA IGREJA CATÓLICA: RAÍZES HISTÓRICAS

O matrimônio é uma das celebrações que mais envolventes e mobilizadoras para o ser humano. O dia das núpcias é esperado e festejado, além das vestes especiais, muitos “comes e bebes” e presentes. Fazemos esforço para eternizar as lembranças daquele momento através de fotografias e filmagens. Mais do que festividades ou rito de passagem, o matrimônio simboliza integração dos opostos em si e a união dos amantes com o objetivo viver o amor e de alcançar o sentido para suas vidas. O casamento é uma realidade arquetípica que se encontra na maioria das culturas, religiões, contos de fada, mitologias e imagens oníricas.

Não podemos falar sobre o casamento ou matrimônio na atualidade sem antes buscar suas origens simbólicas e mitológicas, pois talvez aí resida a força imemorable deste símbolo que ainda hoje nos comove e tem o poder de nos transformar. Para tanto, neste capítulo faremos uma breve consideração acerca das possíveis raízes históricas do matrimônio. Iniciaremos com os elementos simbólicos, especialmente com o ritual chamado *hieros gamos* e as questões mitológicas e psicológicas que o envolve. Em seguida discorreremos sobre as principais características do matrimônio nas culturas Romana e Grega. Ao final, apresentaremos os pontos elementares do matrimônio na Igreja Católica, especialmente os aspectos históricos, religiosos e socioculturais bem como o símbolo do matrimônio entre Cristo e a Igreja. Concluiremos com alguns pontos acerca da moral sexual e moral conjugal.

1.1 *Hieros gamos*: o ritual do matrimônio sagrado, aspectos psicológicos e simbólicos

As narrativas mitológicas fazem parte das camadas mais profundas da humanidade. Nas religiões e culturas antigas os mitos constituíam a forma mais elevada do pensamento. Nos mitos estão esculpidas as concepções que os homens possuíam do mundo em que viviam ou que idealizavam. Neles estão projetados suas experiências com o grupo social, com o cosmo e com as divindades.

Os símbolos, os mitos e os ritos foram e são essenciais na construção da cultura e no desenvolvimento do psiquismo. Há uma estreita relação entre os três, para o historiador das religiões Geo Widengreen (1907-1996), “o mito é complemento natural do rito. Enquanto o rito é a ação sagrada, o mito é a palavra sagrada que acompanha esta ação e a explica [...] o mito descreve o ritual e o ritual dá validade ao mito” (WIDENGREEN, 1975, p. 135). Seguindo esta mesma linha de pensamento, Joseph Campbell, um dos maiores mitólogos de

nossa era, afirma:

A função primária da mitologia e dos ritos sempre foi a de fornecer os símbolos que levam o espírito humano a avançar, opondo-se àquelas outras fantasias humanas constantes que tendem a levá-lo para trás. (CAMPBELL, 2007, p. 21)

O símbolo é, portanto, aquilo através do qual as imagens presentes nos mitos e ritos se corporificam. Para o mitologista Juan Eduardo Cirlot, “o simbolismo é a arte de pensar por imagens” (CIRLOT, 1984, p. 25). Infelizmente, o homem civilizado perdeu parte desta capacidade. O símbolo é uma produção natural da *psique*. Através dela podemos vivenciar movimentos internos do próprio símbolo e também percebê-los externamente (projetá-los).

Para Verena Kast, analista junguiana, “os símbolos revelam o impulso criativo que permeia tudo o que existe” (KAST, 2013, p. 7). O símbolo em si pode não ter significado algum. O que o torna símbolo é o ato de descobrir uma reserva de sentido, parte do desconhecido para descobrir seus sentidos ocultos. Os símbolos são as chaves para as camadas mais profundas da existência humana. Para o médico e psiquiatra Carl Gustav Jung, os símbolos transportam os elementos inconscientes até a consciência. Seus efeitos se notam no pensar, no sentir, na fantasia, na percepção e na intuição.

A interpretação dos símbolos se dá através da hermenêutica. Joseph Campbell inicia o livro *O herói de mil faces* com a seguinte afirmação:

Em todo mundo habitado, em todas as épocas e sob todas as circunstâncias, os mitos humanos têm florescido; da mesma forma, esses mitos têm sido a viva inspiração de todos os demais produtos possíveis das atividades do corpo e da mente humanos. Não seria demais considerar o mito a abertura secreta através da qual as inexauríveis energias do cosmos penetram nas manifestações culturais. (CAMPBELL, 2007, p. 15)

Na compreensão de Carl Gustav Jung “a máquina psicológica que transforma a energia (libido) é o símbolo” (JUNG, OC 8/15 § 88)⁷. Este processo de transformação acontece naturalmente desde o início humanidade. Verena Kast declara que “os símbolos são categorias condensadas: uma multidão de associações é comprimida num símbolo. O que é um aborrecimento para nossa necessidade de clareza, mas um tesouro para nossa necessidade de mistério e riqueza de sentido.” (KAST, 2013, p. 30)

De acordo com Jung (OC 8/1) os símbolos não são inventados de modo consciente, mas produzidos, inconscientemente, através da revelação ou intuição. Eles são capazes de

⁷Todas as obras de Carl Gustav Jung consultadas e citadas neste trabalho fazem parte da coleção Obras Completas (OC), edição revisada, publicada pela Editora Vozes no ano de 2011, conforme referenciadas ao final do trabalho. No corpo do texto optamos por usar apenas a expressão OC, número da obra e o respectivo parágrafo.

converter e orientar a energia instintiva na *psique* do indivíduo e assim levá-lo ao desenvolvimento da personalidade. De igual modo, para Joseph Campbell: “os símbolos da mitologia não são fabricados; não podem ser ordenados, inventados ou permanentemente suprimidos. Esses símbolos são produções espontâneas da *psique* e cada um deles traz em si, intacto, o poder criador de sua fonte” (CAMPBELL, 2007, p. 15). Podemos considerá-los tesouros do conhecimento ou simples curiosidades arqueológicas. Todavia, devemos percebê-los como uma maneira de expressar o conhecimento de um contexto histórico-cultural específico.

Acerca de energia psíquica, Jung (OC 8/1) faz uma analogia interessante. Segundo ele, assim como nós conseguimos aproveitar apenas uma parte da energia presente na natureza, canalizando-a de acordo com a necessidade específica, algo semelhante acontece com nossa natureza psíquica. Possuímos uma energia vital, nomeada como libido. A maior parte desta energia sustenta o curso natural da vida e o restante é distribuído espontaneamente entre os sistemas funcionais. Essa energia pode ser vista nos símbolos e na arte. Jung afirma que a história da civilização tem demonstrado de modo bastante satisfatório que:

O ser humano possui um relativo excedente aplicável em outra forma que não simplesmente em seu curso natural. O fato de o símbolo permitir esse desvio prova que nem toda libido se fixa de forma regular que a obrigue a seguir seu curso natural, mas que restou um quantum de energia que poderíamos chamar de excedente da libido [...] do excedente da libido resultam certos processos psíquicos inexplicáveis ou insuficientemente explicáveis pelas simples condições naturais. Trata-se dos processos religiosos, cuja natureza é essencialmente simbólica. Símbolos de representação são ideias religiosas, símbolos de ação são rituais ou cerimônias, ambos são manifestação e a expressão do excedente da libido. (JUNG, OC 8/1 § 91)

Carl Gustav Jung compreende que o símbolo religioso é uma das mais sutis manifestações do que chama de ‘excedente da libido’. Acrescenta: “o mito religioso é uma das maiores e mais importantes aquisições que dão ao homem a segurança e a força para não ser esmagado pela imensidão do universo” (JUNG, OC 5 § 343). Sob a ótica do realismo, o símbolo não é considerado uma verdade concreta, não faz sentido algum se tomado apenas pelo viés da racionalidade, porém, no sentido psicológico, ele é verdadeiro, pois, “foi e continua sendo a ponte para as maiores conquistas da humanidade.” (JUNG, OC 5 § 343)

Os mitos e os ritos são/estão intimamente associados e se configuram como a expressão mais genuína da religião. Segundo Jung, encontramos na mitologia e nos rituais antigos uma riqueza de elementos simbólicos que nos assinalam que “a formação da religião

ou do símbolo tem para o espírito primitivo um interesse tão grande quanto a satisfação dos instintos.” (JUNG, OC 8/1 § 110)

Pode-se afirmar que as religiões antigas representavam uma projeção das realidades psicológicas que os povos primitivos percebiam através de um sentido interno e intuitivo. O fato de encontrarmos mitos e rituais similares em detalhes ou equivalentes em ambientes culturais distintos nos assinala que estes mitos e rituais manifestavam temas psicológicos gerais que são verdadeiros para a humanidade como um todo. Neste sentido, afirma Mary Esther Harding, analista junguiana, “o material dos mitos e ritos, cuja interpretação estamos considerando é material religioso. Tem a ver não com a adaptação a objetos e circunstâncias externas, mas com o interior, o espiritual ou atitudes psíquicas.” (HARDING, 1985, p. 63)

Nos mitos a sexualidade humana recebeu especial atenção. Podemos encontrar três grandes grupos: mitos da fecundidade, mitos do amor passionai e mitos do matrimônio. Nos mitos da fecundidade são retratadas as figuras de um deus-pai e uma deusa-mãe as quais são relacionadas com a criação. A deusa-mãe personifica o elemento terra e o feminino associados à geração. O deus-pai, elemento masculino e fecundador que faz a vida germinar. Em cada cultura este tema adquire particularidades, porém retratam o mesmo arquétipo. Os mitos do amor passionai são compostos pelas figuras dos deuses-amantes, nem sempre são identificados com o deus-pai e deusa-mãe. Neles estão retratadas as paixões entre os deuses através das quais os amores humanos são justificados e influenciados. Finalmente, os mitos do matrimônio que são centralizados nas figuras do deus-esposo e da deusa-esposa. Em cada religião são representados de modo muito peculiar. O matrimônio humano tem nestes mitos seu correlato arquetípico. (Vidal, 1978)

Assim como existem os mitos associados à sexualidade humana, existem também os ritos que lhes são complementares. Marciano Vidal (1978), doutor em teologia moral, considera que enquanto os mitos sacralizam realidade revelando as camadas arquetípicas mais profundas, os ritos sacralizam a ação através da reprodução dos gestos divinos. Encontramos três tipos de ritos associados aos mitos sexuais: ritos de fecundidade, ritos de amor passionai e ritos de matrimônio. Os ritos de fecundidades são representados pela hierogamia que consiste na celebração solene da união sexual do sacerdote e da sacerdotisa, cujo propósito era reviver a união que aconteceu entre o deus-pai e a deusa-mãe. Através deste ritual buscava-se provocar as forças fecundantes da natureza e dos casais humanos. Já os ritos de amor passionai retratam a união sexual dos homens com as servas sagradas que estão a serviço da

deusa. Possuíam o propósito de sacralizar a sexualidade humana e fertilizar os campos e os rebanhos. Por último, o ritos do matrimônio, especialmente os matrimônios reais. Estes eram associados ao matrimônio divino.

Conforme apontamos, os mitos, os ritos e os símbolos são realidades arquetípicas que manifestam necessidades psicológicas e religiosas do ser humano. Neste sentido, escolhemos um dos rituais antigos conhecido como *hieros gamos* para compor a parte simbólica de nosso trabalho. Acreditamos que ele evoca os elementos presentes nos mitos da fecundidade como também pode ser considerado um dos símbolos do matrimônio por excelência. Dada a necessidade psicológica do ritual para os homens e mulheres e, conseqüentemente, para a vida da comunidade, “todas as religiões, desde as mais primitivas até a mais desenvolvida está imbuída a ideia de uma união com um deus, um *hieros gamos* ou matrimônio sagrado.” (HARDING, 1985, p. 135)

Segundo Junito de Souza Brandão, especialista em mitologia grega e latina, em sua origem o adjetivo *hierós* significa “sagrado ou tudo quanto pertence aos deuses ou deles provém” (BRANDÃO, 1991, p. 560). *Hieros gamos* era um tipo especial de ritual da mais remota antiguidade através do qual se celebrava a união da mulher com o homem-lua, cujo objetivo era a fertilização/fecundação da mulher bem como também dos animais e das plantas. (Brandão, 1991)

O casamento sagrado, *hieros gamos*, era um dos rituais mais importantes que ocorriam nos períodos de lua nova, em especial nas festas de ano novo. A serva sagrada ou *hieródula*, era a devota escolhida para encarnar a deusa da fertilidade; “ela era o útero fértil da deusa, sua paixão e natureza erótica. Na união com o deus encarnado pelo monarca reinante, assegurava a fertilidade e o bem-estar da terra e do povo.” (QUALLS-CORBETT, 2005, p. 50)

O ritual do *hieros gamos* possui suas raízes em crenças e costumes muito primitivos os quais estão intimamente associados à lua. Na antiguidade a lua era considerada uma presença ou força fertilizadora. Mais tarde, com a organização das formas religiosas a lua foi transformada em pessoa. A princípio, um homem, mais tarde um deus, um poder ou divindade masculina fertilizadora (Harding, 1985). Esta analogia da lua enquanto divindade pode ser encontrada em diferentes culturas, inclusive desconhecidas entre si e em épocas muito distintas.

O fato de os simbolismos da lua terem evoluído a partir de povos tão distantes uns dos outros, em diferentes épocas e ao mesmo tempo serem semelhantes entre si é uma

evidencia de que brotam das profundezas da *psique* humana, onde repousam verdades que são realidade universal. (HARDING, 1985, p. 69)

Para os iranianos, cerca do ano 1600 a.C, a lua era considerada um grande-homem. Por vezes, acreditava-se que esse ser lunar havia aparecido na terra sob a forma de um rei poderoso. Com o passar do tempo todos os reis foram considerados como sendo encarnações deste homem lunar. Para a tribo primitiva o homem lunar representava uma parte não reconhecida *psique* humana e fazia pela tribo o que eles ainda não eram capazes de executar pela própria condição, por exemplo, ensinava a arte da agricultura, criava as leis etc. As épocas de sementeira e colheitas eram calculadas pelas fases da lua. Costume ainda muito presente na cultura atual. A autora cita um mito antigo que narra a saga do homem lunar.

A história típica é a de que o homem lunar começa seus feitos quando a lua crescente aparece pela primeira vez lutando com o demônio da escuridão que devorou seu pai, a antiga lua. Esse demônio da escuridão é representado nas antigas figuras como uma espécie de dragão. O herói vence o demônio e, quando a lua alcança sua plenitude, ele reina triunfante na terra. É um grande e sábio rei. Instaura a ordem na tribo e estabelece a agricultura, ensinado ao povo a época da sementeira e da colheita. É também o legislador e juiz dos homens, cujos motivos secretos é capaz de trazer da lua. (HARDING, 1985, p. 127)

Um passo significativo para o desenvolvimento da consciência foi dado quando a lua deixou de ser considerada um homem e passou se ser considerada um deus. Os mundos natural e sobrenatural se tornaram distintos. Evidente que os registros dos deuses lunares datam de uma época muito remota. “Hur era o deus lunar da Caldeia, cuja capital tinha seu nome, Ur ou Hur” (HARDING, 1985, p. 129). Segundo a tradição bíblica, terra de Abraão, isso há aproximadamente dois milênios antes de Cristo.

Possivelmente, a crença dos caldeus foi absorvida pelos babilônicos, cujo deus lunar era Sinn, “o nome desse deus da lua, Sinn, é familiar para nós se pensarmos que no monte Sinai, que significa “montanha da lua”” (HARDING, 1985, p. 131). Foi no monte Sinai que Moisés recebeu as tábuas da lei. Muito antes de Moisés, era o deus Sinn quem legislava. Posteriormente pai da deusa lunar Istar.

Os primitivos, tomados de fascínio e adoração, possuíam a crença de que do deus lunar provinha a energia fertilizadora, tanto para a mulher quanto para as sementes e animais. A lua, não só fecundava, mas era tida também como guardiã e protetora da mulher.

Em tribos mais primitivas, as mulheres e os animais só podiam gerar filhos através do poder da lua, um sentimento que foi cristalizado na crença de que a lua seria o marido real de todas as mulheres. Acreditava-se que concebiam, não pelo sêmen humano, mas pela força e impregnação de um raio lunar. (HARDING, 1985, p. 134)

Nas religiões primitivas nas quais o deus lunar era adorado pode se encontrar algum

cerimonial de casamento entre os humanos e o deus. Harding (1985) relata que no início o ritual do *hieros gamos* era celebrado em todos os casamentos comuns com a intenção de garantir que aquela união fosse fecunda. Através dele esperava-se a fertilidade mulher, dos animais e das sementes.

Em muitas religiões esses ‘mistérios’ eram efetuados anualmente e constituíam um dos principais rituais religiosos. São a base para muitos ritos de fertilidade que têm sido frequentemente descritos em conexão com religiões antigas que sobreviveram no carnaval, que na Europa ocorre na primavera. (HARDING, 1985, p. 135)

Alguns dos deuses da lua possuíam natureza andrógina. Havia uma invocação o deus Sinn, deus da lua Babilônia, “mãe-útero, progenitor de todas as coisas, oh, Pai misericordioso que tomou sob seus cuidados o mundo inteiro”. Aos poucos a devoção ao deus Sinn foi substituída pela devoção à deusa Istar, sua filha, que também era venerada na figura masculina e feminina. De igual modo, a deusa da lua grega Ártemis também era reconhecida por sua natureza andrógina. Plutarco escreveu: “chamam a lua de mãe-do-universo-cósmico, tendo ela uma natureza masculina e feminina.” (*apud* HARDING, 1985, p. 137)

Cabe destacar que na língua alemã a palavra lua é masculina, *der Mond* e sol, feminina *die Sonne*. Uma imagem atual da simbologia do homem da lua é encontrada no livro *A sociedade do Anel* do Senhor dos Anéis na música que Frodo canta na taverna Pônei Saltitante:

Existe um lugar, alegre e antigo,
ao pé da colina rara;
Lá tem cerveja tão escura
Que o Homem da Lua veio à procura uma noite e encheu a cara [...]
O Homem da Lua vai bebendo, o gato toca com bossa;
Prato e garfo dançam na hora, Rebola a vaca lá, fora,
e o vira-lata o rabo coça.
O Homem da Lua pede mais uma, sob a mesa depois cai;
Dorme e sonha com mais cerveja. (TOLKIEN, 2001, p. 220)

Com o advento da adoração do sol, as religiões primitivas, ele passou a ter os atributos de divindade fertilizadora antes pertencentes ao deus da lua. A lua passou a ser venerada como figura feminina. Entre os babilônicos o culto ao deus sol, Shamash, que a princípio era filho do deus da lua, passou a ser mais importante. A deusa Istar se tornou a divindade da lua e da mulher. No Egito aconteceu algo similar, Osíris, o deus supremo, dividiu sua exclusividade de senhor dos céus com o deus sol, Ra. Embora a adoração ao deus Ra tenha sido beneficiada pelo culto sacerdotal de Heliópolis (cidade do sol) por questões políticas, a religião espiritual do Egito estava centralizada no culto da deusa da lua e mãe de toda natureza, Ísis e seu esposo e irmão Osíris (Harding, 1985). No mito da criação do livro do

Gênesis encontramos outro exemplo no qual o sol é associado ao princípio masculino, logos, consciência, razão, discriminação; a lua ao princípio feminino, eros, ao inconsciente, às forças misteriosas e sombrias.

Nas religiões antigas a lua passou a ser representada por uma deusa acompanhada por seu filho que morre e renasce. Ao contrário de seu predecessor, o deus do sol, a deusa mãe não morre. Ela é modelo da mulher, o feminino eterno, a Grande Mãe. A deusa é a “Mãe celestial, a mãe do deus da lua, de fato a mãe de deus. Vive eternamente [...] essa mãe é provedora de tudo, mãe do deus, dos homens e das criaturas dos campos, aparece várias vezes nas mitologias primitivas.” (HARDING, 1985, p. 138)

Embora as deusas da lua sejam muitas, seus atributos e poderes são bastante semelhantes. Uma das deusas mais antigas é a deusa babilônica Istar. Já entre os cananeus, hebreus e fenícios a deusa era Artarte, mãe do deus Baal. De acordo com Harding (1985), seu nome foi mencionado em 1478 a. C. No Egito encontramos Ísis, acompanhada de Osíris e Horo, adorada desde aproximadamente 1700 a. C. Na Frígia, por volta de 900 a. C. a deusa da terra e da lua era Cibele, mãe de Atís, um deus que morria e ressuscitava. Na Pérsia por volta do ano 400 a. C. havia a deusa Anaíta, mãe de Mitra. Entre os celtas encontramos a deusa Anu ou Anis. A equivalência entre as deusas antigas é impressionante.

Cibele, a deusa frígia antiga, foi posteriormente identificada com as deusas gregas Réia, Gê e Deméter, mães da terra e mães da lua, e com as formas romanas Telo, Ceres e Maia. Na Europa medieval a Virgem Maria e seu filho tinham a mesma significação. (HARDING, 1985, p. 142)

Tanto o sol quanto a lua eram tidos como *deuses*, os quais são considerados pela psicologia analítica junguiana como *arquétipos*. Antes de mais, consideramos importante compreendermos o sentido desta palavra. Segundo Jung, o inconsciente coletivo e os arquétipos estão intimamente associados: “o inconsciente coletivo é constituído pela soma dos instintos e dos seus correlatos, os arquétipos” (JUNG, OC 8/2 §342 e §281). Os arquétipos são “formas de apreensão” das imagens primordiais; são formas ‘típicas’, ou seja, padrões de percepção e compreensão comuns a todos os seres humanos.

Erich Neumann, eminente discípulo de Jung, esclarece que muito embora os arquétipos sejam percebidos através das imagens simbólicas, estas não são o “arquétipo em si”. O arquétipo é “um fator ininteligível, uma disposição que começa atuar num dado momento do desenvolvimento da mente do indivíduo, em que ele passa a organizar o material da consciência em figuras definidas” (NEUMANN, 2006, p. 21). Expressando de outra

maneira, “o ‘arquétipo em si’ é um fenômeno nuclear que transcende a consciência e cuja ‘presença eterna’ é não visível.” (NEUMANN, 2006, p. 21)

Apesar de sua complexidade e infinita possibilidade criativa, o arquétipo enquanto realidade psíquica, é uma “*forma vazia*” ou “*matriz virtual*” percebida apenas através das produções ou imagens às quais origina, por exemplo, a Grande Mãe, o Feminino, o Velho Sábio, o Herói, Deus, o Masculino etc. Todas estas imagens arquetípicas são fortemente carregadas e possuem duas polaridades, uma negativa e outra positiva, por exemplo, a Grande Mãe, que pode ser a Nutridora ou a Devoradora. (Tribaudier, 2014)

Retomando a questão do simbolismo da lua e do sol, ou melhor, dos *deuses* para o homem primitivo, sua escolha se dava de modo inconsciente. De acordo com Harding, “a história da religião é a história do poder de tais símbolos” (HARDING, 1985, p. 101). O símbolo se ‘impunha’ à consciência, exercia atração, fascinação. Quando um arquétipo irrompe no consciente, um efeito numinoso característico é experimentado em todo o ser. Trata-se de um misto de reverência, apreensão e admiração que engloba a vida e nos leva a vislumbrar o ‘mundo dos deuses’. Segundo Jung, a irrupção de um arquétipo: “age de modo fascinante, opondo-se eficientemente ao consciente e, a longo prazo, até forja destinos através de influências inconscientes só muito mais tarde conhecidas sobre nosso pensar, sentir e modo de agir.” (JUNG, OC 5 § 467)

Na Grécia, a deusa lua era chamada de “coberta de orvalho”. O ritual do orvalho, símbolo da fertilidade, era realizado em Atenas onde as donzelas do orvalho dançavam perto da estátua. Na Babilônia, a deusa da lua era Istar ela também estava associada ao orvalho e às nascentes. Entre os romanos, a deusa Vênus; entre os gregos, Afrodite, ambas tinham semelhança com Istar, comparada à virgem mãe sumeriana, senhora dos céus e deusa da fertilidade. No Egito, as deusas Hátor e Bastet eram adoradas como deusas da fertilidade. Em Hierápolis, no Líbano, o culto era a deusa Atar.

Segundo a analista junguiana Nancy Qualls-Corbett (2005) na antiga civilização da Suméria a deusa do amor era venerada como a deusa da lua. A sacerdotisa do templo, *heiródula* era a “escrava sagrada”. A primeira escritora e também sacerdotisa da deusa da lua cujo nome e trabalho foram preservados foi Enheduana (2.300 a. C.). Conforme as demais sacerdotisas, Enheduana, via sua beleza como dádivas concedidas pela deusa.

Nos matriarcados antigos natureza e fertilidade consistiam no âmago da existência. Havia uma maior proximidade do homem com a natureza, as divindades comandavam o destino concedendo ou negando dádivas a terra. A prática da prostituição sagrada surgiu dentro do sistema religioso matriarcal e existiu por cerca de um milênio. Neste período, não existia separação entre sexualidade e espiritualidade:

A paixão erótica era inerente à natureza humana do indivíduo. Desejo e resposta sexual, vivenciados como poder regenerativo, eram reconhecidos como dádiva ou bênção do divino. A natureza sexual do homem e da mulher eram inseparáveis. Em seus louvores de agradecimento ou em suas súplicas, eles ofereciam o ato sexual à deusa, referenciada pelo amor e pela paixão. Tratava-se de ato honroso e respeitoso que agradava tanto ao divino quanto ao mortal. (QUALLS-CORBETT, 2005, p. 38)

Existem ainda duas outras especulações acerca das origens das servas sagradas. As mulheres que serviam nos locais sagrados com o passar do tempo foram associadas aos elementos sagrados. Por serem solteiras, os homens as procuravam, assim, seus poderes religiosos aumentaram. Havia a crença de que elas mantinham relacionamento íntimo com os deuses, o que lhes conferia o poder de interpretar sua vontade, abençoar ou amaldiçoar. A outra possibilidade está mais associada a questão do rito civil. Nas tribos primitivas uma jovem era oferecida a alguém diferente do homem com quem se casaria para ser deflorada, o que consistia no rito de iniciação da tribo. (Qualls-Corbett, 2005)

A prática da prostituição sagrada existiu por milhares de anos e em muitas civilizações. No Épico Gilgamesh, concluído por volta do ano de 7.000 a. C, encontra-se uma descrição acerca de tal prática. Muito provavelmente, ela veio de uma tradição oral mais antiga. Não importava qual a deusa da fertilidade, do amor e da paixão era adorada. Aquela mulher que desempenhava este papel era membro ativo da comunidade. (Qualls-Corbett, 2005)

A hieródula, a *serva sagrada* era vista como a ‘encarnação’ da deusa, responsável pela felicidade sexual e o canal através do qual os “rudes instintos eram transformados em amor e na arte de fazer amor” (QUALLS-CORBETT, 2005, p. 42). A prática era considerada também como a iniciação à feminilidade. Antes de se casar, cada virgem era iniciada na feminilidade dentro do espaço sagrado do templo. O estranho que se aproximava era tido como emissário dos deuses. Não havia pagamento pelo intercuro sexual, era uma oferenda à deusa do amor. Após, a mulher poderia então voltar para casa e preparar-se para o futuro casamento.

Nas Histórias de Heródoto de Halicarnasso, primeiro historiador grego que viveu entre

os anos de 485 a 430 a. C, encontramos um relato bastante completo deste costume antigo:

A instituição mais indecorosa dos babilônios é a seguinte: todas as mulheres habitantes da região devem ir a um templo de Afrodite uma vez na vida e ter relações sexuais com um desconhecido. Muitas delas, orgulhosas de sua opulência, consideram indigno misturar-se com as outras mulheres e vão até as proximidades do templo em carruagens cobertas, em cujo interior permanecem, com numerosos serviçais em sua volta. Em sua maioria as mulheres agem da maneira seguinte: ficam sentadas no recinto sagrado de Afrodite com uma coroa de cordas na cabeça. Há uma multidão delas, umas chegando, outras saindo, e são estendidas cordas em todas as direções no local onde as mulheres ficam esperando os homens, para que estes possam circular e as escolham. Depois de uma mulher sentar-se naquele lugar não voltará a sua casa antes de um estranho lhe haver lançado dinheiro nos joelhos e de ter tido relações sexuais com ele fora do templo. Lançando dinheiro o homem tem de lhe dizer as seguintes palavras: “Chamo-te em nome da deusa Mílita” (Mílita é o nome dado pelos assírios a Afrodite). A importância em dinheiro pode ser qualquer uma, e a mulher nunca a recusa; ela não tem esse direito, pois aquele dinheiro se torna sagrado; ela segue o primeiro homem que lhe joga qualquer dinheiro, sem rejeitar nenhum. Depois de ter relações com tal homem ela volta à casa, pois terá cumprido suas obrigações sagradas para com a deusa; posteriormente, por mais dinheiro que lhe ofereça não se consegue seduzi-la. As mulheres belas e bem proporcionadas não demoravam a voltar para suas casas; as feias, porém, esperam muito tempo sem poder cumprir a obrigação imposta por esta instituição, e há algumas que ficam lá durante três e até quatro anos. Em certos lugares da ilha de Chipre existe um costume praticamente idêntico a este. (HERÓDOTO, 1985, p. 125)

Havia também as mulheres que não desejavam nem o casamento e nem a vida casta. Assim, escolhiam passar a vida no templo. Entre os Romanos elas eram chamadas de Virgens Vestais. Não se uniam a um homem. Havia um ritual no qual elas ficavam noivas do rei, representante da divindade. Serviam à deusa Héstia ou Vesta, cuja tarefa era manter o fogo das lareiras. Assim, a natureza feminina era dedicada a um propósito mais elevado que consistia em ser canal do poder fertilizante da deusa para as vidas dos demais seres humanos. (Qualls-Corbett, 2005)

Também na Bíblia encontramos descritos acerca das servas sagradas, por exemplo, “destruiu as casas de prostituição sagrada que haviam no Templo de Javé, onde as mulheres teciam vestes para Aserá” (2 Reis, 23, 7). De acordo com Junito Brandão:

No judaísmo, as *hierodulas* causavam problemas sérios. Em homenagem a Astarté, deusa-Lua semítica da vegetação e do amor, as *hierodulas*, sobretudo em Canaã, operavam, quer ao longo das estradas (Gn 38, 15-21; Jr 3,2), quer nos próprios santuários da deusa (Os 4,14) [...] sob Manasses e Amon (sec. VII a.C.) as escravas sagradas e os hierodulos instalaram-se no próprio templo de Jerusalém [...] mais tarde, à época dos Macabeus (sec. II a.C.) e da desordem total, provocada por guerras contínuas, até os pagãos as procuravam no Templo da Cidade Santa. (BRANDÃO,1991, p. 562)

Em sua maioria, eram as mulheres que se colocavam a serviço da deusa da lua. Mas

também havia homens que se sentiam convocados para este serviço. De modo semelhante às mulheres, tais homens tornavam-se sacerdotes da deusa. Faziam votos diferentes daquele homem comum que deveria frequentar o templo e participar do ritual *hieros gamos* ao menos uma vez na vida.

Os sacerdotes da deusa eram eunucos ou recebiam tratamento como se fossem mulheres [...] em certas tribos, os sacerdotes da lua usavam habitualmente roupas femininas; em outras vestiam-se com roupas masculinas quando serviam aos poderes masculinos da natureza, e com roupas femininas quando a serviço dos poderes femininos. (QUALLS-CORBETT, 2005, p. 193)

Segundo Nanci Qualls-Corbett (2005), analista junguiana, no templo do amor, a oferenda mais importante da escrava sagrada eram suas boas vindas ao estranho o qual era tido como mensageiro divino. Se a mulher fosse virgem era então iniciada nos mistérios de sua sexualidade feminina sob a égide da deusa. Com o estranho era despertada para sua natureza feminina inata de dar, receber e guardar amor. Por outro lado, o estranho era o homem que precisava fortalecer-se, o idoso ou aquele cuja virilidade estava falhando. Ele recebia em troca a possibilidade de reacender a centelha divina da vida, uma profunda sensação de bem-estar. Muito provavelmente, aquilo que lhe faltava fora do ambiente sagrado. Assim, “o intercuro sexual com ela consistia na regeneração através do mistério do sexo, que se equiparava ao mistério dos ensinamentos religiosos. A carne e o espírito se uniam sustentando-se um ao outro.” (QUALLS-CORBETT, 2005, p. 50)

Sabemos que as práticas religiosas são expressão de uma necessidade psíquica. No sentido psicológico, o ritual do *hieros gamos* simboliza a união dos opostos, dos princípios masculino e feminino. Este é um tema arquetípico. Corroborando com este pensamento Nanci Qualls-Corbett comenta:

É a aproximação, em igualdade de *status* do princípio masculino e do princípio feminino, a conjugação da consciência e da inconsciência, do espírito e da matéria. É o processo místico através do qual elementos desconectados reúnem-se para formar um todo. Na consumação do *hieros gamos*, sexualidade e espiritualidade são aspectos integrais, cada um extraindo a vitalidade do outro. (QUALLS-CORBETT, 2005, p. 102)

No ritual do *hieros gamos* o que era projetado era o desejo de integrar as forças instintivas, o princípio do Eros, o masculino e o feminino dentro de si. Simbolicamente, a essência da natureza do ritual é tornar a mulher virgem, ou seja, “uma em si mesma”. Isso só é possível quando ela estiver totalmente desperta para as possibilidades que estão adormecidas em sua própria natureza experimentando a ardente paixão carnal e a mais elevada

experiência espiritual. “Quando a energia não pessoal, divina, tiver nela surgido, ela atinge a castidade da alma, singularidade ou totalidade do ser, dedicando sua emoção mais profunda aos deuses do instinto, seja qual for o nome que lhes possa dar.” (HARDING, 1985, p. 202)

Nas religiões antigas a vida espiritual ou psicológica era projetada de tal forma que os rituais eram vividos no concreto. No sentido psicológico a mulher se liberta dos anseios do Ego, de sua identificação com seu próprio instinto e suas necessidades. Passa a vivenciar com inteireza sua humanidade. Livre dos confinamentos da convenção, vive de acordo com sua própria essência. O homem primitivo, por exemplo, impulsionado pelas energias instintivas trilhava um perigoso caminho de subida pela encosta de uma montanha até a caverna. Ali se confrontava com suas trevas e medos mais íntimos. Simbolicamente, retornava ao útero da Grande Mãe, esta experiência despertava as sementes de sua própria criatividade. (Woodman, 1999)

Com o desenvolvimento da consciência, a vida psíquica do homem passou a ser reconhecida como algo que está em seu interior. Houve então uma transformação significativa, os rituais agora passaram para o âmbito do simbólico. Esta mudança de paradigma, indubitavelmente, constitui-se como um grande salto para o desenvolvimento psíquico.

Por outro lado, a racionalização do ritual trouxe também um perigo, o de se perder a conexão com as fontes instintivas das quais se originou. Assim, o poder renovador e redentor do ritual, em muito, ficou em segundo plano ou até mesmo esquecido. Passou-se de um polo (concreto) para outro (abstrato) sem a devida consideração com as fontes primordiais.

O ritual é algo inerente à nossa natureza. Para a analista junguiana Marion Woodman, o objetivo de um ritual é conduzir a pessoa através de uma “intensa concentração a um ponto de intensidade psicológica no qual surja um o arquétipo em toda sua magnitude, invadindo o campo da consciência e manifestando-se em uma imagem que libere a energia poderosa” (WOODMAN, 1999, p. 115). No autêntico ritual a jornada é ao mesmo tempo interna e externa, corpo e *psique*.

1.2 O casamento Romano e Grego

Reconhecido pela sua solidez, enaltecido pela originalidade de seus costumes antigos,

o casamento, para os romanos, durante muitos séculos se constituiu com uma das instituições mais estáveis e consagradas. Em suas origens não se cogitava o divórcio e nem novas núpcias para a viúva. Entretanto, ao longo do tempo, houve um declínio gradual naquela que era vista como uma das mais sólidas instituições. (Grimal, 1991)

O casamento romano, de acordo com as ideias antigas e primitivas, era um gesto sagrado. Os romanos se intitulavam como o “mais religioso dos povos”, nenhuma outra cultura reconhecia e reverenciava maior número de divindades. Na Roma clássica, Juno era a divindade protetora do casamento. Muito possivelmente a escolheram porque consideravam “que na união dos cônjuges o papel primordial cabia à mulher, que no contrato com o homem era ela quem dava mais de si mesmo, e de sua generosidade dependia o sucesso ou fracasso do casamento” (GRIMAL, 1991, p. 63.).

A influência da mulher pode ser notada na palavra que nomeia o ato onde duas pessoas se tornam cônjuges, *matrimonium*, derivado de *mater*, mãe. Ao se casar a mulher se tornava “mãe”, antes mesmo do nascimento dos filhos, e o marido de “pai”, *pater*. As palavras *pater* e *mater* eram utilizadas também para “venerar divindades poderosas, as quais a lenda não atribuía nem progenitura nem, às vezes, companheiro ou companheira. A recém-casada partilha título de “mãe” com Minerva, Diana ou Vesta.” (GRIMAL, 1991, p. 64)

Segundo o historiador francês, Fustel de Coulanges (1961), o casamento foi a primeira instituição estabelecida pela religião doméstica. Muito embora os recém-casados recebessem o título de “mãe” e “pai”, de acordo com Edward Schillebeeckx (1969), teólogo católico belga, o casamento entre os romanos não encontrava sua razão de ser na relação conjugal propriamente dita, muito menos no desejo de ter filhos e constituir família. O casamento estava estritamente ligado à “religião do lar”, ao “culto da lareira”. O fogo era o símbolo dos antepassados e dos “deuses domésticos” Lares, Manes e Panates. Por isso, cada família possuía sua própria liturgia doméstica, com ritos, orações, hinos e sacrifícios particulares. O fogo da lareira deveria ser mantido sempre aceso, este deveria ser o cuidado desta família. *O pater familias* era o sacerdote do lar e a obrigação de velar sobre os deuses domésticos era passada de pai para filho. Gerar filhos garantiria a preservação e continuidade dessa religião da família. A esterilidade constituía um perigo de extinção da religião doméstica e vista como uma razão para o divórcio. Assim, a antiga família, em essência, era uma comunidade religiosa que se formava ao redor do fogo sagrado e divindades domésticas (Schillebeeckx, 1969). No livro *A Cidade Antiga* publicado em 1864 Fustel de Coulanges afirma:

O que une os membros da família antiga é algo mais poderoso que o nascimento, que o sentimento, que a força física: é a religião do fogo sagrado e dos antepassados. Essa religião faz com que a família forme um só corpo nesta e na outra vida. A família antiga é mais uma associação religiosa que uma associação natural. (FUSTEL DE COULANGES, 1961, s/p)

O casamento constituía para a mulher a passagem de um culto doméstico para outro, aquele de seu marido, ali celebraria outros sacrifícios, com ritos e orações diferentes das de sua família. Através dos rituais ela se afastava completamente da religião de seu pai. O casamento era um novo nascimento. Era então necessário realizar uma consagração ou uma iniciação religiosa que inicialmente incluía uma espécie de excardinação do culto paterno seguida da introdução na nova religião, a de seu noivo. Assim, tanto entre os romanos quanto entre os gregos, as cerimônias de casamento possuíam três passos fundamentais: o primeiro era a entrega da jovem noiva, realizada em sua casa paterna; o segundo era o *telos*, na cerimônia sagrada propriamente dita, celebrada na casa do jovem (noivo) e, entre as duas, a solene transladação da noiva. (Schillebeeckx, 1969; Fustel de Coulanges, 1961)

Na noite da véspera do casamento a jovem noiva abandonava sua toga, veste de adolescente e vestia uma túnica branca confeccionada no tear. Atava-se uma faixa na cintura com um “nó de Hércules” que seria desfeito somente no dia seguinte pelo jovem esposo. Os cabelos também eram penteados segundo um costume antigo, uma mulher os repartia usando uma lança de cabo curto. O penteado não podia variar: deveria se fazer seis tranças nos cabelos e estas eram amarradas com fitas em torno da testa. No decorrer da cerimônia não se podia mostrar os cabelos, estes eram encobertos com um véu alaranjado, cor do amanhecer, considerada como benfazeja. (Grimal, 1991)

Pela manhã, os convidados se reuniam na casa da noiva. Depois de oferecer um sacrifício às divindades domésticas, o pai da noiva declarava solenemente que submetia a sua filha a autoridade do noivo (*in manu; matrimonium manus*). Este ritual era tido como uma espécie de excardinação e, como tal, era essencialmente parte do matrimônio. A transferência pelo pai era um ato religioso e jurídico ao mesmo tempo. Logo após, a jovem vestia-se do hábito branco das cerimônias do culto, adornava-se com véu e coroa de flores, se sentava em uma carruagem e era conduzida em procissão até a casa do noivo. Durante todo o percurso se cantavam hinos religiosos das núpcias e festivos. Quando a procissão chegava à casa do noivo ele simulava um rapto da noiva, pois cada família guardava secretamente sua religião. Após a tomava em seus braços e a carregava até passar a porta, tendo o cuidado que os pés não tocassem o batente, o que seria um mau presságio. Nesse momento dava-se a incardinação a

mulher na nova religião, a cerimônia sagrada propriamente dita. A noiva era conduzida então junto do altar doméstico, ela era aspergida com água lustral e tocava o fogo sagrado. Era então recebida na comunhão da água e do fogo.

Em seguida recitavam-se orações e ofereciam sacrifícios. O último ritual consistia na cerimônia que dava o nome a todos estes gestos sagrados do casamento, a *confarreatio*. Os noivos dividiam o bolo nupcial (*panis farreus*), um pequeno pão de flor de farinha e mel, este gesto conferia a ‘sacralidade’ ao matrimônio. Os jovens entravam então em comunhão religiosa um com o outro pela sua comunhão com os deuses domésticos os Lares, os Manes e os Penates ou os ancestrais. O casamento era, assim, uma cerimônia religiosa e jurídica ao mesmo tempo. (Schillebeeckx, 1969; Grimal, 1991; Fustel de Coulanges, 1961)

As cerimônias de casamento se desenvolveram de uma maneira muito semelhante entre os romanos e gregos. Esta estrutura parece haver sido o modelo fundamental da cerimônia de casamento na cultura indo-europeia. De acordo com Schillebeeckx (1969) é na ideia de religião doméstica que se deve buscar a explicação do caráter monogâmico e indissolubilidade reconhecida, em princípio, ao casamento, apesar de que tais conceitos lentamente perderam sua força juntamente com o culto familiar.

Para dissolver o vínculo conferido pela *confarreatio* criaram uma cerimônia de caráter inverso nomeada de *diffarreatio*. Os cônjuges que queriam se separar deveriam comparecer juntos diante do fogo sagrado acompanhados por um sacerdote e testemunhas. De modo semelhante ao dia do casamento lhes ofereciam um bolo de flor de farinha, porém, ao invés de comê-lo, eles o refugavam. No lugar das preces, eram proferidas palavras de conteúdo negativo, como se fosse uma maldição através da qual a mulher desligava-se do culto aos deuses de seu marido. Não havendo mais comunhão do culto, o laço era desfeito. (Schillebeeckx, 1969; Fustel de Coulanges, 1961)

Entre os gregos e romanos, tudo se regulava na casa em função das convicções religiosas. O casamento conferia ao homem a autoridade do pai (*paterfamilias*) sobre sua mulher, seus filhos, seus escravos, seus bens móveis e imóveis. Porém, ele devia exercê-la em submissão aos deuses domésticos, os quais detinham a verdadeira autoridade *paterfamiliae*. Havia entre marido e mulher diferença no exercício da autoridade. Não obstante, eles eram iguais em dignidade. Em concordância ao marido, a mulher era a regente da casa e exercia a função de co-sacerdotisa; o homem perdia seu caráter sacerdotal quando se tornava viúvo. (Schillebeeckx, 1969; Fustel de Coulanges, 1961)

Com o surgimento de novos modos de se organizar e viver em grupo a ética familiar,

que até então era privada da família, paulatinamente se ampliou. A partir desse movimento surgiu a percepção de que havia um Deus criador do céu e da terra e de todos os seres e seu poder ultrapassava todos os deuses domésticos e nacionais. A moralidade primitiva deveria se estender às várias dimensões do mundo. O amor, que a princípio estava reservado para os membros da família e os deuses domésticos, se expandiu e envolveu toda a humanidade. (Schillebeeckx, 1969)

Do século VII ao V a.C as sociedades Grega e Romana passaram por uma espécie de “secularização” no qual as instituições gradativamente se distanciaram dos símbolos e fundamentos religiosos primitivos. Surgiu a Tirania, forma de governo cuja autoridade era baseada no poder de um homem sobre outro sem a influência de convicções religiosas, cujo objetivo era atender às necessidades do povo e favorecer sua prosperidade. Neste contexto, apesar de a religião doméstica haver sobrevivido, perdeu sua força perante as decisões familiares. O matrimônio passou ser contraído com base no amor entre os noivos e mútuo consentimento. Isso era suficiente para conferir a legalidade outrora baseada nos rituais da religião do lar. Também neste período os filósofos passaram a questionar o sentido da religião na vida do homem. As tradições sagradas deixaram de ser a norma da sociedade e cederam lugar a uma reflexão que lidou com a natureza humana. A ética social passou a ser suprida pela filosofia, o que enfraqueceu a influência da religião e dos deuses domésticos. (Schillebeeckx, 1969)

Nos primeiros séculos do Império Romano o casamento era decidido entre os pais dos noivos, o que na maioria das vezes ocorria quando os filhos ainda eram crianças. A princípio o acordo entre os pais não possuía validade jurídica. No entanto, a influência do Oriente introduziu no Ocidente uma maneira diferente de fazer tal compromisso. Passou a ser oferecido um objeto como garantia, na maioria das vezes era um anel de noivado. Nos tempos imperiais, muito embora as cerimônias religiosas tradicionalmente ainda fizessem parte do casamento, os elementos que conferiam validade ao matrimônio eram o consentimento mútuo e coabitação.

O sentido do consentimento mútuo para a validade do casamento romano é diferente daquele adotado pelo direito canônico. Enquanto para a legislação eclesiástica o consentimento mútuo liga os cônjuges para a vida toda, para o direito romano a duração dependia da permanência do acordo entre as partes interessadas.

O Código de Teodósio⁸ previa ainda que, para ser válido, o matrimônio deveria ser contraído na presença de alguns amigos que serviriam como testemunhas. Todas as outras práticas, profanas ou religiosas, que estavam em volta do consentimento eram explicitamente consideradas como não tendo efeito algum para a validade. Esta legislação mostra que muito embora apenas o casamento por consentimento era considerado válido, práticas e rituais religiosos antigos ainda se mantinham, mesmo que distantes de seu sentido original. (Schillebeeckx, 1969)

1.3 O matrimônio na Igreja Católica: aspectos históricos, religiosos e socioculturais.

A compreensão veterotestamentária acerca da sexualidade e do matrimônio deve ser vista a partir do contexto das culturas politeístas do antigo Oriente Próximo as quais tiveram vínculos bastante estreitos com os povos bíblicos. Nestas culturas permeavam as figuras arquetípicas do deus-pai e da deusa-mãe dos quais emanavam a vida em suas diferentes expressões. Conforme apontamos, para estas culturas a sexualidade possuía atributos sagrados, os mitos e os rituais de fertilidade eram imprescindíveis à manutenção da vida. (Salzman e Lawler, 2012)

A compreensão monoteísta judaica levou a uma nova perspectiva sobre a sexualidade como fato apenas humano. YHWH, diferente dos deuses das culturas vizinhas, não se apresenta como ser sexuado. A sexualidade passou a ser vista como parte da humanidade e havia apenas um único Deus criador, YHWH, que modelou o homem e a mulher do barro e os fez “uma só carne” (Gn 2,3) e os abençoou “sede fecundos e multiplicai-vos” (Gn 1,28). Para Salzman e Lawler,

O fato de Javé dar o nome da ‘*adan*’ para homem e mulher, isto é, habitantes da terra ou humanidade, funda a igualdade entre homem e mulher como seres humanos [...] no matrimônio homem e mulher são iguais e assumem papéis de gêneros distintos [...] não foram os ritos sagrados em torno do matrimônio que os tornaram algo sagrado. O grande rito que santificou o matrimônio foi o próprio ato de criação de Deus. (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 40)

O mito bíblico coloca o homem e a mulher na mesma posição de igualdade e situa a sexualidade num contexto procriador à medida coopera com Criador na geração de filhos.

Desde o início da tradição bíblica, portanto, a sexualidade, conforme criada por Deus, está ligada a duas perspectivas, à relação de assistência mútua entre homem e mulher e à sua atividade conjunta na procriação. Estas duas perspectivas são as que encontramos na tradição greco-romana e estoica. (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 42)

⁸ Em 26 de março de 429, o imperador Teodósio II anunciou ao senado de Constantinopla a sua intenção de formar um comitê para codificar todas as leis do império, desde Constantino (r. 306–337) até Teodósio II e Valentiniano III. Vinte e dois pesquisadores, trabalhando em duas equipes, trabalharam de 429 a 438 para elaborar o que viria a tornar-se o Código de Teodósio. O produto final foi uma coleção de dezesseis códices contendo mais de 2.500 leis emitidas entre 313 e 437. O código aborda temas políticos, socioeconômicos, culturais e religiosos do século IV e V no Império Romano. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Teod%C3%B3sio acesso: 09/02/17.

O conceito de Aliança é o tema central na compreensão veterotestamentária do matrimônio. Tão profunda e íntima era a relação entre Deus e o povo que a infidelidade a Deus era tida como um adultério. Oseias foi primeiro profeta a abordar o tema do matrimônio como uma imagem da aliança entre Deus e o homem. “Oseias encontrou no matrimônio, tanto no seu próprio como no matrimônio geral, uma imagem para representar a firmeza do amor pactual de Javé pelo povo de Israel” (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 43). Para o profeta, é impossível o rompimento da relação matrimonial, “pois ele percebeu que seu Deus não é um Deus que pode tolerar a dissolução da aliança, não importa a provocação” (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 44). O matrimônio, a partir da compreensão de Oseias, está intimamente associada à fidelidade de Deus e, em nível mais profundo e misterioso, “símbolo profético, proclamando e revelando em uma representação o amor inabalável de Javé por Israel” (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 44). A compreensão do matrimônio enquanto aliança aparece também nos profetas Jeremias (Jr 3, 3-14) e Ezequiel (Ez 23,4).

Israel e Judá são tão prostitutas quanto Gomer, mas a fidelidade de Javé é tao eterna quanto a de Oseias. Javé apresenta uma declaração de amor que não morre: “Eu te amei com um amor eterno, por isso conservei para ti o amor” (Jr 31, 3; Ez 16, 63; Isa 54, 7-8). A crença na, e a experiência da, fidelidade pactual cria e alimenta a crença na, e a possibilidade de, fidelidade no matrimônio, que só então torna uma característica a ser imitada, um desafio a ser aceito, primeiro em cada matrimônio judaico e, depois, em cada matrimônio cristão. (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 44)

A Igreja Primitiva não recebeu de Jesus ou de seus apóstolos qualquer rito ou oração específico para se celebrar o matrimônio. De início, apenas aceitou os costumes greco-romanos que também consideravam o casamento monogâmico e base da sociedade, apesar da atividade sexual não ser exclusiva ao casamento, pois entre os membros da alta sociedade, tanto homens quanto mulheres, o intercuro sexual erótico poderia acontecer com outros parceiros. Porém, aos poucos, ancorada de tradição judaico-cristã e filosofias religiosas tais como estoicismo e gnosticismo, desenvolveu uma moral peculiar quanto às manifestações da sexualidade, especialmente ato sexual genital. (Salzman e Lawler, 2012)

O tema sexualidade ocupou um espaço pequeno no Novo Testamento, não que não fosse importante, mas apenas porque se manteve coerente aos ensinamentos presentes no Antigo Testamento. O ensinamento de Jesus passava pelo cumprimento em plenitude da vontade do Pai. Em determinado momento, Ele foi questionado sobre sua posição acerca do divórcio (Mt, 19, 3-12 e Mc 10, 1-12). A resposta de Jesus foi surpreendente: aboliu a permissão da lei de Moisés que permitia a carta de repúdio (Dt, 24, 1), retoma o ideal de igualdade do primeiro casal (Gn, 1,27; 2,24) e assim exclui a possibilidade de separação “O

que Deus uniu o homem não pode separar” (Mt, 19, 6) e ao mesmo tempo recapitula o ensinamento da cláusula proibitiva do divórcio, “quem se divorciar, a não ser por causa de fornicção⁹, e casar-se com outra comete adultério” (Mt, 19, 9; Mc 10, 11-12; Lc 16, 18; Mt 5, 31-32). Segundo Marciano Vidal, “a atitude de Jesus diante da instituição do matrimônio é exigir o cumprimento do ideal do amor que “existia desde o princípio”.” (VIDAL, 1978, p. 46)

Ademais, no Novo Testamento a maior parte dos ensinamentos evangélicos acerca da sexualidade é encontrada nas cartas de Paulo, especialmente carta aos Coríntios (I e II), uma comunidade portuária na qual florescia a prostituição e outras práticas contrárias à nova moral. O Apóstolo exaltava a virgindade, a castidade e o celibato. Porém, considerava que aqueles que não fossem capazes de se conter seria melhor que se casassem. Portanto, somente dentro do casamento que se poderia exercer a sexualidade genital. “Quando um homem cristão e uma mulher cristã se casam, sugere o Apóstolo Paulo do século I, a aliança que firmam um com o outro é uma aliança de parceria igual e íntima que inclui nela a atividade sexual humana” (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 48)

Em suas cartas, Paulo reafirma a indissolubilidade do matrimônio e a submissão da esposa ao esposo. A indissolubilidade naquele contexto era uma forma de proteção para a mulher, visto que antes o marido poderia se divorciar por motivos insignificantes, deixando-a desamparada. Assim, numa sociedade com poucas alternativas, restava-lhe apenas a prostituição. Cabe destacar que se no Antigo Testamento o matrimônio é o símbolo profético do pacto amoroso de Deus com o povo, no Novo Testamento esta concepção é mantida, porém, modificada, agora o matrimônio é símbolo de Cristo e a Igreja. (Salzman e Lawler, 2012)

No texto bíblico de Paulo aos Efésios se encontra a doutrina acerca do sacramento do matrimônio. Nele, o Apóstolo mostra a ligação que existe entre matrimônio e a relação esponsal de Cristo e a Igreja e também apresenta uma nova interpretação sobre qualidade do relacionamento entre os esposos, a qual deve ser pautada na fé em Cristo e no desejo de

⁹Esta é chamada “cláusula do divórcio”. No idioma grego a palavra citada na cláusula de exceção é *porneia* que normalmente é traduzida como “relações sexuais ilícitas”, “imoralidade sexual”, “prostituição” ou “fornicação”. Segundo Marciano Vidal (1978) esta cláusula tem sido objeto de diversos estudos e interpretações. O termo *porneia* no sentido do decreto do Concílio de Jerusalém (At 15, 20. 29; 21, 26) a cláusula abre exceção somente para casos de uniões conjugais proibidas pelas prescrições levíticas: O caso de recém-convertidos que, antes de sua conversão, tivessem contraído uniões conjugais em graus de consanguinidade autorizados pelos costumes do meio ambiente pagão, mas proibidas pelas prescrições judaicas. A Igreja primitiva, seguindo a orientação de Jesus, ateu-se ao ideal expresso no relato da criação, vendo nesta a expressão da vontade originária de Deus. São Paulo é testemunha fiel desta prática da Igreja. Em I Cor 7, 10-11 afirma, seguindo o “preceito do Senhor” que a mulher “não se separe do marido”, que o “marido não repudie a sua esposa”; em caso de justa separação, “não se case de novo, ou reconcilie-se com o marido. Entre cristãos não pode existir divórcio I Cor 7, 39. Em casos de matrimônios contraídos anteriormente no paganismo Paulo não permite o divórcio como regra geral, permite a separação supondo que a parte infiel se retire. (VIDAL, 1978, p. 48)

fidelidade e cuidado mútuos.

Submetei-vos uns aos outros no temor de Cristo. As mulheres estejam sujeitas aos seus maridos, como ao Senhor, porque o homem é a cabeça da mulher, como Cristo é a cabeça da Igreja e o salvador do Corpo. Como a Igreja está sujeita a Cristo, estejam as mulheres em tudo sujeitas aos seus maridos. E vós, maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela, a fim de purificá-la com o banho da água e santificá-la pela Palavra, para apresentar a si mesmo a Igreja gloriosa, sem mancha nem ruga, ou coisa semelhante, mas santa e irrepreensível. Assim também os maridos devem amar suas próprias mulheres, como a seus próprios corpos. Quem ama a sua mulher ama-se a si mesmo, pois ninguém jamais quis mal à sua própria carne, antes a alimenta e dela cuida, como faz Cristo com a Igreja, porque somos membros do seu corpo. Por isso, deixará o homem o seu pai e a sua mãe e se ligará à sua mulher, e serão uma só carne. É grande este mistério: refiro-me à relação entre Cristo e a Igreja. Em resumo, cada um de vós ame a sua mulher como a si mesmo e a mulher respeite o seu marido. (Ef 5, 21-33).

A compreensão da sexualidade e do matrimônio tanto no Antigo Testamento quanto no Novo Testamento são fundamentalmente judaicas. No entanto, o fato de o casamento ser realizado em uma única cerimônia como nós o conhecemos hoje é uma herança dos costumes e direito romano. Entre os judeus, árabes, germânicos e africanos os casamentos eram realizados em etapas. Da promessa de casamento até sua consumação passavam-se anos. Um exemplo é o relato bíblico da gravidez de Maria, mãe de Jesus. Na ocasião, ela estava prometida a José. Havia entre eles um compromisso que deveria ser honrado, como se fosse um “pré casamento” (Bologne, 1999).

A Igreja Primitiva, ao longo de sua estruturação enquanto instituição, passou da cultura judaica para a greco-romana. Os chamados Padres da Igreja¹⁰ (gregos e latinos) nortearam a visão e doutrina sobre o matrimônio e sexualidade segundo seus contextos culturais. Estabelecendo a “moralidade sexual como moralidade conjugal.” (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 451)

Já nos primeiros séculos do cristianismo houve sérias divergências acerca da

¹⁰Os **Padres da Igreja** são grandes cristãos dos oito primeiros séculos depois de Cristo, que se distinguem pelos seus ensinamentos, coerentes com a sua vida, que contribuíram para a edificação da Igreja em suas estruturas primordiais. Eles foram para o desenvolvimento da Igreja o que os apóstolos foram para o seu nascimento. Deram forma às instituições da Igreja, à sua doutrina, sua liturgia, sua oração, sua espiritualidade. Estabeleceram o “Cânon completo dos livros sagrados”, compuseram as profissões básicas da fé, precisaram o depósito da fé em confrontações com as heresias e a cultura da época (dando origem, assim, à teologia), colocaram as bases da disciplina canônica e criaram as primeiras formas da liturgia. Nos elementos de consenso entre eles, são reconhecidos como intérpretes fidelíssimos da doutrina que Jesus Cristo pregou. Geralmente, são agrupados segundo sua procedência (Padres latinos e Padres gregos) e segundo a época em que viveram, em três grandes grupos: os que viveram entre as primeiras comunidades cristãs (até o ano de 313), a seguinte geração (até a metade do século V) e os que viveram posteriormente (até o século VIII). **Nesta primeira fase**, vivem também os Padres apologistas gregos e os mestres da Escola de Alexandria. Entre outros, podemos citar Inácio de Antioquia, Policarpo de Esmirna, Justino Mártir, Irineu de Lyon, Tertuliano, Cipriano de Cartago, Clemente de Alexandria e Orígenes. A **segunda fase** se desenvolve entre o Concílio de Niceia (325) e o de Calcedônia (451) e é considerada o século de ouro dos Padres da Igreja. No segundo grupo estão, entre outros, Agostinho de Hipona, Hipólito, Gregório Taumaturgo, Júlio o Africano, Dionísio o Grande, Atanásio, Teodoro da Síria, João Crisóstomo, Gregório de Nissa e Jerônimo. Finalmente, os **Padres do terceiro grupo** vivem o desmoronamento político da metade ocidental del império romano e a irrupção do islã. Alguns escritores aplicam a doutrina dos grandes Padres anteriores a novas realidades, como a entrada dos povos de origem germânica na atual Europa. Neste grupo se encontram, entre outros, Gregório Magno, Fulgêncio, Máximo de Turim, Boécio, Casiodoro, Vicente de Lerins, Martinho de Braga. (MOLINÉ, 2013)

compreensão e vivência do matrimônio e da sexualidade. Um dos principais desafios para os Padres da Igreja foi combater as ideias advindas do gnosticismo, filosofia religiosa de origem helenista que considerava o conhecimento (*gnosis*) como suficiente para alcançar a salvação. Negavam o livre arbítrio e possuíam uma visão dualista e pessimista do mundo onde bem e mal estão no mesmo patamar. Estes princípios interferiram na sua visão da sexualidade e matrimônio, considerados como malignos e não criados por Deus. O gnosticismo influenciou significativamente muitas das comunidades cristãs na bacia do Mediterrâneo. Os Padres da Igreja durante os séculos II e III se ocuparam em defender o matrimônio e a sexualidade tanto da compreensão negativa e ascética originária do gnosticismo quanto da compreensão licenciosa e permissiva conhecida como antinomismo. Contudo, mantiveram a linha de pensamento da filosofia estoica que considera o intercuro sexual destinado à procriação, qualquer outro fim seria imoral e violação da natureza. Pensamento que acompanhou a Igreja até o século XXI. (Salzman e Lawler, 2012)

Na Igreja Primitiva alguns dos padres se destacaram devido sua apologia aos cristãos e por seu pensamento acerca da sexualidade e matrimônio, dentre eles encontramos Justino, Clemente, Orígenes. Os três defendiam que o intercuro sexual deveria possuir como finalidade a geração de filhos e, geralmente não eram favoráveis às segundas núpcias, mesmo que o cônjuge em questão não fosse cristão. Este pensamento se manteve ao longo dos primeiros cinco séculos. (Schillebeeckx, 1969)

Outro apologista bastante conhecido da Igreja Primitiva é Tertuliano (160 - 220 d.C.) que ao final de sua vida se uniu à seita montanista. Sua preocupação com um único matrimônio, a continência sexual e a dedicação integral aos serviços do Senhor é recorrente em suas obras. O matrimônio ocupou uma posição de destaque em suas reflexões tanto em sua defesa apologética quanto em sua condenação.

Para Tertuliano o vínculo matrimonial era mantido mesmo após a morte do conjugue. Escreveu em forma de testamento seu legado e nele pediu que sua esposa permanecesse viúva e casta quando ele morresse. Esta exigência se estendeu às mulheres que contraíram matrimônio com homens não cristãos, o que ele reprovava veementemente,

As mulheres cristãs deveriam viver completamente para a religião e para os serviços de Cristo. Se casadas, deveriam ocupar-se do cuidado com a família, permanecendo em estado perene de continência. Se ficassem viúvas, não deveriam contrair outro casamento, a não ser com Cristo. Se fossem jovens e virgens, deveriam se entregar a um matrimônio místico, assim como ao exercício de atividades religiosas, mas com funções específicas e adequadas ao sexo feminino. (SIQUEIRA, 2010, p. 93)

No entanto, Tertuliano defendia um único casamento orquestrado por meio da

mensagem de salvação: “Não repelimos certamente o relacionamento sexual do homem com a mulher, dado por Deus bendito como princípio da raça humana, projetado para preencher a terra e perpetuar o mundo, por isto permitido, todavia uma vez somente” (TERTULIANO *Ad. ux.* I, 2,1 *apud* SIQUEIRA, 2010, p. 98).

Através de suas obras de Tertuliano colaborou com a construção de nova compreensão da moral e da virtude. Seu pensamento estava pautado em uma série de proibições de cunho sexual e ao mesmo tempo uma assimilação dos valores morais antigos. Paulatinamente, os novos símbolos foram inseridos na cultura cristã primitiva, os quais forjaram uma transformação ideológica acerca da rejeição do prazer sexual, do pudor, da abstinência e da castidade. A perspectiva de Tertuliano acerca da moral embasou outros pensadores cristãos, dentre eles, Agostinho (335 - 430) que exerceu grande influência no cristianismo decorrer da Idade Média, sobre o qual falaremos adiante.

Havia ainda Taciano¹¹ (160 d.C.), outro apologista cristão, que também foi influente na Igreja Primitiva. Em sua obra permeia um pessimismo em relação à queda do gênero humano que se deu através do primeiro pecado cometido por Adão que envolveu posteriormente toda a humanidade. Para ele o casamento e a procriação eram considerados a causa da disseminação da culpa. Considerava que a sexualidade aproximava a humanidade da animalidade e, essa deveria ser renunciada para haver um verdadeiro com Deus. Manter relações sexuais no casamento contribuía para a manutenção do ciclo de mortalidade “o casamento seguiu-se à mulher, e a reprodução seguiu-se ao casamento, e a morte seguiu-se à reprodução” (BROWN, 1990 *apud* SIQUEIRA, 2010, p. 96). Taciano, adepto ao ascetismo radical, chegou ao ponto de idealizar uma comunidade onde seus membros renunciariam completamente às relações sexuais e às abstenções alimentares cujo objetivo seria alcançar a perfeição moral e espiritual.

Acerca do ritual de casamento na Carta a Diogneto¹² encontramos que os cristãos “casam-se como todos”, o que nos sugere que nas comunidades cristãs primitivas não existia um ritual específico de casamento. Mesmo porque, segundo Siqueira:

O processo de hierarquização no interior das primeiras comunidades cristãs foi longo e lento, em uma dinâmica que reuniu questões religiosas, sociais e culturais, ela está expressa nas decisões conciliares, nas cartas de bispos tanto os do Ocidente quanto aqueles do Oriente, os quais legislavam em matéria disciplinar, e nas compilações

¹¹ Taciano nasceu na Síria de família pagã, foi discípulo de Justino. Desiludido com a filosofia converteu-se ao credo cristão. Fundou então sua comunidade “encratita” utilizando-se de parte da doutrina gnóstica, praticava o vegetarianismo, considerava o matrimônio como adúlterio e substituía o vinho da celebração eucarística pela água. (MANZANARES, 1995, p. 194 *apud* Siqueira, 2010, p. 152)

¹² Manuscrito de autoria desconhecida escrita cerca do ano 120 d. C encontrado em Constantinopla no ano de 1436 por Tomás de Arezzo.

como as constituições apostólicas que, pouco a pouco, constituíram o direito eclesiástico. (SIQUEIRA, 2010, p. 46)

Os primeiros concílios de que se tem notícia no Ocidente são os mencionados por Tertuliano o qual cita justamente a rejeição da obra o Pastor¹³do cânon das Escrituras de muitas Igrejas locais no início do século III (Hess, 2002). Por um longo período esta obra foi uma das referências para os primeiros cristãos em diversos assuntos. O capítulo vinte e nove trata da questão do adultério.

Eu lhe disse: “Senhor, permite-me apresentar algumas questões.” Ele respondeu: “Podes perguntar.” Eu continuei: “Senhor, se alguém tem esposa que crê no Senhor, e descobre que ela é adúltera, esse homem comete pecado vivendo com ela?” Ele me respondeu: “Enquanto ele não sabe, não comete pecado. Mas se fica sabendo do pecado de sua mulher e que ela, ao invés de se arrepender, persiste no adultério, o marido, vivendo com ela, se torna cúmplice de sua falta e participa no adultério dela.” Então perguntei: “Se a mulher persiste nessa paixão, o que o marido deverá fazer?” Ele respondeu: “Deve repudiá-la e viver sozinho.” (COLEÇÃO PATRÍSTICA, 1995, p. 195)

Na Europa ocidental o primeiro Concílio do qual se conservaram as decisões por escrito é o de Elvira do ano 306 d.C., atualmente Granada no Sul da Espanha. Participaram representantes de todas as comunidades Hispânicas, sendo dezenove bispos e vinte e seis padres. Os cânones aprovadas no sínodo ainda estão preservados, sendo estes os primeiros que se conservaram da Igreja Primitiva. São oitenta e um cânones os quais são importantes para conhecer a problemas da Igreja naquela época.

Este é o primeiro documento que se trata dos hereges e cismáticos e da doutrina Católica sobre o casamento. Dentre os cânones encontramos, por exemplo, mulheres cristãs não devem casar com pagãos, mesmo que existam poucos homens elegíveis, pois este casamento levaria o adultério da alma (cânon XV). De igual modo, hereges não podem se casar com mulheres Católicas, a não ser que aceitem a fé Católica (cânon XVI) e ainda, uma mulher batizada que deixa um marido adúltero que foi batizado, por outro homem, não pode casar com ele. Se ela o faz, não poderá receber a comunhão até que seu ex-marido morra, a menos que ela esteja gravemente doente (cânon IX) e, se uma mulher não batizada casar com outro homem depois de ser abandonada pelo marido que era um catecúmeno, ela ainda pode ser batizada (cânon X). O Concílio de Arles (aproximadamente 314 d.C.) tomou uma decisão que proibia jovens, que haviam se divorciado de suas esposas por adultério, de casar com outra mulher:

Quanto àqueles que descobriram adultério em suas esposas, e os mesmos sejam batizados, e assim proibidos de casar, está decretado que até onde o conselho possa

¹³Obra escrita em meados do segundo século por Hermas, entre 142 e 155 d.C

lhes ser dado, enquanto suas esposas estiveram vivas, embora adúlteras, eles não podem se casar com outra mulher. (ENGELSMA *apud* NETO, 2011, s/p)

Ao longo dos três primeiros séculos da Igreja Primitiva não havia um ritual de casamento associado especificamente à Igreja cristã. Existia um cuidado por parte dos bispos para que o matrimônio fosse vivido segundo os princípios cristãos. No dia da celebração do casamento, ainda contraído segundo a tradição da família, havia-se o costume que o padre ou o bispo fosse apreciar a festa, então era pedido para que desse uma bênção aos noivos. A Igreja só não considerava prudente que um representante do clero estivesse presente em uma celebração de segundas núpcias. Gradualmente as celebrações pagãs foram perdendo seu espaço.

No século IV, o que até então era apenas uma bênção ou oração de um representante da Igreja, evoluiu para rito religioso do casamento. “O matrimônio de dois cristãos era confirmado pela “celebração da eucaristia” (*confimat ablatio*) e “selado com uma bênção” (*obsignad benedictio*)” (SCHILLEBEECKX, 1969, p. 203). Neste período o matrimônio ainda não possuía conotação sacramental, era considerado um ato terreno, um contrato civil válido realizado na presença da família que possuía um sentido cristão especial.

os decretos Papais do século quarto estabeleciam que os casamentos de clérigos de graus inferiores deviam ser celebrados por um padre. Para os leigos, porém, a celebração do matrimônio por um padre era mais uma prova da aprovação da Igreja por sua conduta impecável. Nem todo leigo recebia a bênção eclesiástica em seu matrimônio. Durante os dez primeiros séculos não havia a obrigação de recebê-la. (SCHILLEBEECKX, 1969, p. 205)

Em 407 d.C., o 11º Sínodo de Cartago, representando as Igrejas na África, participantes decidiram:

De acordo com a disciplina evangélica e apostólica, um homem que repudiou sua esposa não deve se unir a outra pessoa, nem uma mulher que repudiou seu marido, mas devem permanecer como estão ou se reconciliarem. Se, contudo, eles desdenhosamente desconsideraram isso, devem ser trazidos ao arrependimento. (ENGELSMA *apud* NETO, 2011)

O pensador mais eloquente na formação e divulgação da nova moral sexual foi Santo Agostinho. Seus ensinamentos ultrapassaram sua época e inspiraram toda a teologia moral sexual Católica posterior, chegando até nossos dias. Antes de sua conversão Agostinho pertencia à religião maniqueísta da qual trouxe grande influência. Além desta, foi influenciado pela filosofia de Platão e Plotino.

Agostinho, ao contrário dos hereges maniqueístas para os quais a sexualidade era maligna e o matrimônio condenado, assim como o intercuro sexual, afirmava que, por serem criados por um Deus bom, o matrimônio e a sexualidade devem manter essa bondade

intrínseca. Em sua compreensão o matrimônio possui um bem triplo: a fidelidade, a geração de filhos e o sacramento (Salzman e Lawler, 2012). Agostinho foi um dos defensores da indissolubilidade do matrimônio e sua moral sexual implicava em uma acentuada repressão à sexualidade e ao prazer, mesmo dentro do casamento. No tratado *Sobre o bem do casamento* recapitulou em três palavras sua visão sobre sentido do casamento: a descendência, a fidelidade e o sacramento (*proles, fides, sacramentum*). Embora o sentido da palavra sacramento não seja o mesmo dos tempos atuais, estas três palavras exerceram muita influência na concepção Católica do matrimônio. (Bologne, 1999)

Com a queda do império romano no ocidente (476 d. C) estabeleceu-se um caos político e econômico no continente europeu. A Igreja Católica foi se constituindo como uma instituição de referência, contribuindo efetivamente para a formação da conduta, dos valores e da moral da sociedade medieval europeia. O pensamento de Agostinho acerca da moral sexual foi determinante na Igreja Católica até por volta do século XVII. A partir de então, os teólogos escolásticos fizeram importantes modificações na moral sexual.

As primeiras celebrações litúrgicas do matrimônio católico em Roma e Itália foram registradas durante o Papado de Damásio (366 – 384). Coincidentemente, período da ascensão de Constantino e adoção do cristianismo como religião oficial do Império Romano. A bênção matrimonial era concedida apenas para o primeiro casamento. O pai da noiva e convidados se dirigiam até altar onde os noivos recebiam uma bênção e imposição de um véu. Não havia uma fórmula específica para esta oração. (Schillebeeckx, 1969)

Quase três séculos depois, no pontificado de Nicolau I (858 – 867) foram registradas variações no ritual de casamento, havia uma missa nupcial com a comunhão eucarística para os noivos, eles trocavam presentes e eram coroados com flores. Muito embora houvesse um ritual dentro da Igreja, não existia uma liturgia obrigatória. No oriente a bênção nupcial se tornou obrigatória no início do século X, no ocidente XVI. O consentimento dos pais ou dos noivos ainda eram os elementos essenciais do casamento. Os casais que viviam em concubinato não podiam receber a bênção do sacerdote. (Schillebeeckx, 1969; Bologne, 1999)

Ainda durante o Papado de Nicolau I surgiram as Falsas Decretais, conjunto de decretos falsamente atribuídos a Papas e concílios antigos, cuja finalidade era atender a política da Igreja e fortalecer sua moral religiosa. Nelas havia orientações acerca da indissolubilidade do matrimônio, normas sobre impedimentos de consanguinidade e proibição do casamento no caso de raptos de mulheres, prática bastante comum na época. Para tanto, obrigavam que o matrimônio cumprisse as exigências das leis civis: pagamento de dotes e

contrato público e que fosse concluído dentro da Igreja na presença de testemunhas. Na ocasião, os noivos eram submetidos a uma espécie de inquérito e este deveria acontecer dentro da Igreja. As Falsas Decretais foram aceitas como verdadeiras até o século XV. Porém, quando surgiram, suas exigências marcaram o início da adoção das fórmulas leis civis dentro da Igreja as quais mais tarde foram transformadas em leis canônicas medievais. (Schillebeeckx, 1969)

Santo Tomás de Aquino (1225-1274), cujas obras tiveram grande influência na teologia Católica, além de apropriar dos três bens do matrimônio de Santo Agostinho os transformou em três fins. Esta compreensão dominou a discussão Católica do matrimônio cristão por cerca de setecentos anos. Acompanhado de Alberto Magno, Tomás de Aquino, consolidou o matrimônio como sacramento. Os precursores da escolástica consideravam o matrimônio como sinal da graça (sacramento). No entanto, devido à concepção negativa da prática sexual, hesitaram em considerá-lo como causa da graça. (Salzman e Lawler, 2012)

No ano de 1917 a Igreja Católica, seguindo orientação do Concílio Vaticano I, organizou e unificou seu conjunto de normas jurídicas, criando assim o Código de Direito Canônico (CIC 1917), que entrou em vigor no ano seguinte. Acerca do matrimônio encontrava-se:

Uma unidade permanente (Can. 1082), cujo fim primário é a procriação e criação (Can. 1013), uma sociedade que é em espécie um contrato unitário e indissolúvel por sua natureza (Can. 1012 e 1013, 2) cuja essência é a troca de direitos das partes a seus atos sexuais (Can. 1081, 2). (*apud* SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 67)

De acordo com Salzman e Lawler (2012), esta definição acerca da essência do matrimônio foi mantida até o concílio Vaticano II no ano de 1962, quanto houve mudanças significativas na compreensão do matrimônio e sua essência. A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* colocou o matrimônio como:

A instituição matrimonial e o amor conjugal estão ordenados para a procriação e educação da prole, que constituem como que a sua coroa [...] Esta união íntima, já que é o dom recíproco de duas pessoas, exige, do mesmo modo que o bem dos filhos, a inteira fidelidade dos cônjuges e a indissolubilidade da sua união. (GS, 48)

A GS trouxe duas perspectivas do matrimônio, a primeira o apresenta *aliança*, uma compreensão renovada e personalista; a segunda como *contrato*, mais na linha do direito. Ela apresenta uma visão otimista acerca do matrimônio, além de insistir na devida harmonia entre o aspecto unitivo e procriativo do mesmo. Todavia, também manteve-se fiel à tradição, especialmente ao pensamento de Agostinho e Aquino.

Em 1983 foi publicada a versão atualizada do Código de Direito Canônico que

apresenta a legislação Católica em vigor acerca do matrimônio. No Cânon 1055 encontramos:

o pacto matrimonial, pelo qual o homem e a mulher constituem entre si o consórcio de toda a vida, por sua índole natural ordenado ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, entre batizados foi por Cristo Senhor elevado à dignidade de sacramento. (Can.1055 § 1)

Segundo os teólogos Salzman e Lawler, “a moralidade sexual Católica tradicional é essencialmente uma moralidade conjugal” (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 78). Certamente houve importantes mudanças na compreensão da moral sexual Católica. Segundo o teólogo Antônio Moser “para quem conhece os inúmeros estudos feitos particularmente no contexto da Moral Renovada, que marcou os últimos cinquenta anos, fica muito claro que foi exatamente nos campos da sexualidade e do matrimônio que mais se caminhou” (MOSER, 2001, p. 147).

Não obstante, devemos reconhecer que, em paralelo e até mesmo de modo mais significativo, houve mudanças na sociedade, as quais refletiram na compreensão da sexualidade e no comportamento sexual. De acordo Moser, “enquanto em largos setores da Igreja ainda reinam um certo medo da sexualidade e um pessimismo em relação aos comportamentos sexuais, na sociedade predomina o liberalismo teórico e prático” (MOSER, 2004, p. 42). Ainda existe um longo caminho em busca no sentido de buscar a compreensão da sexualidade enquanto realidade humana. “Em termos de normatividade nós nos encontramos como que diante de um espelho quebrado, que já não reflete a compreensão que temos de ser humano e de sexualidade” (MOSER, 2004, p. 47).

É sabido que a sociedade como um todo passa por uma importante crise. Cotidianamente vemos notícias as quais nos mostram quão abaladas estão as intuições sociais. No bojo da crise estão também os conceitos família, matrimônio e sexualidade. Os laços afetivos entre parceiros conjugais estão cada vez mais frágeis, logo, facilmente desfeitos. No âmbito social nos deparamos com um número cada vez maior de divórcios e, no âmbito religioso, com o crescente aumento nos pedidos de Declaração de Nulidade Matrimonial. Evidente que esta realidade nos interpela a uma reflexão séria e comprometida. Afinal, o futuro de nossa raça dependerá, primordialmente, do modo com que nos relacionamos conosco, com nossos semelhantes e com a natureza.

1.4 O matrimônio entre Cristo e a Igreja

Entre os cristãos a figura de Maria recebeu atribuições equivalentes às deusas da antiguidade, embora não recebendo o título de deusa, ela é a Mãe de Jesus, que semelhante

aos deuses das mitologias antigas, morre e ressuscita para salvar a humanidade. Os Padres da Igreja Primitiva se referiam a Maria como a Mãe de Deus, por exemplo, Santo Irineu, século segundo d.C., em seu discurso contra as Heresias escreveu: “A Virgem Maria, sendo obediente à sua palavra, recebeu do anjo a boa nova de que portaria Deus”¹⁴. O Orígenes, no século terceiro, disse: “Esta virgem Maria é chamada mãe do Filho único de Deus. Digna mãe de um digno Filho; mãe imaculada de um Filho santo e imaculado; mãe única de um Filho único”(apud SHANKAR, s/d). Entre os cristãos ortodoxos Maria é chamada de Lua-da-Igreja, Nossa-Lua, Lua-espiritual.

No Concílio de Éfeso, no ano 431, o Papa era Celestino I declarou como a verdade de fé que Maria é Mãe de Deus. Maria recebeu o nome de “*Theotokos*”, palavra grega que diz exatamente “Mãe de Deus”.

Confessamos, então, nosso Senhor Jesus Cristo, o Filho unigênito de Deus, perfeito Deus e perfeito homem, de uma alma racional e de um corpo, gerado antes de todas as eras do Pai em sua divindade, o mesmo nos últimos dias, por nós e para nossa salvação, nascido da Virgem Maria, de acordo com a sua humanidade, um e o mesmo consubstancial com o Pai em divindade e consubstancial a nós na humanidade, pois a união de duas naturezas ocorreu. Portanto, nós confessamos um só Cristo, um filho, um Senhor. De acordo com esse entendimento da união inconfundível, nós confessamos a Virgem santa como sendo a Mãe de Deus, porque Deus, o Verbo se fez carne e se fez homem e de sua própria concepção unido a si mesmo o templo ele tomou dela. (apud RODRIGUES, 2013 s/p)

Recentemente, em 8 de Dezembro de 2011 na Solenidade da Imaculada Conceição da Bem-Aventurada Virgem Maria o Papa Bento XVI recorda que a estátua de Maria localizada no alto da coluna na praça de Espanha em Roma em parte representa o trecho do Apocalipse “Depois apareceu um grande sinal do Céu: uma mulher revestida de sol, com a lua debaixo dos seus pés e uma coroa de doze estrelas sobre a cabeça” (Ap 12, 1). De acordo com o pontífice a mulher do Apocalipse representa ao mesmo tempo Maria e a Igreja.

Ela está “revestida de sol”, ou seja, revestida de Deus: de fato, a Virgem Maria está totalmente circundada pela luz de Deus e vive em Deus. [...] Esta mulher tem debaixo dos pés a lua, símbolo da morte e da mortalidade. Com efeito, Maria está plenamente associada à vitória de Jesus Cristo, seu Filho, sobre o pecado e sobre a morte; está livre de qualquer sombra de morte e totalmente repleta de vida. Pois a morte já não tem poder algum sobre Jesus ressuscitado. (BENTO XVI)¹⁵

A Virgem Maria é mãe de Cristo e mãe da Igreja. Simbolicamente a relação de Cristo e a Igreja é apresentada como relação esponsal. Entre Cristo e a Igreja encontramos o símbolo do matrimônio por excelência, o sentido pleno do ritual *hieros gamos*. O casamento místico que culmina em Jesus já havia sido anunciado e também vivido na aliança esponsal entre

¹⁴ Irineu de Lyon, Contra as Heresias, livro V, capítulo 19, versículo 1

¹⁵ Papa BENTO XVI. Ato de veneração à Imaculada na Praça de Espanha. Solenidade da Imaculada Conceição da Bem-Aventurada Virgem Maria em 8 de Dezembro de 2011. Disponível em: <http://w2.vatican.va>. Acesso em 14 de agosto 2017.

YHWH e seu povo.

A Aliança entre Deus e Israel é uma relação marcada por mútua confiança e fidelidade, embora se saiba que o povo foi muitas vezes infiel. O amor de Deus por Israel é comparado ao do noivo por sua noiva ou do esposo pela esposa, “a atrairei, conduzi-la-ei ao deserto e falar-lhe-ei ao coração” (Os 2,16); “Lembro-me de tua afeição quando eras jovem, de teu amor de noivado, no tempo em que me seguias ao deserto” (Jr 2.2); “qual a mulher que trai aquele que a ama, assim me traíste, casa de Israel” (Jr 3); “Passando junto de ti, verifiquei que já havia chegado o teu tempo, o tempo dos amores. Estendi sobre ti o pano do meu manto, cobri tua nudez; depois fiz contigo uma aliança ligando-me a ti pelo juramento [...] e tu me pertenceste.” (Ez 16, 8)

De acordo com Manoel Augusto Santos (2008), doutor em teologia e Professor da Faculdade de Teologia da PUC – RS, o pacto de Deus com Abraão possui valor nupcial: é um pacto eterno. A aliança com Abraão simboliza um contrato matrimonial. Uma relação com características esponsais na qual Deus se demonstra zeloso e o culto aos ídolos é sentido como traição e adultério. Não obstante, Deus se mantém fiel.

No Antigo Testamento encontramos o livro Cântico dos Cânticos o qual, numa compreensão literal retrata o amor humano de um homem e uma mulher, “Eu sou do meu amado, seu desejo o traz a mim” (Ct 7, 11). Porém, o livro carrega a simbologia do amor divino. Grandes místicos cristãos entre eles São João da Cruz se inspiram no Cântico dos Cânticos para exprimir a profundidade do amor humano e divino, na poesia *De la creación o Pai* que transborda de amor ao Filho lhe promete uma esposa:

- Una esposa que te ame.
mi Hijo, darte quería,
que por tu valor merezca
tener nuestra compañía,
y comer pan a una mesa,
del mismo que yo comía,
porque conozca los bienes
que en tal Hijo yo tenía,
y se congracie conmigo
de tu gracia y lozanía.

- Mucho lo agradezco, Padre,
- el Hijo le respondía ;
a la esposa que me dieres
yo mi claridad daría,
para que por ella vea
cuánto mi Padre valía,
y cómo el ser que poseo
de su ser le recibía.
Reclinarla he yo en mi brazo,

y en tu ardor se abrasaría,
y con eterno deleite
tu bondad sublimaría.
(JUAN DE LA CRUZ, 1993, p. 54)

No Novo Testamento “uma das figuras simbólicas mais importantes é a da Igreja como Esposa e não somente como uma mera imagem, senão como uma realidade essencial que indica algo central de seu próprio ser e mistério, merecendo ocupar um lugar de maior destaque na teologia e na vida da Igreja” (PEREIRA e SANTOS, 2008, p. 238).

Jesus, o Messias anunciado pelos profetas, no Novo Testamento desempenha o papel de Esposo e inaugura o tempo da salvação messiânica, porém, o servo obediente de YHWH tem diante de si um destino marcado pelo sofrimento. No início de sua missão o próprio Jesus se autodenomina como noivo. Quando questionado pelos discípulos de João, Jesus respondeu: “Por acaso podem os amigos de o noivo estar de luto enquanto o noivo está com eles? Dias virão, quando o noivo lhes será tirado; então, sim, jejuarão” (Mt 9, 15). Em diversas passagens do Novo Testamento o Reino de Deus é comparado a uma festa de casamento, por exemplo, “o Reino dos céus é comparado a um rei que celebrava as bodas do seu filho” (Mt 22, 1); “Então o Reino dos céus será semelhante a dez virgens, que saíram com suas lâmpadas ao encontro do esposo.” (Mt 25, 1)

O profeta João Batista chama Jesus de noivo “é o noivo que recebe a noiva; e o amigo, que está esperando, se enche de alegria quando ouve a voz do noivo. Esta é minha alegria, e ela é muito grande” (Jo 3, 29). No Filho, o Pai realiza as bodas definitivas com a Igreja, que é a noiva “sinto por vocês um ciúme semelhante ao ciúme de Deus, eu os entreguei a um único esposo, a Cristo, a quem devo apresentar vocês como virgem pura” (2 Cor 11, 2); “Venha! Vou lhe mostra a esposa, a mulher do Cordeiro” (Ap 21, 9); “o Espírito e a Esposa dizem: “Vem!”.” (Ap 22,17)

Conforme citamos, o ritual do *hieros gamos* está baseado numa necessidade psicológica tanto do homem quanto da mulher. Segundo Nancy Qualls-Corbett, “a necessidade psicológica simbolizada pelo matrimônio sagrado é o movimento da *psique* em direção à totalidade. O equivalente moderno mais próximo é o sacramento do santo matrimônio” (QUALLS-CORBETT, 2005, p. 102). Porém, o matrimônio católico conforme o conhecemos, tanto seu ritual quanto a compreensão de seu significado, foi se construindo ao longo de séculos a partir da concepção de casamento natural e sob a influência de diversas culturas e religiões antigas, dentre elas a greco-romana e a hebraica.

1.5 A Igreja Católica e sua moral sexual e moral conjugal

Segundo Marciano Vidal (1978) com algum esforço podemos sintetizar os dados do antigo testamento nos temas referentes ao amor e à sexualidade em quatro pontos: a originalidade da revelação bíblica, o ambiente sociológico no qual se deu a institucionalização do comportamento sexual, as prescrições ritualísticas ou tabus sexuais presentes na legislação judaica e a revelação progressiva ao mistério do amor humano.

A originalidade da revelação bíblica sobre o amor e a sexualidade se deu essencialmente através da ruptura entre a religião judaica e as demais religiões. O povo Israelita rompeu com os mitos e ritos sexuais antigos, YHWH é então seu Deus único. Não havia mais um deus-amante ou deusa-amante, terminologias comuns para a época. O Deus dos Israelitas não é sexuado como os demais deuses de então.

Sobre o ambiente sociológico, o povo Israelita manteve os costumes dos demais povos vizinhos, dentre eles, a família patriarcal. O matrimônio monogâmico era considerado como forma ideal de conjugalidade. Porém, admitia-se a poligamia ou monogamia relativa, por exemplo, Abraão que teve filho com escrava Agar (Gn 16, 1s) e Jacó que desposou-se de duas irmãs, Raquel e Lia (Gn 29, 15-30).

Dentro do matrimônio judaico existiam duas instituições menores: o levirato e o divórcio. Na primeira, se um homem morresse sem deixar filhos, seu irmão deveria se casar com a viúva, por exemplo, o caso de Tamar, nora de Judá (Gn 38). Já o divórcio era concedido através de uma carta de repúdio dada pelo homem (Gn 24, 1). De modo algum a mulher poderia pedir o divórcio.

A fidelidade conjugal era prescrita por lei. O adultério, além de pecado, era um ato de infidelidade ao esposo e ofensa à propriedade alheia. A ética sexual do Antigo Testamento estava ligada à ideia de puro ou impuro. Segundo Marciano Vidal (1978) esta pureza possuía conotação ritualística. Para além das motivações higiênicas, assim como nas culturas vizinhas, as relações sexuais eram consideradas com um impeditivo para o culto a Deus. Havia períodos nos quais eram prescritas a abstenção: menstruação, fluxo patológico, o parto, a poluição e até mesmo o ato sexual conjugal tornava impuro o casal por um dia.

Entretanto, o diferencial na moral sexual judaica está a revelação progressiva do amor humano. O homem foi criado para viver em comunhão e diálogo de amor. “Não é bom que o homem esteja só” (Gn 2, 18). Os dois relatos da criação presentes no livro do Gênesis apresentam peculiaridades da relação homem e mulher. A tradição javista supõe igualdade

entre os cônjuges, a mulher possui a mesma dignidade do homem.

O relato da formação misteriosa da mulher (Gn 2, 21-22) indica a necessidade de integração dos dois seres para encontrar a complementariedade e a totalidade do ser: “Desta vez é carne de minha carne e osso dos meus ossos” (Gn 2, 23); o diálogo de amor busca a união e se realiza na unidade: “Por isso, o homem deixa o pai e a mãe e se une à sua mulher e formam uma só carne” (Gn 2, 24); assim o matrimônio monogâmico surge como situação perfeita do amor conjugal. (VIDAL, 1978, p. 42)

A tradição sacerdotal, por sua vez, exalta o fato de que Deus criou o homem e a mulher à sua imagem e semelhança (Gn 1, 27). Assim como na tradição javista, reafirma a igualdade entre os cônjuges. A sexualidade é um aspecto integrante desta semelhança com o criador e da dignidade entre os cônjuges. O diferencial nesta tradição está no aspecto da fecundidade: “Crescei e multiplicai-vos” (Gn 1, 28). (Vidal, 1978)

O amor humano na teologia dos profetas no Antigo Testamento revela-se no âmbito da aliança. A relação entre Deus e o homem é expressa através do simbolismo do matrimônio. “Iahweh é o esposo e o povo a esposa. O ideal do amor humano não se encontra somente no protótipo do casal inaugural, mas também no arquétipo do amor divino” (VIDAL, 1978, p. 44). A pregação dos profetas sobre o ideal do amor humano influenciou enormemente a vida do povo Israelita,

O elemento moralizador insiste sobre diversos aspectos, como por exemplo: conselhos para um jovem diante de uma mulher adúltera (Pr 5, 1-14; 7, 6-27); a “mulher da juventude” é considerada como fonte refrescante (Pr 5, 15 -19); encontramos também o retrato da mulher ideal (Pr 31, 10-31) e até mesmo os defeitos de uma mulher má (Eclo 25, 12-26). O Livro de *Tobias* descreve um matrimônio ideal, que reúne todos os elementos positivos: fecundidade, amor personalista, clima religioso; o livro *Cântico dos Cânticos* é um hino ao amor humano em dimensão religiosa. (VIDAL, 1978, p. 44) - itálico do autor.

Entretanto, ainda de acordo com Marciano Vidal, é no Novo Testamento que está a base firme de uma moral cristã do amor e da sexualidade. “A atitude de Jesus diante da instituição do matrimônio é o cumprimento ideal do amor que estia “desde o princípio” no casal ideal” (VIDAL, 1978, p. 46). O ensinamento de Cristo não é propriamente inovador, mas instaurador, pois seu desejo é levar à realização plena a realidade do amor tal como foi dada pelo Pai.

Se no Antigo Testamento o matrimônio humano recebeu uma iluminação nova ao passar a ser na pregação profética imagem das relações de Deus com seu povo, agora na revelação cristã essa caridade é plenificada ao entrar no âmbito da aliança de Cristo com a Igreja. (VIDAL, 1978, p. 48)

No Novo Testamento encontramos uma ética sexual matrimonial desenvolvida pela comunidade primitiva a partir do ideal expresso no relato da criação e consolidado no ensinamento de Cristo.

Indubitavelmente a sexualidade é uma das energias mais poderosas presentes no ser humano, “poucas palavras possuem um potencial tão rico e tão provocativo quanto “sexualidade” e “religião”” (MOSER, 2001, p. 129). Essa força vital e misteriosa ocupou espaço de destaque nos mitos, nas lendas e rituais religiosos antigos. A ela está associado o poder de gerar a vida. Para Antônio Moser: “a sexualidade tanto pode ser força integradora quanto desintegradora, seja no nível pessoal, seja em nível social. Tudo depende de como esta energia poderosa é administrada” (MOSER, 2001, p. 127).

Por certo, é importante considerarmos aqui que a sexualidade não se reduz ao ato sexual genital, embora seja uma de suas expressões. Ela tem a ver com a realidade profunda do ser humano. No sentido filosófico podemos afirmar que faz parte de sua estrutura ontológica. (Muraro; Boff, 2002)

Ao longo do processo civilizatório cada cultura, de acordo com seus mitos e crenças, procurou estabelecer regras e normas no que refere-se aos modos de expressão da sexualidade a fim de que esta pudesse manifestar-se segundo os padrões e valores do grupo social. No entanto, nenhuma cultura conseguiu dar conta do enigma da sexualidade. Ela em si permanece um mistério, cujas manifestações vão muito além de nossa vontade consciente.

A religião Católica, ancorada na tradição judaico-cristã, desde seus primórdios desenvolveu uma moral peculiar quanto as manifestações da sexualidade, especialmente do ato sexual genital. Por exemplo, no livro do Levítico capítulo 18 encontra-se um estatuto referente às práticas sexuais. Ali estão descritas aquelas que são proibidas e as impuras.

No Dicionário do Vaticano II encontramos que a *Gaudium et Spes* trouxe duas perspectivas do matrimônio, a primeira o apresenta *aliança*, uma compreensão renovada e personalista; a segunda como *contrato*, mais na linha do direito. Para Luiz Augusto Mattos (2015) a constituição pastoral apresenta uma visão otimista acerca do matrimônio, além de insistir na devida harmonia entre o aspecto unitivo e procriativo do mesmo. Todavia, também manteve-se fiel à tradição, especialmente ao pensamento de Agostinho e Aquino.

Segundo Guy Durand (1989), teólogo católico canadense e professor emérito da Universidade de Montreal, é um desafio querer tentar definir a doutrina Católica oficial sobre a sexualidade, visto que, embora o magistério de Igreja tenha publicado textos referentes à temática¹⁶, alguns pontos ainda são passíveis de discussão. Entretanto, segundo este autor, existem quatro diretrizes gerais que são amplamente aceitas entre os cristãos.

¹⁶ Carta Encíclica *Humanae Vitae* Paulo VI em 25 de julho do ano de 1968 e Declaração *Persona Humana* Sagrada Congregação para a Doutrina de Fé, no dia 29 de Dezembro do ano de 1975.

Ainda conforme Durand (1989), o ponto central da doutrina oficial sobre o ato conjugal possivelmente seja o reconhecimento de seu dinamismo procriador e o fato de ser expressão sustento do amor entre os cônjuges. Outro aspecto vem do reconhecimento do caráter positivo e sadio da sexualidade e do ato sexual. Progressivamente abriu-se espaço ao prazer sexual conjugal. Por exemplo, algumas proibições ou restrições sobre as práticas sexuais em dias santos, muito difundidas na idade média, são obsoletas, a maioria dos católicos sequer ouviu falar destas proibições. Na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* encontramos:

Não podemos, de maneira alguma, entender a dimensão erótica do amor como um mal permitido ou como um peso tolerável para o bem da família, mas como dom de Deus que embeleza o encontro dos esposos. Tratando-se de uma paixão sublimada pelo amor que admira a dignidade do outro, torna-se uma “afirmação amorosa plena e cristalina”, mostrando-nos de que maravilhas é capaz o coração humano, e assim, por um momento, “sente-se que a existência humana foi um sucesso. (AL, 152)

Houve também uma compreensão mais equilibrada sobre o sentido do celibato pelo reino e do casamento. Antes, o primeiro era exaltado como o “estado da perfeição”. Entretanto, no discurso atual da Igreja, todos são chamados igualmente à santidade e a viver com integridade sua vocação.

Quanto à prática sexual fora do casamento a orientação oficial da Igreja é clara e firme: “o uso da função sexual não tem o seu verdadeiro sentido e a sua retidão moral senão no matrimônio legítimo” (PH, 5). Possivelmente, este ponto seja um dos aspectos que a Igreja é mais questionada nos dias atuais.

São numerosos aqueles que em nossos dias reivindicam o direito à união sexual antes do matrimônio, pelo menos naqueles casos em que uma intenção firme de o contrair e uma afeição de algum modo já conjugal existente na psicologia de ambas as pessoas demandam esse complemento que elas reputam conatural; isso, principalmente, quando a celebração do matrimônio se acha impedida pelas circunstâncias e essa relação íntima se afigura necessária para que o amor seja conservado.

Uma tal opinião opõe-se à doutrina cristã, segundo a qual é no contexto do matrimônio que se deve situar todo o ato genital do homem. Com efeito, seja qual for o grau de firmeza de propósitos daqueles que se entregam a estas relações prematuras, permanece o fato de tais relações não permitirem garantir na sua sinceridade e na sua fidelidade a relação interpessoal de um homem e de uma mulher, e principalmente o facto de os não protegerem contra as veleidades e caprichos das paixões. [...] Como ensina a experiência, para que a união sexual possa corresponder verdadeiramente às exigências da sua finalidade própria e da dignidade humana, o amor tem de contar com uma salvaguarda na estabilidade do matrimônio. (PH, 7)

Para Igreja, a prática sexual dentro do casamento está justificada no vínculo estabelecido por Cristo entre a união sexual e o casamento. Quando colocado à prova pelos fariseus sobre a lei do divórcio Jesus, após remeter ao texto de Gênese, concluiu seu

argumento com a conhecida frase “o que Deus união o homem não pode separar” (Mt 19, 4-6). Durand (1989) considera que a perspectiva cristã sobre prática sexual dentro do casamento é positiva e dinâmica, pois tem como pontos principais o respeito ao corpo humano, o sentido da sexualidade, a dignidade da pessoa, especialmente da mulher.

O controle da natalidade é outro tema bastante delicado que geralmente suscita debates dentro e fora da Igreja. No entanto, na Encíclica *Humanae Vitae* a Igreja reafirmou sua doutrina sobre o assunto. Vejamos:

Em conformidade com estes pontos essenciais da visão humana e cristã do matrimônio, devemos, uma vez mais, declarar que é absolutamente de excluir, como via legítima para a regulação dos nascimentos, a interrupção direta do processo generativo já iniciado, e, sobretudo, o aborto querido diretamente e procurado, mesmo por razões terapêuticas. É de excluir de igual modo, como o Magistério da Igreja repetidamente declarou, a esterilização direta, quer perpétua quer temporária, tanto do homem como da mulher. É, ainda, de excluir toda a ação que, ou em previsão do ato conjugal, ou durante a sua realização, ou também durante o desenvolvimento das suas consequências naturais, se proponha, como fim ou como meio, tornar impossível a procriação. (HV, 14)

A Igreja considera apenas dois meios legais para o controle da natalidade: o uso terapêutico dos contraceptivos artificiais e o método cíclico¹⁷. Na Encíclica ainda encontramos:

Se, portanto, existem motivos sérios para distanciar os nascimentos, que derivem ou das condições físicas ou psicológicas dos cônjuges, ou de circunstâncias exteriores, a Igreja ensina que então é lícito ter em conta os ritmos naturais imanentes às funções geradoras, para usar do matrimônio só nos períodos infecundos e, deste modo, regular a natalidade, sem ofender os princípios morais. (HV, 16)

A Igreja, por outro lado, não considera ilícito o recurso aos meios terapêuticos, verdadeiramente necessários para curar doenças do organismo, ainda que daí venha a resultar um impedimento, mesmo previsto, à procriação, desde que tal impedimento não seja, por motivo nenhum, querido diretamente. (HV, 15)

O tema do controle da natalidade também está contemplado na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, nela o Papa afirma:

Não é difícil constatar como se está espalhando uma mentalidade que reduza geração da vida a uma variável dos projetos individuais ou dos cônjuges”. A doutrina da Igreja ajuda a viver de maneira harmoniosa e consciente a comunhão entre os cônjuges, em todas as suas dimensões, juntamente com a responsabilidade geradora. É preciso redescobrir a mensagem da Encíclica *Humanae vitae* de Paulo VI, que sublinha a necessidade de respeitar a dignidade da pessoa na avaliação moral dos métodos de regulação da natalidade. (AL, 82)

Conforme vimos, a compreensão Católica do matrimônio marcou a cultura ocidental e, mesmo sendo extremamente exigente, foi, por muitos séculos, a única considerada

¹⁷ Método natural mais conhecido é o Método de Ovulação *Billings* criado a partir do estudo coordenado pelo Dr. John Billings e Dra. Evelyn Billings. Consiste na utilização dos sintomas do fluxo vaginal para reconhecer a fertilidade. O *Billings* requer uma boa motivação para o seu uso e uma constante e cotidiana observação da sensação vulvar e aparência do muco cervical para identificar os sinais e sintomas da fertilidade

socialmente aceitável. Pode-se conjecturar que tal sobrevivência seja indicativo de que esta compreensão contenha em seu interior elementos da *psique* inconsciente ou arquetípica.

Todavia, com o advento da sociedade pós-moderna, onde os vínculos afetivos parecem se tornar cada vez mais frágeis e facilmente desfeitos, a proposta católica de matrimônio indissolúvel se apresenta como uma exceção, por sinal, cada vez menos compreendida e aceita. Paralelamente, se multiplicam os casos de separação conjugal, seguidos de novos relacionamentos.

CAPÍTULO 2 - O MATRIMÔNIO E A CONJUGALIDADE EM INTERFACE COM ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS

O matrimônio e a conjugalidade são realidades da vida. O casal não vive em um espaço etéreo. Seus conflitos e desafios, suas buscas e a realização, ou não, de seus objetivos, sua visão de mundo etc, estão, eminentemente, associadas ao contexto histórico o qual estão inseridos. É impossível compreender a situação atual do matrimônio sem antes considerar as transformações ocorridas nas estruturas socioeconômicas, culturais e religiosas especialmente no século XX. Estas transformações influenciaram enormemente o modo de compreendermos a vida e a maneira com que estabelecemos vínculos afetivos.

Para melhor compreensão dos elementos socioculturais da atualidade nos pautaremos em teóricos sociais tais como: Peter L. Berger, Ulrich Beck, Anthony Giddens e Zygmunt Bauman. Destes autores elegemos as seguintes categorias: secularização, modernização reflexiva e modernidade líquida.

2.1 Secularização

A palavra secularização origina-se do latim *seculum* e alude a ideia de época ou era. Essa terminologia configura-se com um dos conceitos essenciais da era contemporânea. É conhecida por ser a expressão do processo histórico da formação das sociedades modernas ocidentais e sua libertação do controle religioso judaico-cristão. Denota a diferenciação daquilo que é sagrado – espiritual, do que é mundano-temporal (MARIANO, 2013). No compêndio de Ciência da Religião, encontramos a seguinte definição: “secularização é antes de tudo a criação de condições de possibilidades da descrença no transcendente e sua necessidade para o convívio moral, político e social.” (PONDÉ, 2013, p. 169)

De acordo com Giacomo Marramao (1997) a referência ao termo secularização surgiu a partir das últimas décadas do século XVI e estava associada à passagem de um membro de uma instituição religiosa ‘regular’ ao estado ‘secular’. Portanto, em sua raiz, secularização era um termo usado pelo direito canônico. Em seguida, passou a ser caracterizada como um ato jurídico no qual as terras pertencentes à Igreja Católica eram expropriadas e destinadas a outros fins. Contudo, a compreensão do sentido ampliou-se. Segundo Menozzi, “o termo secularização adquiriu um valor político-ideológico, passando a indicar a vitória da razão sobre o obscurantismo do governo clerical, com a suspensão dos principados eclesiásticos alemães.” (MENOZZI, 1998, p. 6)

Na metade do século XIX a expressão *secularism* foi inserida por intelectuais pertencentes ao *Círculo Secular Society* Londrina com o intuito de indicar o fenômeno conhecido como laicização, o qual remete ao processo de crescente emancipação das instituições seculares em relação à autoridade religiosa e a influência da Igreja. (Marramao, 1997)

A partir do momento em que o sentido do termo secularização adquiriu uma conotação político-ideológico criou-se na Igreja Católica um movimento de resistência, o qual, na passagem para o século XX, tornou-se mais evidente, visto que ampliou seu alcance também para o âmbito cultural significando a independência de todos os setores da vida humana à sujeição do religioso. O que tornou a situação ainda mais delicada para a Igreja naquele contexto foi o fato de o termo secularização haver sido confundido com secularismo, ideologia segundo a qual todas as religiões e Igrejas seriam extintas. (Menozzi, 1998)

A postura da Igreja Católica com relação ao conceito *secularização* lentamente se modificando, o que pode ser observado, por exemplo, no discurso do Concílio Vaticano II, o qual, muito embora não tenha abordado o tema de modo direto, manifestou sua abertura para o ‘século’ e o reconhecimento de certa autonomia do mundo e da história em relação à Igreja e suas regras. (Menozzi, 1998)

O conceito de secularização passou a ter maior relevância no meio acadêmico a partir da década de 1960, especialmente após a publicação do livro *O Dossel Sagrado* de Peter L. Berger, o qual tornou-se uma das referências para a área sociológica e afins. Na compreensão de Berger, o processo de secularização transcende o processo sociocultural. Ele alcança a totalidade da vida cultural e da construção das ideias. Tal fenômeno pode ser observado no declínio dos símbolos e conteúdos religiosos nas manifestações criativas do homem: arte, filosofia e literatura. Havendo também uma dimensão subjetiva a qual podemos chamar de “secularização da consciência”.

Quando falamos sobre a história ocidental moderna, a secularização manifesta-se na retirada das Igrejas cristãs de áreas que antes estavam sob seu controle ou influência: separação da Igreja e do Estado, expropriação das terras da Igreja, ou emancipação da educação do poder eclesiástico, por exemplo. Quando falamos em cultura e símbolos, todavia, afirmamos implicitamente que a secularização é mais que um processo sócio estrutural. Ela afeta a totalidade da vida cultural e da ideação e pode ser observada no declínio dos conteúdos religiosos nas artes, na filosofia, na literatura e, sobretudo, na ascensão da ciência, como uma perspectiva autônoma e inteiramente secular, do mundo. Mais ainda subentende-se aqui que a secularização também tem um lado subjetivo. Assim como há uma secularização da sociedade e da cultura, também há uma secularização da consciência. (BERGER, 1985, p. 119)

Os valores norteadores da contemporaneidade se distanciaram significativamente

daqueles da antiga sociedade. Antes do movimento em prol da secularização as orientações de vida estavam respaldadas por uma religiosidade que acompanhava os indivíduos do nascimento até os últimos dias de vida. O processo de socialização se dava numa sociedade consideravelmente religiosa, ao contrário da sociedade contemporânea, na qual se observa uma orientação laica e civil, com distintas posições e relações entre Estado e Igreja. De certo modo, a religião viu sua função tradicional se esvaír. Agora desempenha um papel mais restrito e individualizado, especialmente porque “o ocidente moderno tem produzido um número crescente de indivíduos que encaram o mundo e suas próprias vidas sem o recurso às interpretações religiosas.” (BERGER, 1985, p. 119)

O pluralismo, compreendido como fim do monopólio do sagrado, está no bojo da secularização. Segundo Berger “na medida em que a secularização é uma tendência global, os conteúdos religiosos tendem de um modo geral a se modificar em uma direção secularizante” (BERGER, 1985, p. 157). A religião, além de não mais legitimar o mundo, passa para a dimensão subjetiva individualizada. A consequência disso é que o homem moderno está diante de si mesmo, tomado por seus medos e incertezas, pois não conta mais com aquela que tudo explica e dá sentido ao mundo.

Todavia, o próprio Berger chegou a conclusão que em grande medida sua teoria da secularização tal como foi exposta carece de fundamentação. Essa mudança de visão deveu-se ao contato, no decorrer da década de 1970, com os países denominados de Terceiro Mundo: América Latina, África e Ásia, ali se deparou com uma religião em pleno vigor: “penso que cometemos um grande erro: confundimos secularização com pluralização, secularidade com pluralidade” (BERGER, 2012 *apud* PROVENZI, 2013, p. 66). No artigo *A dessecularização do mundo: uma visão global*, Berger, ao tratar dos equívocos da teoria da secularização afirmou:

Argumento ser falsa a suposição de que vivemos em um mundo secularizado. O mundo de hoje, com algumas exceções que logo mencionarei, é tão ferozmente religioso quanto antes, e até mais em certos lugares. Isso quer dizer que toda uma literatura escrita por historiadores e cientistas sociais vagamente chamada de “teoria da secularização” está essencialmente equivocada. (BERGER, 2000, p. 10)

Evidentemente, a teoria da secularização não caiu por terra, apenas foi compreendida à luz da modernidade. A temática ainda é atual e pertinente. Berger acredita que “a interação de forças secularizantes e contra secularizantes é um dos temas mais importantes para uma sociologia da religião contemporânea”. (BERGER, 2000, p. 14)

Conforme o previsto, o advento da modernidade, embora tenha provocado uma

mudança profunda nas bases da religião (e não somente dela), não a aniquilou. A religião ainda exerce poder e influência na vida dos indivíduos. “Fortes sentimentos religiosos sempre existiram; o que é preciso explicar é sua ausência mais que sua existência” (BERGER, 2000, p. 18). Isso porque,

O impulso religioso, a busca de um sentido que transcenda o espaço limitado da existência empírica neste mundo, tem sido uma característica perene da humanidade [...] Seria necessário algo como uma mutação de espécie para suprimir para sempre esse impulso. (BERGER, 2000, p. 19)

Ademais, uma das explicações de Berger para que o mundo ainda seja “massivamente religioso” é que:

a modernidade, por razões muito compreensíveis, solapa todas as velhas certezas; a incerteza é uma condição que muitas pessoas têm grande dificuldade em assumir; assim, qualquer movimento (não apenas religioso) que promete assegurar ou renovar a certeza tem um apelo seguro. (BERGER, 2000 p. 14)

Berger (2000) aponta para duas realidades onde, usando suas palavras, “a velha teoria da secularização” parece valer. A primeira e principal seria a Europa Ocidental onde diante da crescente modernização houve maior percepção dos indicadores da secularização que são, entre outros, a mudança no comportamento com relação à participação nas Igrejas – comparecimento aos rituais e celebrações – e adesão aos seus ensinamentos – especialmente referentes à sexualidade, reprodução e casamentos – também o reduzido número de candidatos ao clero.

A segunda se refere ao que Berger chama de subcultura internacional secularizada. Desta fazem parte indivíduos com educação superior no modelo ocidental, especialmente no campo das humanidades e das ciências sociais. Mesmo sendo uma minoria, essa “cultura de elite globalizada” é muito influente, “pois controlam as instituições que definem “oficialmente” a realidade, principalmente o sistema educacional, os meios de comunicação de massa e os níveis mais altos do sistema legal.” (BERGER, 2000, p. 17)

Cecília Loreto Mariz, professora de Sociologia no Departamento de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), ao fazer uma análise crítica do referido texto de Berger sugere que esta mudança de perspectiva na qual ele refuta sua teoria deve ser melhor compreendida, até mesmo o termo dessecularização pode haver sido mal escolhido, isso porque alude à ideia que houve um processo de secularização em algum momento. A autora acredita que “tanto secularização quanto dessecularização são processos em curso, Berger procura entender ambos como frutos da relação dialética entre religião e modernidade em diferentes contextos e momentos históricos.” (MARIZ, 2000, p. 26)

Embora negue a teoria da secularização simples e mecânica, Berger não nega a secularização enquanto tal.

Apesar de afirmar que a teoria da secularização está errada, Berger não nega que a modernidade secularize em alguma medida, e que um processo de secularização e seus efeitos tenham sido frequentemente observados. O que Berger nega, não é o processo de secularização em si, mas a crença de que a modernidade vá necessariamente gerar o declínio da religião como um todo nos diferentes níveis, tanto social quanto individual. (MARIZ, 2000, p. 27)

Para Mariz (2000) os argumentos de Berger defendidos no texto *A dessecularização do mundo: uma visão Global do mundo* se afastam em alguns aspectos dos argumentos presentes no clássico *O Dossel Sagrado*, porém não o colocam muito distantes. O Berger atual “sugere uma relação entre religião e modernidade muito mais complexa, nuançada e dialética.” (MARIZ, 2000, p. 30)

Em função da abrangência tanto no âmbito da própria religião quanto nas esferas econômica, jurídica e política o termo secularização está intimamente associado ao conceito de modernidade, nossa próxima categoria.

2.2 Modernização reflexiva e modernidade líquida: Beck, Giddens e Bauman

Na atualidade discute-se bastante acerca da nomenclatura mais apropriada para expressar a realidade contemporânea e suas transformações. Para nosso trabalho escolhemos três autores e suas respectivas terminologias, Beck e Giddens usam modernidade reflexiva e modernidade tardia, já o sociólogo polonês Zygmunt Bauman prefere modernidade líquida.

Um dos pesquisadores pioneiros que se propôs a entender a modernidade contemporânea foi o alemão Ulrich Beck (1944 – 2015). Através de seu trabalho realizou uma das contribuições mais pertinentes e provocativas para a teoria social do final do Século XX e início do Século XXI. Beck se destacou por apresentar uma perspectiva crítica acerca dos conceitos: sociedade de risco, da modernização reflexiva e individualização. Desde sua primeira publicação *A sociedade de risco*, 1986 em alemão e 1992 em inglês, Beck tornou-se em um dos teóricos sociais mais relevantes da contemporaneidade. Através de sua vasta obra estabeleceu diálogos com os mais importantes e consolidados nomes do meio acadêmico dentre eles, Anthony Giddens.

Para o ideal iluminista de modernização, conhecimento era sinônimo de controle. Assim, o desenvolvimento técnico-científico deveria ser acompanhado por um maior domínio e certezas do ser humano em relação à natureza e a sociedade. De acordo com Beck, com a separação do poder de suas vertentes religiosas ocorrida a partir da revolução francesa deu-se

o início ha uma fase da modernidade chamada de modernidade industrial. Todavia, para Beck, o que foi validado e louvado na modernidade industrial já cumpriu sua tarefa e não mais se encaixa no mundo contemporâneo. Estamos em outro movimento no qual as certezas típicas da primeira modernidade foram substituídas pelas incertezas e os riscos característicos da segunda modernidade. ““Modernização reflexiva” significa a possibilidade de uma (auto) destruição criativa para toda uma era: aquela da sociedade industrial. O “sujeito” dessa destruição criativa não é a revolução, não é a crise, mas a vitória da modernização ocidental.” (BECK, 1997, p. 12)

Para compreender esse fenômeno Beck propõe diversos conceitos, entre eles, sociedade de risco, que refere-se a uma etapa no processo de desenvolvimento da sociedade moderna, na qual “os riscos sociais políticos, econômicos e individuais tendem cada vez mais a escapar das instituições para o controle e a proteção da sociedade industrial” (BECK, 1997, p. 15). A sociedade de risco não é opcional, não podemos escolhê-la ou rejeitá-la, é uma realidade na qual estamos imersos. Ela emerge da continuidade dos processos de modernização, que são indiferentes aos seus próprios resultados e desafios. (Beck, 1997)

Modernização Reflexiva é um outro conceito central em suas análises e significa a ocupação com problemas, fronteiras e consequências do processo de modernização. Segundo Beck, este conceito implica antes de tudo “autoconfrontação com os efeitos da sociedade de risco que não podem ser tratados e assimilados no sistema da sociedade industrial.” (BECK, 1997, p. 16)

As consequências da modernidade reflexiva se reproduzem sobre ela mesma. Com modernização reflexiva surgiram riscos e inseguranças sociais, biográficas e culturais, pois as estruturas internas da sociedade industrial tais como: classes, arranjos familiares, casamento, profissão, papéis sexuais e de gênero, foram dissolvidas. Afirma:

As mulheres e os homens de hoje encontram-se em uma busca. Uma busca compulsiva que perpassa casamento sem certidão, divórcio, matrimônio contratual, luta por conciliar profissão e família, amor e casamento, luta por uma maternidade e uma paternidade “novas”, amizade e relação entre conhecidos. Tudo isso entrou em movimento de forma irreversível. (BECK, 2017, p. 14)

Ao nos confrontarmos com os mecanismos criados pela modernização ocidental, nos tornamos reflexivos, isso significa que, enquanto indivíduos, somos conduzidos a escolher e produzir nossas histórias considerando as circunstâncias da sociedade de risco. O confronto nos torna reflexivos e conscientes dos riscos, o que pode ser um problema. Precisamos dar conta de nossas próprias histórias, para muitos isso é algo angustiante.

A biografia das pessoas se desvincula dos modelos e certezas tradicionais, de controles alheios e das leis morais suprarregionais e é posta na ação de cada indivíduo, de modo aberto, dependente de decisões e como uma tarefa [...] a biografia *normal* transmuta-se em biografia de escolha. (BECK, 1997, p. 17) - grifo do autor.

Para compreender esse fenômeno, Beck propõe o conceito de Individualização que é entendido como processo de formação e constituição social no qual o indivíduo é a referência central das ações no mundo social. Este conceito é composto por dois movimentos: a desincorporação e a reincorporação. A desintegração das certezas da sociedade industrial e a reincorporação dos modos de vida da sociedade industrial por outros modos novos nos quais os indivíduos devem produzir e representar suas próprias biografias. A reincorporação também significa novas interdependências, sendo que a individualização e a globalização são dois lados do mesmo processo da modernização reflexiva,

Colocando em termos mais simples individualização significa a desintegração das certezas da sociedade industrial, assim como a compulsão para encontrar e inventar novas certezas para si e para os outros que não a possuem. Mas também significa novas interdependências, até mesmo globais. A individualização e a globalização são, na verdade, dois lados do mesmo processo de modernização reflexiva. (BECK, 1997, p. 25)

A individualização é baseada na livre decisão dos indivíduos. O modo de vida que outrora era padronizado, torna-se escolhido. Somos responsáveis por nossos destinos, não temos mais instituições tradicionais (religião, tradição e Estado) que nos cercam e ditam o que devemos fazer. Somos indivíduos libertos de laços e identidades. Por outro lado, deparamo-nos com novas dependências que atravessam nossa vida, controles e obrigações da sociedade moderna, desde aspectos relativos à proteção social, condições de trabalho a decisões sobre relacionamentos e vínculos afetivos.

A lógica da individualização, que conduz a configurabilidade básica da biografia na direção de *determinadas* escolhas e ações, tem também consequências “internas” para as pessoas envolvidas ela leva uma luta pelo “espaço próprio” literal e figurativamente, à busca do *self*, à luta pela autorrealização. [...] Onde a vida se torna “biografia autoconcebida”, a autorrealização “não é simplesmente uma nova estrela no céu de valores, [mas sim] a resposta cultural aos desafios de uma nova situação de vida” ou, mais sucintamente: uma obrigação culturalmente predeterminada. (BECK, 2017, p. 70) – grifo do autor.

Ao abordar o conceito de individualização Beck cita o exemplo do casamento que em outras épocas devido suas regras tais como a indissolubilidade e os deveres com a maternidade e paternidade faziam parte do *status* dominante, isso de certo modo obrigava os cônjuges a viverem juntos. Porém, na atualidade este não é mais o modelo que impera, nos deparamos com diversos modelos de conjugalidade e intimidade e, ao mesmo tempo, desafios, por exemplo, a independência intelectual e financeira da mulher. Comenta: “o foco

de atenção agora é o difícil ato de equilíbrio entre liberdade e vínculo” (BECK, 2017, p. 81). Tanto os homens quanto as mulheres, casados ou não, são forçados a repensar suas escolhas, a se decidirem e planejarem-se como agentes de suas histórias individuais.

O que une as pessoas hoje não é uma causa comum, mas a expectativa de felicidade pessoal: o parceiro “certo”, uma mistura de homem ou mulher dos sonhos e companheiro (a) para o que der e vier. Mas os sonhos mudam com os tempos. A felicidade se revela ser volátil. Ou em outras palavras: o espaço livre criado na transição para a modernidade é inerente um fato de “vulnerabilidade” do relacionamento conjugal. (BECK, 2017, p. 116)

Elisabeth Beck-Gernsheim, socióloga, psicóloga e filósofa alemã, esposa de Ulrich Beck considera que muito embora a imagem do ideal romântico ainda seja muito presente em nossa sociedade e responsável por levar os casais ao altar, esta não é a realidade de nosso tempo. Há um número cada vez maior de casais que vivem sem formalizarem a união e maior ainda são os números do divórcio. A autora atribui estas mudanças ao processo de individualização, visto que ele possui dois vieses: ao mesmo tempo que carrega a oportunidade de maior liberdade, compreendida como ampliação de perspectivas de vida e escolhas, carrega novos riscos, conflitos e rupturas na trajetória de vida. Em nenhum outro campo essa dialética é tão notada quanto nas relações de gênero. Afirma:

Onde o casamento é libertado das restrições, controles e obrigações da sociedade pré-moderna, onde se torna união involuntária entre dois indivíduos, surgem ao mesmo tempo novas irritações, lutas, conflitos no espaço interno da relação a dois. Em outras palavras: *quando o amor finalmente triunfa, ele deve ainda enfrentar muitas derrotas.* (BECK, 2017, p. 94) - grifo da autora.

Mais liberdade, mais incertezas. O advento da modernidade, sem dúvida, trouxe uma nova compreensão acerca do relacionamento matrimonial. As alianças não se dão mais entre as famílias ou clãs, mas entre pessoas que livremente se encolhem através de uma relação íntima e interior. Todavia, deparamo-nos com uma situação paradoxal. A promessa de “felicidade no amor” quase sempre vira um pesadelo. Deveremos reconhecer, sem saudosismos, que as regras tradicionais deixavam pouco espaço para os desejos e necessidades individuais, mas se mostravam bastante eficientes assegurando “ao casamento um nível mínimo de confiabilidade, estabilidade, manutenção” (BECK, 2017, p. 96). Com o “amor libertado de cadeias externas”, o novo significado do casamento cria novos desgastes advindos dos esforços cada vez maiores para garantir a concordância sobre um projeto de vida em comum que inclui a realização de desejos e sonhos individuais.

Outro importante teórico cujo interesse centra-se em reformular a teoria social e reexaminar a compreensão do desenvolvimento e da modernidade é Anthony Giddens (1938),

sociólogo britânico. Ao refletir sobre o sentido da sociedade atual, penetra no terreno da autoidentidade, procurando analisar de que forma a contemporaneidade se relaciona com os aspectos mais íntimos da vida pessoal. Diferente de alguns autores que nomeiam a sociedade contemporânea como pós-moderna ou pós-industrial, Giddens prefere a terminologia modernidade alta ou tardia, para indicar que os princípios dinâmicos da modernidade ainda se encontram presentes na realidade atual.

Alta modernidade, modernidade tardia ou modernização reflexiva é definida pelo autor, como uma ordem pós-tradicional que longe de romper com os parâmetros da modernidade propriamente dita, radicaliza ou acentua as suas características fundamentais. Para Giddens “a modernidade altera radicalmente a natureza da vida social cotidiana e afeta os aspectos mais pessoais de nossa existência” (GIDDENS, 2002, p. 9).

Neste sentido, precisamos entender a modernidade no nível institucional conscientes de que as transformações introduzidas pelas instituições modernas perpassam e se entrelaçam na vida individual, portanto, afetam diretamente o sujeito na construção de sua identidade. Este por sua vez, não é um receptor passivo, ao mesmo tempo que se permite influenciar pelos acontecimentos externos, ao modelar suas identidades colaboram de modo direto com “as influências sociais que são globais em suas consequências e implicações.” (GIDDENS, 2002, p. 9)

As mudanças ocorridas nos três últimos séculos foram significativamente abrangentes. Os modos de vida resultantes dessa onda histórica sem precedentes chamada de Modernidade afetaram de tal modo os modelos tradicionais que não nos resta outra coisa a não ser acolher e pensar reflexivamente sobre suas consequências. Giddens concorda com o caráter passageiro, circunstancial e incerto da modernidade, porém discorda da falácia de que a modernidade é marcada pelo apetite voraz pelo novo. Para ele, o característico da modernidade não é a adoção do novo apenas porque é novo, mas a “suposição da reflexividade indiscriminada que inclui a meta reflexão”. (GIDDENS, 1991, p. 46)

No entanto, repetidas vezes o sociólogo afirma: “a modernidade é a cultura do risco”. Risco não no sentido de que viver se tornou mais arriscado do que em outros tempos, mas no sentido de que o futuro é continuamente presentificado através de uma organização reflexiva do ambiente de conhecimento (Giddens, 2002). Nos deparamos com novos desafios, sequer imaginados outrora. Talvez o maior de todos seja forjar nossa identidade de modo coerente e fiel à nossa individualidade e ao mesmo tempo nos manter abertos e disponíveis para acolher a pluralidade de vida e oportunidade a qual estamos imersos. Isso tem a ver com a capacidade

de escolha de um estilo de vida reflexiva e organizada.

Na vida social moderna, a noção de estilo de vida assume um significado particular. Quanto mais a tradição perde seu domínio, e quanto mais a vida diária é reconstituída em termos do jogo dialético entre o local e o global, tanto mais os indivíduos são forçados a escolher um estilo de vida a partir de uma diversidade de ações [...] por causa da “abertura” da vida social de hoje, com a pluralização dos conceitos de ação e a diversidade de “autoridades”, a escolha de estilo de vida é cada vez mais importante na constituição da autoidentidade e da atividade diária. (GIDDENS, 2002, p. 13)

Planejar a vida reflexivamente torna-se uma característica fundante no processo e estruturação da autoidentidade. A reflexividade trata do fato de que todos os indivíduos são (ou deveriam ser) escultores de sua própria realidade. Para Giddens (1991), diferentemente das civilizações pré modernas onde a reflexividade ainda estava intimamente associada à reinterpretação e esclarecimento da tradição, com o advento da modernidade, ela assume um caráter novo e é introduzida na própria base da reprodução do sistema de forma que o pensamento e a ação estão continuamente refletidos em si “a reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas social são constantemente examinadas e reformadas à luz de informações renovadas sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter.” (GIDDENS, 1991, p. 45)

A reflexividade social é mais um dos mecanismos que Giddens afirma ser essencial para o dinamismo da modernidade. Para ele as tradições perderam o lugar privilegiado que tiveram em épocas pré-modernas em favor da reflexividade institucional. Institucional, por fazer parte da atividade social na atualidade e reflexiva porque os termos introduzidos por determinado discurso acabam por transformar a realidade na qual o próprio discurso é formado. Isto traz ao sujeito a possibilidade de escolher e decidir quanto aos rumos de sua vida cotidiana.

As tradições e os costumes foram a essência da vida da maioria das pessoas ao longo da história. Porém, a ideia de tradição não existia em outros tempos, na era medieval, por exemplo, porque todos estavam imersos nela, essa é uma ideia que veio no bojo da modernidade. É característico da tradição possuir conteúdos normativos ou morais que proporcionam um caráter de vinculação. Além disso, ela apresenta uma definição de um tipo de verdade sendo também composta de rituais e todas têm seus guardiães. A tradição é um elemento vivo e mutável que fornece estrutura para ação para os indivíduos que as consideram.

O sociólogo considera que as tradições não são apenas necessárias como persistirão sempre, porque dão continuidade e forma a vida, “ritual, cerimonial e repetição têm um

importante papel social” (GIDDENS, 2005, p. 55). As tradições, por orientar o que se pode ou deve fazer, confere aos indivíduos que a aderem “uma medida da segurança ontológica. Suas bases psíquicas são afetivas. Há, em geral, profundos investimentos emocionais na tradição” (BECK, *et al.* 1997, p. 84). Em outro, momento Giddens afirma: “todos nós precisamos de compromissos morais que se elevem acima das preocupações e contendas comuns da vida cotidiana.” (GIDDENS, 2005, p. 60)

Com o enfraquecimento da influência das tradições e dos costumes no âmbito global, houve uma mudança na própria base de nossa identidade e senso de individualidade “onde a tradição declina, a escolha do estilo de vida prevalece, a individualidade não fica isenta. O senso de identidade tem que ser criado e recriado de forma mais ativa que antes” (GIDDENS, 2005, p. 57). Fomos então forçados a viver de modo mais aberto e reflexivo, com mais autonomia e liberdade. Todavia, existe um lado sombrio da tomada de decisão que é o aumento das dependências e compulsões, a compulsividade como incapacidade de libertar do passado e a dependência como autonomia congelada.

Inegavelmente ocorreu (e está ocorrendo) uma mudança profunda na maneira como pensamos sobre nós e na maneira que nos vinculamos com nossos parceiros conjugais. Anthony Giddens (2005) considera que entre todas as mudanças que estão acontecendo no “mundo em descontrole” as mais significativas e perturbadoras são aquelas que se dão no âmbito da intimidade, dos relacionamentos, na sexualidade, nos casamentos e nas famílias. Conseguimos nos distanciar ou até mesmo ser indiferentes de problemas maiores, porém “não somos capazes, contudo, de escapar do torvelinho de mudanças que atinge diretamente o cerne de nossas vidas emocionais.” (GIDDENS, 2005, p. 61)

A discussão sobre a regulação da sexualidade e o futuro da família está acontecendo em praticamente todos os países, especialmente no ocidente. Estamos diante de uma espécie de polarização, de um lado, a luta nostálgica de uma minoria pela manutenção da “família tradicional” padrão da década de 1950, onde os pais e filhos deste casamento moravam juntos, a mãe era a “senhora do lar” em tempo integral e o pai o provedor; do outro, a abertura para a diversidade de famílias. De qualquer modo, “a família tradicional está ameaçada, está mudando, e vai mudar muito mais.” (GIDDENS, 2005, p. 16)

Giddens (2005) considera que o casamento e a família tornaram-se “instituições casca”, isso se deve ao fato de que são chamadas pelos mesmos nomes, porém seu interior foi profundamente modificado. No modelo de casamento da família tradicional o casal era uma parte da relação, nem sempre a mais importante, havia outras questões em jogo. Na

atualidade o casal, legalmente constituído ou não, colocou-se no centro da relação esta tem como base o amor e a atração sexual. Diferente de outras épocas, buscamos a intimidade ou comunicação emocional, sem as quais uma relação não se sustenta. Nem é preciso dizer que, apesar se estatisticamente casar seja uma condição normal, para grande parte de população, o significado do casamento se modificou:

O casamento significa que um casal está vivendo uma relação estável, e pode na verdade promover essa estabilidade, uma vez que envolve uma declaração pública de compromisso. No entanto, ele não é mais a principal base definidora da união. (GIDDENS, 2005, p. 69)

Para melhor compreender o modo com que os laços afetivos são formados o sociólogo usou a ideia de “relacionamento puro” entendido como “um relacionamento baseado na comunicação emocional, em que as recompensas derivadas de tal comunicação são a principal base para a continuação do relacionamento” (GIDDENS, 2005, p. 70). Esse modelo de relacionamento possui uma dinâmica totalmente distinta da tradicional, se pauta na igualdade de direitos e obrigações, na comunicação franca e na confiança mútua etc. Cabe considerar que o termo relacionamento é compreendido como um “vínculo emocional próximo e continuado com outra pessoa.” (GIDDENS, 1993, p. 68)

Na opinião de Giddens, o casamento, mesmo havendo passado por mudanças intrínsecas e não sendo uma “condição natural” ainda se mostra necessário. “O casamento não é mais uma instituição econômica, no entanto, como um compromisso ritual, pode ajudar a estabilizar relacionamentos que de outro modo seriam frágeis” (GIDDENS, 2005, p. 73). Ademais, “o relacionamento puro pode viabilizar um ambiente social favorável para o projeto reflexivo do eu.” (GIDDENS, 1993, p. 154)

Outro importante pesquisador que se propôs a pensar sobre a modernidade foi Zygmunt Bauman (1925 – 2017), sociólogo polonês. Para Bauman, diferentemente dos sólidos os quais possuem dimensões espaciais claras, os fluidos não fixam no espaço e nem prendem o tempo, “não se atêm muito a qualquer forma e estão constantemente prontos (e propensos) a mudá-la; assim, para eles, o que conta é o tempo, mais do que o espaço que lhes toca ocupar; espaço que, afinal, preenchem apenas “por um momento”” (BAUMAN, 2001, p. 8). Metaforicamente, liquidez ou fluidez expressam muito bem as características da era moderna que em seu bojo traz o desejo de um tempo renovado, livre das tradições ou qualquer sedimento ou resíduo de crenças as quais possam limitar o ser humano em busca de felicidade.

No mundo de furiosa “individualização”, os relacionamentos são bênçãos ambíguas. Oscilam entre o sonho e o pesadelo, e não há como determinar quando um se transforma no outro [...] “Relacionamento” é o assunto mais quente do momento, e aparentemente o único jogo que vale a pena, apesar de seus óbvios riscos. (BAUMAN, 2004, p. 10)

Na modernidade líquida o homem foi colocado diante de si mesmo. Não são ditados padrões ou regras acerca daquilo que se é ou como se deve proceder. A sociedade foi individualizada. Preocupamos menos com o projeto comum e mais com o significado da própria vida. Somos livres para construir nossa identidade e pertença. Nada é considerado permanente. Tudo pode ser questionado. “Nos compromissos duradouros, a líquida razão moderna enxerga a opressão; no engajamento permanente percebe a dependência incapacitante. Essa razão nega direitos aos vínculos e liames, espaciais ou temporais” (BAUMAN, 2004, p. 31). Em uma entrevista concedida no dia 23 de julho de 2011 ao Núcleo de Pesquisa em Estudos Culturais, Zygmunt Bauman declarou: “não se pode afirmar se o que vivenciamos é o início de uma nova forma de vida ou se será algo permanente. O que é certo é que as estruturas do que até então nos definiam foram profundamente abaladas.”¹⁸

Numa sociedade em constante metamorfose os laços humanos tornam-se frágeis e transitórios. Ao tratar desta temática Bauman chegou a usar o termo “decomposição dos laços humanos” (BAUMAN, 2001, p. 187). Diante disso, os compromissos permanentes “até que a morte nos separe” transformaram-se em “enquanto durar a paixão”. Estes se rompem com a facilidade e sem maiores preocupações. Não se reconstroem relacionamentos, ao contrário, descarta-os. Buscam-se “novas opções”. Afinal “o que importa é ser feliz”, ao menos é isso que constantemente ouvimos. A ideia de felicidade parece haver se tornado um atributo dogmático. Um mantra exaustivamente repetido através dos meios de comunicação. Neste sentido, observa o sociólogo: “laços e parcerias tendem a ser vistos e tratados como coisas destinadas a serem consumidas e não produzidas, estão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação de todos os outros objetos de consumo” (BAUMAN, 2001, p. 187). A qualidade de um relacionamento é mensurada pelo nível de prazer obtido. Quando entra em declínio, perde sua razão de ser e logo é descartado.

No livro *Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos* (2004) Zygmunt Bauman dá continuidade à reflexão acerca da liquidez dos relacionamentos na modernidade. Nele, o autor considera que o termo que melhor expressa a qualidade dos vínculos afetivos é “conexão”. Conectamos e desconectamos segundo o grau de satisfação pessoal. As relações chegam ao término com a mesma rapidez com que se iniciam. A palavra amor, entendida

¹⁸ Zygmunt Bauman. Entrevista: <https://www.youtube.com/watch?v=1miAVUQhdw>. Acesso em: 27/05/2016.

como compromisso e cuidado pelo outro, embora bastante usada – por exemplo, “fazer amor” - parece muito pouco compreendida. Não possuímos garantias e nem estabilidades, especialmente porque todos somos alimentados pelo mesmo motor: a busca da felicidade.

CAPÍTULO 3 - PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE MATRIMONIAL NA IGREJA CATÓLICA COMO TENTATIVA DE RESPONDER AO FRACASSO DO MATRIMÔNIO.

Embora o objeto de nosso estudo seja a Declaração de Nulidade Matrimonial Católica, antes de adentrarmos no estudo do tema propriamente dito, consideramos pertinente discorrer brevemente sobre o Divórcio nas culturas antigas. De fato, Nulidade Matrimonial e divórcio são duas realidades com objetivos muito distintos. No entanto, ambas procuram dar conta de um casamento fracassado. Na antiguidade, como em nosso tempo, haviam leis muito claras de como proceder diante do divórcio. A Declaração de Nulidade Matrimonial não foi uma “invenção” de algum membro criativo da Igreja. Antes, surgiu da necessidade de acolher aqueles fiéis que, por diversos motivos, chegaram ao divórcio. O processo de Declaração de Nulidade Matrimonial é uma maneira que a Igreja Católica encontrou para reafirmar que para ela o matrimônio é indissolúvel e ao mesmo tempo uma tentativa de responder ao fracasso do casamento daquele fiel em particular para possa voltar a comunhão plena com a própria religião. Para se chegar à compreensão atual sobre Nulidade Matrimonial foram necessários séculos de estudos e debates sobre o sentido do matrimônio e os elementos essenciais para sua validade. Não se “anula” um casamento que fracassou, mas estuda-o para verificar se foi válido sacramentalmente, se não, será declarado nulo. Neste capítulo, apresentaremos também os principais motivos psicológicos para Declaração de Nulidade Matrimonial e como se dá a atuação do profissional da psicologia nos respectivos processos.

3.1 Matrimônio e divórcio nas culturas antigas

Antes tratarmos da temática do divórcio e da Nulidade Matrimonial precisamos observar, ainda que brevemente, o comportamento sexual dos povos primitivos. Sabemos muito pouco sobre a conduta e os hábitos sexuais dos homens e mulheres pré-históricos. Possivelmente a Vênus de Willendorf, uma minúscula estatueta de mais de 20 mil anos, seja a descoberta arqueológica mais antiga que remete a algum aspecto da vida sexual dos povos primitivos. Existem várias teorias sobre o significado desta estátua de calcário eolítico. Desde a representação da maternidade até o desejos dos homens em ver o corpo nu das mulheres, pois em tempos de frio intenso, havia pouquíssimas oportunidades para tal. Apesar de sua riqueza arqueológica, este e outros achados antigos nada mais são do que símbolos de uma era, os quais despertam nossa curiosidade e imaginação sobre o possível comportamento sexual dos povos primitivos, sua compreensão e vivência da sexualidade. (Ibor, 1981)

Existem dois métodos principais para o conhecimento do comportamento sexual dos povos primitivos. O primeiro é o estudo direto de seus vestígios, por exemplo, objetos ou artefatos artísticos, porém estes são mais raros. O segundo, refere-se ao estudo de povos e culturas “naturais” que sobreviveram ao processo civilizatório. (Vidal, 1978)

Entre os mais diversos povos já conhecidos e estudados, não existe um só deles que não possua algum tipo de regra ou norma para as práticas sexuais instintivas. O comportamento sexual, chamado de promíscuo, existiu apenas em tribos nômades muito primitivas. A passagem para a sociedade que vivia da caça fez surgir um novo modelo de relacionamento, uma espécie de matrimônio que era realizado entre os grupos de uma tribo. Não existia união matrimonial propriamente dita entre duas pessoas, pois o sustento era obtido coletivamente, não fazia sentido a monogamia. A monogamia nasceu a partir do momento que se houve uma nova configuração na cultura, quando passamos de caçadores para agricultores. Mudou-se a maneira de obter o sustento, agora a subsistência poderia ser garantida com um grupo menor. Em todos os povos primitivos conhecidos pode-se encontrar a existência de algum tipo de matrimônio, o qual, embora com conotação muito diferente da que compreendemos hoje, passou a ser a base da sociedade humana.

Quanto à importância que os povos primitivos são ao regulamento sexual basta notar que o sexo juntamente com o homicídio constituem os tabus mais importantes. As normas sexuais formam uma rede compacta que abrange a maior parte das situações vitais tanto do indivíduo da tribo; o sexual assinala as diversas etapas da vida individual e coletiva. (VIDAL, 1978, p. 27)

Marciano Vidal (1978) apresenta suas considerações a partir das pesquisas de etnólogos tais como Margaret Mead, Bronislaw K. Malinowski e Boris de Rachewiltz. Em termos gerais, estes pesquisadores encontraram que o comportamento sexual dos povos primitivos era controlado por uma série de tabus, dos quais dois se sobressaem: o tabu do adultério, cuja gravidade e punição eram diferentes em cada grupo e o tabu da sexualidade anárquica, ou seja, as relações sexuais do casal possuíam algum tipo de restrição, por exemplo, época da sementeira ou determinadas cerimônias religiosas.

Para Marciano Vidal, “a orientação geral da ética sexual dos primitivos é de cunho tabuístico” (VIDAL, 1978, p. 29), seja o “tabu religioso” ou o “tabu mágico”. Evidente que não existia a ideia de pecado. O comportamento sexual dos jovens antes do casamento também possuía restrições, em algumas culturas existiam regras muito severas, em outras, ao contrário, aceitava-se que os jovens tivessem vida sexual com mais naturalidade. Nas culturas primitivas havia também a valorização da virgindade, embora não houvesse estima pela

abstinência sexual perpétua. A punição para a violação deste tabu variava desde a pena de morte até a expulsão da comunidade. Finalmente, havia o tabu do incesto que assumia duas formas principais: a proibição de qualquer relação sexual com parentes consanguíneos e também com indivíduos que passavam a fazer parte do grupo assumindo alguma posição parente consanguíneo. (Vidal, 1978)

Segundo Juan J. L. Ibor (1981) o código moral das religiões primitivas quase sempre trazia a proibição de semear discórdias, roubar e cometer adultério. Nas organizações religiosas primitivas os deuses desempenhavam uma função prática e sua ação se dava no presente. Não havia a ideia de recompensa ou castigos pelas ações futuras. Para agradar os deuses era necessário apenas oferecer-lhes sacrifícios, inclusive humanos.

Dois mil anos antes de Cristo o rei Shulgi que governava Ur foi o primeiro a publicar um código para todo seu império. Deste existem apenas alguns fragmentos nos quais constam nove leis referentes ao aborto por consequência de agressão à mulher, ao matrimônio por rapto, ao adultério e ao direito das prostitutas. Este código serviu de modelo para o famoso código de Hamurabi que foi um dos conjuntos de normas de natureza jurídica mais antigos que trata, entre outros, sobre família e casamento foi escrito cerca de dois mil anos antes da era cristã durante o reinado de Hamurabi, sexto rei da Babilônia. Este código é composto por 282 artigos que foram gravados numa rocha de diorito¹⁹. Acreditava-se que estes “decretos de equidade” foram ditados pelo deus solar Shamash a Hamurabi que procurou, através deste conjunto de códigos, unificar os usos e costumes de seu extenso império. (Paula, 1963; Ibor, 1981)

O código de Hamurabi reservou 67 artigos às questões associadas à família e casamento, o qual, para ser considerado plenamente válido, deveria ser pautado em um contrato, caso contrário, a mulher não poderia ser considerada esposa legítima. Além disso, o pai do noivo é quem deveria pedir ao pai da noiva sua filha em casamento. O pedido poderia ser acompanhado de um dote, geralmente prata. O casamento se consumava a partir do momento em que a noiva adentrava à casa em que fosse morar com seu esposo. (Paula, 1963)

O contrato validava tanto o casamento quanto o divórcio, este também acontecia com frequência e por vários motivos, por exemplo, caso a mulher fosse maltratada ou agredida por seu marido poderia solicitar ao juiz a autorização para ir embora. Porém, se ela acusasse o marido sem razão sua pena era a morte por afogamento. O adultério, apenas o praticado pela mulher, era também penalizado com a morte, caso fosse pega em flagrante, era lançada no rio

¹⁹ Monólito de cor negra encontra-se presente no Museu de Louvre, em Paris.

dentro de um saco, ao não ser conseguisse o perdão de seu marido. O marido, por sua vez, possuía o direito de repudiar a mulher estéril, deveria dizer “eu te repudio”. O homem livre, só tinha direito legal a uma esposa, aquela que havia obtido o contrato. No entanto, poderia ter em sua casa uma ou mais concubinas, especialmente se a esposa fosse estéril. A partir do momento em que a concubina escrava lhe desse um filho, ele não poderia vendê-la e muito menos arrumar outra concubina. O filho era considerado como se fosse da esposa legítima, o que se buscava era a continuidade do nome da família. (Paula, 1963)

De acordo com Gilissen (1995) a Grécia antiga é considerada outra importante fonte histórica do direito na Europa ocidental. Apesar de gregos não terem sido grandes juristas, foram grandes pensadores políticos e filosóficos, os precursores da ciência política. No que se refere ao casamento, conforme apontamos, os rituais eram semelhantes aos dos romanos. O casamento geralmente era monogâmico e considerado um assunto privado, apenas as famílias dos noivos participavam de sua decisão. No período clássico, por volta do século VI a.C, provavelmente por influência de Sólon, estadista, poeta e legislador, o casamento adquiriu forma legal. Para tanto, havia duas condições necessárias: a garantia (*engýesis*), um acordo verbal entre o pai da noiva e o pretende e a entrega da noiva à família do noivo (*ékodosis*). O divórcio se constituía num simples repúdio do marido pela mulher. O adultério era punido apenas por parte da mulher, pois era visto como uma contestação da autoridade do marido e possibilidade e nascimento de filhos ilegítimos.

Os romanos são considerados os criadores da ciência do direito. Segundo Gilissen (1995) na época da república e principalmente durante o período imperial, eles sintetizaram todo o conhecimento do direito antigo. Relatos confiáveis sobre a realidade dos casamentos são encontrados somente a partir do século III antes de Cristo, muito embora os romanos preservassem os rituais matrimônios e costumes da religião antiga. O casamento foi de longe uma das “instituições mais sólidas e respeitadas da urbe romana” (GRIMAL, 1991, p. 61). Definido como “comunhão de direito divino e humano [...] união total e para toda a vida.”²⁰

O casamento possuía essencialmente o caráter monogâmico e apresentava três ritos distintos: a *confarreatio*, rito mais antigo e associado à religião doméstica; a *coemptio*, rito semelhante a uma compra e venda realizado na presença de cinco testemunhas, todos deveriam ser cidadãos, e uma autoridade, e o *per usum*, casamento semelhante a *coemptio* que conferia todos efeitos dos ritos anteriores, porém, *sine manu*, isto é, a mulher se mantinha sob a autoridade paterna, o casamento era validado a partir de um ano de coabitação, se durante

²⁰Digesto XXIII 2, 1.1 e XXIV 1,1, 31 *apud* GRIMAL, p. 64, 1991

este período a mulher dormisse três noites fora de casa o marido perdia a *manus*, não havia mais nenhum compromisso matrimonial entre casal, poderíamos dizer que o casamento era considerado nulo. Essa prática perdurou até por volta do século II a. C, ao contrário do que podemos supor, um casamento *sine manu* era favorável ao pai da esposa, não lhe conferia liberdade alguma à mulher, pois o pai poderia romper com o casamento quando lhe fosse conveniente. (Grimal, 1991)

Segundo Pierre Grimal, sob a perspectiva da modernidade, os romanos são considerados o povo que outorgou o divórcio, porém, “a liberdade de divórcio foi uma consequência necessária à concepção romana do casamento: sendo este essencialmente uma ‘associação’, só poderia subsistir pela livre vontade dos cônjuges” (GRIMAL, 1991, p. 77). Todavia, chegar a essa compreensão foi um processo que demorou séculos. Na família patriarcal primitiva a condenação da esposa a morte era única maneira possível de romper o vínculo. O que levava a este ato extremo eram crimes de ordem religiosa. O primeiro divórcio romano que se tem registro aconteceu dois séculos antes de Cristo. A tradição exercia forte pressão sobre a liberdade individual. Somente no final da república que os divórcios se tornaram frequentes, homens e mulheres poderiam solicitá-lo, pois o casamento havia perdido muito de seu valor. (Grimal, 1991)

Contemporâneos de Hamurabi, os hebreus, semitas que viviam em tribos nômades, também elaboraram suas leis acerca do casamento e divórcio. Diferentemente de seus conterrâneos, os hebreus eram monoteístas. Suas leis eram consideradas frutos da aliança entre Deus e seu povo escolhido e estão registradas no livro sagrado, a Bíblia. Sendo o direito hebraico um direito religioso, suas prescrições jurídicas, morais e religiosas por vezes se entrelaçavam. (Gilissen, 1995)

Nos textos bíblicos do Antigo Testamento o casamento constituía um compromisso de caráter religioso e monogâmico do qual se esperava lealdade, fidelidade comunhão e intimidade entre os esposos “o Senhor foi testemunha entre ti e a mulher da tua mocidade, com a qual tu foste desleal, sendo ela a tua companheira, e a mulher da tua aliança” (MI 2,14). O matrimônio era também entendido como uma relação amorosa entre YHWH e seu povo, o que pode ser observado nos livros dos profetas Oséias (Os 2, 25), Jeremias (Jr 3, 6-14) e Ezequiel (Ez 23, 4). O divórcio era permitido, segundo uma lei dada por Moisés “quando um homem tomar uma mulher e se casar com ela, então será que, se não achar graça em seus olhos, por nela encontrar coisa indecente, far-lhe-á uma carta de repúdio, e lhe dará na sua mão, e a despedirá da sua casa” (Dt 24, 1).

O adultério, de modo semelhante às culturas vizinhas, era uma ofensa feita ao marido o qual poderia vingar-se com a morte dos envolvidos ou perdoá-los, aceitando uma indenização. Quanto à esposa, ele poderia divorciar-se, humilhá-la e expulsá-la de casa. A proibição do adultério aparece em Deuteronômio: “quando um homem for achado deitado com mulher que tenha marido, então ambos morrerão, o homem que se deitou com a mulher, e a mulher; assim tirarás o mal de Israel” (Dt 22, 22) e na Lei de Santidade: “Nem te deitarás com a mulher de teu próximo para cópula, para te contaminares com ela” (Lv 18,20); “também o homem que adulterar com a mulher de outro, havendo adulterado com a mulher do seu próximo, certamente morrerá o adúltero e a adúltera” (Lv 20, 10) e em um dos mandamentos do decálogo: “Não adulterarás” (Ex 20, 14; Dt 5, 18). O adultério era causa de impureza tanto para o homem quanto para a mulher, ambos deveriam ser punidos. O noivado também conferia um compromisso no qual seu rompimento era punido. Se a noiva cometesse adultério poderia ser apedrejada. No Antigo Testamento estão ainda outras regras de natureza sexual, tais como: proibição do incesto (Dt 27, 20), violação da noiva (Dt 22, 25-27) e prostituição (Lv 19, 29; Dt 23, 17). (Gonçalves, 2003; Salzman e Lawler, 2012)

Naturalmente, a visão hebraica do matrimônio e sexualidade presente nos registros bíblicos do Antigo Testamento influenciou os primeiros cristãos, os quais, ainda que tenham caminhado da cultura judaica à greco-romana e à duras penas construído sua identidade espiritual e sua moralidade próprias, mantiveram vivos os valores antigos. Os teólogos Salzman e Lawler (2012) consideram que as afirmações referentes à sexualidade no Novo Testamento devem partir do seguinte um pressuposto: a crença de que o Reino de Deus estava próximo:

O Novo Testamento apresenta um código sistemático de ética sexual, ou até mesmo uma abordagem a uma ética sexual, que não vai nada além do apresentado no Antigo. Ele registra interpretações do significado dos feitos de Jesus em vista da situação das Igrejas e da sua aplicação nas situações sócio-históricas nas quais viviam os cristãos do século I. O pressuposto de base para cada afirmação, inclusive cada afirmação sobre ética sexual, é a crença em que os seguidores de Jesus, a *ekklesia*, são o povo de Deus do fim dos tempos. O próprio Jesus pregava que o Reino de Deus estava próximo (Mc 1,15), e Paulo estava convencido de que “passa a figura deste mundo” (1 Cor 7, 31). Toda a interpretação sobre qualquer afirmação relativa à sexualidade no Novo Testamento deve ser compreendida como este pressuposto em mente. (SALZMAN e LAWLER, 2012, p. 47)

Assim, os Padres da Igreja com o objetivo de defender a nova religião dos ataques contra os valores cristãos iniciaram um processo, ainda que rudimentar, de elaboração de regras e normas, o qual, lenta e progressivamente, evoluiu para conjunto de leis que regem a Igreja Católica na atualidade, o Código de Direito Canônico (CIC 1983). (Gilissen, 1995;

Salzman e Lawler, 2012)

3.2 A Nulidade Matrimonial

Muito embora em suas origens a Igreja cristã primitiva tenha admitido as formas de casamento presentes nas culturas de seu tempo, o cristianismo influenciou o processo de evolução do casamento e do divórcio. Desde o início, os Padres da Igreja, baseados nos textos bíblicos, sistematizaram os princípios da indissolubilidade, da fecundidade e do caráter sagrado do laço matrimonial, princípios já existentes no Antigo Testamento e reafirmados por Jesus.

Nos evangelhos existem poucas manifestações de Jesus sobre o casamento. O texto mais conhecido é seu diálogo com os fariseus os quais o colocaram à prova ao questionar se era permitida a prática do repúdio dada por Moisés. Ao respondê-los, Jesus faz referência à narrativa da criação do livro de Gênesis:

Não lestes que o Criador, no começo, fez o homem e a mulher e disse: Por isso, o homem deixará seu pai e sua mãe e se unirá à sua mulher; e os dois formarão uma só carne? Assim, já não são dois, mas uma só carne. Portanto, não separe o homem o que Deus uniu. (Mt 19, 4 - 6)

Na carta de Paulo aos Coríntios encontramos outro texto bíblico usado para fundamentar a concepção cristã do matrimônio:

Aos casados mando, (não eu, mas o Senhor) que a mulher não se separe do marido. E, se ela estiver separada, que fique sem se casar, ou que se reconcilie com seu marido. Igualmente, o marido não repudie sua mulher. Aos outros, digo eu, não o Senhor: se um irmão desposou uma mulher pagã (sem a fé) e esta consente em morar com ele, não a repudie. Se uma mulher desposou um marido pagão e este consente em coabitar com ela, não repudie o marido. Porque o marido que não tem a fé é santificado por sua mulher; assim como a mulher que não tem a fé é santificada pelo marido que recebeu a fé. Do contrário, os vossos filhos seriam impuros quando, na realidade, são santos. Mas, se o pagão quer separar-se, que se separe; em tal caso, nem o irmão nem a irmã estão ligados. Deus vos chamou a viver em paz. (I Cor 7, 11-15)

A Igreja Católica parte do princípio que o matrimônio é realidade natural cuja legalidade não depende primariamente das leis positivas. Quando Paulo usa a expressão “não eu, mas o Senhor” ele aponta para o Direito Divino do matrimônio e esclarece que está apenas repetindo o que Jesus ensinou sobre a natureza do casamento. Ao usar a expressão “digo eu, não o Senhor”, aponta para o Direito humano, deixando claro está pronunciando a respeito de um assunto não tratado especificamente por Jesus. Ela considera o matrimônio como uma íntima comunidade de vida e amor que foi determinada por um conjunto de princípios de direito divino, os quais fixam o seu verdadeiro sentido antropológico permanente.

Neste sentido, o direito humano está constitutivamente ligado ao divino e o direito

divino revela-se através de manifestações historicamente condicionadas. A historicidade do Matrimônio está na compreensão de que ele é, antes de tudo, uma instituição de Direito Natural, sendo portanto, imutável. O conceito de matrimônio não foi “inventado” pela Igreja Católica, mas surgiu a partir da condição natural do homem e da mulher como seres sexuados os quais fazem um pacto indissolúvel orientados para seu bem e para a geração de filhos. Esta realidade faz parte da essência do matrimônio católico. Com o passar dos anos esse compromisso foi reconhecido e tutelado pelo Direito Civil e pelo Direito Canônico. (Marques, 2008)

Se os primeiros Padres da Igreja compreendiam o matrimônio de modo semelhante aos romanos e defendiam sua sacralidade, por outro lado, possuíam uma visão bem diferente dos juristas romanos, os quais defendiam que o vínculo matrimonial não cessava quando o casal, mesmo que em comum acordo, buscavam a separação conjugal. Além disso, ao se tratar do divórcio, as opiniões eram bastante divergentes e até mesmo contrárias.

De acordo com o Monsenhor Piero Amenta, juiz do Tribunal da Rota Romana, entre os primeiros Padres o divórcio era permitido somente em caso de adultério, orientação seguida desde o Pastor de Hermas. Porém, a princípio, não se cogitava a possibilidade de contrair novas núpcias. Santo Agostinho se opunha firmemente às novas núpcias, São Basílio admitia novas núpcias, desde que fossem para o ingresso na religião. O primeiro a admitir esta possibilidade, de modo bastante limitado e apenas no caso da mulher cometer adultério, foi Ambrosiaster²¹, para ele um novo casamento poderia ser tolerado, porém, não seria considerado matrimônio. Não obstante, afirma o referido autor:

A época patrística se encerra com uma síntese bastante elaborada pela consciência da Igreja da diferença essencial entre *matrimonium ratum*, entre os fiéis batizados, e *non ratum*, entre os infiéis, o que implica, para o cônjuge cristão, a faculdade de passar às segundas núpcias, se o cônjuge pagão não aceitasse prosseguir *sine contumelia Cratoris* não sendo, portanto, um sacramento absolutamente indissolúvel. (AMENTA, 2014, p. 37)

Esta ideia está baseada no pensamento de paulino de poder contrair novas núpcias “sem ofensa ao criador”. Havia então uma possibilidade de se dissolver o vínculo. Porém, ainda não se falava em declará-lo nulo, não segundo a compreensão da Nulidade Matrimonial vigente. Atualmente esta hipótese está prevista no Código de Direito Canônico (can. 1142) uma lei chamada de Privilégio Paulino porque está baseada no bíblico (I Cor 7, 12-15). A Igreja considera que um matrimônio válido não pode ser dissolvido por nenhum ser humano. Dois exemplos de casos que se aplica a exceção para regra da indissolubilidade são:

²¹Autor cuja verdadeira identidade ainda não foi esclarecida. O que se sabe é que atuou no pontificado do Papa Dâmaso (366-384). Durante a idade média foi identificado como Santo Ambrósio.

matrimônios contraídos por dois não batizados ou conversão posterior de um dos cônjuges ao cristianismo, com recepção do batismo. Somente o Papa tem o direito de aplicar esta lei.

A partir do momento que o matrimônio passou a fazer parte do rol dos sacramentos, entre os séculos XI e XIII, a Igreja reivindicou para si o direito de regulamentar inteiramente o casamento. Porém, esse processo teve seu início muitos anos antes. De acordo com Jean-Claude Bologne (1999), provavelmente, a iniciativa de delegar à Igreja o poder de legislar sobre assuntos do casamento partiu dos reis francos. Pepino, o breve, pai de Carlos Magno, no ano de 747 enviou ao Papa Zacarias um questionário sobre assuntos relacionados à disciplina, entre eles, casamentos ilícitos. O Papa respondeu através de um texto de vinte e sete capítulos. No reinado de Carlos Magno havia os *missi dominici* (enviados do Senhor), comissários reais responsáveis por supervisionar a administração local. Geralmente andavam em duplas, um leigo e um eclesiástico. Acredita-se que assim teve início a colaboração entre realeza e Papado. Naturalmente, até por volta do século X as decisões dos juízes da Igreja só produziam efeito se combinadas com as sanções penais. Muitos reis se recusavam a aceitar que os bispos tomassem partido de assuntos que não lhe diziam respeito. Outros, porém, passaram a encaminhar aos Tribunais Eclesiásticos questões sobre o direito matrimonial, ou ainda, ao criar leis, citavam decisões dos concílios.²²

Foi somente após Reforma Gregoriana ocorrida no século XI, quando houve significativa transformação dentro da Igreja no sentido de retornar às origens fundantes e a afirmação do poder Papal diante do poder feudal, que a Igreja passou a reivindicar para si a exclusividade nos assuntos do divórcio. Na Suma Canônica redigida em Colônia encontramos: “o casamento é regulado pelas leis eclesiásticas e é com toda a justiça que as dificuldades que provoca são resolvidas pelos juízes da Igreja.” (BOLOGNE, 1999, p. 126)

No decorrer dos séculos XI ao XIII essa regra passou a ser difundida, ou seja, a Igreja efetivamente passa a ser a referência nesta matéria e o número de processos canônicos associados ao matrimônio aumentou. Progressivamente, a Igreja consolidou sua doutrina matrimonial, ampliou sua compreensão e estudos acerca da indissolubilidade e do caráter sacramental do matrimônio católico. (Bologne, 1999)

Desde os tempos da Igreja Primitiva o divórcio foi um tema bastante controverso. Havia pouquíssimas exceções, quase sempre favoráveis ao homem. Bologne (1999) descreve em seu livro: *A história do Casamento no Ocidente* que havia extremos onde maridos

²² Bologne (1999) cita como exemplo, o édito de Pistes que anulava os casamentos entre as pessoas do reino e das terras ocupadas pelos Normandos. Nele são citados textos de São Leão e São Gregório os quais declaram ilegítimos os casamentos contraídos entre indivíduos de condições diferentes.

cansados de suas mulheres ordenavam que fossem mortas. Este era um jeito mais ‘fácil’ de finalmente ficarem livres para poderem viver com a amante – atualmente este tipo de conduta, além de criminosa, constitui-se um impedimento para novas núpcias reservado à Sé Apostólica. Muitas mulheres ao perceberem que o casamento estava em crise tratavam de refugiarem-se num mosteiro. Por outro lado, havia uma discrepância entre o modo com que Roma e as Igrejas locais aplicavam suas leis, estas últimas eram mais tolerantes, quando não mais fáceis de serem manipuladas. Diante desta situação desafiadora, a Igreja precisava encontrar uma solução que não ferisse os princípios do matrimônio católico.

A Igreja Católica considera o matrimônio um vínculo indissolúvel e assim se manterá. “O matrimônio ratificado e consumando não pode ser dissolvido por nenhum poder humano nem por nenhuma causa, exceto a morte” (CIC. 1142). No entanto, esta lei se aplica apenas para os casos de matrimônios válidos. O ato jurídico presume-se válido se foi realizado conforme os elementos extrínsecos. Mas essa presunção admite prova em contrário. Por isso existem os juízes da Igreja para responder às demandas a esse respeito.

São necessário alguns critérios para que um matrimônio seja considerado válido, por exemplo, que não haja nenhum impedimento para sua realização ou que os cônjuges sejam suficientemente capazes de compreender o sentido do matrimônio bem como as exigências e responsabilidades da vida conjugal. Questões as quais aprofundaremos adiante.

Foi somente a partir do século XIII que se pode observar no vocabulário canônico a diferença entre os termos: divórcio, separação e Declaração de Nulidade Matrimonial. Antes, a Igreja precisou estruturar melhor suas leis canônicas e fortalecer seu poder perante a sociedade. Assim, a ideia declarar um matrimônio nulo, dada sua complexidade, foi demoradamente costurada dentro da Igreja. Foram séculos de estudos e, muito provavelmente, calorosas discussões para se chegar à compreensão atual da Nulidade Matrimonial.

Um dos primeiros casos conhecidos e polêmicos de tentativa de Declaração de Nulidade Matrimonial na Idade média foi o do rei Lotário II, bisneto de Carlos Magno. Aos quinze anos, conforme costume, seus pais lhe deram uma concubina, Waldrade. Com a morte de seu pai Lotário I no ano de 855 seu território, a Lotaríngia, foi dividida entre os três filhos. Com enfraquecimento do império devido à partilha, os grandes vassallos apoiaram Lotário II para que o reino não fosse mais dividido. Como forma de pagar o apoio, Lotário II casou-se com uma jovem da nobreza, Theutberge. Para tanto, afastou-se de sua concubina. Na época ele não demonstrou oposição ao casamento, mesmo porque, havia interesse político. (Bologne, 1999)

Porém, os projetos de expansão do território e poder fracassaram. Somado a isso a rainha não lhe deu herdeiros. Dois anos depois Lotário II alegou ainda que o casamento foi forçado e que amava sua primeira mulher. Ele não seria o primeiro a repudiar uma rainha supostamente estéril. Todavia, a Igreja já havia se fortalecido. O repúdio não era mais aceito. A solução seria o divórcio que era permitido somente em casos de adultério. Logo surgiram rumores de que a rainha havia mantido relações sexuais com o irmão. Além disso, supostamente havia usado métodos contraceptivos proibidos. Diante de um caso de incesto facilmente o casamento seria considerado inválido. Em 857, Lotário II convocou o Tribunal civil para julgar a rainha. Os nomes importantes do Tribunal civil eram os mesmos que haviam ajudado no arranjo do casamento três anos antes. A rainha, por sua vez, refutou as acusações e pediu o julgamento de Deus. (Bologne, 1999)

Fracassado de seu intento, Lotário II recorreu ao Tribunal religioso. O processo adquiriu grande amplitude. Entre 860 e 862, três concílios se ocuparam desta questão. No final, rei Lotário II, sob ameaça de excomunhão e pressão dos tios reis dos Francos e da Germânia, foi ‘convencido’ a voltar para Theutberge. Após a morte do Papa Nicolau e eleição do novo pontífice mais complacente, Adriano II, a excomunhão de Waldrade foi anulada. Ela escreveu um pedindo que seu casamento fosse declarado nulo. Lotário II iniciou um novo processo. Adriano II aceitou receber em Roma Lotário II para que ele se justificasse pessoalmente. A causa do rei parecia finalmente chegar a bom termo. No regresso da viagem teve uma febre e faleceu. A Igreja teve a última palavra neste caso. Isso foi possível graças à personalidade do pontífice Nicolau I e do arcebispo Reims, Hincmar, que através de seus escritos sobre este e outros casos, se tornou um dos importantes teóricos do casamento. (Bologne, 1999)

Outro famoso caso de pretensão de declaração de Nulidade Matrimonial fracassado e também polêmico foi o do rei Henrique VIII, rei da Inglaterra, casado com Catarina de Aragão. Por não haver conseguido seu intento, rompeu com Roma ao renunciar a autoridade Papal e no ano de 1534 fundou sua própria Igreja, a Anglicana. Possivelmente o rompimento com o Papa também estava imbuído de motivos políticos.

Foi no Concílio de Trento, realizado de 1545 a 1563, que a Igreja efetivamente colocou o assunto do casamento em pauta e propôs mudanças no sentido de regulamentar e clarificar pontos divergentes em sua legislação matrimonial. Ali foram abordados temas complexos e por vezes considerados controversos tais como: a sacramentalidade, a indissolubilidade e consentimento paterno. No dia 7 de Março de 1547 o Concílio reconheceu

a matrimônio como um pertencente ao grupo dos sete sacramentos. Esta havia sido uma questão combatida por Lutero. Este Concílio ficou conhecido como Concílio da contrarreforma, pois foi uma resposta a reforma protestante. (Salzman e Lawler, 2012; Bologne, 1999)

O decreto conciliar conhecido pelo seu primeiro nome *Tametsi* - “todavia”, publicado no ano de 1563 descreve as formas de casamento que passou de um simples acordo entre as famílias para um evento litúrgico solene e reafirmou o caráter monogâmico e indissolúvel do matrimônio. Para ser válido, o casamento deveria acontecer segundo as normas canônicas ali propostas, por exemplo, ser realizado na presença do padre devidamente indicado e de suas testemunhas, antes da celebração deveria devidamente publicado, três anúncios na paróquia, atualmente chamados de proclamas. Foram proibidos os casamentos clandestinos. Passou a ser obrigatória a inscrição do casamento nos registros da Igreja, este seria uma prova do compromisso. Foram estabelecidos os impedimentos bem como o caráter consensual do casamento. Além disso, houve a distinção entre as etapas do noivado e pacto nupcial, os noivos não poderiam coabitar antes do casamento ou manter relações sexuais. O cânone 12 do *Tametsi* estabeleceu que apenas os juízes eclesiásticos eram competentes para resolver assunto do matrimônio. (Salzman e Lawler, 2012; Bologne, 1999)

Em 1936, durante o pontificado de Pio XI, a então Sagrada Congregação da Disciplina dos Sacramentos publicou uma instrução chamada *Provida Mater* na qual se estabelecia as regras para os processos de declaração de Nulidade de casamento, este documento se tornou importante do ponto de vista histórico, apesar de não haver apresentado grandes novidades com relação ao que o Código de Direito Canônico já estabelecia.

Oito séculos depois do Concílio de Trento, no Concílio Vaticano II²³, a Igreja abordou novamente o tema do matrimônio na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*²⁴, que se preocupou com realidade do matrimônio na atualidade; na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*²⁵ que apresentou o matrimônio cristão e no Decreto *Apostolicam Actuositatem*²⁶ que destacou o caráter missionário da família. (Blank, 2006)

²³ **Concílio Vaticano II.** XXI Concílio Ecumênico da Igreja Católica. Foi convocado no dia 25 de Dezembro de 1961, através da bula Papal “*Humanae salutis*”, pelo Papa João XXIII.

²⁴ **Gaudium et Spes** (“Alegria e Esperança”) sobre a Igreja no mundo contemporâneo é a única constituição pastoral e a 4ª das constituições do Concílio Vaticano II. Trata fundamentalmente das relações entre a Igreja Católica e o mundo onde ela está e atua. Foi promulgada pelo Papa Paulo VI, no dia 7 de Dezembro de 1965, na 9ª sessão solene do Concílio.

²⁵ **Lumen Gentium** (Luz dos Povos) é um dos mais importantes textos do Concílio Vaticano II. O seu tema é a natureza e a constituição da Igreja, não só enquanto instituição, mas também como corpo místico de Cristo. Foi promulgada pelo Papa Paulo VI no dia 21 de novembro de 1964.

²⁶ **Apostolicam actuositatem** (sobre o Apostolado dos Leigos). Foi promulgado pelo Papa Paulo VI em 18 de novembro de 1965.

O número 48 da *Gaudium et Spes* define o que a Igreja entende por matrimônio na atualidade:

A íntima comunidade da vida e do amor conjugal, fundada pelo Criador e dotada de leis próprias, é instituída por meio da aliança matrimonial, eu seja pelo irrevogável consentimento pessoal. Deste modo, por meio do ato humano com o qual os cônjuges mutuamente se dão e recebem um ao outro, nasce uma instituição também à face da sociedade, confirmada pela lei divina. Em vista do bem tanto dos esposos e da prole como da sociedade, este sagrado vínculo não está ao arbítrio da vontade humana. O próprio Deus é o autor do matrimônio, o qual possui diversos bens e fins, todos eles da máxima importância, quer para a propagação do gênero humano, quer para o proveito pessoal e sorte eterna de cada um dos membros da família, quer mesmo, finalmente, para a dignidade, estabilidade, paz e prosperidade de toda a família humana. Por sua própria índole, a instituição matrimonial e o amor conjugal estão ordenados para a procriação e educação da prole, que constituem como que a sua coroa. O homem e a mulher, que, pela aliança conjugal “já não são dois, mas uma só carne” (Mt. 19, 6), prestam-se recíproca ajuda e serviço com a íntima união das suas pessoas e atividades, tomam consciência da própria unidade e cada vez mais a realizam. Esta união íntima, já que é o dom recíproco de duas pessoas, exige, do mesmo modo que o bem dos filhos, a inteira fidelidade dos cônjuges e a indissolubilidade da sua união. (GS 48)

Ao comentar o novo CIC promulgado em 1983, o renomado canonista Jesús Hortal afirmou que o Concílio Vaticano II conferiu ao matrimônio um enfoque mais personalista, diferente daquela apresentada no Código anterior (1917). Assim, o novo CIC no Cânon 1055 definiu o matrimônio como:

§ 1º. A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão de vida toda, é ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade de sacramento.

§ 2º. Portanto, entre batizados não pode haver contrato matrimonial válido que não seja, ao mesmo tempo, sacramento.

Este o cânon define o matrimônio como aliança e contrato através da qual duas pessoas se entregam totalmente uma à outra com o objetivo de se ajudarem mutuamente a alcançarem a realização de suas vidas dentro dos ensinamentos da Igreja Católica. Os filhos são frutos da expressão o amor recíproco entre os esposos. Sendo uma instituição natural e ao mesmo tempo elevada à categoria sacramental, é indispensável que o vínculo seja monogâmico e indissolúvel. Uma vez realizado, matrimônio jamais poderá ser anulado. Importante lembrarmos que embora o termo declaração de Nulidade muitas vezes é erroneamente usado no sentido de anulação, são palavras de significados distintos. A Igreja verifica se matrimônio, no sentido que ela ensina e espera, aconteceu ou não, se não aconteceu aquele casamento poderá ser declarado nulo. Somente a Igreja pode o poder de julgar a nulidade de um casamento canônico.

Sendo assim, pode suceder que, embora se tenha celebrado o ritual, o matrimônio não

tenha acontecido no sentido que a Igreja propõe por faltar algum dos elementos essenciais à sua validade. No quadro abaixo apresentamos as causas de Nulidade Matrimonial descritas por Jesús Hortal no livro *Casamentos que nunca deveriam ter existido: uma solução pastoral*.

<p>A. Falhas do consentimento</p> <p>a) <i>Falta de capacidade para consentir:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de inteligência “teórica” 2. Falta de inteligência “prática” 3. Falta de domínio de si no campo matrimonial <p>b) <i>Ignorância</i></p> <p>c) <i>Erro:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Erro sobre as propriedades essenciais do matrimônio 2. Erro sobre a identidade da pessoa com quem se casa 3. Erro sobre certas qualidades da pessoa com quem se casa 4. Erro maliciosamente provocado (doloso) <p>d) <i>Simulação</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Total 2. Parcial <p>e) <i>Violência ou medo</i></p> <p>f) <i>Condição não cumprida</i></p>	<p>B) Impedimentos dirimentes</p> <ol style="list-style-type: none"> a) idade b) Impotência c) Vínculo d) Disparidade de Culto e) Ordem sagrada f) Profissão Religiosa Perpétua g) Rapto h) Crime i) Consanguinidade f) Afinidade k) Honestidade pública i) Parentesco legal por adoção <p>C) Falta de forma canônica na celebração do casamento</p>
--	--

Figura 1: Causas de Nulidade Matrimonial

Até aqui vimos que a possibilidade de se declarar nulo um matrimônio é algo que existe há muitos anos dentro da Igreja. Ao longo de sua história, a Igreja, de tempos em tempos colocou o tema matrimônio em pauta e, à medida de que aprofundava na compreensão do seu sentido religioso, foi elaborando regras as quais nortearam a vivência dos conjugues. Diante do crescente número de divórcios e de casais católicos que vivem novas uniões conjugais, a temática dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial nos últimos anos²⁷ tem sido constante e provocado pedidos de mudanças nos respectivos processos, desejo expresso tanto por parte os membros leigos quanto dos clérigos e religiosos.

Em janeiro de 2005 o Pontifício Conselho para Textos Legislativos publicou o documento *Dignitas Connubi* (a Dignidade do Matrimônio) trata-se de uma instrução para os Tribunais Diocesanos e Interdiocesanos sobre como proceder nas causas de Declaração de Nulidade Matrimonial. Foi provada pelo Papa João Paulo II em 8 de novembro de 2004 e apresentada ao público em 25 de janeiro de 2005. O próprio documento observa que vigoram as leis processuais do CIC para a Declaração de Nulidade do Matrimônio as quais deverão sempre ser tomadas como referência para interpretação da Instrução dos processos.

Já o relatório do Sínodo dos Bispos, em 2014, cujo tema foi: *Os desafios pastorais*

²⁷ A discussão e elaboração histórica desta temática é longa e ampla, mereceria um estudo mais específico. Para facilitar nosso trabalho utilizaremos os principais textos publicados a partir da *Dignitas Connubi*.

sobre a família no contexto da evangelização. Cujas perspectivas estavam mais voltadas para a realidade das famílias no mundo contemporâneo. Mundo descrito como marcado pelo individualismo e pelo hedonismo, por sinal, situação que preocupa bastante a Igreja.

No Sínodo voltou a ressoar claramente a necessidade de opções pastorais corajosas. Confirmando de modo vigoroso a fidelidade ao Evangelho da família e reconhecendo que a separação e o divórcio constituem sempre feridas que provocam sofrimentos profundos nos cônjuges que os experimentam e nos filhos, os Padres sinodais sentiram a urgência de novos caminhos pastorais, que comecem a partir da realidade efetiva das fragilidades familiares, conscientes de que, com frequência, elas são mais “padecidas” com sofrimento do que escolhidas com plena liberdade. Trata-se de situações diferentes, tanto por fatores pessoais como culturais e socioeconômicos. É necessário um olhar diferenciado, como sugeria São João Paulo II na *Familiaris Consortio*²⁸. (XIII Assembleia Geral Extraordinária, 45)

Segundo o relatório, um número representativo dos participantes do Sínodo destacou a necessidade de tornar os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial mais acessíveis e rápidos, até mesmo, dentro das possibilidades, gratuitos. Foram sugeridas algumas mudanças no processo, dentre elas, a superação da necessidade da dupla sentença. Nos processos em que o motivo para a Nulidade seja claramente visível se iniciasse um processo sumário e ou ainda a possibilidade de dar relevância ao papel da fé dos noivos diante da validade do sacramento do matrimônio.

Conforme dito, em 15 de agosto de 2015 o Papa Francisco publicou uma Carta Apostólica, *Mitis Iudex Dominus Iesus* que trata da reforma do processo canônico para as causas de Declaração de Nulidade Matrimonial no Código de Direito Canônico. O objetivo do Papa foi tornar os processos sejam mais rápidos e simplificados de modo que se favoreça a libertação daquelas pessoas que sofrem à espera da sentença, tendo muitas vezes suas vidas estagnadas pela dúvida. Dentre as principais mudanças propostas destacamos as principais: a) apenas uma sentença favorável para a Nulidade; b) não há mais necessidade de duas sentenças em dois tribunais sendo suficiente a certeza moral do primeiro juiz para se declarar nulo o matrimônio; c) um juiz único sob a responsabilidade do Bispo, o primeiro responsável pelo Tribunal Eclesiástico; d) processos mais rápidos nos casos em que a Nulidade do matrimônio apresentar argumentos particularmente evidentes; e) processos nos quais o próprio Bispo seja o juiz.

Além disso, Carta Apostólica *Amoris Laetitia* o Papa Francisco retomou a temática da Nulidade Matrimonial, reafirmou a necessidade da agilidade dos processos e salientou sobre a importância de se acolher os fiéis que procuram os Tribunais Eclesiásticos como também a adequada preparação dos clérigos e leigos que se dedicam a este serviço.

²⁸ Relatório final da III Assembleia Geral Extraordinária (2014)

3.3 A perícia psicológica no processo de Declaração de Nulidade Matrimonial

A expressão *Perícia*, do latim *peritia*, significa o conhecimento proveniente da experiência. No direito, perícia é um meio de prova em que pessoas qualificadas tecnicamente, os peritos, nomeadas pelo juiz analisam fatos juridicamente relevantes à causa examinada, elaborando um Parecer ou Laudo Pericial. A Igreja Católica foi pioneira em contemplar em sua legislação a figura do perito. Foi o Papa Bento XIV, grande jurista da escola de Bolonha, que em 1740 publicou uma Decretal na qual instituiu a peritagem. (Girona, 2013)

No decorrer do processo de Declaração de Nulidade Matrimonial o juiz poderá se utilizar de profissionais de outras áreas para auxiliá-lo a chegar mais facilmente à certeza moral necessária para esclarecer a dúvida do processo de Declaração de Nulidade Matrimonial. Podem ser necessárias várias provas periciais: psicológicas, psiquiátricas, neurológicas, ginecológicas, urológicas etc., até mesmo não médicas, como por exemplo, caligráficas. As mais utilizadas são as perícias psicológicas e/ou psiquiátricas. Um Tribunal Eclesiástico pode contar com um ou vários peritos. O documento *Dignitas Connubii* orienta:

Art. 204 – § 1. Compete ao presidente ou ao relator nomear os peritos ou, se for o caso, aceitar os laudos já feitos por outros peritos. (cf. cân. 1575)

§ 2. A nomeação de um perito deve ser comunicada às partes e ao defensor do vínculo, sem prejuízo do prescrito no art. 164.

O CIC apresenta dois tipos de peritos: *o judicial* ou *judiciário*, aquele que intervém no processo, e *o extrajudicial* ou *extrajudiciário*, aquele que elabora seus documentos à margem do processo, sendo possível o juiz incorporá-los no processo. O perito é judicial quando é convocado pelo juiz para ajudá-lo através de seu parecer científico para determinada questão. O juiz lhe atribui através de um Decreto o mandato para fazer seu trabalho. O qual consiste em analisar os autos do processo, se necessário, entrevistar as partes e/ou testemunhas e responder ao juiz as questões previamente elaboradas, demonstrando se existia, no tempo do casamento, algum problema psicológico, qual sua gravidade, se incapacitou, ou não, aquela determinada pessoa para o consentimento ou para assumir as obrigações inerentes ao matrimônio.

Quem prescreve a presença do perito é o próprio Direito e ou então o Magistrado para comprovar a capacidade ou incapacidade de uma ou ambas as partes. A perícia é obrigatória nas causas de Declaração de Nulidade Matrimonial por falta de consentimento devido a enfermidades mentais. Segundo o Canon 1547 do CIC o juiz tem a obrigação de recorrer a

ajuda dos peritos quando prescrição legal o ordene, a não ser que, devido às circunstâncias do caso, conste a evidência de que a perícia seria inútil.

Deve-se usar da ajuda dos peritos sempre que, por prescrição do direito ou do juiz, se exigem seu interrogatório e seu laudo de caráter técnico ou científico, para comprovar algum fato ou para discernir a verdadeira natureza de uma coisa. (CIC can. 1574)

Nas causas de impotência ou de defeito de consentimento por enfermidade mental ou pelas incapacidades a que se refere o cân. 1095, o juiz utilize a colaboração de um ou mais peritos, a não ser que conste pela evidência das circunstâncias que isso seria inútil (CIC can. 1680).

Para o renomado canonista Juan José Garcia Faílde (2007), a razão de ser da perícia está, em parte, na prescrição legal nos casos em que a lei ordena que se faça e na impossibilidade material, na quase totalidade das causas, de que o juiz possua conhecimentos científicos necessários e, em nível suficiente, para uma compreensão correta, em suas matizes mais precisas, dos aspectos psíquicos e psicopatológicos das questões apresentadas e da incidência dos mesmos na faculdade mental da pessoa, neste caso, na hora de prestar o consentimento. O perito é técnico do juiz. Nenhuma informação pericial é impositiva ao juiz, ainda que algum ditame pericial tenha, em determinadas ocasiões, uma força praticamente decisiva para que o juiz resolva a causa no sentido afirmativo ou negativo. O perito situa-se entre o juiz e as partes. Ao elaborar seu parecer, o perito deve utilizar de uma linguagem clara e objetiva, não pode reduzir suas informações a uma espécie de “prontuário” ou a reprodução de um manual de psicologia e/ou psiquiatria. Precisa fazer uma aplicação dos princípios psicológicos e/ou psiquiátricos aos atos concretos do caso o qual analisa.

De acordo com Martin Segú Girona (2013), doutor em direito canônico, o perito relata ao juiz não apenas o que conhece de sua ciência, mas o que absorveu do e com o estudo do caso. O papel do perito é explicitar e justificar a etiologia, o diagnóstico e prognóstico e apresentar sua opinião profissional. Em hipótese alguma o perito pode julgar a causa, no máximo, pode externar sua abalizada opinião profissional a respeito do que lhe foi perguntado.

Para tanto, espera-se que o profissional seja verdadeiramente perito na matéria, o que nem sempre é suficiente possuir um título acadêmico ou alguns princípios teóricos, mas requer, com frequência, ter ao menos uma boa experiência clínica. Além disso, é fundamental que o perito seja um profissional honesto. Que ofereça confiabilidade como profissional e pessoa ao juiz. Se o perito não oferece suficiente credibilidade quanto a estes dois aspectos, o juiz se sentirá indeciso frente a seus informes e prescindirá dos mesmos ao tomar a decisão. Esta insegurança aparecerá com mais força diante dos temas da psicologia e psiquiatria que de

outras especialidades médicas, devido aos diversos fatores, tais como as divergências e opiniões opostas que podem apontar os peritos, sem contar a subjetividade de muitos de seus conteúdos. Sobre as qualidades necessárias ao perito o documento *Dignitas Connubii* orienta:

Art. 205 – § 1. Para o múnus de perito devem ser escolhidas pessoas que não somente tenham obtido um certificado de habilitação, mas que também gozem de prestígio por sua ciência e experiência na matéria, e tenham boa reputação pela sua religiosidade e honestidade.

§ 2. Para que seja realmente útil o trabalho dos peritos nas causas de incapacidades a que se refere o can. 1095, deve-se empregar a máxima atenção para escolher peritos que aceitem os princípios da antropologia cristã. (DC)

Nas ciências experimentais existem muitas e distintas escolas, estas por sua vez, são inspiradas em filosofias diferentes. O que significa que determinado perito pode seguir uma ou outra escolha e também suas filosofias. Sendo assim, é necessário que o perito informe no seu parecer ao juiz qual escola psicológica ou psiquiátrica segue. O juiz deve saber que o perito não segue escolas e nem se inspira em filosofias que negam princípios fundamentais do homem subjacentes a legislação canônica, por exemplo, que existe na pessoa processos mentais conscientes, tal condição é negada pela psicologia comportamental ortodoxa; ou de que a pessoa, em princípio, é livre, negado pela psicanálise ortodoxa de Freud. (Faílde, 2007)

A peritagem nas causas de Nulidades matrimoniais é retrospectiva, ou seja, o perito deve voltar sua atenção para o período em que as partes contraíram bodas, o que por si já é bastante desafiador. Em sua análise deverá observar, por exemplo, a fase do desenvolvimento em que as partes se encontravam quando se casaram, a qualidade o relacionamento nos períodos de namoro e noivado, as motivações para o casamento como também o contexto histórico e familiar, em alguns casos, os problemas apresentados pelo casal estão intimamente associados aos problemas familiares. Tal realidade foi apontada na Exortação Apostólica *Amoris Lætitia*:

É compreensível que, nas famílias, haja muitas dificuldades, quando um dos seus membros não amadureceu a sua maneira de relacionar-se, porque não curou feridas de alguma etapa da sua vida. A própria infância e a própria adolescência mal vividas são terreno fértil para crises pessoais que acabam por afetar o matrimônio. Se todos fossem pessoas que amadureceram normalmente, as crises seriam menos frequentes e menos dolorosas. A verdade, porém, é que às vezes as pessoas precisam realizar aos quarenta anos um amadurecimento atrasado que deveria ter sido alcançado no fim da adolescência. Às vezes ama-se com um amor egocêntrico próprio da criança, fixado numa etapa onde a realidade é distorcida e se vive o capricho de que tudo deva girar à volta do próprio eu. É um amor insaciável, que grita e chora quando não obtém o que deseja. (AL, 239)

Após a análise dos autos do processo e entrevista com as partes, o perito confecciona

seu parecer. Segundo a orientação do Conselho Federal de Psicologia²⁹ um parecer psicológico é um documento fundamentado e resumido sobre uma questão focal do campo psicológico cujo resultado pode ser indicativo ou conclusivo. Ele tem como finalidade apresentar resposta esclarecedora, no campo do conhecimento psicológico, através de uma avaliação especializada, de uma “questão problema”, visando a dirimir dúvidas que estão interferindo na decisão, sendo, portanto, uma resposta a uma consulta, que exige de quem responde competência no assunto.

O psicólogo parecerista deve fazer a análise do problema apresentado, destacando os aspectos relevantes e opinar a respeito considerando os quesitos apontados e com fundamento em referencial teórico-científico. Havendo quesitos, o psicólogo deve respondê-los de forma sintética e convincente, não deixando nenhum quesito sem resposta. Quando não houver dados para a resposta ou quando o psicólogo não puder ser categórico, deve-se utilizar a expressão “sem elementos de convicção” ou outra que indique a impossibilidade de responder a questão. O parecer é composto de quatro itens: identificação, exposição de motivos, análise, conclusão. Local e data em que foi elaborado e assinatura do documento.

Os juízes do Egrégio Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida, após o nomear o perito psicólogo, geralmente apresentam as seguintes questões: 1. Da análise dos autos em questão, pode-se concluir que as partes apresentavam, no tempo do casamento, algum problema de ordem psicológica? 2. (Se afirmativo) Como se caracterizam tal problema? Qual influência que este problema costuma ter na afetividade, emoção e capacidade de decisão da pessoa afetada? 3. Pode-se dizer que este problema afetou seriamente as partes? Prejudicou sua capacidade de avaliação do matrimônio que celebraria e/ou capacidade de comprometer-se com os deveres conjugais? 4. Da análise dos autos pode-se prudentemente concluir que a capacidade de decisão das partes estivesse diminuída no tempo do casamento? 5. Pode-se prudentemente admitir que, enquanto não superassem tais problemas, as partes não teriam condições para assumir a vida conjugal? 6. Atualmente, as partes apresentam sinais de amadurecimento? Há indícios que tenham superado seus problemas? Pode-se prudentemente supor que agora tenham melhores condições de para assumir a vida conjugal?

A resposta a estas questões pode ajudar o juiz chegar ao que o CIC chama de certeza moral. Evidente que, por mais fundamentada seja uma perícia, deve se levar em consideração os elementos limitantes para análise. Estamos investigando a existência de prováveis questões

²⁹CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO CFP nº 017/2012. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Resolucao-CFP-n-017-122.pdf>. Acesso em 20 de março de 2017.

psicológicas descompensadas ocorridas há alguns anos com base nas versões apresentadas pelas partes envolvidas e suas respectivas testemunhas. Não obstante, na grande maioria dos casos, se pode chegar conclusões bastante significativas sobre o provável quadro psicológico das partes na época do casamento.

Cabe lembrar quem em toda análise pericial, por mais o trabalho seja técnico, levamos em conta a pessoa que traz ao Tribunal Eclesiástico sua história. Existe ali um sofrimento real e, ao mesmo tempo, o desejo de se ver livre para continuar sua busca de realização pessoal. A atuação do psicólogo no Tribunal Eclesiástico pode contribuir não somente para que os juízes tenham melhor compreensão da causa, mas também para o processo de integração da pessoa, visto que ela poderá perceber questões de sua vida sob uma ótica diferente e, quem sabe, se dispor a aprofundá-las.

CAPÍTULO 4 - FRACASSO DO MATRIMÔNIO E SEU IMPACTO PSICOLÓGICO E RELIGIOSO

Passar por um divórcio, quase sempre, deixa marcas psicológicas muito profundas na vida de uma pessoa, seja ela crente ou não. A primeira vista o tema deste capítulo nos parece um tanto pretensioso, afinal, seria possível, através da leitura dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial, verificar ou mensurar qual o impacto psicológico que o fracasso de um casamento causou na vida daquela pessoa em particular? E ainda, quais problemas de cunho psicológico dela ou se deu ex-cônjuge que contribuíram para o fracasso do casamento? E mais, como poderemos verificar as questões associadas à sua crença religiosa? Existiria diferença entre pessoas crentes ou não crentes ao lidar com o fracasso de um casamento? Quais seriam os elementos religiosos motivadores em uma pessoa que procura um Tribunal Eclesiástico a fim de declarar nulo seu casamento? Como ela se sente perante seu grupo religioso? Ou ainda, como ela se sente perante sua própria consciência? A imagem de Deus que esta pessoa possui influência nesta procura? Por certo, não temos as respostas de todas estas perguntas. Não obstante, algumas delas são bastante sugestivas e nortearam nosso trabalho. Neste capítulo apresentaremos os dados colhidos na pesquisa e os analisaremos conforme proposto no projeto.

4.1 Resultados da pesquisa

4.1.1 Coleta dos dados

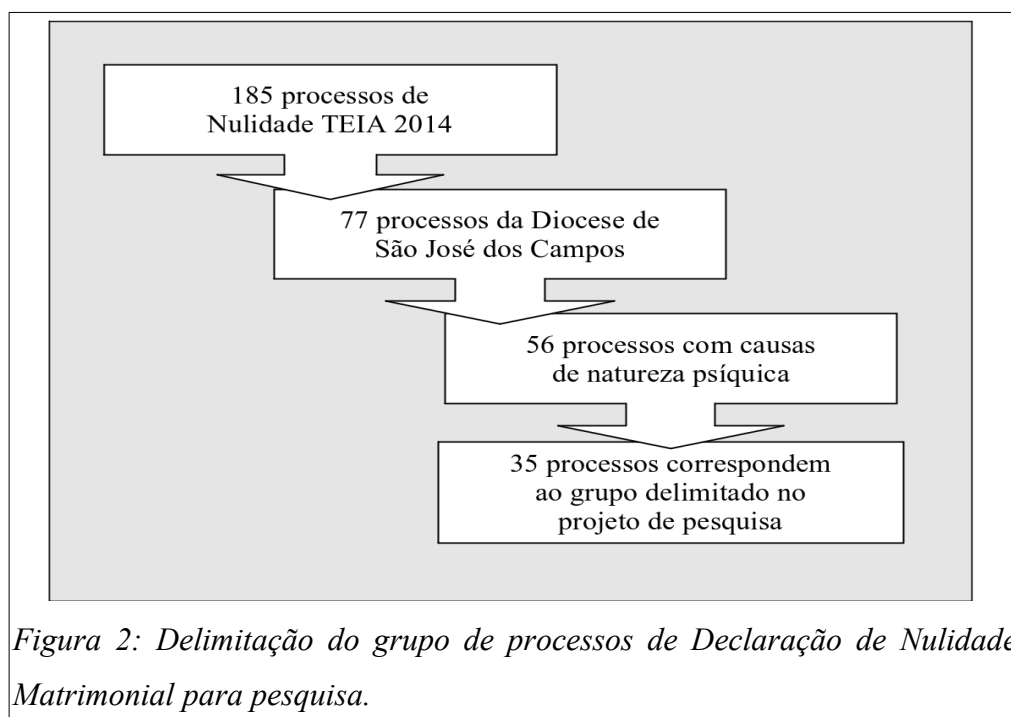
Realizamos uma pesquisa descritiva a partir da análise dos autos dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Aparecida (TEIA) da cidade de Aparecida-SP. O TEIA foi constituído em 06 de maio de 1988 pelos Bispos da Província Eclesiástica Aparecida com o objetivo de tratar das causas de Nulidade Matrimonial e demais causas contenciosas e criminais da Igreja. Em 09 de julho do mesmo recebeu a aprovação da Santa Sé, através de seu órgão competente, o Supremo Tribunal da Assinatura Apostólica, cujo Prefeito era o Cardeal Silvestrini Aquilis.

O TEIA é um Tribunal de Primeira Instância da Arquidiocese de Aparecida e atende cinco Dioceses do Vale do Paraíba no Estado de São Paulo, sendo elas: Aparecida, Lorena, Caraguatatuba, Taubaté e São José dos Campos.

Os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial selecionados para a pesquisa foram apenas os da cidade de São José dos Campos, pois das cidades da região, esta

representa melhor a realidade dos grandes centros urbanos. Com uma população aproximada de 700 mil habitantes³⁰, São José dos Campos é a sétima cidade mais populosa do estado de São Paulo. Nacionalmente conhecida por abrigar importantes centros indústrias entre eles: Panasonic, Johnson & Johnson, Ericsson, Philips, General Motors, Petrobras, Monsanto, Embraer etc. Possui também relevantes centros de ensino e pesquisas, tais como: o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a Universidade Estadual Paulista (UNESP), o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). A cidade é reconhecida como um importante polo tecnológico.³¹

Os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial duram em média dois anos. Para que possamos analisar os casos que já se encerraram escolhemos aqueles processos que ingressaram no Tribunal Eclesiástico no ano de 2014 os quais somaram 185 processos. Destes, 77, pertencem à Diocese de São José dos Campos. Dos quais, em 56 casos, a dúvida³² estava associada ao Cânon 1095, ou seja, causas de natureza psíquica. Nestes, o Direito³³ exige a perícia psicológica. Dos 77 pedidos de declaração de Nulidade, apenas 35 correspondem ao que havíamos delimitado para pesquisa, a saber, casamentos que duraram cinco anos ou menos, conforme a figura 2.



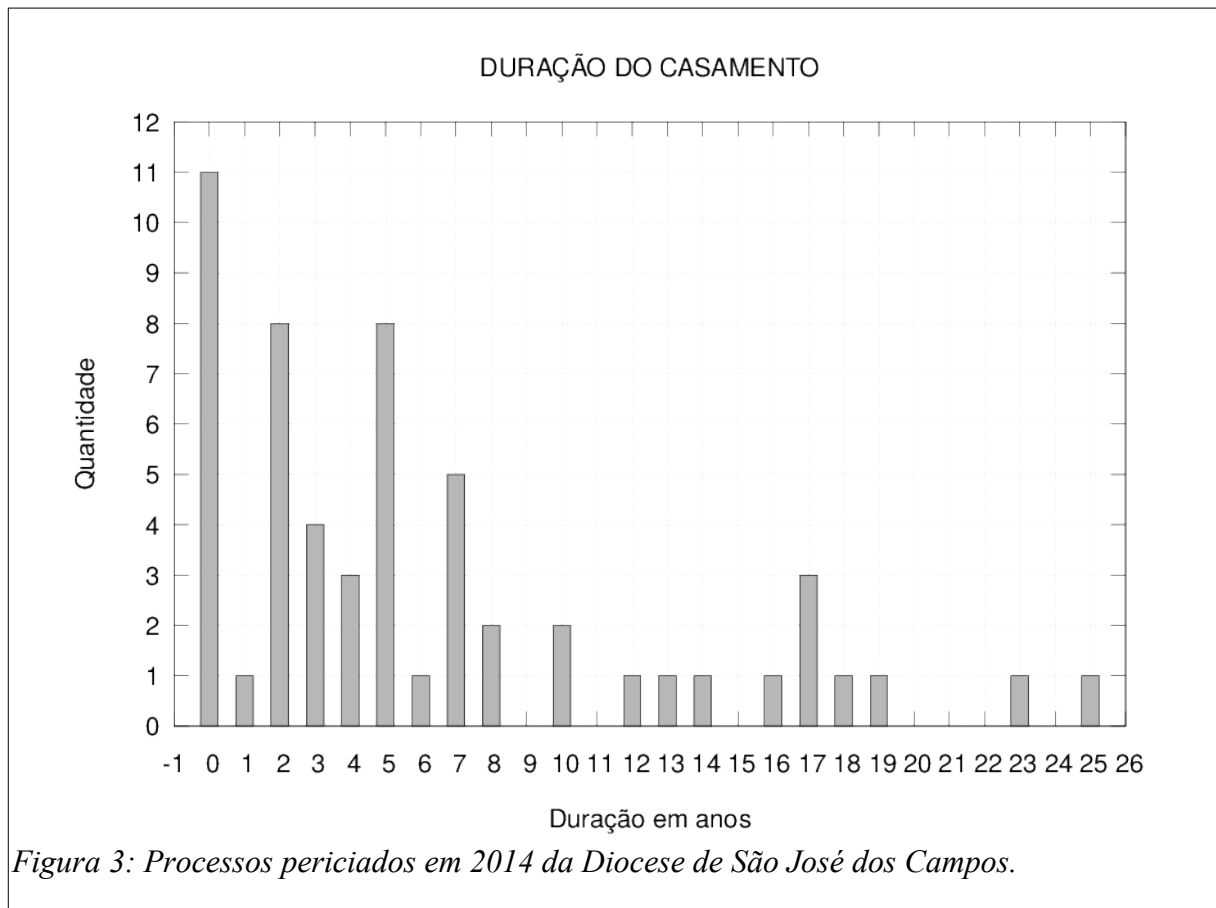
³⁰ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Consultado em 05 de dezembro de 2017.

³¹ Fonte: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Disponível em <http://www.sjc.sp.gov.br> acesso em 21 de novembro de 2017.

³² **Dúvida:** termo técnico utilizado nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial que indica o motivo pelo qual se discutirá a possível Nulidade do casamento em análise.

³³ Segundo o Cân. 1547 o juiz tem a obrigação de recorrer a ajuda dos peritos quando prescrição legal o ordene, a não ser que devido as circunstâncias do caso consta a evidência de que a perícia seria inútil. (cân. 1680)

Na figura a seguir demonstramos todos processos periciados em 2014 da Diocese de São José dos Campos destacando a duração do casamento.



A pessoa que entra com o pedido de Declaração de Nulidade Matrimonial é chamada de Demandante, a outra parte é chamada de Demandada. Nos 35 processos os quais pesquisamos, 21 demandantes são mulheres e 14, homens, conforme figura 4. Embora seja um número relativamente pequeno para a pesquisa, encontramos 50% a mais de mulheres que entraram com o pedido de Nulidade de Matrimonial. Segundo os dados do IBGE, as mulheres são maioria nos pedidos de divórcio.

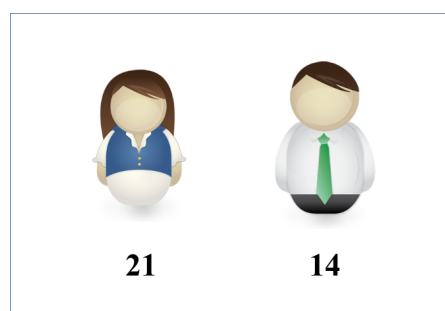


Figura 4: Sexo da parte demandante.

A participação da parte demandada é prescrita pelo Direito Canônico, ela deve ser legalmente citada (CIC 1676 § 1). Esta citação se faz usualmente através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Tal medida é dispensada quando as partes assinam conjuntamente o Libelo petitorio. Na citação constará a informação que a parte demandante iniciou o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial, o motivo canônico pelo qual o processo correrá e o convite para ela comparecer ao Tribunal para tomar conhecimento o Libelo, e, se desejar, apresentar sua versão dos fatos e suas testemunhas. Preferencialmente, devem ser testemunhas pessoas que acompanharam o casal do início do namoro até a separação. Não há restrição quanto a grau de parentesco.

O ideal é que a parte demandada participe ativamente do processo de Declaração de Nulidade Matrimonial e apresente suas respectivas testemunhas. Porém, nem sempre isso acontece, muitos demandados e demandadas se recusam a comparecer. Nestes casos, o Direito Canônico permite que a parte demandada seja declarada ausente e o processo siga apenas entre o demandante e o defensor do vínculo. (MI. 11§ 2)

Dos 35 processos de Declaração de Nulidade Matrimonial analisados em nossa pesquisa, em 18 deles a parte demandada compareceu para contestar o Libelo. Sendo que um destes casos, a contestação foi realizada pela curadora. No entanto, apenas 4 partes demandadas voltaram ao Tribunal Eclesiástico para o depoimento, uma delas, a curadora. Porém, em apenas 2 processos a parte demandada apresentou suas respectivas testemunhas.

4.1.2 Identificação do grupo pesquisado

Procuramos investigar a pessoa que entrou com o pedido de Declaração de Nulidade Matrimonial foi a mesma que pediu o divórcio. Cabe lembrar que o divórcio é o rompimento legal e definitivo do vínculo do casamento civil, enquanto na Declaração de Nulidade Matrimonial é o reconhecimento por parte da Igreja Católica de que o sacramento do matrimônio não existiu conforme as regras e normas da própria Igreja.

Encontramos 03 processos nos quais a parte demandante disse que o pedido de divórcio foi uma decisão tomada em conjunto. Nos demais, coincidentemente, foram dezesseis homens e dezesseis mulheres que pediram o divórcio. Conforme figura 5

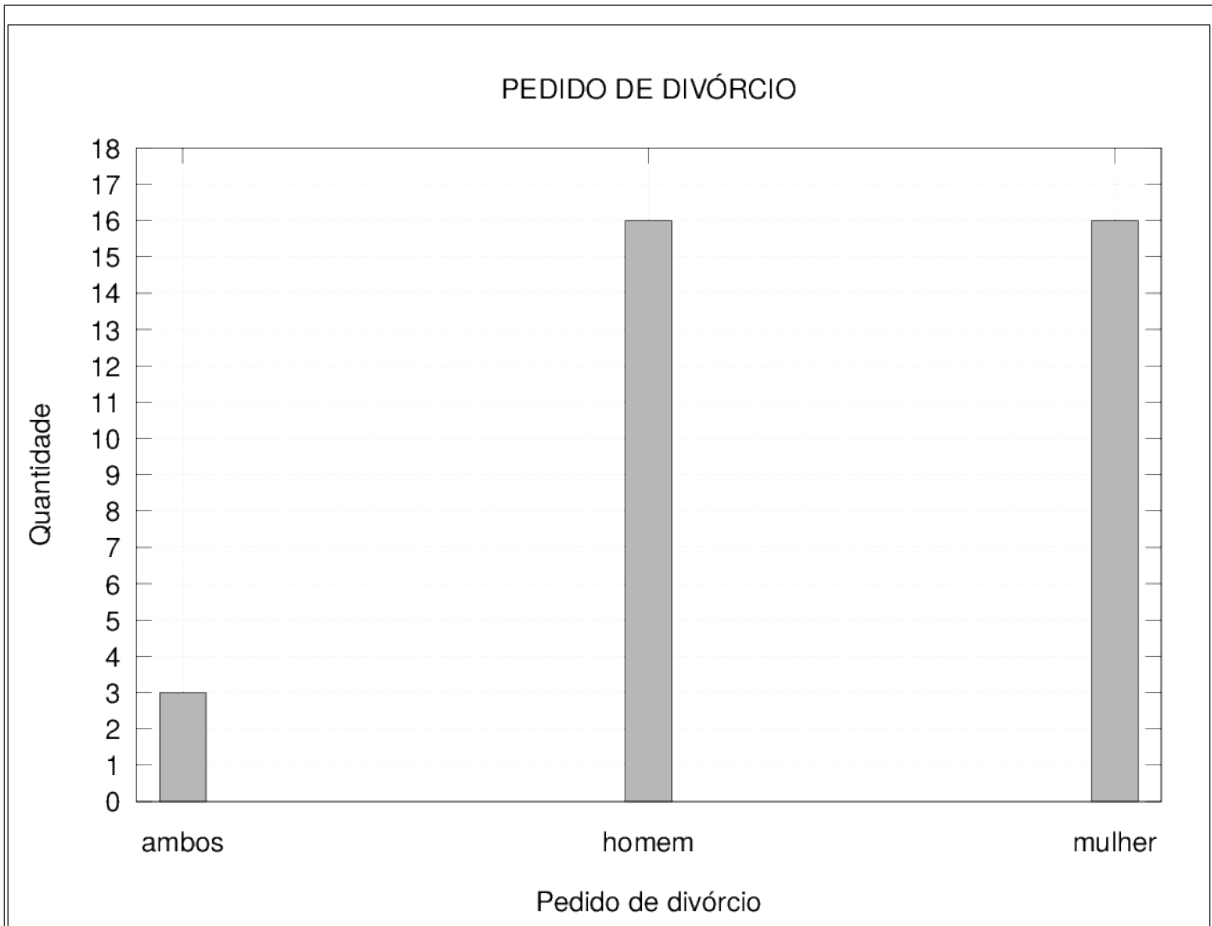


Figura 5: Pedido de divórcio.

4.1.3 Idade e fase do desenvolvimento das partes demandante e demandada na época do casamento religioso

Cada pessoa traz em si o potencial para alcançar a plenitude do ser. Essa condição lhe é dada desde a concepção quando se inicia a longa jornada da vida. Os milhões de anos de evolução sabiamente dispuseram uma infinidade de passos perfeitamente sequenciais que nos tornam quem somos. Podemos compreender o processo maturacional de diversos modos e sob as mais variadas concepções filosóficas, psicológicas, antropológicas, religiosas etc. Mas em todas elas o ponto de partida para entender a maturidade pessoal se dará pelo biológico. Cada etapa do desenvolvimento requer domínios e capacidades que lhes são próprias. Nos bebês e crianças pequenas, por exemplo, existem momentos evolutivos muito bem delimitados (o caminhar, o falar etc) que se não aproveitados de maneira adequada poderão se perder para sempre. Algo similar acontece no processo de amadurecimento psicoafetivo, algumas capacidades e potencialidades necessitam de ambientes e estímulos adequados para se desenvolverem. (Valle, 2014)

Por maturidade biológica consideramos adequada e suficiente para nosso trabalho a definição proposta por Salvador Cervera, por muitos anos catedrático de psiquiatria da Universidade de Navarra, “culminação dos processos biológicos desencadeados endogeneticamente e dirigidos pela especial constituição genética do indivíduo e a influência que estes processos exercem em sua relação com o meio externo” (CERVERA, 2004, p. 98). A maturidade biológica, embora possua um processo dinâmico, é ordenada e sequencial de tal modo que o indivíduo se desenvolve de um estágio do desenvolvimento ao outro, sem jamais poder regressar ao estado anterior, a não ser que ocorra algum trauma ou outra questão patológica que limite o processo de desenvolvimento.

A maturidade biológica é um dos primeiros requisitos para poder contrair núpcias na Igreja Católica. A maturidade biológica está associada à maturidade sexual que se inicia na puberdade. Nos rapazes, o principal sinal de maturidade sexual é a produção de esperma. Nas garotas, o principal sinal de maturidade sexual é a menstruação. A idade para o casamento tem como base uma exigência natural que os noivos tenham o desenvolvimento biológico e maturidade psicológica que os capacite a compreender os direitos e os deveres do matrimônio e assumir suas exigências e responsabilidade. O cânon 1.083, §1, dispõe sobre a idade mínima para contrair matrimônio: “O homem antes dos dezesseis anos completos e a mulher antes dos quatorze, também completos, não podem contrair matrimônio válido”. Em cada país as Conferências Episcopais estabelecem uma idade adequada àquela disposta do CIC que, via de regra, segue a legislação civil local.

No Brasil a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) determinou que sem licença do Bispo diocesano, fora do caso de urgente e estrita necessidade, os párocos ou seus delegados não assistam aos matrimônios de homens menores de dezoito anos ou de mulheres menores de dezesseis completos. Nos casos de impedimento por idade deve-se solicitar dispensa do Ordinário.

Evidente que não cabe ao psicólogo perito do TEIA verificar se as partes demandante e demandada possuíam, na ocasião do casamento, a idade legal para a união. No entanto, para melhor fundamentação teórica das perícias, o primeiro aspecto que observo refere-se a idade das partes na época em que iniciaram o namoro e na época do casamento. Considero importante verificar as etapas do relacionamento (namoro, noivado e casamento) associando-as às fases do desenvolvimento (adolescência, adulta jovem, adulta) em que o casal se encontrava. Em alguns casos, especialmente nos casamentos que foram mais longos, verifico também a idade em que ocorreu a separação conjugal para investigar se o acontecimento

estava associado, por exemplo, à chamada crise da meia idade.

Em nosso trabalho consideraremos *adolescentes* os indivíduos com idade de 15 até 20 anos, ou seja, na segunda década de vida. *Jovens adultos*, indivíduos com 21 anos até os 30, na terceira década de vida. *Adultos*, indivíduos acima dos 30 anos de idade. Tivemos um grupo de 12 indivíduos que estavam na fase da adolescência quando se casaram, correspondendo há 17,1% do total. Já o número de jovens adultos foi 47, 67, 2% e 11 adultos, 15,7% dos casos. Na figura 6 apresentamos a distribuição da idade das partes demandante e demandada na ocasião do casamento.

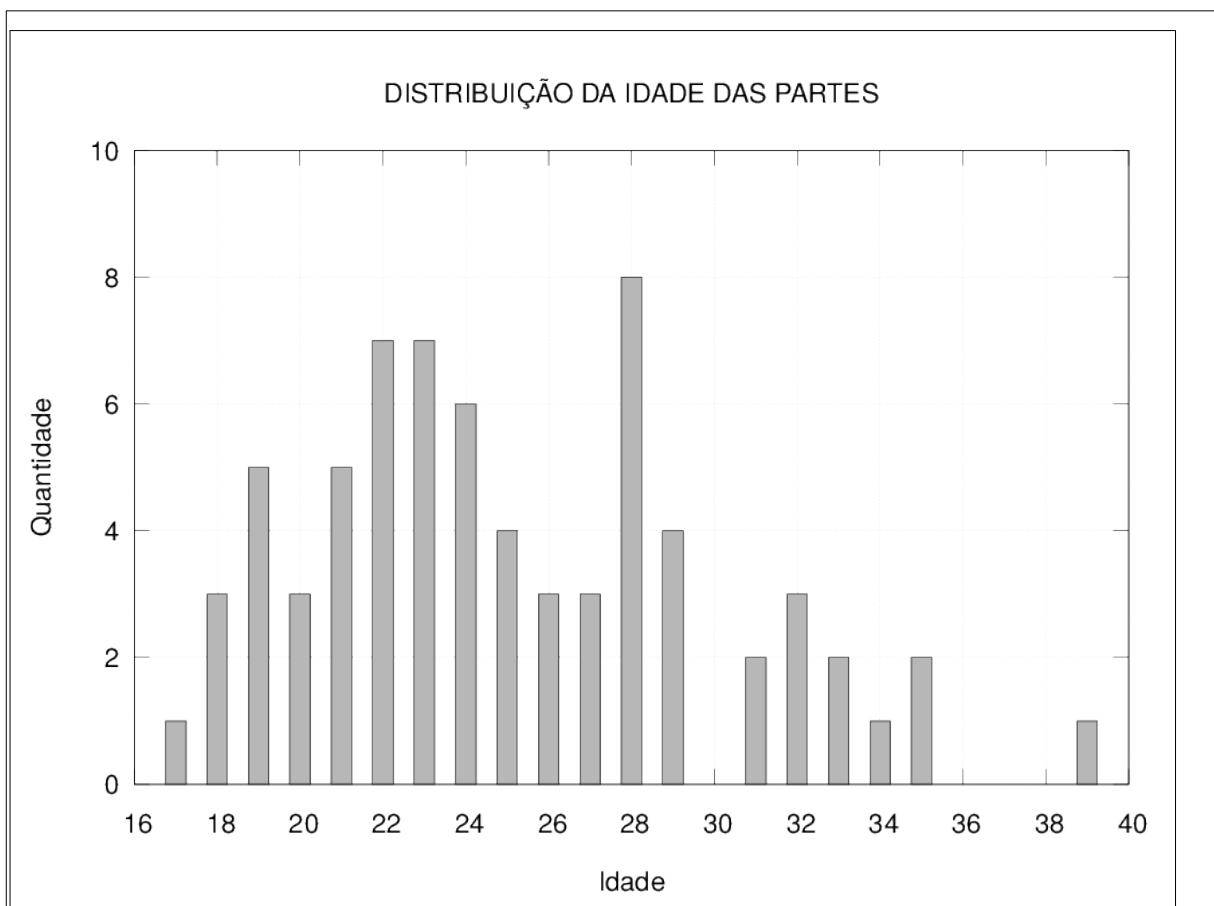


Figura 6: Idade das partes demandante e demandada na ocasião do casamento religioso.

4.1.4 Religião e motivação para o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial

Embora pareça óbvio supor que todas as pessoas que iniciam um pedido de processo de Declaração de Nulidade Matrimonial sejam Católicas, em alguns casos a parte demandante pertence a outra religião, porém, o parceiro ou parceira atual é católico e faz questão de se casar na Igreja Católica então a pessoa entra com o pedido de Nulidade. Porém, casos assim são mais raros. Em nosso grupo pesquisado não houve nenhum demandante que não tenha se declarado católico.

Durante o depoimento, após a identificação, independente se é a parte demandante ou a demandada, o juiz solicita três informações: a religião, a participação na Igreja e como se dá esta participação. No grupo pesquisado todos os (as) demandantes se declaram católicos e com participação ativa na comunidade. Por participação ativa doze demandantes apontaram a frequência semanal às missas. Quatro demandantes disseram que não participam ativamente, porém apontaram que vão somente às missas ou festividades da Igreja. Percebemos que para este pequeno grupo ir às missas não é suficiente para se caracterizar como participação ativa. Os demais, ou seja, dezenove demandantes, disseram que além da frequência às missas são engajados em algum movimento ou pastoral da Igreja.

Ainda na categoria identificação, o juiz coloca para as partes demandante e demandada a seguinte pergunta: porque introduziu este processo de Declaração de Nulidade Matrimonial? Por certo, em cada processo encontramos uma resposta diferente. A maioria das pessoas que iniciam um processo de Declaração de Nulidade Matrimonial possui motivações de cunho religioso. A motivação mais comum é o desejo de voltar a comungar e receber o matrimônio. Em alguns casos, podemos observar a busca por libertação do vínculo com o ex cônjuge; outros, estar em paz com Deus, pois se sentem em pecado ou algo do gênero. Existem aqueles que são influenciados por seus novos parceiros, especialmente quando não eles possuem nenhum impedimento canônico.

Separamos as respostas sobre a motivação das partes demandantes em grupos semelhantes. Naturalmente, não nos cabe fazer qualquer tipo de julgamento acerca das motivações. Porém, consideramos importante ao menos conhecê-las. Embora tenhamos procurado agrupá-las, algumas contêm mais de uma motivação. O desejo de voltar a comungar apareceu em onze processos:

“Porque eu não me sentia bem perante a Igreja estar comungando e sendo separada.” (JHT)

“Meu casamento não deu certo. E pela minha religiosidade, pelo amor à eucaristia e se Deus permitir poder casar novamente.” (RTO)

“Porque acredito realmente que meu casamento foi nulo, eu sempre participei da Igreja e sinto vontade de comungar. Estou com uma outra pessoa, ele é solteiro e queremos casar, reconstruir a nossa vida.” (PTG)

“Eu sonho casar na Igreja e comungar, pois conheci uma pessoa.” (NOP)

“Há muito tempo sinto a necessidade da comunhão e agora minha situação financeira melhorou e pude vir até aqui pleitear a Nulidade, felizmente.” (MBI)

“Para poder comungar novamente.” (JMU)

“Porque sou casada novamente no civil e sinto vontade de comungar.” (BGT)

“Por tudo que aconteceu e não deu certo. Hoje, tenho outra vida, meu filho. Quero batizá-lo na Igreja, voltar a comungar e casar-me novamente, se possível.” (RFV)

“O motivo principal é de poder participar da Eucaristia.” (EDC)

“Entrei nesse processo porque constitui outra família, sinto falta da eucaristia, quero poder ter uma vida ativa na Igreja e queremos o sacramento. Entendo que a possibilidade de anular o casamento com ela acredito que a motivos para que ele seja declarado nulo.” (WSX)

“Sinto falta de receber a comunhão, tenho um relacionamento estável, vivo maritalmente, queremos receber a comunhão e o sacramento do matrimônio.” (RAZ)

Casar-se novamente, segundo as normas da Igreja, apareceu em oito pedidos de Declaração de Nulidade Matrimonial.

“Tenho o desejo de me casar novamente, receber o sacramento do matrimônio.” (PÇM)

“Vivo com outra pessoa maritalmente há 24 anos.” (OJN)

“Para poder casar novamente na Igreja e por entender que o meu casamento não foi válido.” (MHB)

“Procuro essa Nulidade porque pretendo me casar novamente, pretendo viver realmente um matrimônio. Atualmente sou noivo e achamos juntos o sacramento extremamente importante.” (YGC)

“Pretendo me casar na Igreja. Quero fazer de maneira correta, me sinto mal estar com uma pessoa e não ser casado. Sinto-me em pecado.” (TFX)

“Porque estou já há 14 anos com minha atual esposa, uma segunda união e, depois, porque também entrei para a Igreja Católica de uma forma mais efetiva, mais presente.” (RSZ)

“Atualmente estou casado, participamos da Igreja, temos um filho de três anos e quero não só voltar a participar da comunhão, mas também como servir de exemplo para o meu filho tendo também o sacramento do matrimônio.” (ESA)

“Eu tenho outra família e pretendo casar novamente na Igreja.” (PMA)

Estar preparado para quando surgir oportunidade de novo relacionamento foi algo dito por três demandantes:

“Tenho o sonho de ter uma família novamente. Certa vez, ouvi um Padre falando que quando casamos Jesus casa-se conosco e tornamos um só, e, assim, é o que desejo, uma família verdadeira e promissora.” (DSA)

“Para voltar a comungar. E me preparar para uma nova união e receber a benção de Deus.” (EFS)

“Eu demorei para querer entrar com o processo, porque eu não acreditava que poderia entrar com o processo, porque eu pensava em: “o que Deus uniu, o homem não separa”. Só que os meus relacionamentos afetivos, não dão certo, porque eu não quero deixar a Eucaristia, então eu fico sofrendo, porque, entre o homem e Deus, é lógico que eu fico com Deus, mas, se eu conseguir a Nulidade e, um dia, aparecer um homem na minha vida, eu não vou mais precisar escolher, porque eu fico sofrendo muito vivendo essa vida assim: sem estar tudo certo na minha vida; o meu estado civil perante Deus. Eu quero ser uma pessoa livre para recomeçar, se for a vontade de Deus, porque, em primeiro lugar: a vontade Dele. Porque o que mais importa pra mim é fazer a vontade de Deus e porque sonho em ter uma família, ter filhos. Quero poder ter a possibilidade de ter uma família.”(LOI)

Em três processos de Declaração de Nulidade Matrimonial encontramos a motivação como o desejo de reconciliar-se com a Igreja.

“Como eu me divorciei, como foi um processo rápido e doloroso, para mim posso dizer que assumi o casamento, mas conclui que ele não seguiu o casamento. Quero andar de acordo com a minha religião, sou nova e ainda tenho o desejo de viver realmente um matrimônio.” (RET)

“Porque pretendo me casar direitinho e ficar em paz com a Igreja, recebendo a benção de Deus.” (CTR)

“Porque desejo poder viver em comunhão com Deus, educar meu filho na religião Católica, ficar em paz com a Igreja e reconstruir minha vida.” (BHG)

Já o reconhecimento de que o casamento não existiu foi algo mencionado por sete demandantes:

“Quando eu me casei não estava totalmente preparada para assumir um compromisso tão serio. Já durante o namoro houve várias separações por não ter tanta certeza se realmente era isso que eu queria.” (IOP)

“Porque desde o tempo que eu permaneci casada, percebi que não tinha sido valido pela Igreja, pela minha fé, pelo que professo, que eu prego.” (EFT)

“Porque achei que o que aconteceu no meu casamento fez com que ele não fosse valido e desejo uma resposta da Igreja pelo casamento que tive.” (FMS)

“Eu acredito que vivi uma coisa que não era para eu viver ou o demandado, foi um erro de percurso, falta de maturidade, e mesmo tendo feito isso eu creio que posso ter uma chance de viver com alguém, construir uma família e me casar na Igreja de verdade.” (GLS)

“Simplesmente porque o meu casamento não existiu. Demorei para entender isso, durante esse tempo no meu casamento fui cega, surda, muda e ingênua.” (LPF)

“Porque quando casei estava grávida e pelas muitas divergências que existiram durante o casamento como traição.” (REH)

“Entreí porque me casei na Igreja pretendendo uma união para a vida toda, pois assim acredito que deva ser, todavia, fiz isso unilateralmente.” (ORT)

Libertação do vínculo do passado esteve presente no discurso de três demandantes:

“Porque eu não quero mais manter um vínculo com ele e eu conheci um outro rapaz, que é de família Católica, e já faz um tempo que a gente está junto e a gente quer muito casar e receber o sacramento do matrimônio.” (THG)

“Porque quero me sentir liberta. Pensei em entrar desde 2002 mas devido à depressão deixei pra lá e só agora me animei. Não estava preparada emocional e espiritualmente.” (RET)

“A princípio eu não entendia o que era o processo, queria que a Igreja ajudasse a fazer uma avaliação psicológica e psiquiatra do meu ex, eu estava preocupada devido as visitas que ele fazia a minha filha, fui orientada que isso não era possível. Até então eu não tinha nenhum companheiro ou relacionamento, resolvi dar continuidade no processo. Desejo que seja nulo, pois pretendo formar uma família e receber o sacramento do matrimônio.” (TIO)

Apenas um processo pesquisado a motivação para o pedido de Declaração de Nulidade Matrimonial parece estar associada ao desejo atender ao pedido da namorada, descrita como uma pessoa religiosa:

“Conheci uma moça que é ministra da sagrada comunhão, que diz que quer namorar, mas quer se casar na Igreja. E como já fui casado, preciso entrar com o processo de Nulidade.” (FRE)

4.1.5 Escolaridade na ocasião do casamento

A família é uma instituição dinâmica, portanto, em constante transformação. Segundo Betsey Ayer Stevenson (2010) economista e professora associada de política pública da Universidade de Michigan, no último meio século, o casamento e as taxas de fertilidade caíram, as taxas de divórcio aumentaram e a compreensão do sentido do casamento e os padrões conjugais modificaram significativamente.

Historicamente, as mulheres com mais acesso à educação escolar foram as menos propensas a se casarem e terem filhos, mas essa realidade se modificou à medida que o próprio casamento mudou. Se antes existia uma diferença significativa entre homens e mulheres com relação ao casamento e aos filhos, hoje esta diferença se mostra mais diluída, especialmente nas camadas sociais com maior poder aquisitivo.

As taxas de casamento e de novo casamento aumentaram para as mulheres com ensino superior comparadas às mulheres com educação básica. No entanto, os motivos para o casamento mudaram. As mulheres investem mais em sua carreira profissional antes de encontrar um cônjuge e filhos. Estas mulheres terão maior probabilidade de se casar com alguém com preferências semelhantes. Além disso, aquelas com ensino superior se casam mais tarde, têm menos filhos, são menos propensas a ver o casamento como segurança

financeira.

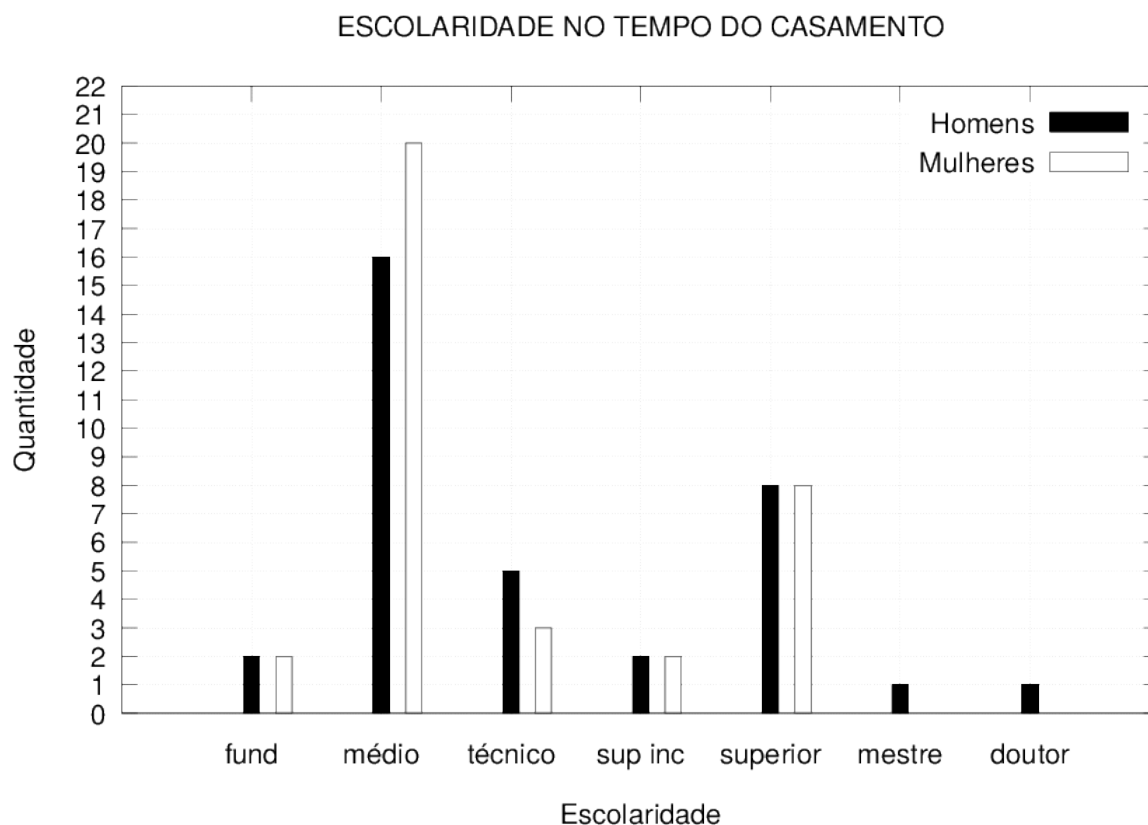


Figura 7: *Escolaridade na ocasião do casamento.*

Investigamos a escolaridade das partes demandante e demandada na ocasião do casamento, conforme figura 7. No grupo pesquisado apenas oito mulheres e oito homens possuíam formação superior quando se casaram. De modo geral, não se nota diferença significativa entre grau de escolaridade e sexo das partes. Devemos considerar que o grupo pesquisado é relativamente pequeno para amostragem. Além disso, todos são habitantes de uma região do Brasil bastante favorecida, São José dos Campos, cuja economia é baseada na indústria e em serviços, é uma das cidades muito bem classificada no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano. No ano de 2013 ocupava a 24ª posição no *ranking* do Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil. Em 2015, segundo dados da Prefeitura Municipal, a taxa de escolarização das crianças e adolescentes (6 a 14 anos de idade) era de 97,4 % comparando a outros municípios do Vale do Paraíba³⁴.

³⁴ Fonte: **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município**. Disponível em http://servicos2.sjc.sp.gov.br/secretarias/inovacao_desenvolvimento_economico/dados_economicos/idh.aspx. Acesso em 13 de janeiro 2018.

4.1.6 Número de filhos

A partir da década de 50 o Brasil passou por um considerável crescimento urbano e por um processo de industrialização sem precedentes. Com isso houve significativo aumento no acesso à educação escolar e à profissionalização. Esse período de ascensão foi especialmente notado na classe média. As mulheres, que até então se dedicavam aos serviços domésticos e cuidados com os filhos, progressivamente ingressaram no mercado de trabalho. A inserção da mulher no mercado de trabalho desencadeou uma verdadeira revolução nos lugares ocupados por ela dentro da instituição casamento.

Entretanto, os papéis femininos e masculinos continuaram muito bem demarcados. Homem e a mulher ocupavam seus respectivos lugares e desempenhavam tarefas específicas na família e na sociedade, ela “rainha do lar”, ele “chefe da família”. Também no âmbito da moral sexual existia uma visão diferenciada entre os sexos. Das moças exigia-se virtude, contenção sexual e virgindade. Por outro lado, era aceitável e, até mesmo incentivado, que rapazes procurassem outras mulheres para manter relações sexuais. O que importava era “preservar a honra” de sua futura esposa. (Del Priore, 2004)

No início da década de 1960 a primeira pílula anticoncepcional chega ao mercado. De acordo com Joana Maria Pedro (2003), professora doutora da Universidade Federal de Santa Catarina, tanto o Brasil quanto outros países do terceiro mundo, a divulgação de métodos contraceptivos moderno fazia parte de políticas internacionais voltadas para a redução da população. Com a chegada da pílula anticoncepcional ao Brasil ocorreram novas mudanças na estrutura da sociedade e família, entre elas, a revolução sexual, tornando a moral sexual mais flexível e o controle da natalidade mais eficiente. Apesar dos efeitos colaterais das primeiras pílulas,

As mulheres de camadas médias brasileiras aderiram ao consumo da pílula, representando um mercado em crescimento acelerado. Em 1970, 6,8 milhões de cartelas de pílulas anticoncepcionais foram vendidas e, em 1980, este número subiu para 40,9 milhões. Muito deste consumo foi certamente de mulheres das camadas médias, já que as das camadas populares poderiam obtê-las, de forma gratuita, através de organismos como a BEMFAM — Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil. (PEDRO, 2003, p. 243)

Muito embora a Igreja Católica considere apenas dois meios legais para o controle da natalidade: o uso terapêutico dos contraceptivos artificiais e o método cíclico, parece que neste ponto existe alguma resistência por parte das mulheres Católicas. Não são todos os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial que o juiz questiona se o casal usava algum tipo de método contraceptivo. Esta questão surge, geralmente, quando não tiveram

filhos ou quando a parte demandante alega que o ex cônjuge não queria tê-los. O termo canônico usado nestes casos é “negação da prole”. Nos casos de Declaração de Nulidade Matrimonial que fazem parte do grupo pesquisado apenas um casal disse utilizava o método contraceptivo aceito pela Igreja, a saber, o método *billings*. O que pode ser observado na figura 8.

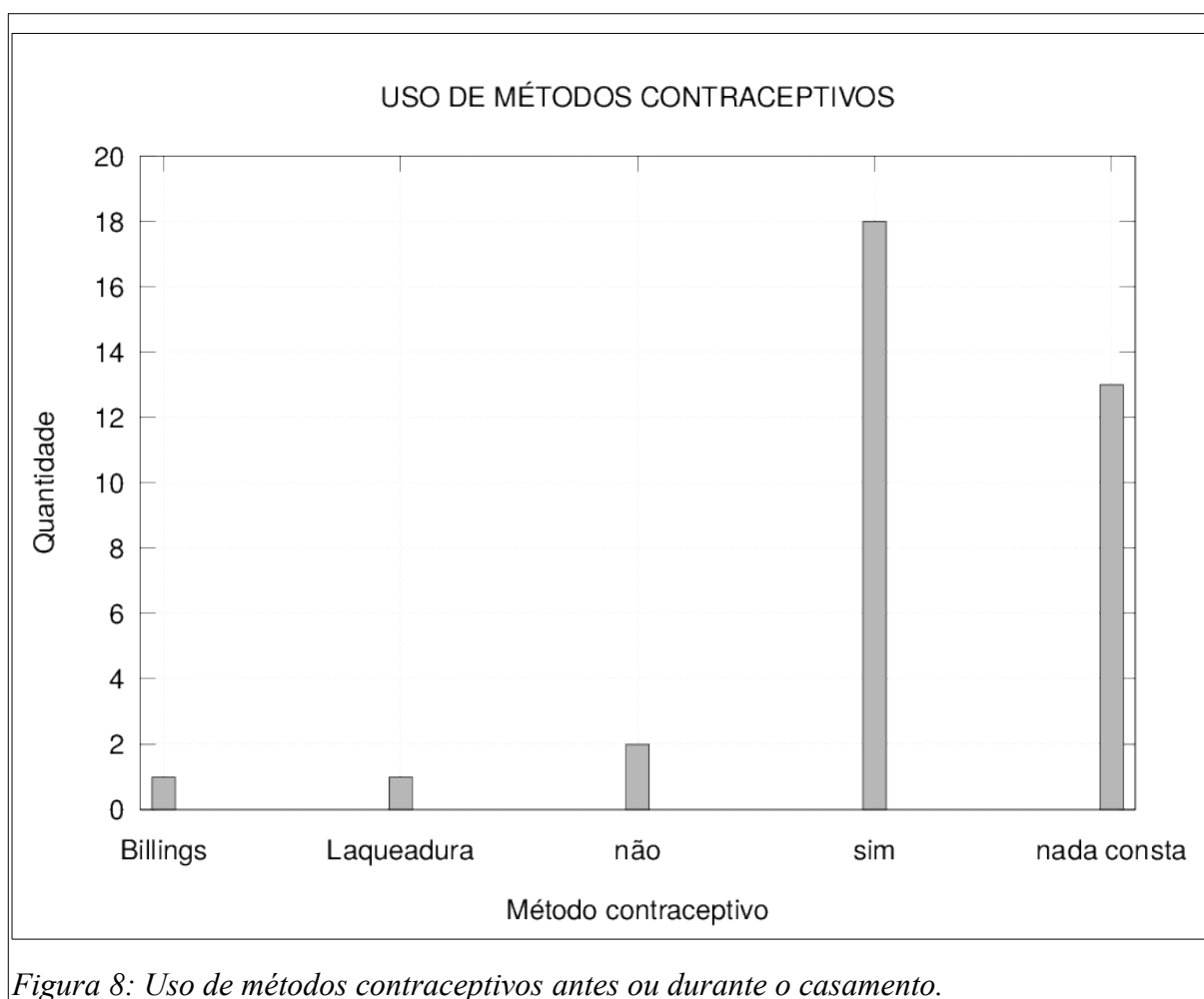


Figura 8: *Uso de métodos contraceptivos antes ou durante o casamento.*

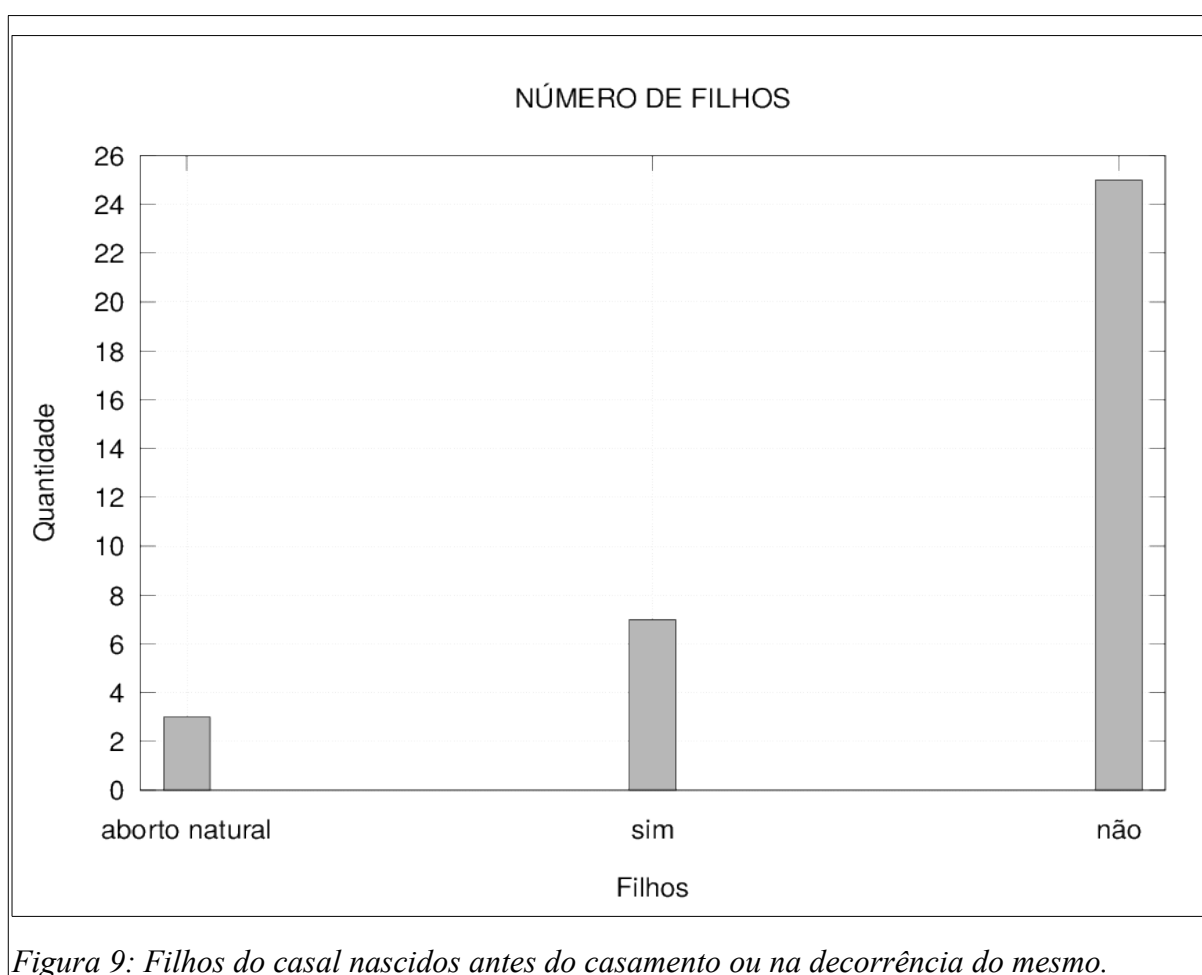
As taxas de natalidade tem sido cada vez menores na população brasileira. Segundo dados do IBGE³⁵, em 1950 a mulher brasileira tinha, em média, 6,2 filhos. Em 1970 a média caiu para 5,8 filhos. Trinta anos depois, em 2000, a média era de 2,3 filhos. Em 2015, a média caiu para 1,78 filhos.

De acordo com a figura 9 nos trinta e cinco processos de Declaração de Nulidade Matrimonial que analisamos, apenas sete casais tiveram filhos, sendo que nenhum deles teve mais que um filho. Quatro destes casamentos aconteceram devido à gravidez não planejada. Um exemplo foi o caso desta jovem de 20 anos, ensino médio, que se casou com um rapaz de

³⁵ **Fecundidade.** Fonte: <https://teen.ibge.gov.br/biblioteca/274-teen/mao-na-roda/1726-fecundidade-natalidade-e-mortalidade>. Acesso: 15 de janeiro de 2018.

32 anos, o qual, segundo ela, “já época do namoro demonstrava alguns sinais esquisitos. Ele era excessivamente ciumento e ele portava arma e ficava mostrando ela, principalmente quando estava irritado. Mas, gostávamos de estar juntos um com o outro” (ARS). A gravidez desta jovem aconteceu no terceiro mês de namoro, o casamento foi uma espécie de reparação:

“decidimos casar logo que soubemos da gravidez, isso foi com apenas 3 meses de namoro. Tentei concertar ficando noiva antes de contar aos meus pais sobre o assunto, sabia que a decepção da minha mãe seria muito grande. E assim aconteceu, uma nuvem de silêncio se fez em minha casa em meio ao desgosto e a decepção dos meus pais, minha mãe não falou comigo senão o necessário por um mês. De maneira nenhuma nos casaríamos se eu não estivesse grávida. Então, não foi uma decisão tão livre assim. Na verdade, eu queria me casar no civil e como estávamos envolvidos na Igreja, eu sentia que minha mãe ficou muito envergonhada, e então eu sentia que eu não podia desapontar minha mãe, eu tinha muito medo de desapontá-la e por isso me vi coagida pela situação e circunstância. Eu era a única filha. Decidi casar na Igreja, pois era a maneira de eu reparar a tristeza causada em minha mãe. Eu mesma não queria o casamento, mas uma reparação, eu não queria que as pessoas ficassem falando de mim ou comentando sobre isso.” (ARS)



Quanto à prática sexual antes do casamento. Apenas quatro casais do grupo analisado não manteve relações sexuais durante o namoro e noivado. Um destes casais, a mulher havia sido abusada sexualmente durante a infância e carregava as feridas psíquicas deste trauma. O

“namoro santo”, termo comumente utilizado no meio religioso para dizer que o casal tem um namoro casto, era uma forma de proteção, assim, não entrava em contrato com seu trauma psicológico.

A Igreja compreende “a união sexual no matrimônio é sinal do compromisso totalizante, enriquecido por todo o caminho anterior” (AL 283). Faz parte da moral sexual Católica a abstenção sexual dos jovens até o casamento. Na mais recente carta apostólica, *Amoris Laetitia*, o Papa Francisco chama atenção para esta realidade.

Frequentemente a educação sexual concentra-se no convite a “proteger-se”, procurando um “sexo seguro”. Estas expressões transmitem uma atitude negativa a respeito da finalidade procriadora natural da sexualidade, como se um possível filho fosse um inimigo de que é preciso proteger-se. Deste modo promove-se a agressividade narcisista, em vez do acolhimento. É irresponsável qualquer convite aos adolescentes para que brinquem com os seus corpos e desejos, como se tivessem a maturidade, os valores, o compromisso mútuo e os objetivos próprios do matrimônio. (AL 283)

Não seria exagero afirmar que o discurso da Igreja com relação à sexualidade antes do casamento vai na contramão daquele difundido na cultura moderna. Diante desta realidade o Papa pede que os jovens sejam orientados para o autoconhecimento e discernimento de suas paixões e afetos. Sendo necessário promover uma educação sexual que desperte o “apreço pelo próprio corpo na sua feminilidade ou masculinidade” e contemple “o respeito e a valorização da diferença, que mostra a cada um a possibilidade de superar o confinamento nos próprios limites para se abrir à aceitação do outro” (AL 285). No entanto, o próprio Papa reconhece que a Igreja está diante de um desafio:

Uma coisa é compreender as fragilidades da idade ou as suas confusões, outra é encorajar os adolescentes a prolongarem a imaturidade da sua forma de amar. Mas, quem fala hoje destas coisas? Quem é capaz de tomar os jovens a sério? Quem os ajuda a preparar-se seriamente para um amor grande e generoso? Não se toma a sério a educação sexual. (AL 284)

Para a Igreja o matrimônio é um vínculo heterossexual, monogâmico e indissolúvel. O adultério é considerado um ato grave por haver violado da regra de fidelidade conjugal, em termos religiosos, um pecado. Houve uma quebra de contrato, quebra da aliança e de confiança.

As mídias sociais através de meios como novelas, revistas e internet, têm trazido ao nosso dia a dia a noção de normalidade quanto aos temas traição ou casos extraconjugais. Tem sido cada vez mais comum encontrar nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial descrição de eventos relacionados à infidelidade conjugal. Muitos destes casos estão associados à imaturidade psicológica somada a facilidade de acesso a novos relacionamentos através dos meios de comunicação social. Nem sempre a infidelidade

conjugal é único motivo que conduz à separação, apesar de fragilizar bastante a relação. Podemos usar como exemplo o caso da jovem citada acima, aquela que se casou como forma de reparação após descobrir a gravidez.

“Quando nosso filho tinha 3 meses, descobri uma traição por mensagens do celular dele com uma pessoa do seu trabalho, então com a porta do quarto trancada por medo que ele fizesse algo a mim ou a criança, pedi que fosse embora de casa. Começou então o sofrimento. Mesmo assim após um tempo, permiti que ele voltasse pra casa, com tudo nunca quis ser uma mulher separada e aí reatamos e tentamos viver juntos por mais um tempo. Eu não aguentava mais, sofri muito até tomar a decisão nunca pensei que seria uma mãe solteira, não conseguia decidir se era menos feio ser separada ou mãe solteira, mas me vi sem saída, acuada vivendo daquela maneira, não aguntei, fui embora levando meu filho com menos de dois anos com medo do que ele poderia se tornar vivendo desse jeito.” (ARS)

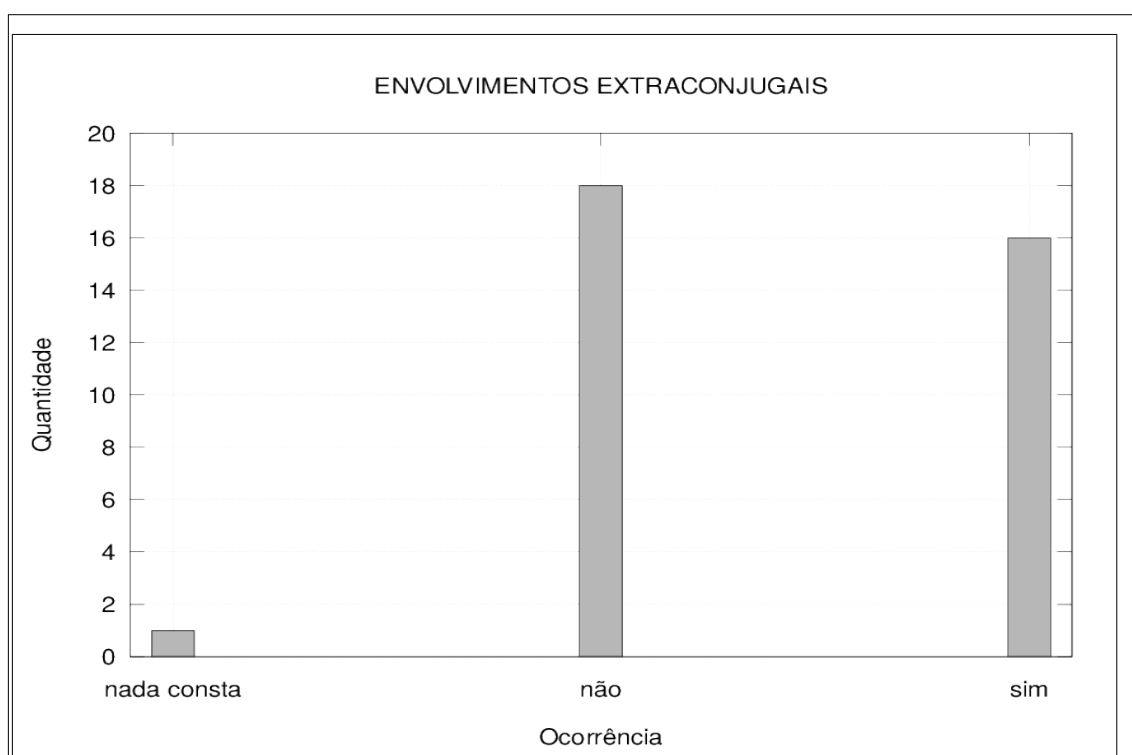


Figura 10: Traição de uma ou ambas as partes durante do casamento

Nos processos pesquisados, dezesseis casais passaram por problemas de relacionamentos extraconjugais ou traição, conforme podemos observar na figura 10. A maioria das traições foram dos homens, dois casos houve envolvimento extraconjugais de ambos os lados e um caso, o demandante afirmou que o casamento acabou após a descoberta da traição por parte da esposa.

4.2 Causas psicológicas mais frequentes dos fracassos das uniões conjugais

No texto referente à perícia psicológica e atuação do profissional da psicologia dentro dos Tribunais Eclesiásticos destacamos que o perito situa-se entre o juiz e as partes. Ao

elaborar seu parecer, o perito deve utilizar de uma linguagem clara e objetiva, não pode reduzir suas informações a uma espécie de “prontuário” ou a reprodução de um manual de psicologia e/ou psiquiatria. Precisa fazer uma aplicação dos princípios psicológicos e/ou psiquiátricos aos atos concretos do caso o qual analisa.

Nos 35 processos de Declaração de Nulidade Matrimonial pesquisados identificamos prováveis problemas psicológicos em 34 casos, conforme tabela 1. Em apenas um processo não encontramos questões psicológicas relevantes para análise, ou seja, aparentemente, as partes demandante e demandada demonstravam suficientes condições psicológicas para o casamento. Não é porque um casamento fracassou que, necessariamente, os cônjuges possuíam algum problema psicológico grave.

Geralmente utilizamos a Psicologia Analítica Junguiana como principal referencial teórico para a elaboração dos pareceres psicológicos. Utilizamos também as principais teorias do desenvolvimento humano. Em alguns casos nos reportamos ao Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM)³⁶ e/ou a Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

Acreditamos ser importante esclarecer que quando fazemos uso dos respectivos manuais de classificação não é nossa intenção fazer nenhum tipo de diagnóstico, pois além de não haver material suficiente, não é a proposta do trabalho. O fazemos é apresentar para os juízes que compõem o quadro, através de linguagem clara e objetiva, as semelhanças dos sintomas apresentados pelas partes demandantes e/ou demandadas comparando-os com os respectivos nos manuais. A bem da verdade, evitamos ao máximo o uso tais documentos, o fazemos apenas quando características típicas dos quadros são bastantes evidentes. Acontece também, em casos mais graves, de a pessoa apresentar diagnósticos realizados por médicos ou psiquiatras. Nestes casos, quando o documento é uma prova lícita, podemos utilizar do material apresentado para embasar a perícia.

Ainda que em determinados processos o juiz peça que a perícia seja realizada sobre uma das partes apenas, ou seja, somente para a parte demandante ou somente para a demandada. Na maioria dos processos, geralmente, ambas as partes apresentavam questões psicológicas descompensadas. Muito raro encontrar um caso no qual o problema de ordem psicológica estava apenas em uma das partes. Pode acontecer, especialmente em casos de Transtorno da Personalidade, que a outra parte tenha sido vítima da situação. Porém, uma

³⁶ O DSM já está em sua quinta versão. Entretanto, em nosso trabalho, usamos o DSM IV, pois foi este que utilizamos quando analisamos os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial que fazem parte de nossa pesquisa.

análise mais apurada, indica que, no mínimo, havia questões associadas à imaturidade psicológica da parte vitimada, não apenas ingenuidade ou falta de bom senso. Caso contrário, não alimentaria uma relação por vezes doentia, fragilizada ou conflitiva.

Questões psicológicas	Partes envolvidas	Quant.
Imaturidade	Imaturidade Psicológica, afetiva e relacional da parte demandante e/ou demandada	21
Transtornos de Personalidade	Demandados com características típicas de Transtorno da Personalidade Antissocial (301.7)	3
	Demandados com características típicas de Transtorno de Personalidade Borderline (301.83)	3
	Demandado características típicas de Transtorno da Personalidade Obsessivo Compulsiva (301.4)	1
Transtornos Sexuais	Demandante com características típicas de Transtorno de Aversão Sexual situacional devido a fatores psicológicos (302.79)	1
Transtornos de Ansiedade	Demandados transtorno de pânico (300.01)	2
Transtornos de Humor	Demandada Transtorno Depressivo Maior (296.3)	1
Transtornos Relacionados a Substâncias psicoativas	Demandado Abuso Álcool (305.00)	3
	Demandado Dependência de Álcool (303.90)	1
	Demandado dependência de substâncias psicoativas	1
Questões associadas a psicodinâmica dos relacionamentos e complexos parentais	Casos de Neurose Complementar	3
	Casos da atuação negativa dos complexos parentais	4

Tabela 1: Causas psicológicas mais frequentes dos fracassos das uniões conjugais

4.2.1 Imaturidade psicológica, afetiva e relacional

A maioria das causas de Declaração de Nulidade Matrimonial são sustentadas no Cânon 1095 do CIC que trata das questões de natureza psíquica. Como a Igreja Católica entende que o matrimônio se origina do consentimento prestado pelas partes (can. 1057)³⁷. O cânon 1095 estabelece que são incapazes de contrair matrimônio aqueles que são incapazes de

³⁷Cân. 1057 — Origina o matrimônio o consentimento entre pessoas hábeis por direito, legitimamente manifestado, o qual não pode ser suprido por nenhum poder humano. § 2. O consentimento matrimonial é o ato da vontade pelo qual o homem e a mulher, por pacto irrevogável, se entregam e recebem mutuamente, a fim de constituírem o matrimônio}

prestar consentimento matrimonial válido. Essa incapacidade consensual é apresentada em três modos distintos, nos diversos números do citado cânon.

O primeiro deles é a “falta de uso de razão”: “São incapazes de contrair matrimônio: 1.º os que carecem do uso suficiente da razão” (c. 1095,1). Por uso de razão, a doutrina canônica entende o “estar cômico de si”; considera-se, assim, incapaz de prestar consentimento matrimonial aqueles que, no momento da celebração, estiverem, por exemplo, gravemente alterados por transtorno psicótico, estado crepuscular pós convulsão epilética, uso de drogas ou alcoolização grave. Como o Direito Eclesiástico não admite a hipótese dos “intervalos lúcidos”, são considerados incapazes também aqueles que habitualmente carecem do uso da razão (Can. 99).³⁸

O segundo tipo de incapacidade consensual refere-se ao “defeito grave de discricão de juízo”: “São incapazes de contrair matrimônio: 2.º os que sofrem de defeito grave de discricão do juízo acerca dos direitos e deveres essenciais do matrimônio, que se devem dar e receber mutuamente” (c. 1095,2). Tal conceito se refere ao que a doutrina canônica entende por capacidade crítico estimativa pela qual a pessoa avalia, pondera em nível prático existencial, as obrigações que a vida conjugal que se pretende assumir e à capacidade deliberativa, pela qual a pessoa possui o sentido do dever, a capacidade de se comprometer de modo definitivo. Ambas capacidades se referem concretamente aos direitos e deveres essenciais do matrimônio, ou seja, a vida conjugal em si mesma, aos deveres inerentes à sponsalidade, a paternidade/maternidade e não a outras capacidades que a pessoa possa ter. Desse modo é inválido o matrimônio daqueles que, no tempo da celebração, não possuíam a noção de dever (capacidade deliberativa) ou tinham uma percepção por demais irrealista da vida conjugal (capacidade crítico estimativa). Normalmente, porém, tal incapacidade é percebida somente *a posteriori* na vida daqueles que demonstram não se sentir obrigados a assumir as exigências do matrimônio, antes vivem como se solteiros fossem, não percebendo a mudança que o matrimônio operou em suas vidas. Às vezes a falta de sentido de dever afeta também o compromisso da fidelidade conjugal. Quase sempre afeta as responsabilidades com a manutenção da família (homem), cuidado da casa e filhos (mulheres). Embora na cultura atual estes papéis estejam mais diluídos, para a Igreja estes quesitos ainda são observados. Evidente que, teoricamente, não há problema algum do homem cuidar da casa e dos filhos pequenos e a mulher trabalhar fora, o importante é o combinado entre o casal e que cada atue de modo eficiente em suas respectivas funções.

³⁸ Cânon. 99. Quem habitualmente carecer do uso da razão, considera-se que o não possui e equipara-se aos infantes.

O terceiro tipo de incapacidade consensual refere-se à capacidade para assumir as obrigações conjugais: “São incapazes de contrair matrimônio: 3º os que por causas de natureza psíquica não podem assumir as obrigações essenciais do matrimônio” (c. 1095, 3). Além da capacidade para discernir, num nível suficiente, as obrigações da vida conjugal, é necessário que o contraente possua condições psicológicas para assumi-las. Existem as questões psicológica, tanto de natureza sexual como de outros tipos, que afetam a possibilidade da pessoa assumir e viver um consórcio heterossexual íntimo, exclusivo, permanente (indissolúvel), que implique na possibilidade de geração e cuidado da prole. Uma grande dificuldade, que exija esforço desproporcional, acaba por equivaler à incapacidade, visto que ninguém consegue realizar estavelmente um esforço desmedido. Normalmente relaciona-se com compulsões incompatíveis com a vida conjugal; assim, por exemplo: a ninfomania ou alcoolismo. Para que se constate a incapacidade consensual nesses casos, é preciso constatar que o problema já estava presente, ainda que *in potentia*, no momento da celebração. Em tal análise valoriza-se bastante os assim chamados “pródomos”, sinais indicativos anteriores, que numa visão retrospectiva mostram-se como os inícios do problema. Deve-se mostrar que a pessoa era realmente incapaz de assumir vida esponsal, paternidade e maternidade. Não basta as dificuldades comuns que requerem esforço normal de toda pessoa. Assim por exemplo, na análise de um caso de alcoolismo costuma-se observar os antecedentes familiares, a existência dos pródomos, o beber ‘socialmente’ no tempo do namoro, o uso de bebida no tempo do matrimônio, a progressiva degradação da personalidade causada pelo abuso da bebida alcoólica (abandono de trabalho, alcoolização frequente, agressividade, deterioro moral) e a situação atual, posterior à separação.

Nestas questões apresentadas tem bastante relevância a maturidade psicológica, afetiva e relacional. Para a Igreja Católica a maturidade humana está intimamente ligada à capacidade da pessoa em corresponder à sua vocação. A vocação humana e cristã é uma vocação para servir. Sendo criada à imagem e semelhança de Deus, deve, em liberdade, orientar sua vida no amor e serviço aos demais. O Papa João Paulo II em sua primeira Carta Encíclica escreveu:

Humanidade madura significa pleno uso do dom da liberdade, que recebemos do Criador, no momento em que Ele chamou à existência o homem feito à sua imagem e semelhança. Este dom encontra a sua plena realização na doação, sem reservas, de toda a própria pessoa humana, em espírito de amor esponsal a Cristo e, com o mesmo Cristo, a todos aqueles aos quais Ele envia. (RH, 21)

Para José María Yanguas (2005), Bispo da Diocese de Cuenca na Espanha, uma personalidade madura é sinônimo de estabilidade de ânimo, domínio dos sentimentos, visão serena da realidade, disposição, vigor, constância, fortaleza de ânimo, capacidade de suportar

as dificuldades e manter-se fiel à vocação. A oração e a participação ativa na vida da Igreja são meios eficazes para se alcançar a maturidade.

No âmbito da psicologia o conceito de maturidade é um tanto complexo e passível de questionamentos. Assim como não existe uma única psicologia, não existe uma única definição de maturidade. De qualquer modo, maturidade implica essencialmente a ideia de processo. Somos seres temporais. A própria temporalidade se encarrega de nos conduzir ao amadurecimento, se as condições forem suficientemente favoráveis. Edênio Valle (2014) apresenta uma definição de maturidade pessoal do psicólogo alemão H. Hengels que sintetiza a visão da psicologia contemporânea sobre o tema:

Um processo dinâmico de diferenciação e integração somática, psicológica e mental, que se estende através de graus e fases evolutivas que se condicionam e se estruturam uma sobre a outra no curso do tempo. Como resultado do processo, o crescimento do indivíduo completa-se e consolida-se somática, mental, espiritual e socialmente, permitindo-lhe adaptar-se à vida. (Valle, 2014, p. 82)

Maturidade é algo o qual se alcança, se percebe ao término de um caminho, se obtém ao colocar em ação as capacidades e potencialidades próprias. O processo maturacional supõe abertura, construção, capacidade de suportar a tensão entre ideal e realidade. É sinal de maturidade a capacidade de assumir a própria condição e realidade, descobrir o justo valor de ser quem se é, apreciar suas qualidades e também ser capaz de reconhecer as próprias limitações e buscar superá-las. Edênio Valle, a partir da compreensão de Gordon Allport, considera que a personalidade madura

é a que reconhece ativa e realisticamente o ambiente físico, social, cultural e humano em que vive; demonstra certa unidade pessoal que decorre de um autoconceito capaz de perceber com propriedade o mundo e, nele, a si mesma. Quem é adulto percebe os altos e baixos de seu próprio processo de autorrealização e tem, por isto, condições de superar suas inconsistências, integrando-as em uma visão mais ampla de quem ele é e do que pretende realizar com o cabedal de que dispõe [...] adulto é quem superou o egocentrismo (expressão de Piaget) e se tornou capaz de sentir, pensar e agir “oblativamente” (expressão de Freud). Só se pode falar em maturidade quem é capaz de dar e receber, de aceitar e compreender a si, aos outros e aos fatos, assim como esses são. (VALLE, 2014, p. 81)

A imaturidade psicológica é, seguramente, a causa principal dos motivos nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial, fato amplamente verificado nos processos pesquisados e também nos demais já analisados. Nos 35 processos pesquisados, em 21 encontramos importantes sinais de imaturidade psicológica, afetiva e relacional das partes demandantes e/ou demandadas.

Na maioria dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial analisados atribuímos o quadro de imaturidade psicológica, afetiva e relacional à não integração das

questões típicas das fases do desenvolvimento em que os indivíduos se encontravam, especialmente adolescência e adulta jovem. Em alguns casos, muito provavelmente, a imaturidade estava associada aos traumas psicológicos da infância. É certo que não somos condicionados pelo ambiente familiar. Entretanto, é também comprovado que as características da família de cada indivíduo têm influência significativa no seu desenvolvimento psicossocial, com implicação quer na infância, quer ao longo da vida. Quanto mais cedo for a exposição qualquer tipo de violência ou formas de cuidado inadequadas, por exemplo, ausência ou excesso de afeto da parte dos pais ou pais psiquicamente descontrolados, mais consequências negativas poderão ocorrer no desenvolvimento psicológico, afetivo e emocional dos filhos, pois a regulação dos padrões emocionais tende a ser estruturada durante a infância e adolescência. As experiências traumáticas vivenciadas ao longo do desenvolvimento, independente de quais sejam, no mínimo, retardarão o processo maturacional.

Vejamos a história de Sabrina³⁹, demandante, 27 anos e Marcos, 28 anos, demandado. Eles se conheceram num churrasco da faculdade e começaram a namorar no mesmo dia. Na época ela cursava o terceiro ano de Direito e ele, o último de Engenharia. Se casaram com um ano de namoro e divorciaram três anos depois. Nos depoimentos, encontramos descritos que desde o início o namoro o relacionamento parecia uma “mistura explosiva”. Uma das testemunhas disse:

“Desde o namoro era visível que não daria certo o relacionamento dos dois. Eles brigavam muito e sem motivos. Aos meus olhos sempre foi um namoro conturbado, pois eles brigavam demais, mas aparentemente um bom namoro, e sempre voltado para o lado da sexualidade. brigavam sempre. O relacionamento deles sempre foi muito conturbado com relação a isso. Eles sempre brigavam, até nas vésperas do casamento eles brigaram por causa de convites de casamento. Foram vários terminos, alguns eles voltaram mais rápido, outras vezes, porém eles demoravam. A iniciativa de voltar era dos dois, sempre dos dois. E sempre falávamos que eles pareciam cachorros no cio, era só precisar que um ia procurar o outro.” (OPR)

Segundo consta nos autos do processo, nenhum dos dois havia conseguido estabelecer um vínculo saudável com suas respectivas mães. Supomos que isso pode haver contribuído para que o processo maturacional de ambos se tornasse mais lento.

Nos parece que a decisão de se casarem aconteceu num período em que Sabrina e Marcos ainda não se mostravam seguros si e não possuíam suficiente autoconhecimento para discernir o que desejavam para suas vidas. Haja vista a fragilidade do relacionamento e a incapacidade de superar os conflitos de então. Tanto é que próximo à data do casamento

³⁹ Para preservar o sigilo, todos os nomes, assim como as iniciais, são fictícias. Além disso, fizemos alterações quando aparece nomes de cidades.

houve mais uma briga e outra separação. Na ocasião, Sabrina percebeu que não desejava mais se casar. Porém, imprudentemente, seguiu adiante, até porque ela brigava muito com a mãe e queria sair logo de casa. Quando Sabrina nasceu a situação da família estava complicada, o pai ficou desempregado e a mãe o culpava. Então seu pai começou a beber muito. Além disso, desde criança, percebia que a mãe favorecia os meninos e exigia demais dela por ser mulher. Segundo descreveu, nunca sentiu afeto por parte da mãe. Neste contexto, o casamento parecia uma solução para seus conflitos:

“Eu sempre sonhei em ter a minha casa, a minha vida; eu sempre briguei muito com a minha mãe. Eu via nele, a possibilidade de ter meus sonhos realizados, mas quem tomou iniciativa para o casamento foi ele, ele que decidiu. Porém, um mês antes do casamento, brigamos por coisa boba. Esta briga despertou em mim uma certeza de que eu não queria mais me casar, eu tinha certeza que não queria mais o casamento. Não o fiz porque já estava tudo preparado.” (SGR)

Após o casamento a dinâmica estabelecida no tempo do namoro se manteve. É natural que cada um traga para a relação parte das experiências vividas no seio familiar. Com Sabrina e Marcos não foi diferente.

“os seis primeiros meses após o casamento foram tranquilos. Posso dizer que o nosso casamento durou apenas 6 meses, depois disso foi muito sofrimento, eu sempre desconfiava dele e brigávamos. Nos momentos de brigas era uma grosseira recíproca. Brigas por coisas banais. As brigas na verdade começaram na época do namoro e se arrastaram até o casamento. As brigas começaram a se tornar cada vez mais constantes e a situação começou a ficar insustentável. Estas brigas banais e desavenças foram a causa da separação.” (SGR)

Sabrina havia se casado insegura e certa de que não queria mais o casamento. Porém, sair da casa da mãe lhe parecia mais urgente. Por outro lado, Marcos ainda não havia conseguido distanciar-se de sua mãe e assumir as exigências da vida conjugal. Sabrina o descreveu da seguinte forma:

“Eu não sei se era insegurança, mas a partir dos seis meses de casados Marcos queria separação. Eu não sei se isto chega a ser insegurança, mas ele sempre que tivesse algum problema, ele se abria com a mãe e, nunca, comigo. Ele não se desligava da vida dele em relação à mãe, havia dependência, tudo que ela falava ele acatava. Quando fazia comida, ele comia um pouco, descia, pois morávamos no andar de cima e ia fazer a refeição junto com a mãe dele. Ele não tinha iniciativa, não era interessado em conduzir a família. Isso acabava comigo.”(SGR)

Supomos que a imaturidade psicológica de Marcos e Sabrina estava associada à não integração dos conflitos psicológicos advindos da infância. Embora na ocasião do casamento possuíssem idade cronológica na qual tipicamente se espera maturidade para estabelecer um vínculo afetivo duradouro, ambos ainda se mostravam imaturos para o casamento.

Conforme apontamos, tivemos um grupo de 12 indivíduos que estavam na fase da adolescência na ocasião do casamento, o que corresponde a 17,1% do total. Os limites cronológicos da adolescência são definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 10 e 19 anos e pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos, critério este usado principalmente para fins estatísticos e políticos. Usa-se também o termo jovens adultos para englobar a faixa etária de 20 a 24 anos de idade. (Eisenstein, 2005, p. 2)

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º), e, em casos excepcionais e quando disposto na lei, o estatuto é aplicável até os 21 anos de idade (artigos 121 e 142).

Cronologicamente é até simples definir as fases dos desenvolvimento e quais comportamentos desejáveis para cada delas ou mesmo classificar as pessoas segundo critérios sócio políticos. No entanto, em termos psicológicos, sabemos que não se é possível delimitar com exatidão o início e o final de uma fase do desenvolvimento tendo em vista que eles diferem de uma pessoa para outra dependendo da dimensão e complexidade da transformação ocorrida em cada uma das fases, do ambiente social e familiar de cada indivíduo, da qualidade das relações ali estabelecidas e também de elementos idiossincráticos. Neste sentido, Evelyn Eisenstein, professora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, afirma:

Devido às características de variabilidade e diversidade dos parâmetros biológicos e psicossociais que ocorrem nesta época, e denominadas de assincronia de maturação, a idade cronológica, apesar de ser o quesito mais usado, muitas vezes não é o melhor critério descritivo em estudos clínicos, antropológicos e comunitários ou populacionais. (EISENSTEIN, 2005, p. 2)

A pessoa mais nova de nosso grupo de pesquisa é uma jovem de 17 anos de idade, a chamaremos de Regina, demandante do processo. Quando iniciou o namoro ela estava com 14 anos e Júlio, o demandado, 16. Seus pais haviam se separado quando Regina estava com três anos de idade, a partir de então a mãe passou a cuidar sozinha dos filhos. Ao descrever seu ambiente familiar disse:

“Era um pouco de transtorno, porque meu pai se separou de minha mãe. Minha mãe se revoltou e descontava na gente. Era muita briga dentro de casa. E ainda havia as dificuldades financeiras; minha mãe era muito rígida. Havia muito pouco diálogo, minha mãe sempre foi muito calada, ela sempre foi muito reservada e só conversava apenas o necessário.” (RET)

Com um ano e meio de namoro Regina ficou grávida e Júlio se mudou para a casa dela. A mãe de Regina, embora tenha acolhido o genro, não aceitava a situação e começou a

pressioná-los para o casamento:

“Minha mãe dizia que o Júlio deveria se casar comigo porque achava que eu deveria sair de casa. Creio que ela queria ficar livre de mim. Não me sentia bem no ambiente familiar, pois era muito difícil. Sair de casa pra mim, era solução. Teria liberdade e não sofreria tanto. Minha mãe forçou uma situação, em que ainda não tinha certeza. O Júlio não era o amor de minha vida. Se não nos casássemos, ela faria nós dois terminar o namoro. Não deixaria que morássemos juntos mais.” (RET)

A adolescência é uma fase de transição onde se processa as mudanças fundamentais que definirão o indivíduo na sua estrutura e na formação de características que o acompanharão pelo resto da vida. É um período de busca de identidade pessoal, exploração e interrogações.

As mudanças se dão nos âmbitos fisiológico, social e psicológico. Para Erikson (1979), a adolescência é um período da vida que propicia a aparição de uma crise psicológica, onde ocorrerão diversas reestruturações no indivíduo. Todas estas mudanças se dão de modo rápido e intenso. Em pouco tempo o adolescente de vê em um corpo diferente. Diferentes e muito novas também são ainda as sensações e descobertas. Tudo isso gera conflitos internos, familiares e sociais.

Segundo Erikson (1979), a tarefa prioritária da adolescência é confrontar a crise de identidade *versus* confusão de identidade. Formar a identidade diz respeito à capacidade de afirmar-se, tomar consciência das habilidades pessoais, integrar e expressar estas habilidades no contexto social. Assim, podemos considerar que um adolescente integrou as questões típicas da fase quando demonstra possuir consciência de sua identidade. Ao comentar o pensamento deste teórico, as pesquisadoras afirmam: “a identidade forma-se pela resolução de três questões importantes: a escolha de uma ocupação, a adoção de valores nos quais acreditar e segundo os quais viver e o desenvolvimento de uma identidade sexual satisfatória.” (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006, p. 478)

Erikson criou ainda o termo moratória psicossocial para descrever o período de prolongamento da adolescência no qual os jovens adolescentes procuram alternativas e experimentam papéis e habilidades. Neste período, usando uma terminologia junguiana, desperta-se para a jornada no herói. O adolescente sente o desejo de se comprometer e fazer escolhas segundo os valores, não necessariamente aqueles de seus pais.

O grau de fidelidade dos jovens a esses comprometimentos influencia sua capacidade de resolver a crise de identidade. Os adolescentes que resolvem essa crise de maneira satisfatória desenvolvem a “virtude” da fidelidade: lealdade, fé ou um sentimento de pertencer a alguém a quem se ama ou a amigos e a companheiros. (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006, p. 478)

Regina se encontrava diante de uma realidade um tanto desafiadora para o discernimento, além dos problemas familiares, precisava lidar com as transformações próprias da adolescência. De repente, se viu frente a um casamento forçado por sua mãe. Ela foi considerada biologicamente madura para casar-se, pois houve pedido a licença para o Bispo Diocesano. No entanto, psicologicamente, ainda não havia alcançado suficiente maturidade psicológica.

Sendo uma típica adolescente Regina ainda sonhava encontrar o “amor de sua vida”, mas também, acreditava que sair da casa da mãe naquele momento lhe pouparia dos sofrimentos. Notadamente, havia um “emaranhado” de motivações para que o casamento, por sinal, todas ainda muito frágeis. Curiosamente, três após o casamento Regina já queria voltar para o “colo da mãe”, ou seja, o desejo de voltar para a casa materna apenas reforça a hipótese de imaturidade psicológica:

“Com três meses de casados, eu já queria voltar para casa de minha mãe. Ele não ligava pra mim e me deixava sozinha.” (RET)

Após dois anos de muitos conflitos e divergências entre o casal, houve a separação definitiva.

“Descobri que ele estava vendendo drogas. Ele chegou a casa depois de três dias fora, chegou muito estranho, agressivo e brigamos muito feio por que ele só veio pra buscar mais roupas e sair novamente. A briga foi moral e física e tudo isso perto do meu filho que estava com dois anos, nesse dia separei mesmo fui embora pra casa de minha mãe, até tentei me reconciliar com ele, mas não teve jeito mesmo.” (RET)

Cinco anos após o divórcio Regina começou a preparar os documentos para iniciar o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial, porém, só conseguiu dar continuidade em 2014, ou seja, foram necessários doze anos até se sentir livre e segura para retomar a história que deixou marcas negativas em seu psiquismo:

“no ano de 2002 comecei arrumar os documentos pra anular o casamento, mas devido meu emocional abalado não consegui seguir adiante e deixei engavetado. O tempo foi passando, até namorei no decorrer desse tempo, mas como cristã sei o que é certo. Hoje estou bem emocionalmente e bem espiritualmente, perseverante e participante na Igreja. Sinto-me muito tocada nas orações pra prosseguir com o processo e sei que Deus está preparando tudo na hora certa.” (RET)

Observamos que discurso de Regina mudou completamente, da adolescente revoltada com a mãe, agora vemos uma mulher mais madura e consciente que soube respeitar seu próprio tempo e procurou curar suas feridas emocionais. Mas restava ainda uma questão religiosa a ser resolvida, por isso iniciou o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial de seu casamento.

Outro processo no qual houve intervenção direta dos pais na decisão do casamento é o do Jeremias, adolescente de 17 anos de idade que engravidou sua namorada, Leila, 24 anos. Como faltavam alguns meses para Jeremias atingir a idade canônica foi necessário esperar completar dezoito anos para se casar. O casamento aconteceu em meados da década de 1990. Não houve namoro propriamente dito, pois começaram “ficar” e logo houve uma gravidez não planejada que mudou o rumo de suas vidas. Os pais de Jeremias e Leila eram amigos de longa data e exigiram o casamento imediato. O casal apenas obedeceu, pois não queriam decepcioná-los novamente:

“Não teve um namoro, apenas trocávamos alguns beijos, uma vez ou outra nós encontrávamos para trocarmos algumas carícias, onde o ato sexual houve apenas uma vez. Não teve namoro. Tanto que quando demos a notícia para amigos que iríamos nos casar ninguém acreditou, pois ninguém nunca nem se quer tinha nos visto de mãos dadas. Não houve namoro, nós apenas nos encontrávamos e nos beijávamos, onde houve apenas uma vez o ato sexual. Com gravidez meu pai obrigou o casamento, disse que seria muito feio para nossa família” (JHT)

Outro caso que se destaca no grupo pesquisado é o demandado Celso que se casou aos 39 anos de idade com Melissa, 21 anos. Quando iniciaram o namoro Melissa estava com apenas dezesseis anos, era aluna de Celso. Foram três anos de namoro, em seguida o casal passou a morar juntos. Embora não tenha havido pressão ou cobrança por parte de suas respectivas famílias, o casal se via diante da obrigação honrar aquele compromisso. Pelo menos é o que se pode observar no seguinte trecho do discurso Melissa:

“Fomos ao Matrimônio, de certa forma livres, mas presos aos compromissos que tínhamos que honrar, pois já estávamos morando juntos. Em casa, era a forma de eu ter liberdade, que eles diziam e essa tal liberdade eu só teria me casando, e pra ele também pesava a responsabilidade, e por fim, achamos que depois poderia dar tudo certo. 40 dias antes do casamento, eu já não queria me casar, mas não via saída. Na hora do juramento comecei a chorar, eu estava travando uma luta dentro de mim. Não gostava mais daquele homem e não sabia como dizer isso e parar com aquela história.” (MTM)

Apesar de na ocasião do casamento religioso Melissa não ser mais a típica adolescente que se apaixonou pelo professor, ainda se pode observar traços característicos de imaturidade psicológica, muito provavelmente, havia também questões associadas à busca por alguém que suprisse a falta da figura paterna. Seus pais se separaram quando ela estava com cerca de oito anos, desde então, não teve mais contato com o pai. Tanto Melissa quanto uma das testemunhas apontaram para esta realidade.

“após o casamento os problemas foram os mesmos, ciúmes dele e os desentendimentos por causa do dinheiro, ele reclamava do jeito que eu me arrumava para ir pra faculdade. Os ciúmes aumentaram. Antes, ele já não tinha muitos cuidados comigo, depois do casamento piorou. Ele me tratava como se fosse meu pai. Separava as minhas despesas pessoais. E ficava bravo por causa das contas. Ele gritava quando eu estava tomando

banho, para eu desligar logo o chuveiro, que eu não sabia dar valor nas coisas. Até mesmo horário para acordar ele estipulava. Havia muita grosseria, ausência dele como marido e companheiro” (MTM).

“Desde o início penso que ela ficou com o Celso devido o sentimento de falta do pai e viu nele uma pessoa que ia cuidar dela, que ia amá-la, mas a decepção dela foi grande. Nenhum sonho dela se concretizou com este casamento e a decepção dela foi muito grande.” (ZDR)

Consideramos pertinente apresentar algumas considerações sobre o desenvolvimento do cérebro durante a adolescência. Segundo Daniel J. Siegal (2016), professor clínico da psiquiatria na Escola de Medicina da Universidade de Califórnia, no decorrer da adolescência ocorre uma considerável alteração em nosso cérebro, o que influencia a maneira com que pensamos, armazenamos informações, tomamos decisões e nos relacionamos. Vivenciamos uma explosão no crescimento e maturidade que se inicia a partir dos doze anos e se estende até cerca de vinte quatro anos. Especialmente durante os primeiros anos da adolescência acontecem mudanças nos circuitos básicos do cérebro que o difere daquele da infância. Estas alterações cerebrais estabelecem no cérebro quatro qualidades essenciais: a busca pela novidade, o comprometimento com o grupo, intensidade emocional aumentada e a exploração criativa.

Durante a adolescência acontece um crescimento das atividades neuronais que se utilizam os neurotransmissores dopaminérgicos, estes são importantíssimos na criação do impulso por gratificação. O aumento de dopamina atinge seu ápice na metade da adolescência. O impulso aumentado do cérebro por gratificação se manifesta de três maneiras distintas. A primeira é impulsividade elevada que quase sempre conduz a atitudes irrefletidas. A segunda é elevação da suscetibilidade para o vício (álcool, drogas, contravenções etc). Por exemplo, em um dos processos pesquisados encontramos a seguinte descrição:

“iniciamos o namoro logo que nos conhecemos; eu estava com quatorze anos e ele dezesseis; foi um namoro com muita briga, ele sempre foi ciumento, nunca gostou que eu conversasse com pessoas diferentes, sempre me deixava pra ir em festas, bebia bastante, fumava cigarros. As vezes saía comigo, mas como eu tinha limite de hora pra chegar em casa, ele me levava embora e saía com amigos.” (JFA)

E a terceira é hiper-racionalidade, que se refere à capacidade de pensar em termos concretos e literais, observando apenas os fatos fragmentados de uma situação, desconsiderando o todo. A maioria dos adolescentes possuem consciência dos riscos de determinadas escolhas, porém, os ignoram, pois se prendem mais aos elementos os quais consideram mais exitantes. Para eles “os prós superam em muito os contras, e o risco simplesmente parece valer a pena” (SIEGAL, 2016, p. 69). Estas realidades são facilmente

observadas no discurso desta outra adolescente sobre quando tomaram a decisão pelo casamento. Mesmo após um namoro complicado e marcado por separações, agressões e problemas com uso de substâncias ilícitas, ela considerou que deveriam partir para o casamento:

“Ele com 18 e eu com 17 anos. Nosso namoro foi muito conturbado, havia muita agressão verbal e até física, ele usava drogas. Escondi tudo isso dos meus pais. O namoro não nos possibilitou um conhecimento recíproco mais profundo. Por mais que soubesse o que poderia acontecer, não tinha maturidade e era rebelde quando recebia conselhos. Os meus pais eram relutantes com o nosso relacionamento, e eu de uma certa forma, fazia tudo contra o que eles diziam. Já no caso da família dele, a sua mãe fazia questão do nosso namoro, pois esperava que ele saísse das drogas e criasse juízo.”
(MOT)

Na fase da adolescência a descoberta do sexo acompanhada da chegada das pulsões associadas à maturidade ocupam lugar especial, além da experimentação em si, existe a ideia de que já haver tido relações sexuais, especialmente no meio dos garotos, confere “maturidade”, um pouco como um rito de passagem a experiência sexual permite distingui-los daqueles que não são mais “crianças”. Para as garotas as primeiras experiências sexuais ou ‘ficar’ muitas vezes é sentido como um “dever” para pertencer ao grupo, uma maneira de se sentir atraente ou ainda por simples curiosidade. Independente das possíveis motivações específicas, o certo é que as primeiras experiências sexuais são esperadas na vida dos adolescentes. É também fato que eles aprendem mais rapidamente sobre o envolvimento erótico e lentamente sobre relacionamentos duradouros.

Para Daniel J. Siegal (2016) existem três modos principais para nos conectarmos intimamente às outras pessoas: amizade, atração sexual e sentimento amoroso. Os neurocientistas acreditam que o “vício saudável” do amor, o desejo de estar com a pessoa amada e a satisfação da companhia estão associados à dopamina. Já o aspecto erótico, a atração sexual está primariamente mediada pelos andrógenos, forma de hormônio ligado ao impulso sexual. Os andrógenos ajudam no processo de excitação e na secreção da oxitocina, hormônio geralmente responsável por intensificar os sentimentos. Isso desperta uma sensação de apego e conexão. Nos homens esse apego pode se manifestar na forma de ciúme, desejo de posse e até mesmo comportamentos agressivos. Para as mulheres a oxitocina liberada nas relações sexuais pode despertar maior desejo de conexão romântica, a paixão.

Estas experiências são perfeitamente naturais e necessárias para o desenvolvimento psicológico. No entanto, pode ocorrer que adolescente considere que aquela pessoa que despertou intensa atração sexual e paixão seja a pessoa com quem deva se casar e constituir

uma família. Muitas vezes uma paixão despertada na adolescência amadurece e se transforma e amor duradouro, porém isso tem sido mais raro de se encontrar.

Em nossa pesquisa encontramos um número significativo de casamentos fracassados justamente porque aconteceram no período em que o casal estava tomado por intensa paixão e atração sexual típica da adolescência. Um dos casos que fazem parte de nossa pesquisa é o do demandante Iago, 18 anos de idade e Fabíola, 26, demandada. Com apenas dez meses de namoro, contrariando sua família, Iago se mudou para a casa de Fabíola:

“minha família era contra o casamento, eu era muito novo, ela era mais velha que eu, eles estranharam minha mudança de comportamento. Eu que já era fechado, não ouvia mais ninguém, fiquei mais grosso e estúpido” [...] “Hoje vejo que o que me prendia era o sexo, pois em uma semana de namoro já dormíamos juntos. Eu era muito imaturo e achava que estava apaixonado” [...] “Após o casamento os principais problemas que enfrentamos era sobre a vida sexual, porque no namoro era uma coisa, e na vida de casado tornou-se diferente. Eu queria de mais e ela de menos. Na época achava que ela devia ser minha mulher e me satisfazer na cama” [...] “Antes de casar a gente tinha bom relacionamento sexual, mas depois do nascimento de nossa filha ela, mudou, pois eu a procurava e sempre ela me evitava” [...] “o casamento durou onze meses. Tivemos discussão, já estávamos convencidos de que haveríamos de separar.” (IRP)

Ademais, de acordo com Richard Cloutier (2012), pesquisador canadense que estuda o desenvolvimento da criança e do adolescente, de modo didático, poderíamos separar os vínculos afetivos dos adolescentes em fases. No começo o interesse do adolescente fica mais focalizado em si mesmo do que na relação amorosa propriamente dita, seria a fase da iniciação, as relações amorosas geralmente têm curta duração e são superficiais, a imagem de si enquanto potencial parceiro e o sentimento de competência nesse novo papel ocupam então o centro das atenções. À medida que vai adquirindo confiança em suas habilidades, o adolescente, progressivamente, desvia sua atenção de si mesmo e passa a concentrar-se em na relação com os outros. Contudo, a relação a dois ainda não é seu interesse, pois ele ainda está mais preocupado com a sua imagem social e popularidade do que com o estabelecimento um laço afetivo permanente. A relação amorosa será, ou não, um meio para chegar a esta finalidade, esta seria então a fase do *status*. Se a relação amorosa afastar o adolescente de seu objetivo principal que é integração no grupo, facilmente será descartada.

O discurso deste outro demandante, Gustavo, nos fornece indícios os quais nos levam a crer que, muito provavelmente, ele estava na fase do *status* quando se casou. O namoro era considerado importante, porém ainda havia a necessidade de inserir-se no grupo de amigos. Sem contar que mantinha encontros com outras garotas, o que nos leva a supor que o afeto que nutria por sua namorada não era forte o bastante para estabelecer um vínculo duradouro:

“Eu estava com 18 e ela 17 quando começamos a namorar. Foi uma fase boa. As 22 horas eu ia embora, eu saía da casa dela, e saía com outras pessoas, era gandaia, acabei ficando com outras meninas, mesmo namorando com ela. Na verdade na época, eu também andava com pessoas de má conduta, chegavam mesmo a roubar, embora nunca fiz isso, mas eu me sentia protegido por eles, eu saí a noite para arrumar confusão eu gostava de estar em uma briga. Eu participava de uma gangue de bairro. Nestas saídas a noite eu ficava com outras garotas, mas também tive uma bem fixa, que esperava eu terminar com a demandada para namorar ela, essa garota frequentava muito minha casa.” (GFH)

Mais tarde, a relação amorosa se torna realmente o centro do interesse do adolescente. Se inicia a chamada fase da afeição, nela, a relação amorosa existe por si só. O jovem se mostra disposto a se entregar verdadeiramente a uma relação amorosa, pois esta se torna cada vez mais importante e gratificante nos âmbitos emocional e físico. No entanto, uma relação amorosa qualificada de madura surge, geralmente, em torno do início da idade adulta, na chamada fase do compromisso. Ressalta o referido autor: “um dos possíveis indicadores da passagem da adolescência à idade adulta é justamente essa capacidade de comprometer-se a longo prazo em uma relação amorosa.” (CLOUTIER, 2012, p. 281)

É importante compreendermos como o cérebro do adolescente se transforma durante esta fase para entendermos melhor como se dá o processo de tomada de decisões. Segundo Daniel J. Siegal durante a adolescência o cérebro altera em duas dimensões. A primeira delas é a chamada “poda neural”, que consiste na redução do número de células básicas, os neurônios, suas conexões e sinapses. “O florescer de nossas populações neuronais começa já no útero e se estende ao período pré-púbere, que se dá por volta dos onze anos de idade, nas meninas e dos doze e meio, nos meninos.” (SIEGAL, 2016, p. 81)

Desde a infância acontece a poda neuronal à medida que adquirimos novas habilidades. No entanto, é durante a adolescência que acontece uma remodelação significativa em nossas conexões neuronais. É a experiência que vai determinar quais circuitos neuronais serão podados e quais serão mantidos. O cérebro responde mais significativamente às áreas as quais colocamos mais atenção. Isso vale tanto para habilidades pessoais quanto para valores comportamentais. “A poda combinada com as alterações hormonais e as mudanças genéticas moldam nossa atividade neuronal e o desenvolvimento sináptico, transformando o funcionamento cerebral de forma dramática durante os anos adolescentes.” (SIEGAL, 2016, p. 96)

A segunda grande transformação ocorrida no cérebro se dá através da produção de mielina, revestimento que cobre as membranas entre neurônios interligados. Esse revestimento possibilitará que o fluxo de informações mais eficiente e sincronizado. A poda

neuronal e a mielinização favorecem maior integração ao cérebro adolescente. Esta integração entre as diferentes partes cria mais coordenação cerebral. O fruto desse processo é o chamado pensamento essencial. “Essas conexões mais precisas e eficazes no cérebro contribuem para a melhora da capacidade de julgar, no essencial que se enxerga o todo. Usamos a intuição para guiar as nossas decisões à medida que visamos valores positivos, respeitando o que importante para nós.” (SIEGAL, 2016, p. 83)

É preciso salientar que esse processo de remodelação das conexões cerebrais no adolescente pode desmascarar problemas latentes. Se houve algum tipo de vulnerabilidade na constituição do cérebro durante a infância, por exemplo, problemas genéticos, exposições a ambientes nocivos, abusos, maus tratos, negligências afetivas etc, ao chegar no período de remodelação das conexões esta alteração poderá colocar o adolescente em um estado de maior vulnerabilidade.

A reativação dos genes durante a adolescência, que definem como os neurônios crescem e interagem com os outros neurônios, também pode influenciar a vulnerabilidade do cérebro adolescente. Mesmo que ocorra a poda normal, o que resta pode ser insuficiente para manter o estado de ânimo equilibrado ou o raciocínio coordenado com a realidade. Em caso de grande período de estresse, esse processo de poda pode ser ainda mais intenso e, um número maior dos circuitos sob risco podem ser diminuídos em quantidade e efetividade. O resultado é o desmascaramento da vulnerabilidade oculta durante a poda da adolescência. O desenvolvimento integrador do cérebro não vai ocorrer da melhor forma, e, dependendo de quais circuitos forem afetados, pode ocorrer a descoordenação e o desequilíbrio cerebral. (SIEGAL, 2016, p. 97)

Neste sentido, ao se analisar um processo de declaração de Nulidade Matrimonial é necessário considerar, entre outras questões, o contexto histórico das partes envolvidas, a qualidade do ambiente familiar e dos vínculos afetivos ali estabelecidos. Muito provavelmente, estas questões ajudarão a verificar se possuíam suficiente capacidade psicológica para fazer uma escolha da amplitude do matrimônio. Vejamos, por exemplo, parte da história familiar destes adolescentes. Na ocasião do casamento ambos estavam com cerca de 20 anos de idade.

“Na minha família, eu acredito que era ambiente bem conturbado. Minha mãe e eu sempre brigamos muito. Atritos normais de família” [...] “Minha irmã nasceu e eu já tive que amadurecer rápido, inclusive cuidar da minha irmã. Eu fui uma adolescente muito rebelde. Quando eu tinha nove anos eu entrei na Escola. Fiz a primeira série e a minha mãe me tirou da escola para eu cuidar da minha irmã. Eu não podia brincar, sair, estudar porque tinha que cuidar da minha irmã, mesmo não sendo mãe dela; isto, eu acho, me fez uma adolescente rebelde. Eu era responsável em relação a cuidar da minha irmã, fazer meu serviço. Não era responsável em relação a estudo, matava aula” [...] “Eu considero que o demandado não era uma pessoa amadurecida, por defeito de criação; do modo de criação da mãe dele. Ele sempre foi muito dependente da mãe. A mãe era autoritária; o pai era neutro. Quando pequeno, ele era mimado no sentido de ter tudo que queria. A mãe dele, segundo o que ela contava, descobriu uma traição do

marido e se separou dele. Após algum tempo, ela aceitou voltar, mas ficar mandando na situação. Isto para mim, não é casal se dar bem.” (RFS)

Evidente que não somos condicionados pelo contexto histórico e que nosso cérebro possui uma capacidade incrível de se transformar e estabelecer novas conexões e, acima de tudo, possuímos capacidade de ressignificar nossas experiências. No entanto, acreditamos que para ser tomar uma decisão definitiva, conforme se espera que seja o matrimônio, é necessário possuir suficiente estrutura biopsicológica para sustentá-la e também possuir consciência de sua identidade, além de maturidade emocional para manter um vínculo afetivo duradouro. No exemplo citado, após o casamento, o casal não conseguiu sustentar a relação. Em menos de dois anos de casamento já houve a primeira separação conjugal. Reataram em seguida, porém, logo separaram definitivamente.

A maioria dos jovens do grupo pesquisado, 47 indivíduos, o que corresponde a 67,2% dos participantes, possuía idade entre 21 e 30 anos na ocasião do casamento. Segundo a perspectiva de Erik Erikson os jovens adultos se encontram em processo de afirmação e testagem de seu potencial tanto no âmbito social (estudo e trabalho) quanto pessoal (relacionamentos afetivos). É comum no começo desta fase do jovem adulto tomar decisões importantes principalmente sociais e emocionais. O que não significa necessariamente que esteja apto para tal.

Um dos processos pesquisados, o casal iniciou o namoro na adolescência, Márcia, a demandante, estava com 16 anos de idade e, André, o demandado, 19 anos. O namoro foi marcado pelas questões típicas da fase, por exemplo:

“O namoro foi bem no começo, nos víamos todos os dias, tanto minha família quanto a dele eram a favor do nosso namoro e éramos fiéis um ao outro, mas brigávamos muito, nos temos um gênero muito forte e eu muito orgulhosa, terminamos por várias vezes, umas 6 vezes, sempre conversávamos melhor e acabávamos nos acertando e voltando. Voltávamos porque havíamos nos acostumado um com o outro, quando longe, sentíamos falta. Foram 5 anos de namoro.” (MTV)

O namoro que durara cinco anos estava por demais desgastado. Durante este período o casal se separado seis vezes, porém, sempre se reconciliavam. Separar e voltar parece que era a única maneira que eles encontraram para lidar com os problemas. Parece que existia um ciclo vicioso: quando algo os desagradava, separavam; quando se acalmavam, reatavam. A reconciliação reacendia a paixão, porém, logo os problemas reapareciam, pois não haviam sido integrados criativamente, popularmente falando, apenas “tapavam o sol com a peneira”. A última vez que separaram não foi diferente:

“Depois de um término de um mês, eu havia deixado de tomar o remédio. Então reatamos e exatamente no dia da nossa volta que o nosso filho foi concebido. Foi um susto para ambas as partes, pois éramos novos, mas estávamos decididos em assumir.” (MTV)

Com a notícia da gravidez André, agora com 24 anos, se viu obrigado a tomar uma decisão. Porém, apesar de haver mantido um “relacionamento sério” por cinco anos e dito que assumiria a gravidez, ele dava sinais de que ainda não possuía suficiente maturidade psicológica, pois se comportava como um típico adolescente. Parece que ele ainda estava na fase descrita por Richard Cloutier como fase do *status*. Tanto que no sexto mês da gravidez da demandante André se separou novamente, pois queria sair com seus amigos:

“ele disse que assumiria sim o filho, quando eu estava no 6º mês de gravidez, ele terminou comigo e disse que queria curtir a vida, sair pra balada e ele dizia era muito novo para assumir as responsabilidades de ter uma família, queria sair com os amigos, chegava sempre de madrugada na casa dele. Ficamos dois meses separados. Cada hora uma pessoa dizia que viu ele em uma balada com uma menina. Isso me cortava o coração. Só chorava. A mãe dele conversou muito com ele sobre o filho ser criado longe dele e ele pensou melhor, se arrependeu, conversamos e eu resolvi dar mais uma chance.” (MTV)

A independência afetiva dos pais e a capacidade de administrar a própria vida é indicativo de maturidade na fase adulta jovem. Parece que André voltou para Márcia não por vontade própria, mas devido à insistência da mãe. Com a reconciliação o casal optou pelo noivado. A demandante continuou na casa dos pais até a criança nascer. Em seguida, se mudou para uma edícula na casa dos pais de André. Neste período de coabitação a qualidade do relacionamento se manteve semelhante ao namoro. Ambos, especialmente André, demonstravam imaturidade para superar os problemas conjugais.

“continuei morando com meus pais, ele me ajudava bastante com o bebê, mas as brigas tornava tudo horrível e triste, passávamos dias sem conversar, o noivado durou 2 anos, não estávamos preparados nem casa tínhamos, mal conseguíamos nos sustentar, fomos morar juntos nos fundos da casa dos pais deles onde construímos uma edícula, minha vontade era de não ir morar lá, mas não podia ficar na casa da minha mãe, tinha que construir um lar. Sempre tivemos discussões, mas para nossas famílias passávamos a impressão de estarmos bem. Mas, haviam muitas desconfianças que o André se envolvia com garotas na época, pois já flagrei mensagens amorosas no seu celular.” (MTV)

A qualidade do relacionamento do casal estava cada dia pior. Nas crises, Márcia ameaçava arrumar as malas e voltar com o filho para a casa dos pais. Eles não conseguiam dialogar. A criança estava sempre doente. Além disso, passavam por problemas financeiros, pois André, além de sair aos finais de semanas com os amigos e gastava boa parte de seus rendimentos mensais com compras de equipamentos para o carro. Um determinado dia André propôs o casamento na Igreja. Possivelmente, a decisão foi uma tentativa de resgatar o

relacionamento. Márcia aceitou o pedido, embora soubesse que não estava preparada e não era aquilo que desejava naquele momento, mas ainda não possuía coragem para manifestar seus verdadeiros sentimentos. André, notando o desinteresse de Márcia, tomou a frente dos preparativos para o casamento. Nesta ocasião ele estava com cerca de 26 anos de idade e ela, 23. No discurso de Márcia podemos observar que além da indecisão, havia o desejo de agradar os pais e o medo de assumir a verdade sobre si:

“Brigávamos muito era discussão toda semana, sempre que saíamos era um de cara virada pro outro, nunca tínhamos paz. Então ele resolveu me pedir em casamento fiquei contente, mas não feliz. No fundo eu não queria o casamento. O André estava muito empolgado e ficou empenhado de fazer tudo, a única providência que tomei foi do meu vestido. Eu tinha na minha cabeça que se não desse certo, separaríamos. Ele queria muito, eu não! O nosso namoro já estava muito desgastado e um casamento seria um erro. No curso de noivos o palestrante até disse que quem não tivesse certeza, que não se casaria. A minha vontade era de sair no mesmo momento. Eu já não botava mais fé que aquele casamento seria duradouro, só o fiz para não decepcionar as famílias. Já havia feito meus pais sofrerem. Todos esperavam e até cobravam nosso casamento. Éramos muito imaturos e tomamos uma decisão por causa da opinião dos outros.”
(MTV)

De acordo com Salvador Cervera (2005) a maturidade psicológica é compreendida como um processo interior de crescimento pessoal, onde as ações, sentimentos e pensamentos interferem diretamente na configuração da identidade. Esta proporciona ao indivíduo a capacidade de refletir sobre a própria existência, considerando o já vivido e realizado e abrindo-se com dinamicidade ao futuro. Este movimento é constituído de uma série de características, dentre elas: direção, finalidade, integração, continuidade, estabilidade pessoal e competência. Em outras palavras, uma pessoa psicologicamente madura possui consciência de si, de sua identidade, é capaz de reconhecer e nomear seus afetos e sentimentos como também possui senso crítico e lucidez para decidir acerca de sua vida, sem deixar-se conduzir por opinião ou vontade alheia, independente de quem seja ou da situação a qual está inserida. Sabe quem é e aonde quer chegar. É capaz de assumir as suas escolhas, mostrando-se eficiente, e acima de tudo, aberta ao crescimento.

Maturidade, liberdade e autonomia caminham de mãos dadas. Se Márcia e André fossem suficientemente maduros psicológica e afetivamente, haveriam sido capazes de verificar se possuíam condições para uma escolha daquela amplitude. Por exemplo:

“Não tínhamos maturidade para perceber e acolher as exigências da vida conjugal. Ambos éramos imaturos. Não éramos capazes de tomar decisões definitivas. Não era o que queria. Eu estava mais preocupada com o que os outros pudessem falar de mim. Quando fomos entregar os convites para uns parentes no Rio de Janeiro, flagrei o André com outra moça dentro do carro. Eu, com nosso filho no colo mais os familiares dele. Não vi nada de concreto, mas quando ela saiu, arrumava a roupa. Ficamos separados por uma semana, mas eu pensava muito em tudo o que já estava pronto e o

quanto gastamos com tudo aquilo. O André pediu perdão e disse que não aconteceu nada, decidi perdoar porque já era muito tarde para voltar atrás. A falta de confiança começou com dois meses antes do casamento. Depois que flagrei ele com outra fiquei mais insegura. Minha cabeça não parava de pensar. No fim das contas casei para dar uma nova chance para ele e para não dar o que falar.” (MTV)

Ainda de acordo com a teoria do desenvolvimento humano proposta por Erikson, espera-se que o jovem adulto esteja pronto para desenvolver uma relação de intimidade caracterizada pelo afeto, pela confiança e partilha. Esta fase é caracterizada por um conflito psicológico intimidade *versus* isolamento. Quando integra este conflito o indivíduo estará preparado para assumir um compromisso e um relacionamento afetivo duradouro, caso prevaleça o isolamento, os relacionamentos serão desprovidos de partilha, afetos e espontaneidade, criando desta forma sentimentos negativos o que conduz ao afastamento.

Na descrição de Márcia podemos verificar indícios os quais nos apontam que ambos ainda não haviam solucionado internamente tal conflito. Provavelmente ainda não possuíam estrutura psicológica suficientemente amadurecida para criar um espaço de comunhão, partilha, diálogo e respeito às diferenças individuais. Com o tempo o casamento entrou em crise e cada um passou a viver para si, sequer se mostravam capazes de dialogar. Por exemplo:

“O casamento andava muito desgastado, mesmo com as bênçãos de Deus o casamento era regado por muitas brigas, muitas magoas, decepções, discussões. Ele sempre ficava recebendo mensagem de uma moça que ele dava mais atenção a ela, escondia o celular, não me procurava mais, me desprezava muito, mal olhava na minha cara. Não convivíamos bem, muitas brigas por causa da imaturidade do André e também da minha falta de paciência e orgulho. Os ciúmes também pesavam muito, nas discussões eu jogava na cara dele o fato que aconteceu na entrega dos convites. Ele me dava “gelo”, ficava até uma semana sem falar comigo e muitas vezes eu nem sabia o porquê. Chegou a dizer que poderia ficar um ano sem falar comigo dentro de casa, que por ele não faria diferença nenhuma. Pra falar a verdade para mim também não. Queria era ficar o mais distante possível. As causas do fracasso do seu casamento foram a desconfiança, brigas, orgulho e a absoluta falta de diálogo.” (MTV)

Quanto à maturidade relacional, podemos dizer que uma pessoa é adulta quando é capaz de responder convenientemente às exigências do contexto cultural e realidade à qual está inserida. É consciente de sua identidade pessoal e atua de modo competente enquanto indivíduo diante das normas e valores sociais. Possui disposição para o trabalho e sabe administrar a vida financeira. Mostra-se capaz de estabelecer relações sociais satisfatórias e adaptar-se afetivamente às relações interpessoais, sendo autônomo no sentido de identidade pessoal, responsável e preocupado com o bem-estar dos outros, tolerante ao diferente. Possui habilidade básica de comunicação, tanto verbal quanto não verbal e se mostra aberta ao diálogo. (Cervera, 2005)

Acompanhemos a história deste casal, Carlos, o demandado, e Anita, a demandante, ambos com 23 anos de idade. Moravam em cidades vizinhas e se conheceram em uma festa de comidas típicas. Segundo Anita e suas respectivas testemunhas, no tempo do namoro e noivado o casal passou por vários conflitos em função das demonstrações de falta de interesse de Carlos. Porém, Anita seguiu, insistentemente, com seu plano de casamento, pois acreditava que Carlos mudaria.

Assim como o casal do exemplo anterior Carlos e Anita caminharam para o matrimônio sem analisar a causa dos conflitos e muito menos procurar uma solução criativa para os problemas. Realidade que nos aponta para imaturidade psicológica de ambos, pois, por melhores que fossem as intenções de Anita, ela também se mostrava imatura uma vez que sempre imaginava que na etapa seguinte Carlos mudaria. Notamos da parte dela uma espécie de “pensamento mágico” que a incapacitava de fazer uma análise crítica da situação. Vejamos:

“nosso namoro foi um tanto conturbado, namoramos durante 1 ano. Chegamos a terminar o namoro umas 4 vezes, sempre pelo mesmo motivo, ele me deixava esperando, me apresentava desculpas, inverdades e muitas vezes permanecia no silêncio e sem respostas. Eu era ciumenta. Queira ele só para mim. Então resolvemos ficar noivos de repente. Na verdade, eu resolvi, achava que o noivado podia nos trazer mais união. O noivado aconteceu depois de uma das vezes que terminamos, resolvi dar a última chance. Eu achava que ficando noivos ia melhorar, que ele ia estar mais junto comigo, então, foi mais insistência da minha parte essa história da gente ficar noivo. Fui eu que comprei as alianças, até. Eu cheguei nesse período a comprar uma moto pra ajudar ele vir para minha cidade aos finais de semana, mas isso não resolveu nada. Daí eu pensei que casando, podíamos dar certo. Eu acho que esse casamento foi mais pela insistência de minha parte.”(ATR)

A vida conjugal, semelhante ao período de namoro, foi marcada por inúmeros conflitos, Carlos se manteve bastante ligado aos seus pais, inclusive a decisão de se separar foi fortemente apoiada por seu pai com a promessa de lhe dar uma sanfona nova. Além disso, ele não era dado ao trabalho e passava muito tempo no computador.

“ele era de momento, ele não sustentava a posição dele por muito tempo, ao mesmo tempo em que demonstrava interesse ele já mudava. Ele era pouco preocupado comigo, quase nada, não sei nem porque ele se casou, não sei se ele tinha algum outro interesse. Nós brigávamos bastante e nas brigas ele sempre me dizia que iria embora, ia se separar de mim, eu não acreditava que isso pudesse acontecer. Depois das nossas brigas ele sempre dormia em outro quarto. Ele começou a me mostrar imaturo sem preparo para o casamento quando eu comecei a flagrar nas mídias sociais conversando com outra mulher, alegando ser solteiro, faltava respeito entre nós, por parte dele, ele sempre me tratou com um tom ofensivo. Ficava até tarde na TV, no computador ou no quarto do lado ensaiando suas músicas. Tínhamos um negócio de família. Quase todos os dias ele ia trabalhar no período da tarde apenas. Ainda queria pegar dinheiro do caixa no fim do dia.” (ATR)

Poucos meses após o casamento Anita ficou grávida. Carlos se mostrava cada mais distante, parecia que vivia num mundo à parte. No dia em que o filho nasceu, em vez de ficar próximo à esposa no hospital, Carlos foi para a cidade de seus pais.

“quando nasceu o nosso filho, ele foi embora 7 dias depois. No dia mesmo que nasceu, ele ficou muito pouco tempo comigo e o nosso filho e foi pra casa dos pais dele. Aí, eu vi que ele foi distanciando mais ainda. Eu ainda tentei, falei pra ele pensar bem, falei pra ele pensar na família que a gente estava construindo junto e ele falou pra mim que “filho não era o problema”, que “filho ele fazia outro com qualquer outra pessoa. eu não sei o motivo da separação ele simplesmente saiu de casa me dizendo que não aguentava mais ficar comigo que não gostava de mim para viver do meu lado, que queria era ficar com a família dele.” (ATR)

A imaturidade afetiva é outra realidade muito encontrada nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial. Segundo Antoni Stankiewicz (2005), decano da Rota Romana⁴⁰, entre os anos de 1960 e 1970 o termo imaturidade afetiva passou a ser visto com mais frequência nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial da Rota Romana. A imaturidade afetiva denotava o sintoma de transtorno dos afetos e passou a fazer parte do rol dos elementos psíquicos relevantes para justificar a incapacidade de consensual. O termo foi levado para dentro do âmbito jurídico canônico pelos peritos psiquiatras e psicólogos que cada vez destacavam a incidência deste fator psicológico.

Consideramos suficiente em nosso trabalho a compreensão de maturidade afetiva apresentada pelo psiquiatra Salvador Cervera (2005), o qual entende afetividade como a capacidade do indivíduo de experimentar as realidades externas e internas e transformar todo ato relacional em vivência, dando significado ao experimentado. A maturidade afetiva consiste, entre outros, na capacidade de amar e ser amado, capacidade de controlar os impulsos e humores, confrontar a realidade e atuar adequadamente, capacidade de aprender com as próprias experiências, integrando as consideradas negativas.

Acompanhemos a história deste outro casal no qual facilmente podemos verificar sinais de imaturidade psicológica e afetiva. Lúcio, 21 anos, demandante, e Camila, 16, demandada, o casal se conheceu através de amigos em comum, logo se apaixonaram e passaram a ficar juntos a maior parte do tempo. Na época Lúcio trabalhava apenas quando surgia algum “bico”. Com alguns meses de namoro os pais de Camila se mudaram daquela cidade. Lúcio, por não querer ficar distante de Camila, resolveu acompanhá-los. Passaram a viver juntos como esposos, o que desagradou muito o pai de Camila e o clima na família

⁴⁰O Tribunal da Rota Romana ordinariamente funciona como instância superior no grau de apelo junto da Sé Apostólica, para tutelar os direitos na Igreja; provê à unidade da jurisprudência e, mediante as próprias sentenças, serve de ajuda aos Tribunais de grau inferior. O Tribunal da Rota Romana é regido por lei própria. Os juizes deste Tribunal, dotados de comprovada doutrina e experiência e pelo Sumo Pontífice escolhidos das várias partes do mundo, constituem um colégio; a este Tribunal preside o Decano nomeado por um determinado período pelo Sumo Pontífice, que o escolhe entre os mesmos juizes.

piorou. A família sofria bastante devido ao comportamento do pai que se mostrava agressivo com esposa e filhos. Enérgico, o pai praticamente os obrigou a se casarem no civil. Porém, a esta altura o namoro não ia tão bem, o encanto não era mais o mesmo. O casal brigava constantemente devido aos ciúmes. Após o casamento no civil resolveram alugar uma edícula, pois o ambiente na família dela estava cada vez mais complicado.

“Após uma semana de casados no civil já surgiram os primeiros desentendimentos e com o tempo essas brigas só pioravam, muitos palavrões, falta de respeito e em uma ocasião em que brigamos ela me agrediu fisicamente com um tapa no rosto e me unhou deixando marcas que perduram até hoje. Decidimos então alugar uma casa sem pensar se poderíamos arcar com todas as despesas (água, luz, aluguel, etc.), então começamos a passar fome, comíamos somente arroz sem tempero com limão pois a cesta básica que eu ganhava não dava para o mês, e essa situação foi mexendo com o psicológico da Camila que acabou tentando se matar, ela era meio descontrolada, exagerada, tudo fazia escândalo.” (LP)

Na tentativa de encontrarem uma solução para os inúmeros conflitos começaram a frequentar assiduamente uma comunidade religiosa da cidade vizinha. Numa conversa com o padre foram orientados a se casarem na Igreja, assim os problemas seriam resolvidos. Crentes de que após o casamento seriam mais unidos, acataram a sugestão do padre. Camila, a demandada, participou ativamente do processo, em seu depoimento disse:

“casei no civil porque meu pai exigiu. Fui confessar com um padre e contei toda a dificuldade conjugal que vinha enfrentando. E o padre me disse que minha vida estava toda atrapalhada porque eu não era casada na Igreja. Disse o padre que com o casamento tudo ia melhorar. Acreditei nisso e a gente resolveu casar na Igreja. Depois do casamento na Igreja continuamos a frequentar a Igreja, mas nossas brigas pioraram ainda mais. Casamos, tanto no civil quanto na Igreja, sem nenhum preparo. Nossa vida piorava cada dia que passava. Ao invés da gente se unir mais, a gente se afastava. Eu era meio seca com ele, quando ele perguntava algo, respondia bem direto, as vezes gritava e respondia mal. A convivência difícil entre nós dois. A gente trocava empurrões, tapas, era horrível, era muito conturbado, brigas o tempo todo, nunca estavam bem.” (CR)

Após o casamento religioso, contrariando as expectativas, os problemas só pioraram.

Lúcio disse em seu depoimento:

“Eu era bem frio com ela. Não tinha nem interesse em manter relações sexuais com ela. Ela era um tanto agressiva, também fria comigo e indiferente. Ela não dava a mínima para as obrigações simples da casa, não fazia comida e não se preocupava comigo. A gente brigava, nossos pais entravam no meio. Aí mudamos de cidade e lá tudo virou de cabeça para baixo mesmo. A gente começou a sair para as festas e bebíamos muito. Era divertido. Tanto eu quanto ela nos sentíamos como solteiros. Quando voltávamos pra casa que a ficha caía. Eu não a amava e acho que ela também não me amava. Aquilo era um tormento.” (LP)

“Para quem não sabe para aonde vai, qualquer caminho serve”. Este trecho da conhecida estória de Alice no país das maravilhas pode nos ajudar a compreender o que

aconteceu com este casal. Imaturos psicologicamente e afetivamente, perdidos diante de suas escolhas, seguiram o caminho que outros indicaram.

Evidente que somos seres inacabados, estamos em permanente processo de descoberta e construção de nossa identidade. Nenhuma pessoa quando se casa possui desenvolvidas todas as habilidades relacionais. Para muitos a relação conjugal, quando vivida de modo consciente, é um excelente meio para o amadurecimento pessoal. Entretanto, em muitos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial nos deparamos com histórias semelhantes a estas onde as pessoas não demonstravam habilidade mínima para assumir aquele modo de vida. Por isso, quando diante dos conflitos, preferem a separação do que, decididamente, enfrentar os desafios e buscar o crescimento.

Tem sido cada vez mais comum o número de processos de Declaração de Nulidade Matrimonial nos quais o casamento acabou assim que a paixão acabou. Dos 35 processos que fazem parte de nossa pesquisa, 11 casamentos, 31, 4%, não duraram nem um ano. Um dado significativo que deve ser considerado seriamente tanto por parte da Igreja que espera que seus membros contraiam matrimônio para a vida toda, quanto por parte da psicologia e outras áreas que buscam compreender o ser humano. Afinal, quais elementos permeiam esta realidade? O que pode ser feito para evitar que outros casais passem por situações semelhantes?

Vejamos a história deste casal, chamaremos de Fernanda, demandante e Carlos, o demandado. Ela com 26 anos de idade, ele 28. Eles se conheceram através de uma rede social da *Internet*. Marcaram um encontro num *shopping*. Gostaram um do outro e começaram a sair juntos.

“Nos identificamos bastante, tínhamos um bom entrosamento, foi um namoro a partir de uma paixão. Foi tudo muito intenso, nos falávamos todos os dias, conversamos sobre várias coisas. Gostávamos das mesmas coisas, de ir aos mesmos lugares. Enfim, tínhamos muito em comum. Isso contribuiu para aflorar entre nós a paixão. Rapidamente estávamos apaixonados e envolvidos um pelo outro. Foi tudo muito rápido e intenso. Com apenas 2 meses de namoro houve intimidade entre nós e fortaleceu ainda mais a paixão. O namoro foi tão rápido que não tivemos oportunidade de nos conhecer. A paixão e a empolgação era tanta que não tivemos oportunidade de conhecer os defeitos e limitações um do outro. Foi tão rápido que no namoro não tivemos nenhuma discussão. O noivado foi uma continuação do namoro. Estávamos apaixonados e os desentendimentos eram raros. Estávamos felizes. A nossa empolgação era tanta que o período do noivado passou rápido e quando nos demos conta já estava prestes o casamento.” (FR)

O que era para ser um “conto de fadas”, com apenas três meses de casamento virou um enorme pesadelo. Já não havia mais paixão. Carlos passou a ficar mais tempo na casa dos pais do que no lar do casal. Quando tentavam conversar, acabavam brigando.

“Os três primeiros meses do casamento foram ótimos. Na verdade, foram meses de novidade para ambas as partes. Passados este três meses começamos a ter problemas. Começaram as brigas. Os principais problemas eram por causa da interferência da família do Carlos, em especial da mãe dele. Eu tinha muito ciúme, cheguei a procurar uma psicóloga, mas Carlos não aceitava e a mãe dele, muito menos. A influência dela sobre o filho era muito forte. Além disso, sou uma pessoa brava, nervosa. Nossa vida íntima ficou ruim. Eu não gostava mais dele. Acabou o encanto. Ele também estava desanimado. em qualquer briga ele dizia: vamos terminar então. E tudo era motivo para a separação. Quando falava “vamos terminar” ele acrescentava: “vê o que você vai querer pra você.” (FR)

Com apenas cinco meses de casamento Carlos propôs um “tempo”. Ficou uns dias na casa dos pais, chegou a fazer uma viagem com uns amigos e postou fotos no *Facebook* com uma legenda “o que importa é ser feliz. Amigos assim não tem preço”. Durante a semana regressou ao lar do casal. O clima entre eles havia melhorado. Num domingo, depois de 11 meses juntos, sem haver qualquer discussão naquele dia, Carlos pegou suas coisas e foi embora de casa. Fernanda foi procurá-lo para tentar reatar, pois não queria ficar com o peso de não haver tentado mais uma vez. Porém, ele se manteve irredutível e, usando as palavras dela, a “deletou de vez da sua vida”. Curiosamente, o relacionamento que teve seu início através da *internet*, terminou com Carlos colocando os móveis à venda na *internet*.

“Ele Pegou algumas trocas de roupa e saiu. Depois foi tirando seus pertences da casa aos poucos. Ele quis vender os móveis para quitar a multa do aluguel, além das contas de água, luz, telefone, internet. Eu abri mão dos móveis, não queria nada, como já havia dito desde o início. Eu ainda estava na casa. Minhas coisas estavam na internet, fotos da casa, tudo no site de trocas. Até mesmo um porta retrato com a nossa foto que ficava na estante estava exposto na internet. Foi tudo muito rápido. Eu senti muito por tudo isto. Onde ficou todo o valor do nosso relacionamento? Foi descartado com tanta facilidade. No fundo eu estava aliviada.”(FR)

Por certo, não existe uma explicação única para esta realidade. Acreditamos que tal fenômeno, além da imaturidade psicológica, afetiva ou relacional das partes envolvidas está associado às questões culturais, questões discutidas no item Modernização reflexiva e Modernidade líquida de Beck, Giddens e Bauman.

Não são todos os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial analisados que encontramos problemas psicológicos relevantes. Um dos casos do grupo pesquisado, nos deparamos com esta realidade. Ao contrário das centenas de histórias de dor e sofrimento, aparentemente, as partes demandante e demandada demonstravam condições para o casamento. As vezes o casamento o fracassa simplesmente porque faltou aos cônjuges um pouco mais de esforço para manter a relação. Nem todo casamento que fracassa significa que a existência de um problema psicológico grave.

Na época em contraíram bodas o demandante, Hamilton, estava com

aproximadamente 30 anos de idade e a demandada, Helena, 24. Tanto o Hamilton quanto suas testemunhas e também Helena descreveram o tempo de namoro e noivado como um período relativamente tranquilo, havia diálogo, respeito, partilha de sonhos e projetos em comum. Se decidiram livremente pelo casamento. Na época, os dois trabalhavam e adquiriram juntos um apartamento.

“naquela época em que decidimos pelo casamento nos gostávamos muito um do outro. Estávamos bem quando tomamos essa decisão de nos casar. Nunca pensamos em desistir. Para mim o casamento nosso daria certo. Ela era a pessoa que correspondia aos meus sonhos, uma mulher querida, amável, simples, gostava de minha família, frequentávamos a Igreja, aquilo era um sonho. O dia do casamento estávamos felizes. Não duvidei do verdadeiro casamento que estava sendo realizado naquele dia.” (HRI)

Após o casamento, viveram relativamente bem, dentro do que é tipicamente esperado para um casal jovem. Tanto no depoimento de Hamilton quanto de Helena e das testemunhas encontramos afirmativas as quais nos levam a crer que muito provavelmente ambos possuíam suficientes condições psicológicas para assumir as exigências e responsabilidades inerentes à vida conjugal. Vejamos:

“procurei ser bom chefe de família e responsável. Procurei viver como casado respeitando minha esposa e meu filhinho. Procurei por todos os meios preservar o casamento. Procurava manter um bom relacionamento. A demandada fez em parte o que lhe cabia para a unidade do casal.” (HRI)

“o nosso casamento era harmonioso. Saíamos muito e conhecemos muito lugares pelo Nordeste. As pessoas que nos conheciam nos admiravam pelo nosso relacionamento. Participávamos de comemorações festivas e reuniões familiares. Todos viam que estávamos felizes e sempre bem. Nunca ninguém questionou nosso relacionamento matrimonial. Jamais pensei que o nosso matrimônio viesse não dar certo. Nosso relacionamento íntimo antes do casamento era normal. Nossa intimidade sexual durante o casamento era muito boa. Havia satisfação de ambas as partes antes e durante o casamento. O demandante cumpriu com as suas obrigações no interregno do casamento.” (HOP)

“daquilo que me foi dado a conhecer tanto do Hamilton como da Helena cumpriram com suas obrigações no casamento.” (GC)

“no meu entender o Hamilton cumpriu com suas obrigações no casamento e o mesmo ocorrendo com Helena.” (TPS)

“tudo indicava que ele amava a Helena. Veio que ele tinha consciência de tais responsabilidades que se assume no matrimônio cristão. Com toda certeza o Hamilton tinha capacidade de dialogar e agir como adulto.” (LMO)

“acredito que o Hamilton tinha consciência de tais responsabilidades que se assume no matrimônio cristão e estava preparado para assumir. Sempre foi bom chefe de família. Tinha capacidade para dialogar.” (JRTU)

Com cerca de quatro anos e meio de casamento, Hamilton chamou Helena para

conversar e disse que queria a separação. Não deu maiores justificativas. Disse apenas que não estava se sentindo bem com a vida conjugal. Precisava ficar só para pensar melhor. Helena disse no Tribunal que não entendeu o motivo da escolha dele, pois viviam relativamente bem. Nunca imaginou que se separariam naquelas circunstâncias. Ela aceitou separação depois de muito sofrimento.

A queixa que o Hamilton apresentou no pedido de Declaração de Nulidade Matrimonial se refere ao que ele chamou de “insatisfação sexual”. Segundo ele, se sentia “vazio” e “frustrado” com a vida sexual. Porém, nunca havia conversado com a esposa sobre suas angústias.

“eu procurava amá-la de fato, mas eu não me completava integralmente. Mesmo com o amor de Helena para comigo, o ato sexual era de certa forma prazeroso, mas mesmo assim, eu não me sentia confortável. Não me preenchia. Algo faltava em mim. Sensação de vazio. Eu não me sentia realizado. Os principais problemas que ocorreu que eu na intimidade com a demandada não me sentia completo e isso me deixava muito triste e infeliz.” (HRI)

“durante nosso casamento O Hamilton nunca mencionou insatisfação sexual. Até porque tínhamos anos de convivência sexual, com experiência até antes do casamento. Se ele se sentia insatisfeito porque se casaria?” (HOP)

O fato de Hamilton, supostamente, se sentir insatisfeito sexualmente não pode ser considerado como um problema grave do ponto de vista psicológico. Embora a satisfação seja algo muito subjetivo, ela pode ser percebida através do comportamento. Segundo consta nos autos, no decorrer do casamento, com exceção de um encontro casual próximo à separação, quando beijou uma moça num bar, Hamilton sempre se mostrou comprometido e satisfeito com o matrimônio. Helena descreveu que não notava nada na vida sexual do casal que pudesse chamar atenção. O que nos leva a supor que, se Hamilton desejasse, poderia, além de conversar com Helena sobre suas insatisfações, buscar ajuda profissional para suas questões de foro íntimo. A descrição presente nos autos do processo sugere que seria possível trabalhar sua queixa e até mesmo resgatar o casamento. A separação pode haver sido uma escolha equivocada num momento de fragilidade.

Carl Gustav Jung nos apresenta uma proposta desafiadora, porém fundamental para nossa existência, segundo ele, um dos objetivos de nossa vida é alcançarmos a Individuação, ou seja, nos tornarmos aquilo que somos em potencial, sermos inteiros e integrados. A partir desta perspectiva o casamento é visto como um dos meios eficazes para alcançar tal objetivo, uma vez que ele pode propiciar o desenvolvimento psicológico. Seguindo esta mesma linha de pensamento Guggenbül-Craig comenta:

O casamento não é confortável e harmonioso; é antes de tudo um lugar de individuação, onde a pessoa entra em atrito consigo mesma e o parceiro, choca-se com ele no amor e na rejeição e desta forma aprende a conhecer a si próprio, o mundo, bem e mal, as alturas e as profundezas. (GUGGENBÜL-CRAIG, 1980, p. 72)

Evidentemente, alcançar o desenvolvimento psicológico e espiritual implica disposição e abertura para o crescimento. Pois, tornar-se si próprio exige sacrifício, coragem de olhar para si, para as amarras, defesas, medos, contradições, incoerências e feridas. O que geralmente está associado a conflitos e crises. Crescer é, sem dúvida, dolorido, poucas pessoas estão dispostas a tal.

No caso de Hamilton e Helena, nos parece que na ocasião que contraíram bodas ambos possuíam condições psicológicas satisfatórias. Contudo, entre ter condições e buscar concretizá-las existe o querer, este é que de fato faz a diferença. Acreditamos que Hamilton, possivelmente se viu diante de uma crise existencial e, por não saber lidar com ela, apenas escolheu o caminho que na ocasião lhe parecia mais fácil, o que surpreendeu, não somente Helena, mas a família e os amigos do casal.

4.2.2 Transtornos de Personalidade

É muito comum encontrar nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial expressões como: “Casei com uma pessoa, mas depois fui ver que era outra, ela mudou de personalidade!” ou “Ele mudou a sua personalidade de um dia para noite, após o casamento ele foi outro. Antes ele era aquele companheiro, amigo, não o reconhecia mais”. Muito raramente estas expressões apontam para um provável transtorno de personalidade de uma das partes. Quando a paixão se dissolve, é necessário que isso aconteça, as pessoas geralmente não se reconhecem mais. Mas isso é assunto que trataremos adiante.

Embora sejamos seres em permanente construção e mudar seja parte intrínseca do processo de tornar-se indivíduo, não mudamos a personalidade radicalmente de um dia para outro. Filosoficamente, a personalidade é compreendida como “a condição ou modo de ser de uma pessoa”. No sentido psicológico contemporâneo, personalidade

“é a organização que a pessoa imprime à multiplicidade de relações que a constituem [...] é organização mais ou menos instável e duradoura do caráter, do temperamento, do intelecto e do físico de uma pessoa: organização que determina sua adaptação total ao ambiente. Caráter determina o sistema de comportamento conativo (*vontade*) mais ou menos estável de uma pessoa. Temperamento determina seu sistema mais ou menos estável e duradouro de comportamento afetivo (*emoção*); intelecto, seu sistema mais ou menos estável e duradouro de comportamento cognitivo (*inteligência*); físico, seu sistema mais ou menos estável e duradouro de configuração corpórea e de dotação neuroendócrina. (ABBAGNANO, 2007, p. 882)

De acordo com Paolo Francesco Pieri, membro ordinário da Associação Internacional

de Psicologia Analítica, na psicologia analítica junguiana o termo Personalidade possui duas acepções distintas: uma psicodinâmica e outra estrutural. A primeira é vista como uma multiplicidade de peculiaridades psíquicas e modos de ser que, através de um sistema dinâmico, constituem um conjunto suficientemente estável de singularidades do caráter e das atitudes, até compor um indivíduo em si. Já a estrutural, propicia a expressão desta individualidade nas diversas situações da vida. (Pieri, 2002)

Na concepção junguiana, a personalidade já existe como germe desde o nascimento. Todavia, ela “só se desenvolverá por meio da vida e no decurso da vida.” (JUNG, OC 17, § 288). Em novembro de 1932, Carl Gustav Jung, iniciou uma conferência proferida em Viena afirmando que “o escopo mais amplo e o mais forte dos desejos consiste no desenvolvimento daquela totalidade do ser humano à qual se dá o nome de personalidade” (JUNG, OC 17, § 284). Entretanto, o desenvolvimento da personalidade é meta para toda a vida. A este processo Jung chama de Individuação, compreendida como a realização mais plena possível de nossas potencialidades.

Quando ocorre alguma alteração significativa no processo de construção e estruturação da personalidade dizemos que houve um “Transtorno da Personalidade”. Os transtornos de personalidade são compreendidos como uma “falha no desenvolvimento de um senso de autoidentidade e na capacidade de funcionamento interpessoal que são adaptativos no contexto das normas e expectativas culturais.” (LOUZÃ NETO, 2011, p. 22)

As tentativas de se classificar os seres humanos segundo as manifestações de sua personalidade são antigas, basta lembrarmos a Teoria dos humores do médico Galeno que classificava quatro tipo de temperamentos: colérico, sanguíneo melancólico e fleumático. Podemos ir mais longe, segundo Louzã Neto (2011), na Grécia Antiga existia um livro chamado *Os Caráteres* escrita por Tirtamo de Lesbos. Possivelmente, esta foi uma das primeiras tentativas de classificar os seres humanos segundo uma tipologia. Nesta obra havia um conjunto de trinta desenhos associados aos tipos humanos. Apesar de existir apenas fragmentos, pode-se, encontrar, por exemplo, classificações como: o descarado, o mesquinho, o tagarela, o arrogante e o descontente.

Embora estas palavras atualmente façam parte apenas de nosso vocabulário, as tentativas de classificar e/ou categorizar tipos humanos, as doenças mentais e traços de personalidade prosseguiram ao longo dos séculos. Atualmente contamos já citados manuais de classificação: CID 10 e o DSM. Os quais definem Transtorno de Personalidade como:

Trata-se de distúrbios graves da constituição caracterológica e das tendências comportamentais do indivíduo, não diretamente imputáveis a uma doença, lesão ou outra afecção cerebral ou a um outro transtorno psiquiátrico. Estes distúrbios compreendem habitualmente vários elementos da personalidade, acompanham-se em geral de angústia pessoal e desorganização social; aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência e persistem de modo duradouro na idade adulta. (CID 10)

Padrão persistente de vivência íntima ou comportamento que se desvia acentuadamente das expectativas da cultura do indivíduo, é invasivo e inflexível, tem seu início na adolescência ou começo da idade adulta, é estável ao longo do tempo e provoca sofrimento ou prejuízo. (DSM IV)

Não é incomum encontrar nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial a descrição de quadros de Transtorno de Personalidade. Nestes casos nos reportamos aos respectivos manuais de classificação. Repetimos, quando utilizamos estas ferramentas, de modo algum fazemos com a intenção de diagnosticar, pois além de não haver material suficiente, não é a proposta do trabalho. O que procuramos fazer é apresentar para os juízes, através de linguagem clara e objetiva, as semelhanças dos sintomas apresentados comparando-os com os critérios descritos nos manuais, bem como as possíveis consequências ou prejuízos na vida das pessoas.

Nos 35 processos de Declaração de Nulidade Matrimonial que fazem parte de nossa pesquisa identificamos três demandados os quais demonstravam provável Transtorno da Personalidade Antissocial (301.7); outros três, encontramos indícios de Transtorno de Personalidade Borderline (301.83); e um demandado, características muito típicas de Transtorno da Personalidade Obsessivo Compulsiva (301.4).

Destes, escolhemos o provável quadro de Transtorno de Personalidade Antissocial para demonstração do trabalho. Segundo o DSM IV a característica essencial deste transtorno é um padrão invasivo de desrespeito e violação dos direitos alheios, que inicia na infância ou começo da adolescência e continua na idade adulta. De modo resumido, o quadro pode ser descrito através das seguintes características: um fracasso em conformar-se às normas legais, uma propensão para enganar, impulsividade, agressividade, desrespeito pela segurança própria ou alheia, irresponsabilidade que pode estar vinculada ao trabalho ou as finanças, bem como uma ausência de remorso. Os principais sintomas são: encanto superficial e manipulação. Mentiras sistemáticas e Comportamento fantasioso, ausência de sentimentos afetuosos, amoralidade, incorrigibilidade, impulsividade, falta de adaptação social.

A história a seguir é a do jovem Pedro, 26 anos, demandado, cujos sintomas psíquicos apresentados se assemelham à descrição de Transtorno da Personalidade Antissocial. Quanto Pedro começou a namorar Ana, demandante, ela estava com 17 anos de idade e passava por

um momento difícil, pois havia acabado de perder seu pai. Frágil, logo Ana se viu apaixonada, escreveu no Libelo:

“ele era um rapaz que encantava qualquer pessoa eu não tive tempo para pensar, eu era imatura, fui me deixando levar, pois eu achava que não tinha mais saída. Ele era muito bom para mim, pois estava apaixonada. Ele não me deu tempo para organizar meus sentimentos, me sufocou, fui levada pelas circunstâncias. Ele sempre me pressionado, pois estava obcecado, prometia que ia cuidar de mim, me enchia de agrados e ao mesmo tempo que eu tinha medo me sentia amada. Além disso, ele me fez acreditar que o fato de ele ter tocado minhas partes íntimas eu já não era mais virgem e tinha que ser dele. Eu estranhava o jeito dele. A gente só ficava dentro de casa. E ele queria ter intimidade comigo direto. Eu comecei a me sentir indigna, impura; o namoro durou cinco meses.” (AT)

Neste breve discurso de Ana estão elucidados algumas das questões inerentes à adolescência: confusão de sentimentos, dificuldade de nomear o que se passa em seu interior, despertar da sexualidade, por sinal permeada por medos e tabus. A decisão de se casarem se deu justamente em meio esse “turbilhão” de novas sensações e descobertas.

Além disso, Ana descreveu que durante o namoro foi a primeira vez que se sentia amada, pois cresceu em um ambiente familiar no qual as relações eram muito frágeis. Seu pai era alcoólatra, o dinheiro dele ficava no bar e causava muito transtorno em casa. A mãe, por sua vez, era muito nervosa e tomava todo tipo de remédios para se acalmar. Ana possuía dificuldades no relacionamento com a mãe, descrita como muito rígida e autoritária. Disse: “a gente não podia nem perguntar nada para ela. Nossa adolescência não teve a presença do pai e da mãe.” (AT)

Infelizmente, as informações acerca do histórico familiar de Pedro são vagas e sucintas, consta apenas que seus pais haviam se separado devido ao comportamento do pai que precisou mudar de cidade por causa de problemas financeiros (dívidas). Existia alguns conflitos entre ele e os irmãos e, supostamente, na infância era mais apegado à mãe. Pedro era distante da família e só visitava a mãe quanto precisava de dinheiro.

Durante o namoro Pedro e o seu patrão foram acusados de assassinar um jovem no bairro vizinho. Para tentar fugir da polícia ele ficou um mês foragido. Durante este período ligava várias vezes ao dia para Ana e dizia que queria se casar com ela. Pedro acreditava que, sendo um homem casado, poderia obter algum tipo privilégio diante da justiça, caso fosse realmente condenado. As testemunhas afirmaram:

“ele precisava mostrar para o juiz que era arrimo de família para então responder o processo em liberdade.” (MT)

“Ele quis o casamento para fugir da prisão e nada mais do que isso. O casamento para ele foi em função da justiça. O medo que ele tinha de ser preso.” (PRM)

“Ela sempre esteve muito apaixonada por ele e ele tinha o interesse de se casar com ela. Na verdade eu não sei bem qual o motivo que ele queria se casar, não sei se ele queria se encostar, se aproveitar ou se esconder daquele crime que ele participou.” (FAP)

Além da insistência de Pedro para que o casamento acontecesse o quanto antes, Ana foi incentivada pela mãe a se casar. A mãe dela, encantada com o discurso de Pedro, acreditava na inocência dela, pois lhe parecia um bom rapaz. A renda da família de Ana vinha do aluguel de alguns imóveis que o pai dela havia herdado. No depoimento a mãe de Ana disse: “ele foi falso, prometeu muitas coisas e não fez nada. Ele mentiu muito, mentiu que era bem de vida e não tinha nada. Achei que ele poderia fazer a minha filha feliz, mas foi mentiroso” (IO). Ana escreveu ainda que ficou iludida com as promessas de Pedro: “ele dizia que eu era a mulher da vida dele. E não podia ser de mais ninguém. Ele ia cuidar de mim e me proteger, que me amava e não poderia viver sem mim.” (AT)

Na estratégia usada por Pedro para se casar com Ana podemos observar um comportamento comumente manifestado por indivíduos com Transtorno de Personalidade Antissocial. Tais indivíduos manipulam para conseguirem seus objetivos e tendem a desprezar os sentimentos e direitos dos demais. Encontramos descritos nos autos deste processo, vários exemplos da ardilosa habilidade que Pedro possuía para convencer qualquer pessoa para alcançar seus objetivos, por exemplo:

“Ele tinha o poder da fala. Falava bem, se expressa bem, demonstrava calmo; Ele sempre foi de mentir muito, nem sempre uma pessoa que mente é seguro, esconde a sua insegurança em suas mentiras. Ele não mudou para agressividade e sim para a ausência. Chegava fora de hora, muita cobrança de pessoas que ele devia, muita mentira. Ele sempre foi uma pessoa calma e tinha o poder da fala. Só que tem um porém, ele passa por cima de qualquer um para se dar bem, ainda mais se é uma pessoa ingênua. Foi o que ele fez com a minha irmã. Ele sempre mentiu muito, acredito que mentisse até mesmo para os pais para tomar alguma vantagem. Eu acredito que tinha algum trauma. Era o fato dele mentir, de arquitetar certa situação de ter dupla personalidade.” (PRM)

Ele tinha uma boa lábia, é bom de conversa; não tem quem não faça amizade com ele. Ele era muito mentiroso. O jeito dele era assim sempre. Ele tinha muita lábia e na conversa dele, ele conseguia o que ele queria, mas isso era nos rolos dele, porque com a gente ele era normal, era educado. Por exemplo, se ele tinha uma televisão, por exemplo, pra vender, ele conversava com a pessoa, falava mil coisas boas da televisão e conseguia vender, conseguia convencer a pessoa. Já teve casos de ele ter quer mudar de cidade por causa de pessoas que queriam o matar por causa dos seus trambiques.” (MBO)

Os indivíduos com Transtorno da Personalidade Antissocial não se conformam às normas pertinentes, nem se comportam dentro dos parâmetros legais. Eles podem realizar repetidos atos que constituem motivo de detenção, quer sejam presos ou não, tais como:

destruir propriedade alheia, importunar os outros, roubar ou dedicar-se à contravenção. Não existe lei, norma ou regra para estes indivíduos. Pode ser o caso de Pedro que além de haver se envolvido em um crime na juventude, praticava pequenos furtos:

“Ele não gostava de trabalhar. Vivia de bicos. Ele tinha até uma mania feia de “pegar as coisas dos outros”, e ela não gostava desse mania dele. Ele devia muito, tinha muitas pessoas que o cobravam. Ele comprava mercadoria para revender e não pagava. Ele chegou a montar uma imobiliária sem ter CRES para montar, alugou várias casas, teve denuncia e teve um maior rolo. Isso foi algo depois da separação, depois desse rolo ele foi embora para o Mato Grosso e nunca mais voltou; Ele tinha uma lábia de vendedor. Ele convencia que azul era laranja.” (AT)

É importante ressaltar que os prejuízos monetários, morais, físicos e psíquicos que as vítimas de indivíduos com Transtorno da Personalidade Antissocial sofrem são incalculáveis. Ana, depois de muito sofrimento, voltou para a casa da mãe. Porém, Pedro não aceitou a separação:

“Embora separados, ele me perseguiu e atingiu meu psicológico. Fiquei à base do remédio, ele se aproveitou. Tive relações sexuais com ele e acabei engravidando. Ele dizia que tinha operado, me mostrou exame da operação da parte íntima dele. Só no 5º mês é que soube que estava grávida. Depois disso foi mais sofrimento. Ele não estava nem aí para mim e nem para o bebê. Quando o filho nasceu ele resolveu ir embora de vez. A esta altura eu não sabia mais quem eu era, estava confusa, doente, só chorava, parece que morri por dentro.” (AT)

A perícia psicológica é concluída com as respostas às questões apresentadas pelo juiz sobre qual era o provável problema psicológico manifestado pelas partes no tempo do casamento, se é possível afirmar em que medida este quadro afetou as partes na capacidade de avaliação do matrimônio que celebrariam e/ou capacidade de se comprometerem com os deveres conjugais e ainda se é possível supor se a capacidade de decisão as partes estivesse diminuída no tempo do casamento.

Neste caso, respondemos que, muito provavelmente, a imaturidade psicológica manifestada por Ana e demais questões psicológicas destoantes apresentadas por Pedro os afetou na capacidade de avaliação do matrimônio que celebrariam e na capacidade de comprometerem-se com os deveres conjugais. Também é possível supor que a capacidade de decisão de ambas as partes estivesse diminuída no tempo do casamento.

4.2.3 Transtornos Sexuais

Ao discorrer sobre sexualidade e amor Carl Gustav Jung afirmou: “considero um desacerto falarmos em nossos dias de problemas sexual sem vinculá-lo ao amor. As duas questões nunca deveriam ser separadas, pois se existe algo como problemática sexual esta só

pode ser resolvida pelo amor” (JUNG, OC 10/3 § 234). Possivelmente, a dicotomia entre sexualidade e amor seja expressão de nossa dificuldade em compreender que a sexualidade faça parte da dimensão ontológica do ser humano, homem e mulher. Para Leonardo Boff,

Nossa cultura não faz uma experiência da sexualidade como dimensão ontológica que atravessa todo nosso ser. Faz uma experiência genital, de alívio de uma tensão, nada mais. Não faz da sexualidade uma experiência mística da totalidade do ser humano enquanto homem, enquanto mulher, que têm a dimensão da subjetividade, do pensamento, da intimidade, da transcendência e da experiência mística. (BOFF; BETTO, 2005, p. 198)

Antes de mais, a vivência da sexualidade passa pela integração dos elementos masculino e feminino. Segundo a compreensão da psicologia junguiana, o homem e a mulher possuem uma contraparte sexual inconsciente, *anima* e *animus*, respectivamente. Para muitos casais, lidar com sexualidade de modo que esta propicie gratificação, intimidade e libertação é um desafio, possivelmente porque, entre outras questões, ainda não possuem consciência da força e atuação de seus complexos psicológicos. Além disso, “em nenhum campo mulheres e homens são tão diferentes como no campo sexual e, em nenhum lugar, é tão diferente a polaridade.” (BURKI-FILLENZ, 1997, p. 73)

Na compreensão do psicólogo Erich Neumann (2000), a capacidade para um relacionamento sexual está estritamente associada à habilidade de ser parceiro. Isso tem a ver com a intimidade, que é muito mais abrangente que o puro ato sexual. Intimidade é sinônimo de confiança, proximidade, ternura, diálogo aberto, respeito e liberdade.

Geralmente, as mulheres são as mais afetadas por problemas e conflitos sexuais. Para a mulher o primeiro passo para a vivência da sexualidade é a relação com seu corpo. Além disso, a sexualidade é percebida e vivida como consequência de uma união primeiro espiritual, depois carinhosa e sexual. O dia todo deve ser expressão da intimidade, não somente no momento da relação sexual. Para a maioria das mulheres só é possível experimentar o prazer sexual quando se sentem respeitadas e valorizadas. Só se entregam inteiramente quando se sentem abrigadas. Entretanto,

Na sexualidade, os desejos do homem podem ferir o limite do pudor da mulher ou levá-la além. Pudor que sempre toca a integridade e a dignidade, mesmo que sua causa não tenha fundamento objetivo. Quando se fere continuamente na sexualidade o senso de pudor da mulher, o homem não retrai seus desejos e a mulher não pode se defender ou não é ouvida; surgem pesados prejuízos para a sexualidade até a repugnância, que leva em última instância ao corte de toda relação. (FILLENZ, 1997, p. 74)

Nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial muito frequentemente nos deparamos com a descrição de problemas sexuais. Geralmente os motivos se encontram no campo pessoal em função de traumas e complexos psicológicos os quais influenciam no

acontecer das relações. Pouquíssimos casos estão associados à questões puramente orgânicas, por exemplo, uma disfunção devido ao uso de alguma medicação ou a algum tipo de parafilia. Vejamos o breve relato de Carla, 23 anos, demandante, que se sentia muito mal diante das exigências sexuais de seu marido, Antônio, 25 anos, demandado. Após o casamento ele começou a assistir filmes pornográficos e a exigir dela o mesmo desempenho das atrizes. No começo, para agradá-lo, ela ainda procurava atender seus pedidos. Porém, se sentia muito mal com a situação. Por diversas vezes procurou conversar com Antônio, mas não adiantava:

“Eu falava que não queria mais daquele jeito não adiantava, eu ia tentando e os dias iam se passando. Até que não aguentei mais e falei para pararmos e ter uma vida normal de casados com amor e companheirismo. Ele me disse que assim não queria, pois não sentia prazer algum e para ele sexo tinha que ser oral e eu dizia que assim eu não queria mais. Ele falava repetidas vezes que eu deveria ir para um convento, pois com ele ia ser daquele jeito. Falava que iria arrumar outra mulher para fazer aquilo que ele queria fazer e eu não aceitava fazer com ele. Depois disso minha vida foi só tristeza, eu só queria chorar e ainda tentei ficar com ele por um tempo. Pedia para ele mudar, mas ele não demonstrava nenhuma força de vontade. Com todas as cobranças sexuais eu me sentia ofendida e nosso relacionamento foi se desgastando. Eu passei a ter nojo dele. Com o tempo nós não tínhamos mais nenhuma intimidade sexual.” (CLR)

Neste caso em questão os elementos descritos nos autos do processo são insuficiente para afirmar se Antônio possuía algum transtorno sexual propriamente dito. O que se pode notar é sua acentuada imaturidade afetiva e sexual. Sequer Antônio se mostrava capaz de ouvir e respeitar os apelos de Carla. O casamento acabou quando ela passou a ter um caso extraconjugal com um colega de trabalho, o qual, diferentemente de Antônio, a respeitava enquanto mulher.

Em nosso grupo pesquisado encontramos apenas um processo de declaração de Nulidade cujos sintomas são semelhantes aos descritas no DSM IV como Transtorno de Aversão Sexual situacional devido a fatores psicológicos (302.79). Chamaremos de Breno o demandante da causa e Sônia, a demandada. Eles se conheceram na escola, ambos com 17 anos de idade. Sônia morava com o pai e dois irmãos menores. Sua mãe havia falecido vítima de um câncer quando Sônia estava com 14 anos de idade. O relacionamento conjugal dos pais dela era bastante complicado e marcado por agressões físicas e psicológicas. Isso causava muita revolta em Sônia. Entretanto, o problema mais grave aconteceu quando ela estava apenas nove anos de idade, o abuso sexual.

“A Sônia dizia que tinha sido molestada pelo homem casado com a tia dela quando tinha nove anos de idade e que isso a traumatizou muito. No namoro não houve intimidade sexual, pois ela dizia ter esse trauma. Então eu respeitava. Levou um tempo para confiar em mim.” (BPO)

Não há como mensurarmos a dimensão do trauma advindo do ato insano que é o abuso sexual. As consequências da violência sexual podem afetar as vítimas em várias dimensões, ocasionando graves problemas de saúde psíquica e física. Em relação aos aspectos emocionais, são frequentes quadros ansiosos, obsessivos compulsivos, sintomas psicóticos, sentimentos de medo da morte, sensação de solidão, vergonha e culpa e o surgimento de graus variáveis da síndrome do estresse pós-traumático, que podem acarretar consequências imediatas e tardias como fobia, pânico e depressão, além de problemas relacionais, familiares e sociais (Day *et alii*, 2003). Desde o início do casamento Sônia apresentou consideráveis dificuldades na área sexual.

“Na lua de mel ela não me deixava tocá-la. Praticamente não tínhamos relações sexuais. Quando tínhamos alguma tentativa de relação sexual ela chorava e reclamava muito de dor. Com isso começaram as brigas, pois dormíamos juntos e não tínhamos contatos de marido e mulher. Eu tentava sempre resolver os problemas em relação a sexo, mas não adiantava, ela sempre evitava. No dia a dia ela se comportava como uma esposa normal, como eu achava que deveria ser, o único problema era a falta de sexo.” (BPO)

Dado a descrição dos sintomas, nos parece que a Sônia apresentava um quadro muito semelhante ao descrito no DSM IV como Transtorno de Aversão Sexual situacional devido a fatores psicológicos (302.79). A característica essencial do Transtorno de Aversão Sexual é a aversão e esquiva ativa do contato sexual genital com o parceiro. Tal transtorno causa acentuado sofrimento ou dificuldade interpessoal. O indivíduo relata ansiedade, medo ou repulsa ao se defrontar com uma oportunidade sexual com o parceiro. A intensidade da reação do indivíduo quando exposto aos estímulos aversivos pode variar desde uma ansiedade moderada e falta de prazer, até um extremo sofrimento psicológico. Por exemplo:

“ela tinha dificuldades para manter o relacionamento sexual o casamento todo. Quando as trocas de carinho começavam a esquentar, a Sônia travava e se comportava de um jeito estranho, levantava as mãos como se estivesse a ponto de ser violentada e começava a chorar. Eu levantava irritado e quando voltava para a cama ela alegava o seu comportamento por conta do trauma. Isso foi o casamento todo. A própria Sônia dizia que era por causa do seu trauma. Foram tentados tratamentos psicológico, psiquiátrico e também ginecológico. Nenhum resultado foi obtido. O bloqueio dela comigo continuava. Ela falava que era por trauma de infância.” (BPO)

Cerca de dois anos após o casamento Sônia passou a apresentar sintomas de estresse pós-traumático. Uma das testemunhas descreveu:

“O fator mais agravante foi quando a Sônia começou a desenvolver problemas psicológicos, chegou a ter síndrome do pânico e precisou de tratamento. Ela tinha crises psicológicas, chegava a chamar pela mãe falecida, conversava com ela. O Breno tinha que sair às pressas com ela. Foi muito sofrimento.” (OPF)

Parece que Sônia possuía dificuldade não apenas nas questões referentes ao ato sexual

em si, ela também se mostrava bloqueada na dimensão afetiva e relacional. Com o tempo, além de se fechar cada vez mais, passou a maltratar Breno:

“A Sônia não era do tipo que demonstrava carinho e com o tempo foi ficando indiferente a mim. Não era muito companheira. Eu me preocupava e ela indiferente. Nem mesmo responder com vontade ela fazia, era grosseira. O tratamento tinha que ser como “pisando em ovos”. Ela se alterava, jogava as coisas no chão. Me humilhava.” (BPO)

De acordo com o relato de Breno, a situação do casal piorou muito quando Sônia concluiu os estudos e ingressou no mercado de trabalho. Com o tempo, passou a demonstrar mais interesse em sair com as colegas de trabalho e mudou seu modo de vestir. Breno descreveu que ela “parecia uma adolescente”. O casamento acabou quando ele, já tomado por ciúmes, começou a desconfiar de Sônia. Ao ser questionada, Sônia lhe disse que havia se apaixonado por um de seus chefes, mas que ainda não havia acontecido nenhum contato físico entre eles. Porém, ela estava disposta a dar uma chance, antes queria ser honesta com Breno, visto que ele havia sido um homem bom para ela.

Quanto mais íntimos os relacionamentos, maior a projeção elementos inconscientes associados às figuras parentais. O próprio Breno chegou a dizer que se via na posição de pai protetor, não de marido “no fundo achava que ela me tinha como seu protetor, era como seu fosse o pai dela” (BPO). Para além do trauma do abuso sexual, Sônia havia internalizado o elemento masculino de forma negativa devido ao comportamento descompensado de seu pai, isso dificultava seu relacionamento com Breno. A descrição presente nos autos deste processo nos sugere que, provavelmente, Sônia, na ocasião do casamento, ainda não possuía suficientes condições psicológicas para assumir as exigências da vida conjugal.

4.2.4 Transtornos de Ansiedade

Na visão junguiana os sintomas também são símbolos. Segundo James Hollis (1998), analista junguiano, nosso nascimento é um dos eventos mais traumáticos que vivenciamos. Passamos a maior parte de nossa vida procurando uma maneira de retornar ao estado paradisíaco do qual viemos e, geralmente, o fazemos através de comportamentos regressivos. Todos, em maior ou menor grau, estamos propensos a manter tais comportamentos ao longo da vida. Como voltar ao útero materno, no sentido literal, é impossível, podemos permanecer psicologicamente infantis ou entorpecer nossa consciência através do uso de substâncias psicoativas ou ainda nos entregarmos a algum tipo de ideologia alienante.

No passado, os ritos de passagem proporcionavam aos indivíduos “o *momentum* e

valores ampliados através dos quais a libido era transformada de regressão em progressão” (HOLLIS, 1998, p. 140). Entretanto, em nossa cultura, deviso à escassez de mitos e ritos fortes, somos forçados a fazer sozinhos nosso caminho de individuação. Em muitos momentos nos deparamos com a ansiedade e a depressão as quais facilmente se colocam como nossas companheiras de caminhada. Dificilmente estaremos livres de uma ou de outra. “Se formos apanhados em comportamentos regressivos, sabotando, desse modo, nossa individuação, sofreremos a depressão. Se derrubamos nossa letargia psíquica e avançamos em direção ao mundo, experimentamos uma crescente ansiedade.” (HOLLIS, 1998, p. 141)

Ainda segundo Hollis (1998), a ansiedade, diferente do medo, está associada a uma insegurança generalizada que sentimos na vida. A proporção dessa insegurança é que vai determinar o nível de ansiedade. A parcela de ansiedade manifestada no momento de conflito, angústia, perda ou separação, está ligada à história individual. Se a pessoa cresceu um ambiente familiar ou cultural problemático, maior será o nível de ansiedade manifestado.

Possuímos uma ansiedade existencial básica chamada de angústia, sem ela permaneceríamos atrofiados e, seguramente, teríamos uma vida vazia de sentido. Mortes simbólicas e separações são indispensáveis ao processo de amadurecimento. Deixar o que é familiar quase sempre provoca ansiedade. Neste sentido, é imprescindível tornarmos consciência de nossa ansiedade, “a ansiedade que não se torna consciente é extremamente perniciosa, pois nunca poderemos saber exatamente aonde ela erá, e ela sempre irá para algum lugar – uma projeção ou no corpo.” (HOLLIS, 1998, p. 146)

Os ataques de pânico, entendido como eventos simbólicos, se constituem como uma das formas da ansiedade existencial ignorada chamar nossa atenção. A pessoa se vê diante de uma sensação extremamente desagradável. Os breves minutos parecem uma eternidade. A pessoa sente literalmente que está morrendo. Os sintomas físicos são: taquicardia, sudorese, tontura, náusea, falta de ar, etc., e os psíquicos são: medo intenso de perder o controle, morrer, enlouquecer, irritabilidade, insegurança, temor, insônia, dificuldade de concentração.

Um dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial analisados é o dos jovens Lívia, 21 anos, demandante e Mauro, 28 anos, demandado. Eles moraram em cidades diferentes e se conheceram no trabalho. O namoro foi descrito como muito bom. Havia “respeito, companheirismo, amor, atenção” (LBO). Brigaram apenas duas vezes a ponto de terminar o namoro. A primeira, devido aos ciúmes de Mauro. Ele prometeu melhorar e realmente melhorou neste aspecto. A segunda, devido ao abuso de bebidas alcoólicas. Lívia começou a perceber que já não estava “normal” o jeito de Mauro consumir bebida. Todos os

dias ele precisava ir ao bar, já não ficava nenhum um dia sem tomar “uma cervejinha”. Então conversou com ele e lhe disse que não aguentaria aquilo, por isso preferia terminar. Sabia que era complicado querer mudar alguém. No entanto, Mauro implorou por outra chance e prometeu mudança. Por um tempo ele até parou de beber todos os dias, inclusive as pessoas mais próximas comentavam que ele havia mudado. Ficaram noivos com um ano de namoro. Logo iniciaram os preparativos para o casamento. Decidiram morar na cidade dela, pois haveria mais oportunidades de emprego.

No primeiro mês o casamento “fluiu bem”. Ambos já estavam em novos empregos e trabalhavam no mesmo turno, havia tempo para conviver enquanto casal. A partir do segundo mês já não tiveram mais o mesmo tempo para convivência, pois Mauro foi transferido para o segundo turno. Durante o dia, passaram a conversar mais pelo celular. Nos dias de folga, Mauro fazia questão de passar com a mãe e irmã. Era a primeira vez que ele havia se afastado do convívio familiar.

No quarto mês de casamento Mauro, conforme o costume, foi para casa da mãe, porém não ligou para avisar se havia chegado bem de viagem. Lívia tomou a iniciativa de ligar. Na conversa eles brigaram, Mauro desligou o celular e não deu mais notícias. No final do dia Mauro voltou e começou com o assunto de que queria voltar para sua cidade natal, os amigos dele também achavam que era bom ele fosse embora, pois “ele estava emagrecendo muito e lá era o lugar dele”. Deste dia em diante a vida do casal não foi mais a mesma. Três dias depois desta conversa Mauro acordou de madrugada passando muito mal. Durante seu depoimento, Mauro disse:

“os três primeiros meses de casados foi uma maravilha, até a noite que eu passei mal e entrei neste estado frágil psicológico. Os principais problemas que enfrentamos foi a questão da minha depressão e a falta dela de compreensão diante o estado emocional meu. Eu falava para ela que eu não estava bem e ela discordava, sempre dizia que era imaturidade. Chegamos a procurar um padre para benzer a nossa casa, íamos em missas de cura e libertação. Mas a solução era ela me entender e voltamos para um lugar que eu me sentisse seguro, naquela cidade eu me sentia frágil e com medo. Só mudei de comportamento depois que entrei neste estado depressivo. Numa noite passei mal, meu coração havia parado, achei que estava morrendo, fiquei em desespero, acredito que isso foi a base para afetar o meu psicológico. Nunca mais fui o mesmo depois dessa noite. devido ao meu estado psicológico até mesmo o meu trabalho foi afetado. O meu passado passava muito na minha cabeça, muitas e muitas vezes eu ia para o hospital com palpitação no peito. Mas tudo isso era devido ao meu estado psicológico afetado.” (MAP)

O quadro que Mauro chama de ‘depressão’ corresponde ao quadro descrito no DSM IV como Transtorno de Pânico (300.01). A característica essencial deste quadro é a presença de ataques de pânico recorrentes e inesperados, seguidos por, pelo menos, um mês de

preocupação persistente sobre de ter um outro ataque de pânico, ou preocupação acerca das possíveis implicações ou consequências dos ataques de pânico, ou uma alteração comportamental significativa relacionada aos ataques. Com as crises inesperadas de medo e desespero o indivíduo tem a impressão de que vai morrer naquele momento, o coração dispara, a pessoa sente falta de ar e tem sudorese abundante. Sintomas os quais foram apresentados por Mauro. Lívia descreveu o quadro da seguinte forma:

“um dia que ele acordou de noite com palpitações no peito passando muito mal fomos ao hospital fizeram um a bateria de exames e não deu nada, estas palpitações começaram a ser frequentes toda madrugada, quando não íamos ao médico Mauro pedia para ir a casa de sua mãe e isso tornou-se rotina pelo menos uma vez por semana. Como era de madrugada íamos para a casa de meus pais. Não havia mais conversa entre nós, ele sempre se dizia doente. Ele não conseguia sentar e olhar no olho, não havia condições de conversar. Ele só falava que estava doente e eu acabava me irritando. Começamos a brigar. As brigas que tínhamos eram só nos gritos e tudo ele alegava que ele estava doente e que precisava voltar para sua cidade. Ele dizia que tudo o enlouquecia, que a cidade de São José havia o enlouquecido. Então, com cinco meses de casados ele arrumou as malas e voltou para a casa da mãe. Simples assim.” (LMS)

A mãe de Mauro foi uma das testemunhas no processo. Ao descrever o motivo da separação do casal, disse que foi devido à “depressão” causada pela ausência e incompreensão de Lívia. Mas que o filho se recuperou assim que bem voltou para sua casa:

“meu filho apresentou problemas de ordem psicológica sim e isso aconteceu devido ao abandono. Ele se tornou uma pessoa frágil e não tinha o companheirismo dela. Ela não entendeu ele neste período, ela foi se tornando ainda mais ausente. Ele chegou a ter depressão. Ele tinha frequentemente falta de ar e dores no peito. Muitas e muitas vezes ele conta que ia para o hospital e sempre estava sozinho. A questão foi a ausência dela. Ele só superou a depressão depois que se separou e voltou para a minha casa. Foi onde ele se sentiu seguro. Tanto que hoje ele não faz tratamento algum.” (TOP)

Na mitologia, Pã é o deus do pânico. “Nos debatemos na floresta sem caminhos do inconsciente. Esse é o domínio do homem com pé de bode, o Lugar de Pã, e entramos em pânico” (HOLLIS, 1998, p. 148). Os sintomas ataques de pânico podem ser considerados uma convocação simbólica da *psique*, sinalizando a obrigação de busca de crescimento e/ou mudança no modo com que se tem levado a vida.

Era a primeira vez que Mauro, 28 anos, havia se afastado da casa materna. Ele era o filho caçula. Seus pais se separaram quando ele estava com cerca de 8 anos de idade. Mauro descreveu que separação dos pais foi até um alívio devido às constantes brigas. No depoimento disse:

“meus pais brigavam muito, meu pai sempre chegava estranho em casa, tinha um comportamento estranho. Onde tudo para meu pai era uma questão de briga. Quando era criança tinha um pouco de medo do meu pai, isso por conta dele ser muito estourado. O único trauma que eu tinha era das brigas que meu pai tinha com minha mãe.” (MAP)

Com a separação dos pais, a família se uniu mais, a saber, a mãe, a irmã mais velha e ele. Mauro raramente passava os finais de semana com o pai. Quando Mauro estava com cerca de quatorze anos de idade sua irmã se casou. Então, ficou apenas ele e a mãe na casa. Provavelmente, a mãe, entre outras questões, o “mimou” em demasia, por isso, o tornou frágil e impotente perante a vida. Sobre a relação mãe e filhos, Neumann declara:

Existem mães cuja genuína capacidade de amar é subdesenvolvida, atrofiada ou envenenada e que, com o compensação de sua anti realização, arremessam-se sobre seus filhos não para lhes dar um excesso de amor, mas para preencher seu próprio vazio através do filho. [...] Uma mãe assim não pode soltar o filho “querido” porque, se o fizer, o que lhe restará não será um coração transbordante de amor, como no caso do mimo real, mas um coração faminto. O amor de uma mãe assim possessiva está sempre a exigir coisas do filho. Ela apresenta o seu amor como uma dádiva e exige gratidão; é um amor que requer pagamento e que se transforma num instrumento de pressão[...] essas mães pseudo dominadoras são na verdade mães “terríveis”, por sua conduta impeditiva do automorfismo da criança, que as torna não apenas não-criativas, mas também impotentes. (NEUMANN,1995, p. 55)

A ansiedade, entendida como mobilizadora da angústia existencial, é extremamente útil ao nosso desenvolvimento. Entretanto, ela pode se mostrar destrutiva quando nos impede de arriscar e fazer algo novo. O fato de Mauro ainda estar muito ligado à mãe e possuir um vínculo frágil com o pai o manteve preso em um estado psicológico infantilizado. Acreditamos que os ataques de Pânico se configuravam como um chamado à maturidade. Infelizmente, naquele momento, Mauro preferiu voltar para junto de sua mãe. O que nos leva a supor que na ocasião do casamento ele ainda não possuía suficientes condições psicológicas para assumir o matrimônio e suas exigências e responsabilidades.

4.2.5 Transtornos de Humor

No senso comum palavra depressão é a mais usada quando queremos nos referir a algum transtorno no humor. Depressão passou a ser sinônimo de momentos de tristeza. Não se pode chorar, ficar triste ou abatido que logo somos “diagnosticados” como depressão. Entretanto, apesar de bastante falado, o termo é muito mal compreendido. Depressão é antes de tudo uma doença que afeta o indivíduo como um todo. Ela é resultado de uma complexa interação de fatores sociais, psicológicos e biológicos. Como qualquer doença deve ser tratada com seriedade. Inclusive, pode levar ao suicídio. As mulheres são mais afetadas pela depressão do que os homens. A boa notícia é que existem tratamentos psicológicos e medicamentosos bastante eficientes para essa doença.

O DSM usa o termo Transtornos do Humor para caracterizar os transtornos cuja característica predominante seja desordem no humor. Os transtornos do humor são

caracterizados por graves perturbações do estado emocional do indivíduo que devem ser diferenciados das alterações do afeto, ou seja, manifestações externas de um estado emocional interno. A característica do humor, seu grau de desvio da normalidade e sua duração são características chave de um distúrbio afetivo. (Romeiro; Fraga; Barreiro, 2003)

O Relatório Global lançado pela Organização Mundial da Saúde (OMS)⁴¹ aponta que o número de casos de depressão aumentou 18% entre 2005 e 2015: são 322 milhões de pessoas em todo o mundo, a maioria mulheres. No Brasil, a depressão atinge 11,5 milhões de pessoas (5,8% da população), enquanto distúrbios relacionados à ansiedade afetam mais de 18,6 milhões de brasileiros (9,3% da população). Depressão é a principal causa de incapacidade em todo o mundo e contribui muito para a carga global de doenças.

As perturbações do humor, geralmente, são classificadas com base em hipóteses sobre suas causas. Existem diferentes tipos de depressão os quais são divididos em três grupos: a depressão reativa ou secundária (exógena), a depressão maior ou endógena e a depressão associada com a doença bipolar (maníaco-depressiva). Não entraremos em detalhes sobre cada um dos tipos. Apenas um breve comentário sobre a depressão reativa e a depressão maior ou endógena.

A Depressão Reativa é, como a própria palavra diz, uma reação diante de um evento, a morte de um ente querido, final de um casamento ou qualquer outro acontecimento importante que cause comoção na pessoa. É perfeitamente natural que diante de situações extremas haver regressão da libido, que na abordagem junguiana é entendida como energia vital. Esse tipo de depressão só se torna doentio quando prejudica demasiadamente o funcionamento normal do indivíduo e/ou a experiência de dor se prolonga além do período razoável. Por exemplo, um dos processos analisados, a demandada alegou que os problemas do casamento eram devidos à não superação do luto pelo irmão falecido há mais de três anos. Evidente que não podemos delimitar o período de luto de alguém. Mas neste caso, possivelmente, havia algo descompensado nela que naquele momento deveria ser levado em consideração.

A Depressão Maior ou endógena deriva de uma base ainda desconhecida. Embora estudos recentes “indicam que as causas podem ser atribuídas, primariamente, a alterações nos padrões de deflagração de certos grupos de neurônios que contêm aminas biogênicas no sistema nervoso central” (ROMEIRO; FRAGA; BARREIRO, 2003, p. 348). Usualmente,

⁴¹Trechos do Relatório “Depressão e outros distúrbios mentais comuns: estimativas globais de saúde”. Disponível em <https://nacoesunidas.org/oms-registra-aumento-de-casos-de-depressao-em-todo-o-mundo-no-brasil-sao-115-milhoes-de-pessoas/> Publicado em 23/02/2017 acesso em 23 de janeiro de 2018.

esse tipo de depressão é transmitida geneticamente. Nestes casos é imprescindível iniciar o tratamento com medicamentos específicos. Quando a pessoa apresenta melhoras, terá mais condições para aprofundar suas questões. Para James Hollis, “a depressão pode dar a impressão de ser um poço sem fundo, mas a partir de uma perspectiva junguiana a depressão intrapsíquica (endógena) é um poço *com* fundo, embora tenhamos que mergulhar muito fundo para encontrá-lo.” (HOLLIS, 1998, p. 94) – grifo do autor.

Nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial é muito comum encontrar discursos associados aos quadros depressivos. No entanto, a maioria deles se refere a depressão reativa, quadro que se instala no período da separação ou até mesmo após a separação. Como o foco da perícia psicológica é o período do casamento, não aprofundamos a questão. Casos em que um dos cônjuges padecia de Depressão Maior são mais raros. Geralmente quando chega ao Tribunal Eclesiástico a pessoa já passou por algum tratamento psiquiátrico e/ou até mesmo internação.

Nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial que fazem parte de nossa pesquisa, encontramos apenas um caso no qual a demandada apresentava Transtorno Depressivo Maior (296.3). A chamaremos de Laura, ela estava com 21 anos de idade quando conheceu Luiz, o demandante, 32 anos. O namoro durou aproximadamente 10 meses. Nesta fase, por ele ser uma pessoa ligada a vida no campo, houve uma aproximação por parte dela, fazendo-o acreditar que ela também gostava desse tipo de vida rural. Luiz descreveu que não havia nada no comportamento de Laura que pudesse sua chamar atenção. Foram sempre fiéis ao namoro e se relacionavam muito bem. O noivado durou aproximadamente dois meses. Resolveram se casar com pouco tempo de namoro, pois acreditavam que se entendiam e possuíam os mesmos gostos. Ambas as famílias tinham boas condições financeiras. Fizeram uma grande festa de casamento e passaram a lua de mel em viagem à Europa.

Logo que voltaram passaram a enfrentar os problemas um casamento em fase de adaptação. Luiz começou a perceber que Laura não gostava tanto assim da vida do campo, já não lhe acompanhava mais na fazenda. O dia a dia dela se restringia ficar em casa ou visitar a mãe. Com cinco meses de casamento Laura ficou grávida. Infelizmente sofreu um aborto quando a gravidez estava bem avançada. A partir desse acontecimento, Laura entrou em um quadro depressivo. Desde então, o relacionamento do casal nunca mais foi o mesmo. Eles se separaram dois anos depois. Laura foi interditada e a mãe passou a ser sua curadora.

É comprovado que a formação psíquica dos filhos é profundamente influenciada tanto pelo comportamento dos pais quanto por tudo aquilo que eles (os pais) não têm consciência e

que faz parte do ‘não dito’ na família. Para o médico e psiquiatra Carl Gustav Jung: “os pais devem estar conscientes do fato de que eles mesmos são a principal causa de neurose dos filhos” (JUNG OC.17 § 84). A natureza da criança percebe quando há algo destoante entre seus pais, mas, por não possuir capacidade de reflexão, é obrigada a “engolir” o que percebe. Se na família há uma atmosfera psíquica perturbada a criança internalizará este ambiente, a consequência disso é o desenvolvimento de possíveis neuroses, psicoses, distúrbios de personalidade, tanto na infância quanto na vida adulta. Não estamos afirmando que somente pelo fato de um ambiente familiar não satisfatório a criança desenvolverá algum distúrbio psíquico. Porém, algumas pessoas se mantêm fixadas no modelo de relacionamento internalizado na infância, pode ser o caso de Laura. No depoimento, a curadora descreveu que no decorrer da primeira infância a filha vivenciou a separação dos pais e supostamente⁴² foi abusada sexualmente por seu pai.

“o que ocorre é que, a Laura quando pequena teve um pai nefasto. Pai biológico influenciou na sua depressão. Ele brigava muito comigo, não surpotei e separei. Era terrível. Mas o x do problema foi o pai biológico. Sempre a coloquei em terapia, pois sentia que algo a tinha magoado. Agora, de uns 3 anos para cá é que percebi seu problema. E eu somente há pouco tempo percebi que o assédio sexual do pai biológico, aos 4 anos a prejudicou. Ela disse que foi abusada sexualmente pelo pai. Mas isso foi descoberto recentemente, quando estava a beira de um suicídio e de repente se lembrou de tudo. A Laura sempre o defendia o pai e ficava contra mim, eu era a bruxa na história, agora foi revelada a verdade. Ela sempre depressiva, não foi o casamento que a prejudicou. O casamento só piorou. Para mim o que foi mais grave na vida dela foi o assédio sexual do pai. Minha vida sempre cuidar dela, pobre coitada.” (HPF)

Não há como mensurarmos a dimensão das feridas psíquicas advindas desta realidade, no caso, a separação dos pais e algum evento internalizado como abusivo. Contudo, nos parece bastante provável que os sintomas manifestados, especialmente o quadro de depressão, possuam suas raízes na atuação negativa dos complexos parentais.

No decorrer do período de namoro Laura não apresentou nenhum sintoma que pudesse chamar atenção de Luiz. O namoro e noivado foram muito breves, não passaram por grandes conflitos. Ela estava apaixonada e recebia toda atenção e cuidados do namorado. No entanto, sua mãe afirmou no depoimento que desde criança Laura necessitou de tratamento especializado.

“o problema de depressão já existia antes do casamento. Desde os 7 anos de idade fazia tratamento. Terapia passou por várias, tratamento psiquiátrico sempre. Uma menina doente e frágil. Na escola quase não interagia. Não saía com amigas. Ficava só comigo e tinha medo de tudo.” (HPF)

⁴² O abuso sexual supostamente teria acontecido quando Laura estava com 4 anos e só foi descoberto por Laura quando ela estava com 40 anos de idade num período de crise intensa a partir de uma lembrança. Dado o contexto que Laura descobriu o abuso, não sentimos segurança no relato da curadora. Entretanto, pode se notar a existência de uma dinâmica familiar doentia.

Após o casamento, na visão da mãe de Laura, não houve mudança significativa no comportamento da filha visto que ela, passada a novidade inicial, manifestou novamente os sintomas da depressão, os quais se agravaram após a perda do bebê. Vejamos:

“na época em que estiveram casados ela acordava tarde, ficava de camisola, não se interessava pelas obrigações do casamento. Moça bonita, nunca olhou para outro ou se interessou por compras e para pegar o dinheiro dele. Depressiva ele sempre foi. A meu ver não houve mudança significativa em seu comportamento. Continuou como era. Eu esperava que ela se levantasse. A perda da filha foi em razão da maldita depressão. Continuava como sempre viveu, com depressão que sempre me preocupou. Piorou muito depois da perda da criança e da separação. Caiu em depressão profunda.” (HPF)

Considerando que Laura já possuía uma estrutura egoica frágil, na ocasião do aborto espontâneo, havia ainda outro agravante, o relacionamento conjugal se mostrava bastante conturbado. Estas duas realidades, provavelmente, foram os gatilhos para a nova crise depressiva. Uma das testemunhas descreveu:

“Outro motivo divergências entre o casal foi a perda do filho que ela esperava, por erro médico. A mãe dela sempre estava à frente de tudo e nós não podíamos nos meter. A perda da filha a colocou num estado emocional fragilizado. Acho que até hoje ela sofre devido a este acontecimento.” (RPI)

Além do quadro depressivo ou em função dele, aparentemente, a Laura também possuía uma relação de dependência para com a figura materna. No depoimento a mãe destacou que após o casamento Laura constantemente solicitava sua presença:

“o ambiente no lar do casal acho que era estranho. Brigavam bastante. Ela queria que eu desse retaguarda. Quando iam viajar, ela queria que eu fosse junto e neste tempo eu não estava com condições financeiras para acompanhá-los. Eu via que eles não estavam bem, ela sempre me queria por perto. Qualquer coisa, na vida dela, ela ligava para mim. Era difícil para ela. Complicado e pesado para uma pessoa que vinha num processo depressivo.” (HPF)

O relacionamento da mãe com a criança é imprescindível para o desenvolvimento da consciência e do ego da criança. Quando falamos de mãe, não necessariamente nos referimos mãe biológica, mas sim à função maternal que pode ser desempenhada por outra pessoa sem isso cause grandes prejuízos à criança. As características ou qualidade deste relacionamento imprimirão uma marca no psiquismo da criança que fundamentará os demais relacionamentos que serão estabelecidos ao longo da vida. (Neumann, 1995)

Segundo Neumann (2000), nos primeiros anos após o nascimento a criança passa por dois estágios. O primeiro é matriarcal que está sob o domínio do arquétipo materno. Neste a criança é natureza, não existe diferenciação entre ela e o mundo da mãe. O segundo é o patriarcal, governado pelo arquétipo paterno, a criança desprende da mãe e integra no grupo, assimila suas regras e valores.

Por volta do final do primeiro ano de vida, o ego da criança começa a se estruturar. Aos poucos desprende do mundo da mãe. A passagem de um estágio para o outro requer um ‘ato heroico’ do ego que consiste em desistir da segurança, do calor e aconchego proporcionados pelo mundo materno e arriscar-se nas terras desconhecidas da independência e autonomia. Para Neumann (2000), a mãe precisa ser boa o suficiente para aceitar o papel de “bruxa” da história e capacitar o filho para ingressar no mundo do patriarcado. Caso contrário, poderá imputar ao filho sentimentos de culpa e medo.

O desenvolvimento do ego e da individualidade tem um o caráter de movimento e ascensão. Neste movimento de baixo para cima, do inconsciente para a consciência, o âmbito matriarcal assume o caráter daquilo que tem de ser superado: o inferior, infantil e arcaico, mas também o abissal e o caótico. Todos esses símbolos estão ligados ao Feminino Terrível [...] que torna-se a antítese da energia ascendente do desenvolvimento do ego; torna-se símbolo de estagnação, regressão e morte [...] como algo devorador, é também uma força fascinante, sedutora, que puxa a pessoa para baixo. (NEUMANN, 2000, p. 231)

Se o ego não for forte o bastante para vencer esta batalha heroica, poderá ser devorado por essa Mãe Terrível. Os sintomas aparecerão de diferentes formas, doenças, fobias, ansiedade, vícios, depressão e, em casos extremos, psicoses (Neumann, 2000). A mãe de Laura encerrou seu depoimento com a seguinte declaração: “ela continua depressiva, em tratamento, gorda, em casa, bem. Vive sob os nossos cuidados” (HPF). Usando as palavras de James Hollis, a depressão, em muitos casos, é um sedativo que nos mantém no sono da infância. Pode ser o caso de Laura.

A partir da descrição do quadro podemos responder ao juiz que, muito provavelmente, no período do casamento, Laura ainda não possuía suficientes condições psicológicas para assumir a vida conjugal, antes, precisava de tratamentos especializados para superar os problemas apresentados.

4.2.6 Transtornos Relacionados a Substâncias psicoativas

Substâncias psicoativas são todas aquelas substâncias que quando utilizadas são capazes de alterar os processos de consciência, humor e pensamento do indivíduo. Elas atuam no cérebro, especificamente nos mecanismos que normalmente regulam as funções do humor, do pensamento e da motivação.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) separa em três categorias as substâncias psicoativas conforme seu uso. No primeiro grupo estão substâncias medicamentosas; no segundo estão aquelas de uso ilegal ou ilícito, são os opioides, *cannabis*, alucinógenos, cocaína e demais substâncias estimulantes, hipnóticas e sedativas; no terceiro grupo

encontramos as substâncias de consumo legal ou lícito, por exemplo, o álcool, tabaco e cafeína.

Segundo Relatório de Monitoramento de Saúde para o Desenvolvimento Sustentável da OMS⁴³, estima-se quem no ano de 2016, no Brasil, o consumo total de álcool por indivíduos com idade acima de 15 anos tenha sido de 8,9 litros de álcool puro, o que corresponde, em média, a cerca de 180 litros de cerveja ou cerca de 23 litros de bebidas destiladas.

Quanto ao uso de substâncias ilícitas, o Relatório Mundial sobre Drogas publicado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)⁴⁴ consta que ano de 2015, cerca de 250 milhões de pessoas adultas experimentou algum tipo de droga, isso corresponde a 5% da população mundial. O que é ainda mais preocupante é o fato de que cerca de 29,5 milhões desses usuários de drogas, ou 0,6% da população adulta global, apresentam algum transtorno relacionado ao consumo de drogas, incluindo a dependência.

Nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial é frequente encontrarmos a descrição de problemas conjugais relacionados ao abuso ou dependência de álcool e abuso ou dependência de substâncias ilícitas. Na maioria dos casos, o quadro constitui um dos elementos determinantes para a separação conjugal.

Os quadros de abuso ou dependência de álcool são mais fáceis de serem detectados, visto que os sintomas são amplamente conhecidos pela população. Quando diante destes processos, os descrevemos para o juiz utilizando os critérios propostos pelos manuais de classificação, DSM ou CID 10 e, na medida do possível, apontamos também outros prováveis elementos psicológicos associados aos sintomas.

Já os processos de Declaração de Nulidade Matrimonial nos quais são descritos o abuso ou dependência de substâncias ilícitas, na maioria deles utilizamos os critérios gerais para Dependência de Substâncias apresentados nos referidos manuais. Dada a diversidade de substâncias ilícitas, muito raramente, as partes que não faziam uso de tais substâncias ou as testemunhas saberão descrever exatamente qual a substância que tal indivíduo era dependente. Sempre nos deparamos com a palavra genérica “drogas”.

Acontece também de nos depararmos com demandantes que conseguiram se

⁴³ World health statistics 2017: Monitoring health for the SDGs, Sustainable Development Goals. Geneva: World Health Organization; 2017. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/255336/1/9789241565486-eng.pdf?ua=1>. Acesso em: 29 de janeiro de 2018

⁴⁴ United Nations Office on Drugs and Crime, World Drug Report 2017 (ISBN: 978-92-1-148291-1, eISBN: 978-92-1-060623-3, United Nations publication, Sales No. E.17.XI.6). Disponível em: http://www.unodc.org/wdr2017/field/Booklet_1_EXSUM.pdf. Acesso em: 29 de janeiro de 2018.

restabelecer. Evidentemente, nestes casos, a descrição do quadro contém mais elementos para análise. Inclusive temos observado certo padrão que mereceria um estudo posterior: homens mais velhos, na meia idade, muitos anos depois que tiveram seus casamentos fracassados devido a algum quadro de dependência, buscam o Tribunal Eclesiástico com o objetivo de alcançar a Declaração de Nulidade Matrimonial. Nestes casos, os discurso se assemelha a uma espécie de “confissão” pessoal visto que a parte demandada, geralmente, não comparece ao Tribunal.

Nos trinta e cinco processos que fazem parte de nossa pesquisa nos deparamos com três casos nos quais o demandado apresentava quadro de Abuso Álcool (305.00), um caso de Dependência de Álcool (303.90) e um caso de provável Dependência de Substâncias Psicoativas, neste havia também uso descompensado de bebidas alcoólicas. Optamos por apresentar apenas um dos casos como exemplo, escolhemos o relacionado a Abuso de Álcool por se tratar de um quadro mais frequentemente encontrado nos respectivos processos.

A história é de Denis e Lúcia, ambos com 26 anos quando se casaram. O casal se conheceu no final da adolescência. Desde o início do namoro havia conflitos associados ao ciúme e problemas com abuso de bebidas alcoólicas por parte de Denis, o demandado.

“Era um namoro bom e ruim. Ele gostava bastante de sair de beber. Ele chegou a sofrer acidente, cuidei dele, mas ele voltava a sair a beber. Sempre me deixava, principalmente nos finais de semana. Teve um acidente em que ele chegou a perfurar o pulmão, teve um acidente ainda pior que ele quebrou as vértebras, ele quase ficou paraplégico. Ele parou de beber, por uns dois anos. Eu achei que ele ia mudar, foi onde decidimos casar. Mas depois que casamos ele voltou a beber.” (LR)

Lúcia e suas testemunhas descreveram que Denis havia crescido em ambiente familiar conflitivo, pois os pais brigavam com frequência, parece que o pai tinha problemas com jogos e relacionamentos extraconjugais. Seus pais se separaram quando Denis estava com cerca doze anos de idade. Daí em diante Denis começou a apresentar problemas, primeiro na escola, chegou a repetir a de ano, até que finalmente desistiu de estudar. Na época, a mãe, embora o protegesse, o colocou para trabalhar de ajudante na lanchonete da família. Ele não levava o trabalho a sério, mas ficou ali até o casamento, mesmo porque a mãe o protegia.

A psicologia junguiana considera a figura paterna ou quem se ocupa desta função, como modelo para o desenvolvimento da consciência. Através dela a criança internalizará os valores, regras, limites. Sobre isso comenta Lima Filho “o pai se coloca como elemento relacional ativo e participativo na vida da criança, operando como modelo para o comportamento e a conduta corretos, humanizando e instrumentado a criança para suas

relações com o mundo” (LIMA FILHO, 2002, p. 275). Quando, independente do motivo, a relação com a figura paterna mostrou-se deficiente, o filho, em de invés de relacionar-se com o mundo, deixa-se invadir por ele. Entre outras questões, este indivíduo poderá apresentar dificuldades na compreensão e internalização de regras, limites e valores. Em alguns casos, quadros de abuso ou dependência de substâncias são entendidos como sintomas da atuação negativa do complexo paterno. É possível que o quadro apresentado por Denis tenha alguma ligação com as questões familiares. Desde a adolescência ele já demonstrava problemas devido ao abuso de bebidas alcoólicas.

Uma vez que a figura paterna falhou em sua missão, o equilíbrio da tríade pai-mãe-criança, poderá inclinar-se, desproporcionalmente, para a díade mãe-filho. Sendo a relação com a mãe o fundamento de toda e qualquer relação ulterior, esta, uma vez desmedida, influenciará o modo de ser do filho. Neste sentido, observamos que havia da parte de Denis dependência com relação à figura materna. Conforme destacou esta testemunha, por sinal seu irmão mais velho:

“O Denis por ser o caçula podia fazer tudo e tinha quase tudo. Era dentro do possível mimado. Exemplo se ele inventasse que tínhamos batido nele e falasse para a nossa mãe ela não queria saber e batia na gente. Depois que meu pai saiu de casa, acho que ficou pior, ele ficava com ela o tempo todo na lanchonete. Depois ele cresceu um pouco, aí ele era uma pessoa que gostava de festa, roupa nova, tênis bom. Mesmo apurada, minha mãe dava. A minha mãe sempre deu muita liberdade para ele gastar o dinheiro, estragando o menino e ele foi assim até se casar. Depois que casou mudou um pouco, mas começou a se sentir preso a cada dia.” (POM)

Mesmo depois do casamento Denis continuou sendo o filho protegido da mãe. Na época o casal residia numa edícula no quintal da casa da mãe dele. Ele havia começado a trabalhar de motoboy numa loja de material de construção, o dinheiro era insuficiente para a manutenção do lar, pois ele geralmente gastava com bebidas e peças para sua moto de fazer trilhas. Com o tempo Denis começou a se mostrar descontente com o casamento e agressivo verbalmente. Passou a frequentar bares ao final do trabalho. Cada dia chegava mais tarde em casa. Lúcia começou a suspeitar que além da bebida, havia uso de drogas:

“Só o fato dele não controlar a bebida que indicava que nosso casamento não daria certo, mas pensei que ele não voltaria a usar. Tanto que esse é um dos motivos que acabou o nosso casamento. Ele não tinha controle. Não tinha limite. Era sempre o último a sair das festinhas. Eu nunca vi ele usar drogas, mas todo mundo falava. Até o irmão dele me falou que ele usava, mas certeza só tive depois de separado. Agora a bebida era todo dia. Quando não era na rua era em casa. Não suportava mais aquilo” (LR)

De acordo com o DSM IV a característica essencial do Abuso do Álcool (305.00) consiste em um padrão mal adaptativo do uso da substância, manifestado por consequências

adversas, recorrentes e significativas relacionadas ao uso repetido da mesma num período médio de doze meses. Devido ao abuso do álcool, pode haver um repetido fracasso em cumprir com as obrigações importantes. O uso repetido do álcool em situações nas quais isto representa perigo para sua integridade física e também das pessoas à sua volta. O uso continuado da substância, apesar dos problemas sociais ou interpessoais, persistentes ou recorrentes, causados pelos efeitos desta, por exemplo, discussões com o cônjuge, lutas corporais, agressões. Neste sentido, destacamos:

“Ele trabalhava, mas não colocava o dinheiro suficiente dentro de casa, gastava não sei com o que. Ele recebia por semana. Falava que o patrão dele não tinha pago, quando vinha com dinheiro era pouco. Sempre arrumando desculpa. No primeiro ano até que foi tranquilo. Depois ele começou a mudar, brigava, não tinha dialogo, chegava bêbado em casa. Era só desgraça, brigas e bastante dívidas. Ele bebia ele saía de carro e era perigoso. As vezes comigo e o filho dentro. Uma vez ele bateu o carro, estava sozinho de madrugada, já foi terceira vez.” (LR)

A dependência ou abuso de substâncias é centrada na gratificação instantânea de desejos. Assim, a pessoa que não aprendeu a lidar com os conflitos, ao se deparar com as exigências e responsabilidades, poderá não suportar a pressão e reproduzir os comportamentos conflitivos de outrora. Denis voltou a beber de modo abusivo justamente após o nascimento do filho, provavelmente com a paternidade ele, inconscientemente, reviveu as feridas psicológicas deixadas por seu pai. Parece que a história se repetiu, assim como foi afetivamente abandonado, também o fez com seu filho:

“No começo confesso que ambiente em casa era bom, isso foi um ano e pouco. Depois eu tive o meu menino começou as brigas, ele começou a beber, bastante. Quando estávamos juntos ele até tratava bem o filho, não posso falar nada. Depois de separados ele não queria ver o filho. O menino tinha oito meses.” (LR)

Observamos na descrição presente neste processo de declaração de Nulidade Matrimonial outro aspecto do sintoma do abuso do álcool e/ou dependência de substâncias, é que ele tende, direta ou indiretamente, a entorpecer ou diminuir o senso de atenção do indivíduo, com ele a capacidade de simpatizar, de ver o outro, de ouvir, respeitar, acolher e zelar pelo bem-estar do outro, de relacionar-se de modo livre com vistas ao crescimento, dimensões essenciais para a conjugalidade. Uma das testemunhas descreveu:

“Daquele jeito que ele era não tinha condições de ser um esposo e pai. Não é fácil para a esposa aguentar um bêbado dentro de casa. Ele a tratava muito mal, era agressivo, bruto e rude com ela. Ele não foi um bom esposo, não fazia nada que era da obrigação de um chefe de família, deixou a desejar em todos os aspectos. Não era responsável com a manutenção da casa, não era afetuoso com ela como marido e nem presente.” (IMS)

Dado o conteúdo discursivo podemos supor que as questões psíquicas destoantes

apresentadas por Denis o afetaram consideravelmente tanto na capacidade de avaliação do matrimônio que celebraria quanto na capacidade de comprometer-se com os deveres conjugais. Ressaltamos ainda que ele precisava de tratamento especializado para resolver seus problemas de ordem psicológica.

4.2.7 Questões associadas à psicodinâmica dos relacionamentos e complexos parentais

Experimentar o amor em toda sua plenitude é um dos anseios mais profundos do ser humano. Alguns o buscam através de uma entrega mais radical à religião, outros o fazem pela via do conhecimento, a grande maioria o busca através da vivência da conjugalidade. Inevitavelmente, cada um destes caminhos e tantos mais que pudermos elencar, será permeado pelas dores e alegrias próprias da existência. Entretanto, independente do caminho,

O amor só revela seus mais altos segredos e maravilhas àquele que será capaz de uma entrega total e de fidelidade de sentimento. Pelo fato de isto ser muito difícil, poucos mortais podem orgulhar-se de tê-lo conseguido. [...] O amor é como Deus: ambos só se revelam aos seus mais bravos cavaleiros. (JUNG, OC 10/2 § 232)

Se pudéssemos resumir o conteúdo das histórias descritas nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial, com toda certeza usaríamos as palavras “retalhos de amores feridos”. Estes retalhos foram tecidos no seio de suas respectivas famílias muito antes de os casais se conhecerem.

Para a psicologia junguiana todos trazemos em nós marcas psíquicas deixadas por nossos pais ou por aqueles que desempenharam esta função. Jung utilizou a palavra *Imago* para indicar a representação subjetiva dos pais internalizada pela criança independente da realidade objetiva (Pieri, 2002). As *imagos* parentais constituem os complexos⁴⁵ parentais⁴⁶. Quando a experiência com nossos pais foi satisfatória, ou seja, conferiu segurança, equilíbrio, aconchego etc., provavelmente teremos mais chances de sermos psicologicamente mais estruturados.

No entanto, quando esta, independente do motivo, se mostrou deficiente, poderemos apresentar problemas de ordem psíquica, seja na infância ou vida adulta. Evidente que não somos condicionados pelo ambiente. Contudo, “previsivelmente, veremos somente o que nossas lentes nos permitirem ver, lentes essas que foram fundamentadas e refinadas através de milhões de repetições feitas nos momentos iniciais da vida.” (HOLLIS, 2017, p. 67)

⁴⁵Os complexos em si mesmos não são negativos, mas seus efeitos muitas vezes podem ser. Não devemos confundir complexo com patologia ou neurose, antes, é um obstáculo que pode dificultar o crescimento e a realização.

⁴⁶COMPLEXOS PARENTAIS: experiência com uma tonalidade afetiva (positiva ou negativa) carregada em relação à imagem de seus pais.

A influência psicológica que nossos pais exercem sobre nós é sobremaneira superior a qualquer outra que podemos receber nos primeiros anos de vida. Os complexos parentais, frequentemente, são “os mais influentes porque constituem a experiência original do relacionamento e se mantêm como seu paradigma principal. Dificilmente se superará a força dos complexos parentais na determinação da natureza dos relacionamentos subsequentes”. (HOLLIS, 2002, p. 23)

Jung considerava que uma das principais tarefas que uma criança deve enfrentar é a vida não vivida dos pais. “Em regra, a vida que os pais podiam ter vivido, mas foi impedia por motivos artificiais, é herdada pelos filhos, sob forma oposta” (JUNG OC. 17 § 327). Inconscientemente, nos vemos “obrigados” a compensar em nossas vidas as frustrações de nossos pais e/ou antepassados.

A questão não é saber se temos ou não tais complexos, mas sim, em que medida eles influenciam nossas escolhas, especialmente quando escolhermos nossos parceiros afetivos. Quanto mais inconscientes estivermos da atuação de tais complexos, menos livres serão nossas escolhas amorosas. Possuímos uma espécie de “radar psíquico” que sinaliza a pessoa com quem, inconscientemente, “reviveremos” a dinâmica do relacionamento familiar. Sem nos darmos conta a temática emocional e os dilemas familiares se presentificam em nossos relacionamentos afetivos.

Basicamente existem dois mecanismos psicodinâmicos presentes nos relacionamentos: transferência e projeção, ambos inconscientes. O primeiro é mais usado para descrever um vínculo estabelecido na relação terapêutica. O segundo, refere-se ao recurso através do qual exteriorizamos nossos conteúdos inconscientes atribuindo-os aos outros. A projeção é uma espécie de “ilusão ótica” que altera nossa percepção da realidade. Tratando-se de relacionamentos afetivos, geralmente nosso “radar psíquico” fará com que projetemos no parceiro as questões não resolvidas da infância. Enquanto não tomarmos consciência deste padrão, seguiremos sob seu domínio, “cantarolando” as velhas canções que compõe o enredo da família.

Em sete, dos trinta e cinco processos de Declaração de Nulidade Matrimonial que fazem parte de nossa pesquisa, identificamos na dinâmica relacional estabelecida pelo casal, elementos associados à atuação negativa dos complexos parentais e neurose complementar. Em outros casos, embora tenhamos observados elementos desta categoria, preferimos trabalhar com temáticas mais objetivas, por exemplo, a imaturidade psicológica. Dos casos

analisados escolhemos apenas um para demonstração, por ser o que mais representa os conceitos acima descritos.

A história é do jovem Leonardo, de 24 anos de idade, demandante do processo, e Tânia, 22, demandada. Ambos se conheceram num retiro de carnaval, na época ela estava com 17 anos e ele, 19. Uma semana depois se conheceram saíram para um passeio noturno. Encerraram a noite num motel, dia em que Tânia ficou grávida. O casal não se viu mais. Cerca de um ano depois Leonardo ficou sabendo através de um tio que havia nascido uma criança que possivelmente era sua filha. Imediatamente foi procurar Tânia. A mãe dela o destratou e pediu para que não os procurasse. Leonardo descobriu que Tânia namorava outro rapaz e que o relacionamento havia terminado justamente quando a criança nasceu. Tânia sentiu dores fortes, parecidas com cólica renal, foi levada ao Pronto Socorro e descobriu que estava prestes a ter um bebê. Quando compareceu ao Tribunal para contestar o Libelo, ela disse:

“só soube da gravidez no dia em que minha filha nasceu, eu não sabia que eu estava grávida. Nos três primeiros meses eu não sei se era sujeira, ou menstruação mesmo, mas veio, eu percebi que meu corpo estava mudando, mas nunca imaginei ser uma gravidez, eu era ingênua na época.” (TMS)

Muito raramente alguém vai parar um hospital com suspeita de cólica renal e volta com um bebê para casa. Estamos falando de uma gravidez, algo que mexe profundamente com todo o organismo da mulher. Ainda que Tânia fosse ingênua e não soubesse os sintomas de uma gravidez, se houvesse proximidade entre ela e sua mãe, a mãe teria notado a transformação no corpo da filha, ou seja, supomos que havia uma negação do feminino na mãe e, conseqüentemente na filha. Usando uma terminologia junguiana, entre outras questões, possivelmente Tânia se identificou com o *animus*⁴⁷ negativo da mãe.

De acordo com Luciana G. Campelo, especialista em psicologia junguiana: “tão profundas são as influências do complexo materno que podem comprometer o funcionamento psíquico e impedir a filha de formar uma identidade própria. Ficar presa neste complexo pode trazer a repetição de esquemas básicos familiares na relação mãe-filha” (CAMPELO, 2010, p. 10). Esta realidade se fez presente na história de Tânia. Uma das testemunhas descreveu sobre a dificuldade no relacionamento de Tânia com sua filha e comparou ao relacionamento com a mãe dela:

“Tânia era muito rigorosa com a filhinha dela. Era muito explosiva, tinha o mesmo comportamento da mãe, falta de respeito, agredia o outro com palavras. Era uma mãe

⁴⁷ANIMUS (latim, 'espírito'). O lado masculino inconsciente da personalidade da mulher. O desenvolvimento do *animus* na mulher reflete o modo como ele se relaciona com os homens.

boa. Mas por conta de seu temperamento, descarregava nas filhas. A mãe dela era assim. Era muito conturbado esse relacionamento das duas.” (MBG)

Ademais, num caso onde ocorre o abandono, afetivo e/ou físico, negligência nos cuidados básicos por parte da mãe ou da pessoa que deveria desempenhar esta função, a criança é forçada a distanciar-se da mãe, a prescindir-se de seus cuidados. Um dos principais prejuízos por haver sido “abandonada” aos seus próprios recursos, ou seja, a autoprover do cuidado e amparo que lhe foi negado, é o desenvolvimento uma personalidade com traços narcisistas ou “eu narcísico”. Sobre seu ambiente familiar, Tânia disse:

“minha mãe era uma pessoa extremamente nervosa, não tem controle das palavras, tanto que usava palavras de baixo calão para xingar os filhos. Ela era uma pessoa bem difícil, eu tinha muito medo dela, ela judiava muito de mim e de meus irmãos. Ela e eu sempre estávamos em conflito, se eu falasse algo ela já discordava, batia, brigava, por isso eu não tinha um bom relacionamento com ela, era tumultuado, ela era difícil de se lidar. Às vezes eu queria agradar ela de alguma forma, mas ela não gostava e isso gerava discussões e brigas. Quando meu pai saiu de casa eu tinha quatro anos. Quando eles se separaram ela nos dizia que ele tinha morrido e crescemos acreditando nisso. Minha mãe quando se separou de meu pai, mandou meus irmãos e a mim, para a casa de parentes para que esses cuidassem de nós. Depois buscou, porque ficaram falando na cabeça dela.” (TMS)

Segundo Alberto Pereira Lima Filho, a dinâmica da personalidade narcísica caracteriza-se pela rigidez, agressão e pessimismo que se alternam com sentimentos de rejeição, vulnerabilidade, inferioridade e indiferença. Inclusive ausência do sentido de cuidado e proteção da vida. “Não podendo contar com o abrigo de uma mãe amorosa e cuidadora, o Eu desenvolve autossuficiência precoce e precariamente; impossibilitando de confiar no outro e no fluxo dos acontecimentos, torna-se refratário ou avesso à formação de novos vínculos afetivos” (LIMA FILHO, 2002, p. 279). Esta pessoa também poderá apresentar considerável dificuldade para o diálogo e para a intimidade. Geralmente é conhecida como alguém de “personalidade forte”. Tânia, se descreveu no Tribunal da seguinte forma:

“sempre fui uma pessoa temperamental, grossa e autoritária. Eu sempre fui da mesma maneira, continuei sendo a mesma pessoa, com a mesma ignorância. Eu sempre o respeitei, mas quando ele me maltratava eu revidava. Muitas vezes eu provocava ele quando ele me ofendia. Eu não tinha amor por ele, tinha algum sentimento, mas eu não sei exatamente o que era. Um dia depois que ele me bateu eu me neguei a ficar com ele e o proibi de usar as coisas que eu tinha comprado. Eu chegava a ser rude e fria com ele como esposa.” (TMS)

Para Erich Neumann, “distúrbios na vida da mãe, doenças, choques, traumatismos psicológicos são desvios na constelação arquetípica da relação primal e podem lesar ou bloquear o desenvolvimento da criança” (NEUMANN, 1995, p. 19). No caso de Tânia, muito

provavelmente, carregou as feridas psicológicas advindas do relacionamento fragilizado entre mãe e filha, isso pode haver limitado bastante sua capacidade de se relacionar com o Leonardo e com sua filha, em alguma medida, inconsciente, reproduziu as questões traumáticas do relacionamento com a mãe.

Por outro lado, Leonardo, também vivenciou ao longo da infância sérios conflitos em seu ambiente familiar, especialmente com relação à figura paterna, descrita como descompensada devido aos problemas com o alcoolismo.

“Eu era uma criança um pouco sofrida, pois a paixão do meu pai era minha irmã mais nova, e quando ele alcoólatra ele chegava em casa era certo que ia me bater e brigar com minha mãe. Era uma tristeza só. Sempre tinha brigas. Ele traía minha mãe, maltratava. Nunca sentou para conversar com a gente. Tudo era na base do grito. Quando minha mãe não suportou mais eles se separaram. Eu sofri com tudo, com as brigas e com a separação. Mesmo sendo um rapazinho, dizia que não queria uma vida dessa para mim.” (LCF)

A fragilidade do vínculo afetivo estabelecido entre pai e filho somada ao alcoolismo do pai e consequências adversas do vício se configuram como um conjunto de elementos os quais, provavelmente, deixaram profundas marcas negativas no psiquismo Leonardo. Um pai que chega bêbado em casa, bate na esposa, briga com os filhos, faz uma “estrago” incalculável na vida dos filhos. De acordo com Lima Filho, a figura paterna é para o psiquismo o que a coluna vertebral é para o corpo, confere sustentação e equilíbrio. “A falta de estrutura interna, ocasionará certa fraqueza de temperamento, ausência de rigor, e em geral, complicações na organização da própria vida e relacionamentos interpessoais.” (LIMA FILHO, 2002, p. 303)

Neste sentido, acreditamos que parte das descompensações manifestadas pelo Leonardo no decorrer do namoro e casamento estavam associadas à não integração de seu complexo paterno. Houve brigas entre o casal desde o início do namoro, problemas devido aos ciúmes e o uso da bebida começou a interferir na relação:

“tivemos um namoro cheio de tribulação e com muitos conflitos, conturbado. Foi um relacionamento foi mais carnal do que afetuoso. Havia muito ciúmes dos dois lados, mais da minha parte. Foi um namoro instável, várias idas e vindas. Ela implicava comigo por causa da bebida, as vezes eu exagerava um pouco. A gente brigava. A mãe dela era rude entrava no meio. Nem sei porque eu ficava insistindo. Muita confusão.” (LCF)

Leonardo havia dito que não queira uma vida semelhante àquela que viveu junto aos seus pais. Entretanto, seu comportamento, desde o tempo do namoro, em alguma medida, se assemelhava àquele o qual repudiava. Infelizmente, apenas afirmar que não queremos repetir a história familiar, embora seja um passo importante, não é o suficiente para a libertação, isso

porque operamos com o modelo aprendido ao longo de muitos anos. Enquanto estivermos emocionalmente presos nos “porões sombrios” de nossos medos e ansiedades, correremos o sério risco de repetir o padrão internalizado. Além do mais, afirma Robert A. Johnson “um padrão de rebelião e antagonismo em relação ao modelo parental é tão aprisionador quanto a imitação. O velho paradigma distorce e limita a experiência presente em ambos os casos.” (JOHNSON, 2010, p. 35)

Tânia alegou que não nutria nenhum afeto especial por Leonardo quando aceitou começar o namoro, mas seguiu os conselhos de algumas pessoas as quais lhe diziam que seria bom para ela ficar com o pai de sua filha:

“Quando a nossa filha completou uns três anos e meio de idade, foi que começamos a namorar. Na verdade, eu nem queria namorar ele, eu não o conheci, nem sentia nada por ele, o que aconteceu não era esperado por mim, mas as pessoas começaram a colocar na minha cabeça que era melhor eu ficar com ele, que era bom eu ficar com o pai de minha filha e assim quando eu o encontrei começamos a conversar e foi assim que iniciamos.” (TMS)

Dada a complexidade manifestada no decorrer do relacionamento, pouco provável que o relacionamento entre de Tânia e Leonardo tenha se estabelecido apenas em função dos conselhos de amigos ou até mesmo devido à imaturidade psicológica de ambos. Notadamente, a questão parece mais profunda. Quanto mais imaturos e inconscientes estivermos da atuação de nossos complexos parentais, mais poderemos ser dominados por eles. Parece ser este o caso deste jovem casal. O novo geralmente nos assusta e desafia, é mais fácil repetir os padrões de relacionamento que nos são familiares. Preferimos lidar com fantasmas já conhecidos que encarar a verdade sobre nós e iniciar, decididamente, o processo de cura e integração.

E mais, segundo James Hollis: “todos nós vivemos com fantasmas caros na cama desarrumada da memória, porque aquilo que não lembramos se lembra de nós, apesar de tudo” (HOLLIS, 2011, p. 32). Em outras palavras, não importa o quão distante queiramos fugir ou negar aquela realidade. Se não buscarmos o autoconhecimento, se não olharmos verdadeiramente para nossas fragilidades, defesas e medos, elas sempre baterão à nossa porta. Tânia disse o outro motivo pelo qual se casou era porque queria sair da casa de sua mãe. Motivação que consideramos válida, no sentido de dispôr-se a buscar seu caminho e construir sua própria história. Entretanto, sua escolha se mostrava permeada de elementos alheios ao sentido do matrimônio, o casamento não deve ser apenas uma forma de fuga.

“Eu queria casar, mas para poder sair de minha casa, eu achei que casando com o Leonardo eu teria algo melhor que na casa de minha mãe, uma família, uma tranquilidade, algo que eu nunca tive. Nessa cerimônia não estiveram presentes nem

meu pai e nem minha mãe, se negaram a ir, a minha mãe disse que não ia mesmo. Eu não estava muito alegre, acho que foi mais minha vontade de sair da casa de minha mãe que me colocou ali no altar.” (TMS)

Parece óbvio a afirmação, mas para se casar, é preciso deixar a casa dos pais. Provavelmente, deixar a casa dos pais já era um desafio em outros tempos, tanto que existe uma passagem bíblica que remete a essa necessidade. “Por isso, deixará o homem a seu pai e a sua mãe, e os dois serão os dois uma só carne. Assim já não serão dois, mas uma só carne” (Mc 10, 7-8). Tânia disse algo o qual consideramos bastante simbólico, “nessa cerimônia não estiveram presentes nem meu pai e nem minha mãe, se negaram a ir”. O matrimônio é também um rito de passagem e, como tal, envolve os membros do grupo social e familiar, especialmente os pais. A ausência dos pais durante a celebração do matrimônio, além de sugerir que possivelmente nunca estiveram verdadeiramente presentes na vida da filha, impossibilitou a Tânia parte deste processo de deixar a casa dos pais, pois lhe foi tirada a oportunidade de se despedir dos pais.

Chama atenção o fato de que Tânia até saiu da casa de sua mãe. Porém, o paradigma materno negativo ainda estava vivo dentro dela e se atualizava através do comportamento descompensado de Leonardo, por sinal, os maus tratos, as agressões e humilhações eram semelhantes àqueles os quais Tânia já estava “acostumada”:

“Eu me casei para sair da casa de minha mãe, e o Leonardo não assumiu de fato o casamento e apenas me maltratou. O ambiente em nossa casa era conflituoso, isso já na primeira semana, muitas brigas, discussões. Os principais problemas era a falta de diálogo, falta de afetividade, falta de amor e de carinho. Acho que eu procurei nele que eu nunca tive na minha casa. Teve muita agressão verbal e física, eu apanhei dele umas cinco vezes. Ele era rude, agressivo, ignorante. Não era carinhoso comigo, pelo contrário, ele me maltratava muito.” (TMS)

A qualidade de um relacionamento está estritamente ligada à maneira com que lidamos com nossas questões interiores. Muito raramente teremos um relacionamento consciente e efetivo com o outro quando ainda mantemos uma “ferida aberta” em nosso interior. No caso em questão, a atuação negativa dos complexos parentais, inconscientemente, os conduziu a uma relação marcadamente doentia semelhante àquela vivida por seus pais, provavelmente, os pais de seus pais. Uma das testemunhas fez a seguinte observação, a propósito, bastante acertada. O curioso é que esta testemunha não possui nenhuma formação em psicologia:

“o casamento não deu certo por conta do temperamento deles, a imaturidade, falta de experiência espiritual, arrastaram problemas não resolvidos lá atrás. Foi uma repetição do matrimônio vivido ou não vivido pelos pais.” (LIB)

Só cresceremos à medida que assumirmos a responsabilidade psicológica sobre nós e nossas histórias. Precisamos nos conscientizar, usando as palavras bíblicas, “levantar, pegar nossa cama a andar” (Jo 5, 8). Caso contrário, corremos o sério risco de passar a vida envolvidos em relacionamentos doentios esperando que alguém assuma por nós a responsabilidade que nos é devida, semelhante aos doentes sentados ao redor do “tanque Betesda esperando o movimento das águas” (Jo 5, 2-3) para sermos milagrosamente curados.

4.3 O impacto psicológico e religioso da separação conjugal

A separação conjugal, assim como um casamento, deixa marcas psicológicas profundas na vida de uma pessoa. Pouco provável que alguém, em sã consciência, se case com a reta intenção de se separar algum tempo depois. Quase toda separação conjugal causa sofrimento e dor. Muito raro encontrarmos nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial discursos semelhante a este:

“ela certamente achou que casamento seria uma coisa e foi outra. Chegamos a um consenso muito natural e muito fácil de uma separação um mês antes de fato termos nos separado.” (EFS)

Ainda que a separação deste casal tenha sido amigável, consideramos praticamente impossível alguém passar por um divórcio e continuar a viver da mesma maneira. A não ser que possua algum transtorno de personalidade ou algo do gênero. Em termos psicológicos o divórcio é um processo que muda para sempre a vida das pessoas envolvidas. Num primeiro momento surgirão questões associadas à vida prática: Onde morar? Como se sustentar? Qual melhor trabalho? Se tiver filhos, com quem ficará a guarda? etc. Paralelamente, questionamentos sobre si: Quem sou eu? O que espero da vida? Quais são meus sonhos? Onde devo melhorar para não repetir os erros? (Wallerstein, 1991)

Os sentimentos que suscitam no divórcio são inversos aos suscitados na paixão. Todo relacionamento afetivo se inicia com o fenômeno da projeção também chamado de paixão ou amor romântico. Quanto estamos apaixonados, projetamos no outro os nossos desejos e anseios mais profundos bem como aqueles potenciais não vividos que estão incubados em nosso interior. Robert A. Johnson chama paixão de “intoxicação divina”. A paixão é também uma experiência espiritual, “para muitas pessoas, pode ser a única experiência religiosa que jamais terão na vida, o último recurso que Deus tem para alcançá-las.” (JOHNSON, 2010, p. 49)

Só cresceremos à medida que reivindicamos nossas projeções, processo inevitavelmente conflitivo. Muitos casais se separam porque não são capazes de acolher a

realidade humana do outro. O que poderia ser o início de um processo de crescimento e transformação, é simplesmente abortado. Para alguns indivíduos é mais fácil procurar outra pessoa para, temporariamente, ser receptora de suas expectativas, do que, decidir-se, verdadeiramente, a se tornar uma pessoa inteira.

Em geral, a experiência do divórcio, mobiliza o ser humano e desperta emoções e sentimentos intensos, alguns nunca antes vivenciados. Nos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial geralmente nos deparamos com as palavras: medo, raiva, mágoa, culpa, rejeição, revolta, desejo de vingança, vulnerabilidade, solidão, tristeza, vazio, dor, depressão, angústia, humilhação etc. Selecionamos apenas alguns trechos dos processos pesquisados para exemplificar esta realidade:

“Após a separação fiquei extremamente mal, cheguei a tentar suicídio. Procurei pedi perdão, mas não teve volta.” (RSZ)

“Eu saía do casamento ou morria, entrei com a separação. Pensei que teria fim meu sofrimento, porém, ao contrário, o inferno estava só começando.” (NOP)

“Após a separação ele começou a me perseguir, não me deixava trabalhar, furava o pneu de meu carro, escondia as chaves, riscava o carro. Era só parar o carro e quando voltava estava todo riscado e com o pneu furado. Não bastassem os prejuízos, ele ainda fazia terrorismo psicológico com meu filho que estava em plena transição para a adolescência.” (EDC)

“Fui me cansando. Ficando depressiva, sozinha, sem trabalho, me sentindo uma inútil, incapaz, fracassada.” (RAZ)

“Depois de tudo isto tive certeza que não amava, mas não tinha força para aguentar toda aquela situação, já não tinha mas vontade de viver, minha vida já não tinha sentido.” (MHB)

De acordo com a pesquisadora americana Judith S. Wallerstein (1991), o processo emocional do divórcio poder durar anos para ser solucionado e passa por três fases distintas e sucessivas. A primeira é fase aguda, esta se inicia com a elevação do nível de infelicidade e frustração dentro do casamento deteriorado, seu auge é atingido com a decisão pelo divórcio. Até que isso aconteça, o casal está sujeito a toda espécie de conflito: raiva intensa, agressões verbais e/ou físicas, impulsos sexuais descompensados, quadros depressivos. O período médio desta fase é de alguns meses até dois anos após a separação. Este demandado, por exemplo, mesmo após a separação, continuou a demonstrar atitudes descompensadas:

“O Luiz passou a perseguir a Fernanda, ameaçou matá-la e também o namorado dela. Além disso, ele colocou droga na mochila do filho que tinha apenas cinco anos para acusar a mãe de não cuidar bem do filho.” (GFB)

A segunda é a fase da transição, nela se inicia a experimentação de novos papéis e

estilos de vida. Retomada de projetos adormecidos, amizades antigas, mudanças de residência, novos relacionamentos afetivos, “é uma época de alternância entre progresso e retrocesso, de tentativa e erro e de humores variáveis [...] a vida pode se tornar instável e o lar permanecer desorganizado por vários anos” (WALLERSTEIN, 1991, p. 37).

A terceira fase é a da estabilidade e pacificação. A pessoa readquiriu o controle de sua vida financeira e afetiva, é tomada por uma sensação renovada de segurança e equilíbrio. Embora não se tenha, por parte da Igreja, alguma norma sobre o período ideal para se entrar com o pedido de Nulidade Matrimonial, apenas a orientação de que a separação tenha ares de irreversível, acreditamos que durante a terceira fase seria o período ideal para se iniciar tal processo, pois a pessoa estará mais bem preparada para falar de sua história e saber o que o ex cônjuge e as testemunhas pensavam a respeito do casamento. Na prática temos visto que quem mais entra com o pedido de Nulidade Matrimonial são pessoas que já estão em outro relacionamento estável. Nos trinta e cinco processos pesquisados, quatorze demandantes descreveram que estão casados no civil e seis possuem união estável. Conforme demonstrado na figura 11.

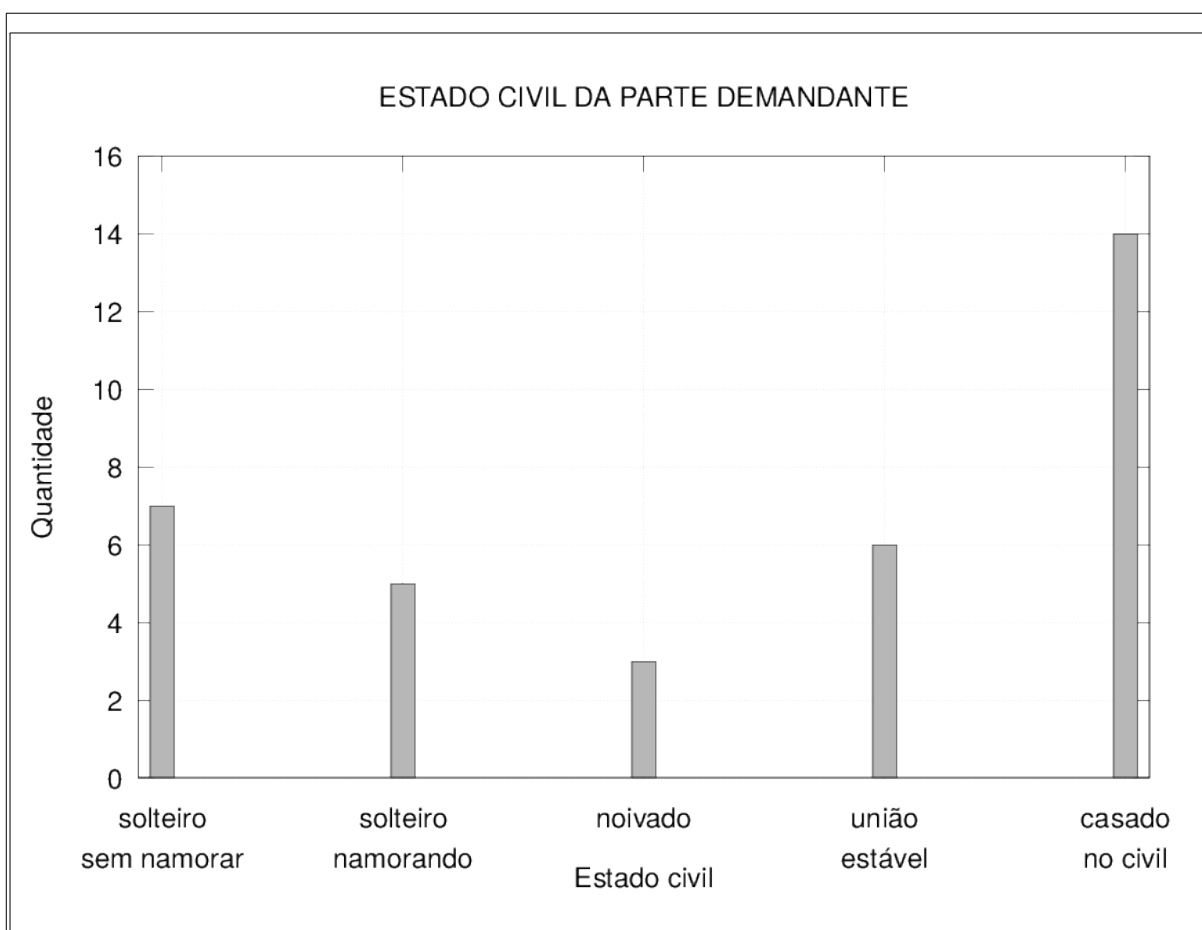


Figura 11: Estado civil da parte demandante quando iniciou o processo de Nulidade.

Para Judith S. Wallerstein (1991), o divórcio impõe ao menos dois grandes encargos. O primeiro é reconstruir suas vidas da melhor maneira possível. A capacidade para reconstrução dependerá da estrutura psicológica de cada indivíduo, para alguns poderá ser mais lenta e dolorosa. Todavia, sem essa etapa, dificilmente conseguirá aproveitar bem as novas oportunidades. O segundo, se tiver filhos, educá-los para a vida e protegê-los das questões que competem apenas aos pais. A pesquisadora elenca sete tarefas psicológicas para divórcio, sendo elas:

1) Por fim no casamento. Um divórcio marca para sempre o rumo da vida, uma pessoa poderá até se esquecer do dia do casamento, mas não esquecerá as situações e o modo com que se deu o divórcio, especialmente se ele foi traumático. Por exemplo:

“A separação se deu depois de seis meses de casamento. Em um sábado, lembro como se fosse hoje, ele saiu em um carro com amigos e mulheres às 15:00 hs, brigamos e ele voltou à 01:00 da manhã e disse que iria embora porque ele não servia para mim. Antes disso, no mesmo dia, já havíamos brigado. Não houve reconciliação porque como eu havia dito ele pouco depois da separação foi morar com a Lurdes, ex namorada, que estava grávida dele.” (MIR)

2) Chorar a perda. As lágrimas têm o poder de dissolver as armaduras, diluir a raiva, curar as feridas. Um casamento que não foi chorado pode ser perigoso, pois continua a existir psicologicamente.

3) Recuperar o próprio ego. Mais do que tirar o sobrenome no documento, é necessário a reconstrução de nosso senso identitário que começa com a exorcismo das vozes negativas do ex cônjuge, por exemplo: “só eu suporto você, ninguém mais vai te querer.”

4) Enfrentar as emoções negativas. Diferentemente de outras crises, o divórcio suscita sentimentos que podem sujeitar as pessoas por anos a fio. Tais sentimentos frequentemente invadem a memória, reavivando antigas feridas, especialmente se a pessoa passa por outros relacionamentos frustrados. Evidente que não podemos simplesmente ignorar nossas emoções. Entretanto, é necessário evitar ser subjugado pelas lembranças de traumas anteriores.

5) Arriscar-se novamente. A vida não acabou. É necessário empoderar-se e criar coragem para abrir-se para novos relacionamentos. A experiência do amor é curativa.

6) Reconstruir. Esta é a tarefa primordial do divórcio, seja no âmbito social, psicológico e religioso. Reconciliada com passado, a pessoa será capaz estabelecer a vida afetiva sob novos patamares.

7) Ajudar os filhos. De todas as tarefas do divórcio, esta pode ser a mais desafiadora.

Pais e filhos possuem “bagagens” distintas para carregar. De modo algum os pais devem imputar aos filhos suas próprias questões, influenciá-los a tomar partido ou usá-los para atingir o ex cônjuge.

Para os católicos, além lidarem com estas questões psicológicas, por sinal, bastante desafiadoras, conforme dito, a separação conjugal coloca o fiel católico em uma situação institucional irregular, com conseqüente sensação de exclusão e marginalização, muitos descrevem que se sentem em pecado ou afastados de Deus, por exemplo:

“me sinto mal estar com uma pessoa e não ser casado. Sinto-me em pecado.” (TFX)

“quero andar de acordo com a minha religião.” (RET)

“desejo poder viver em comunhão com Deus, educar meu filho na religião Católica, ficar em paz com a Igreja.” (BHG)

“não conseguimos receber a Eucaristia e isso nos faz muita falta.” (HPF)

Além disso, a pesquisadora considera que o divórcio se constitui como a “única crise familiar importante no qual o apoio da sociedade desaparece” (WALLERSTEIN, 1991, p. 34). Diante de uma fatalidade, morte ou doença, os familiares e amigos se mostram solidários. Geralmente algum grupo religioso faz visitas e orações. No entanto, com o divórcio, a postura dos familiares, amigos e grupos religiosos muda consideravelmente. Raramente encontramos descrito em um processo de Declaração de Nulidade Matrimonial que o padre fez uma visita ao casal durante o período de crise ou a uma das partes após a separação. Conforme nos lembra a pesquisadora, o divórcio não é contagioso, porém, muitos agem como se fosse. “Apesar da ampla aceitação do divórcio na sociedade moderna, algo de assustador permanece no seu âmago. É com se as pessoas casadas tivessem medo de que o divórcio de outras pessoas expusesse à luz as falhas de seus próprios relacionamentos.” (WALLERSTEIN, 1991, p. 35)

Em muitos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial encontramos relatos sobre o sofrimento de se afastar das atividades exercidas dentro das pastorais ou movimentos da Igreja após a separação conjugal. Na maioria das vezes o pedido para se afastar parte dos membros dos grupos religiosos os quais o fazem de modo direto, com a justificativa de se evitação de “escândalo para os demais” ou de maneira mais sutil, através de comentários e posturas preconceituosas. Assim, o sofrimento é duplicado, pois além de lidar com as questões próprias do divórcio, por vezes, devem lidar com o afastamento das atividades religiosas. Ocorre também de a própria pessoa se colocar na posição de marginalização, talvez

como uma forma de autopunição, vergonha ou culpa.

Por outro lado, encontramos relatos nos quais justamente a participação da Igreja foram imprescindíveis para o crescimento e transformação psicológica e espiritual. Conforme o caso destes demandantes que procuraram na religião a cura e integração de suas feridas emocionais:

“sempre fui apegado à religião, logo após a separação busquei a religião, saí fragilizado, não casei para me separar, foi muito difícil.” (CPS)

“nunca imaginei que conseguiria sair vida daquele relacionamento, saí toda machucada, aos cacos, aos poucos comecei a ir para a Igreja, busquei a religião, foi na Igreja que encontrei minha cura, comecei meu processo de cura interior, de autoperdão, processo de reconciliação com a imagem do meu pai e da minha mãe. Há dois anos faço acompanhamento espiritual.” (DRO)

O processo de Declaração de Nulidade Matrimonial se constitui como um meio para as pessoas que se sentem afastadas da Igreja devido à condição do divórcio possam se reestabelecer espiritualmente. Entretanto, pela dinâmica que lhe é própria, inevitavelmente, a colocará em contato com sua história. Uma excelente oportunidade para tomar consciência de si, integrar suas feridas e crescer psicológica e espiritualmente.

4.4 O processo de Declaração de Nulidade Matrimonial como possibilidade integração psicológica

Um professor da graduação disse durante uma aula algo que carrego comigo. Segundo ele, existem apenas três coisas que podem curar o ser humano: um grande amor, uma grande dor e uma boa psicoterapia. De todas, a menos eficiente é a psicoterapia. Costumo usar essa frase durante as entrevistas com as demandantes ou demandados dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial. Primeiro, porque a própria experiência de dor e sofrimento diante do casamento fracassado, se bem vivida, poderá conduzir à transformação. Na verdade, “ninguém de nós que passou por uma transformação profunda se apresentou como voluntário. Fomos arrastados a ela, esperneando e gritando, e, sem dúvida, seremos arrastados novamente” (HOLLIS, 2002, p. 36). Segundo, um número significativo das pessoas que procuram a Declaração de Nulidade Matrimonial já estão reestabelecidas afetivamente. Muitos descrevem que o amor de seus novos parceiros (as) foi fundamental para a integração e amadurecimento. Para outros, a descoberta do amor se dá através participação na religião.

Entretanto, poucas pessoas que se divorciam terão a oportunidade de se submeter à psicoterapia. O fato de passar por um divórcio não significa, necessariamente, que se deva

iniciar um processo psicoterapêutico. Evidente que a psicoterapia poderá contribuir sobremaneira para o autoconhecimento e integração pessoal. Porém, algumas pessoas simplesmente não se identificam com este tipo de tratamento, o que não demérito. Somos livres e temos o direito de escolher quais os caminhos que vão de encontro aos nossos anseios e nos ajudarão no caminho da individuação ou, usando uma linguagem religiosa, no caminho da santidade.

Outras, no entanto, não buscam a ajuda de um profissional da psicologia por preconceito, “psicólogo é para gente louco ou doente”, por falta de informação, timidez ou porque não acreditam que precisam deste tipo de tratamento, afinal “os problemas do casamento foram causados pela outra pessoa”, ou ainda, não procuram por questões financeiras, alguns divórcios acontecem em tão pouco tempo após o casamento que muitas vezes ainda não foram quitadas as dívidas da festa do casamento. Demora um tempo para a pessoa se restabelecer materialmente. Ademais, embora o número de psicólogos tenha aumentado, infelizmente, o alcance da psicologia ainda é muito pequeno.

A realidade é que nem todas as pessoas que passaram pelo divórcio terão a oportunidade de fazer psicoterapia ou querem fazê-lo. Entretanto, a experiência nos mostra que o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial possui um caráter terapêutico. Para além das questões de ordem religiosa, o processo pode auxiliar no autoconhecimento visto que coloca a pessoa novamente em contato com sua história. Não seria exagero afirmar que para alguns é a primeira vez que verdadeiramente se verão diante de si mesmos.

Após a decisão de iniciar um processo de Declaração de Nulidade Matrimonial, o primeiro passo é escrever o Libelo. Para facilitar, a equipe do Tribunal entrega um questionário aos interessados. O trabalho é apenas responder as questões na forma de um texto no qual deve constar a identificação das partes, breve histórico familiar de ambos, a história do namoro, noivado, problemas enfrentados nestas fases, decisão e contexto do casamento, a vida conjugal e problemas que levaram à separação, como esta aconteceu, como estão cada uma dos cônjuges na atualidade, as motivações para o pedido de Nulidade Matrimonial, datar e assinar.

Entretanto, escrever o Libelo, para a grande maioria das pessoas é uma das tarefas mais difíceis durante o processo. Algumas descrevem que levaram anos até finalmente conseguir rascunhar a história do casamento fracassado. Outras simplesmente não conseguem. Nestes casos, elas podem recorrer ou ao próprio Tribunal ou às suas respectivas paróquias. O TEIA conta uma equipe de padres, diáconos e leigos espalhados em todas as cinco Dioceses

preparados orientar sobre o processo e, caso necessário, ajudar na confecção do Libelo. O relato desta senhora exemplifica bem a dificuldades encontradas ao escrever o Libelo:

“Estou respondendo aos questionamentos deste documento com muito pesar, pois depois de um ano da separação conheci alguém que estou junta até hoje e tenho três filhos, sou casada no civil também com ele, e para mim é muito vergonhoso ter que responder coisas de minha intimidade sabendo que pode ser possível que meu marido e meus filhos vejam algum dia estas palavras. Eu sei que o trabalho de vocês é explorar todas as questões para que não haja dúvida da nulidade, mas mesmo sabendo que eu não possuo autoridade e nem discernimento necessário para julgar se é preciso ou não passar por estas perguntas, gostaria encarecidamente de me preservar das perguntas que possam me causar vergonha e constrangimento. Tenho filhas de idade adulta e tenho certeza que os senhores hão de convir comigo que no meu caso ficaria desgastante e até mesmo desnecessária tamanha exposição, peço-lhes isso com total humildade na esperança que os senhores não me entendam mal, pois eu realmente acredito no julgamento dos senhores, pois caso contrário eu não estaria procurando a anulação.”
(MOR)

De qualquer modo, é imprescindível que a pessoa ao menos relate, da melhor maneira possível, sua história. Assim como o profeta Jonas, os demandantes dos processos serão questionados sobre suas origens e práticas costumeiras: “Conte para nós porque está acontecendo essa desgraça. Qual a tua profissão? De onde você vem? Qual é a tua terra? E de que povo é você? [...] O que foi que você fez?” (Jn 1,8). É impossível passar por um processo de Declaração de Nulidade Matrimonial sem abrir os “velhos baús” onde foram guardados os “retalhos daquele amor ferido”. Esse movimento pode ser de grande ajuda no autoconhecimento. Com o texto em mãos, a pessoa o lerá diversas vezes, poderá inclusive compartilhá-lo alguém mais íntimo ou mesmo o pároco. Cada vez que reler o Libelo, poderá ampliar a sua consciência.

Ao final do Libelo é necessário que pessoa assine o documento. Este pode ser outro evento terapêutico significativo. O ato de assinar, simbolicamente, está associado ao reconhecimento e aceitação de sua história pessoal.

Outro momento importante no processo de Declaração de Nulidade Matrimonial é a leitura dos autos do processo, especialmente a contestação do Libelo, o depoimento da parte demandada e o depoimento das testemunhas. Uma coisa é minha visão de um fato, bem diferente, é ouvir o que o outro pensa a respeito. Às vezes, deparar-se com a verdade pode ser doloroso. Algumas pessoas saem do TEIA indignadas com o aquilo que leem, outras aliviadas, ao menos é o que manifestam para a equipe do Tribunal. A própria leitura da perícia psicológica pode contribuir para o autoconhecimento. Em diversas ocasiões a Notária do TEIA relatou a impressão de alguns demandantes e demandadas sobre a perícia. Uma demandante pediu se poderia levar uma cópia para mostrar à sua mãe, pois era a primeira vez

que alguém havia sido capaz de compreender a história dela. O processo é sigiloso, não se pode levar a cópia de nenhum material. De qualquer modo, a leitura da perícia, ao menos para esta pessoa, parece que se mostrou esclarecedora.

Outra demandante ficou profundamente incomodada ao ler a perícia psicológica. Um mês depois ligou ao Tribunal para agradecer, pois a leitura da perícia ajudou a perceber que ela estava repetindo o mesmo erro, por isso havia decidido encerrar o relacionamento com o homem com quem vivia há alguns anos. Uma demandada ao ler a perícia disse para a Notária que se sentia profundamente aliviada e pediu que agradecesse à psicóloga, pois havia sido colocada, por diversas vezes, como culpada pela separação e pelos problemas do casamento. Com a leitura da perícia, se sentiu tranquilizada, como se houvessem lhe tirado um “peso das costas”. Tive a oportunidade de conversar com esta demandada e ouvir parte de sua história. Por coincidência, este um dos processos que fazem parte de nossa pesquisa.

Durante o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial a pessoa deve comparecer ao Tribunal diversas vezes, em cada uma dessas vezes é provocada a revisar e falar sobre sua história. Se ainda existem questões não elaboradas, estas idas ao Tribunal podem ser outro momento significativo para o crescimento, pois a pessoa, temporariamente, interrompe as obrigações rotineiras e procura refletir sobre sua história. Em alguns casos, a pessoa toma consciência que precisa buscar um tratamento psicoterapêutico. Inclusive durante a entrevista para a elaboração do parecer psicológico, quando necessário, sugerimos que busque tratamento psicoterápico.

O que a pessoa recebe ao final do processo de Declaração de Nulidade Matrimonial, caso o matrimônio tenha sido declarado nulo, é um documento que a habilita a se casar na Igreja. No entanto, se ela se permite ser tocada pela dinâmica processo, poderá experimentar alguma renovação interior. Só conseguimos seguir adiante quando reconhecemos e acolhermos a verdade sobre nós. Isso, seguramente, é libertador. “Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.” (Jo 8, 32)

Considerações finais

Ao longo desta dissertação discorremos sobre como Igreja Católica lida com os matrimônios fracassados e o sistema criado por ela chamado de Processo de Declaração de Nulidade Matrimonial.

No primeiro momento procuramos compreender o matrimônio através de sua origem simbólica e psicológica e também a concepção e estruturação do matrimônio enquanto instituição religiosa e social a partir de algumas culturas antigas. Em paralelo, investigamos como estas culturas lidavam com a situação do divórcio.

Em seguida, pesquisamos a compreensão do matrimônio para a Igreja Católica e seus fundamentos históricos, culturais e religiosos. Para a Igreja Católica o matrimônio constitui-se como um vínculo indissolúvel. Inegavelmente, esta compreensão marcou a cultura ocidental e, mesmo sendo exigente, foi, por muitos séculos, a única considerada socialmente aceitável. Procuramos investigar as origens e fundamentação dos processos de Declaração de Nulidade Matrimonial. Apresentamos ainda parte da visão da Igreja sobre o divórcio e a preocupação do fiel católico que busca viver na contramão daquilo que se é difundido na cultura hodierna.

No Antigo Testamento o matrimônio era símbolo do amor fecundo entre os esposos e sinal da aliança entre Deus e o povo escolhido. No Novo Testamento, é também símbolo da união entre Cristo e a Esposa, que é a própria Igreja. Através do sacramentado do matrimônio os esposos, além de vivenciarem o amor mútuo, experimentam o amor de Deus e, através da criação e educação dos filhos, colaboram com o projeto divino.

As pessoas que procuram os Tribunais Eclesiásticos para submeterem seu casamento fracassado para análise, em grande maioria, o fazem motivadas por questões religiosas, sendo a principal delas, o desejo de voltar a comungar bem como a realização do sacramento do matrimônio. Nosso objetivo foi verificar se existem outros elementos que poderiam atuar como motivadores as pessoas que procuram os Tribunais Eclesiásticos a fim de obterem a declaração de Nulidade.

Confirmando nossa hipótese, o desejo de voltar a comungar e casar-se novamente, segundo as normas da Igreja Católica, apareceu como principal motivação na maioria dos processos pesquisados. Observamos também que um número significativo de demandantes descreveram que buscaram o Tribunal Eclesiástico porque tinham certeza que o casamento anterior não existiu enquanto sacramento. Acreditamos que a palavra da Igreja através da Declaração de Nulidade, nestes casos, serve para validar a percepção interna e pode ser um

caminho integração e recomeço.

Além destas, em alguns casos, a motivação era estar preparado para quando surgir oportunidade de novo relacionamento. Em outros processos, a libertação daquele compromisso que já não faz mais sentido. Supomos que nestes casos a Declaração de Nulidade Matrimonial faça parte de um ritual pessoal de renovação interior. Mais rara, porém não incomum, é a motivação associada à realização da vontade de outra pessoa. Ficamos com a impressão de que, nestes casos a parte demandante ainda não entendeu o sentido do processo, pois se não fosse a solicitação de outra pessoa, possivelmente não iniciaria o processo. De qualquer modo, poderá ser beneficiada no sentido de tomar de consciência de sua história.

Ao mesmo tempo, indagamos se, para além das questões de ordem religiosa, o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial, pela dinâmica que lhe é própria, poderia favorecer o autoconhecimento e amadurecimento psicológico.

A experiência como psicóloga perita nos mostrava que o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial possuía um caráter terapêutico visto que, inevitavelmente, coloca a pessoa novamente em contato com sua história, especialmente com pontos delicados. Afinal, escrever e falar sobre temas traumáticos pode ser terapêutico, pois cada vez que são revisitados, temos a oportunidade de ampliar a consciência.

Com o advento da sociedade pós-moderna onde os vínculos afetivos parecem se tornar cada vez mais frágeis, a proposta Católica de matrimônio indissolúvel se apresenta como uma exceção, além de ser cada vez menos compreendida e aceita. Paralelamente, multiplicam-se os casos de separação conjugal, seguidas de novos relacionamentos. Entretanto, temos notado um crescimento significativo no número de processos de Declaração de Nulidade Matrimonial.

Nosso questionamento inicial era sobre o que ainda motiva uma pessoa a buscar um Tribunal Católico para submeter a história de seu casamento fracassado? Afinal de contas, pouco importa se a vida afetiva e sexual de alguém está em conformidade com aquilo que se prega em sua religião. Se por um lado estamos diante de uma sociedade que enaltece a liberdade perante relacionamentos afetivos e a obsolescência das instituições, por outro, nos deparamos com um número crescente de pedidos de Declaração de Nulidade Matrimonial.

O que, respeitosamente, notamos após esta pesquisa e o próprio trabalho como psicóloga perita é que a religião e o desejo de se casar na Igreja ocupa um lugar privilegiado

na vida das pessoas. Os Tribunais Eclesiásticos, mesmo sendo o espaço na Igreja cuja árdua missão é lidar com casamentos já fracassados, possivelmente, sejam os lugares através dos quais contribuem significativamente com a integração psicológica e espiritual dos fiéis Católicos. Afinal, não se pode “ter vida em abundância” (Jo 10, 10) se antes não passarmos por experiências de morte e renovação. Para tanto, existirá uma Voz que nos convocará para sairmos de nossos “túmulos” e recomeçar. (Jo 11, 43)

A partir do momento que me dispus a estudar sobre o processo de Declaração de Nulidade Matrimonial e como a Igreja Católica se coloca diante dos casamentos fracassados sabia que estaria perante de um enorme desafio. Primeiro, pela escassez de material acadêmico que abordasse o assunto sobre o viés psicológico e da Ciência da Religião. Segundo, pela própria grandiosidade do tema.

Entretanto, desde a elaboração do pré-projeto até o final da dissertação mantive a convicção estava colaborando na construção de algo maior, com a bagagem de conhecimento da própria humanidade. Isso me faz lembrar a história medieval de dois construtores. Um homem vê um trabalhador passar com um carrinho de mão e lhe pergunta: “O que você está fazendo?”. Ele responde: “Você não está vendo, estou empurrando um carrinho de mão”. Passa outro homem fazendo a mesma coisa e a ele, também, é feita a mesma pergunta: “O que você está fazendo?”. Desta vez a resposta foi muito diferente: “Estou construindo a catedral de Chartres”.

Tratando-se de conhecimento científico, o melhor trabalho é aquele no qual se pode perceber ainda há muito o que pesquisar. Neste sentido, acreditamos Tribunais Eclesiásticos e sua contribuição para a vida religiosa e psicológica dos indivíduos se constituem como um campo rico para a pesquisa acadêmica.

Referências

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo, Martins Fontes, 2007.
- ALMEIDA, Maria Nilsa de. **O que Deus não uniu, o homem pode separar: casais católicos frente ao processo de Nulidade Matrimonial**. Ribeirão Preto: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2008. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Acesso em 04 de novembro de 2017.
- AMENTA, Piero. **Os processos administrativos em matéria de matrimônio canônico: história, legislação e práxis**. Brasília, Edições CNBB, 2014.
- BANARES e BOSCH: **Consentimento Matrimonial e Inmadurez Afectiva**. Atas Del VI Simpósio Inter. Del Inst. Martín de Azpilcueta. EUNSA, Pamplona, 2005.
- BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- _____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elizabeth. **O caos totalmente normal do amor**. Petrópolis, RJ Vozes, 2017.
- _____. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna/** Ulrich Beck, Anthony Giddens, Scott Lash; Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.
- BERGER, Peter Ludwig. **A dessecularização do mundo: uma visão Global do mundo**. Religião e Sociedade, Volume 21:1, pp. 9-24. 2000.
- _____. **O dossel sagrado: elementos para uma teoria sócio histórica da religião**. São Paulo: Paulus, 1985.
- BETTO, Frei; BOFF, Leonardo. **Mística e Espiritualidade**. 6 ed. Rio de Janeiro. Garamond, 2005.
- BÍBLIA, português. **Edição Pastoral**. Tradução Ivo Storniolo; Euclides Martins Balacin. 79ª impressão. São Paulo. Paulus, 1990.
- BLANK, Christiane. **Construir o matrimônio da pós modernidade: novas estratégias construtivas e interativas para a convivência matrimonial**. São Paulo, Paulus, 2006.
- BLANK, Christiane E.; MORETTI, Maria Luiza C.. **A moral matrimonial sob a influência dos novos paradigmas organizacionais das empresas hipermodernas**. Revista de Cultura Teológica. ISSN (impresso) 0104-0529 (eletrônico) 2317-4307, [S.l.], n. 44, p. 81-97, out. 2015. ISSN 2317-4307. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/24971>>. Acesso em 05 de dezembro de 2017.
- BOFF, Leonardo; MURARO, Rose Marie. **Feminino e masculino: uma nova realidade para o encontro das diferenças**. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.
- BOLOGNE, Jean-Claude. **História do casamento no ocidente**. Temas e Debates. Lisboa, 1999.

- BRANDÃO, Junito de Souza. **Dicionário Mítico etiológico da mitologia grega**, Petrópolis: Vozes, 1991.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em 08 de dezembro de 2017.
- BURKI-FILLENZ, Ago. **Não sou mais a mulher com que você se casou: desafios da parceria**. SP: Paulus, 1997.
- CAMPBELL, Joseph. **O herói de mil faces**. São Paulo: Pensamento, 2007.
- CECCARELLI, Paulo Roberto. **Sexualidade e preconceito**. Rev. Latino americana. psicopatol. Fundam., São Paulo, v. 3, n. 3, p. 18-37, set. 2000. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em 14 de fevereiro de 2017.
- CERVERA, Salvador. **Madurez afectiva y madurez conyugal**. In BANARES e BOSCH: Consentimento Matrimonial e Inmadurez Afectiva. Atas Del VI Simpósio Inter. Del Inst. Martín de Azpilcueta. EUNSA, Pamplona, 2005.
- CID-10 **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde**. 10 ed rev. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1997.
- CIFUENTE, Rafael Llano. **A natureza jurídica do matrimônio à luz do novo código de direito canônico**. Disponível em <http://www.clerus.org/clerus/dati/2007-11/23-13/14NatJuridica.htm>. Acesso em 04 de novembro 2017.
- CIRLOT, Juan-Eduardo. **Dicionário de Símbolos**. São Paulo: Editora Moraes, 1984.
- CLOUTIER, Richard. **Psicologia da adolescência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- COSTA, Jonas Fernandes. **Modernidade reflexiva: Giddens, Beck e as limitações da segunda modernidade**. 2009. 100 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2009. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- DAY, Vivian Peres et al . **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul, Porto Alegre , v. 25, supl. 1, p. 9-21, Apr. 2003 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101_8108_2003000400003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 de Janeiro de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>.
- DEL PRIORI, Mary. **A história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.
- DSM- IV. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 4 ed. Porto Alegre: Artimed, 2002.
- DURAND, Guy. **Sexualidade e fé: síntese da teologia moral**. São Paulo. Edições Loyola, 1989.
- EISENSTEIN E. **Adolescência: definições, conceitos e critérios**. Adolesc. Saude. 2005; 2(2):6-7. Disponível em http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=167. Acesso em 08 de dezembro de 2017.

- ERIKSON, Erik Homburger. **Identidade, juventude e crise**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979
- FAÍLDE, Juan José Garcia. **Nuevo estudio sobre trasntornos psíquicos y Nulidade del matrimonio**. Publicaciones Universidad Pontificia Salamanca, 2003.
- FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. **A Cidade Antiga** - Fonte Digital. Digitalização do livro em papel. Editora das Américas S.A. - EDAMERIS, São Paulo, 1961. Disponível em: <http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-oks/Fustel%20de-%20Coulanges-1.pdf> . Acesso em 23 fevereiro de 2017.
- GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: UNESP, 1993.
- _____. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.
- _____. **Modernidade e identidade pessoal**. Oeiras, Portugal: Celta Editora, 2001.
- _____. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- _____. **Mundo em descontrole**. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. 2 ed. Lisboa: Fundação Colouste Gulbenkian, 1995.
- GIRONA, Martin Segú. **O c. 1095 e os peritos**. Revista de direito canônico “Suprema Lex” suplemento especial São Paulo, 2013.
- GONÇALVES, Francolino J. **O antigo testamento e a sexualidade (v)**. École Biblique et Archéologique Française, Jerusalém. Cadernos ISTA – Lisboa ISSN0873-4585. Ano 8, número 16 (2003), p. 5-52. Disponível em: http://www.triplov.com/ista/fatima_2003/francolino/francol_05.html. Acesso em 14 de março de 2017.
- GRIMAL, Pierre. **O amor em Roma**. trad. Hildegard Fernanda Feist. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- GUGGENBÜL-CRAIG, Adolf. **O casamento está morto. Viva o casamento!** Edições Símbolo: São Paulo, 1980.
- HARDING, Mary Esther Harding. **Os mistérios da mulher antiga e contemporânea: uma interpretação psicológica do princípio feminino, tal como é retratado nos mitos, na história e nos sonhos**. São Paulo: Paulus, 1985.
- HERÓDOTO. **História/ Heródutos**. Tradução: Mario da Gama Kury. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.
- HESS, Hamilton. **The Early Development of Canon Law and the Council of Serdica**. Oxford: Clarendon Press, 2002.
- HOLLIS, James. **Assombrações**. São Paulo: Paulus, 2017.
- _____. **Encontrando Significado na segunda metade da vida**. Osasco, SP: Novo Século, 2011.
- _____. **O projeto Éden: a busca pelo outro mágico**. São Paulo: Paulus, 2002.
- _____. **Pantanais da Alma: nova vida em lugares sombrios**. São Paulo: Paulus, 1998.

- IBOR, Juan José López. **El Libro de la vida sexual**. Barcelona. Ediciones Danae, 1981
- ISEN, Adam; STEVENSON, Betsey: **Women's education and family behavior: Trends in marriage, divorce and fertility**, CESifo Working Paper, No. 2940, 2010. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/30703/1/620118911.pdf>. Acesso em 12 de Janeiro de 2018.
- HORTAL, Jesús. **Casamentos que nunca deveriam ter existido: uma solução pastoral**. 16 ed. Edições Loyola. São Paulo, 1987
- JOHNSON, Robert. **Viver a vida não vivida**. Petrópolis, Vozes, 2010.
- JUNG, C. Gustav. **A energia psíquica**. OC 8/1, Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- _____. **Civilização em transição** OC 10/3. Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. **A natureza da *psique***. OC 8/2, Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. **Aspectos psicológicos do arquétipo materno**. OC 9/1. Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. **O desenvolvimento da personalidade**. OC 17 Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. **O eu e o inconsciente**. OC 7/2 Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. **Psicologia e Alquimia**. OC 12, Petrópolis: Vozes, 2011.
- _____. **Símbolos da transformação**. OC 5, Petrópolis: Vozes, 2011.
- KALSCHED, Donald. **O mundo interior do trauma: defesas arquetípicas do espírito pessoa**. São Paulo: Paulus, 2013.
- KAST, Verena. **A dinâmica dos símbolos: fundamentos da psicoterapia junguiana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- _____. **Pais e filhas, mães e filhos. Caminhos para a autoidentidade a partir dos complexos materno e paterno**. São Paulo. Ed. Loyola, 1997.
- LIMA FILHO, Alberto Pereira. **O Pai e a *Psique***. São Paulo: Paulus, 2002.
- LOUZÃ NETO, Mario Rodrigues, et al. **Transtornos de personalidade**. Porto Alegre. Artmed, 2011.
- MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Novas modalidades de família na pós-modernidade**. 2010. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.2.2010.tde-31012011-154418. Acesso em 26 de janeiro de 2017.
- MARIANO, Ricardo. **Sociologia da Religião e seu foco na secularização** in *Compêndio de Ciência da Religião*. João Décio Passos, Frank Usarski (organizadores) – São Paulo: Paulinas: Paulus, 2013.
- MARÍNEZ, José María Blázquez. **El Concilio de Elvira (II conferencia) in El cristianismo hispano: su origen y repercusión en la sociedad hispana y en la iglesia universal**. Madrid : [s.n.], 2010. disponível em: <http://www.worldcat.org/title/cristianismo-hispano-su-origen-y-repercusion-en-la-sociedad-hispana-y-en-la-iglesia-universal/oclc/700208738?referer=di&ht=edition> acesso em 25 de Janeiro de 2018.

- MARIZ, Cecília Loreto. **Secularização e dessecularização: comentários a um texto de Peter Berger**. Religião e Sociedade, Volume 21:1, pp. 25-39. 2000.
- MARQUES, José António. A “**verdade do matrimônio**”. Revista de liturgia e pastoral. Edição nº 1. Tempo Comum. Dezembro/Janeiro 2008/2009. Disponível em <http://www.cliturgica.org/portal/artigo.php?id=970> Acesso em 04 de novembro de 2017.
- MARRAMAIO, Giacomo. **Céu e terra: genealogia da secularização**. São Paulo: UNESP, 1997.
- MATTOS, Luiz Augusto. [Verbetes Matrimônio]. **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2015.
- MENOZZI, Daniele. **A Igreja Católica e a secularização**. São Paulo: Paulinas, 1998.
- MOLINÉ, Enric. **Quem são os Padres da Igreja? Por que são chamados assim?** Disponível em: <https://pt.aleteia.org/2013/04/10/quem-sao-os-padres-da-Igreja/> Acesso em 03 de novembro 2017.
- MOSER, Antônio. **O enigma da esfinge: a sexualidade**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- _____. **Teologia Moral: questões vitais**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- NETO, Felipe Sabino de Araújo. **Divórcio e os Concílios da Igreja Primitiva**. Disponível em: <http://origemdaIgreja.blogspot.com/2011/06/divorcio-e-os-concilios-da-Igreja.html>. Acesso em 15 de julho de 2017.
- NEUMANN, Erich. **A Grande Mãe: um estudo fenomenológico da constituição feminina do inconsciente**: trad. Fernando P. de Mattos. Maria S.M. Netto, 5 ed. São Paulo: Cultrix, 2006.
- _____. **O medo do feminino**. São Paulo: Paulus, 2000.
- _____. **A criança: estrutura e dinâmica da personalidade em desenvolvimento desde o início em sua formação**. São Paulo: Cultrix, 1995.
- OMS. **Neurociência do uso e da dependência de substâncias psicoativas**. Organização Mundial da Saúde. São Paulo: Roca, 2006. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/42666/2/9788572416665_por.pdf. Acesso em: 28 de janeiro de 2018.
- PADRES Apostólicos, Coleção PATRÍSTICA, Paulus, São Paulo, 1995.
- PAPALIA, Diane E; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano**. 8 ed. São Paulo. Artimed, 2006.
- PAULA, Eurípedes Simões de. **Hamurabi e o seu código**. Revista de História, Brasil, v. 27, n. 56, p. 257-270, dez. 1963. ISSN 2316-9141. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/122191/118939>>. Acesso em 12 de março de 2017.
- PEDRO, Joana Maria. **A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração**. Rev. Bras. Hist., São Paulo, v. 23, n. 45, p. 239-260, July 2003. Available

from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882003000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Janeiro de 2018.

- PIERI, Paolo Francesco. **Dicionário Junguiano**. Trad. Ivo Stornilo. São Paulo: Paulus, 2002
- PONDÉ, Luiz Felipe. **Religião e ética** in *Compêndio de Ciência da Religião*. João Décio Passos, Frank Usarski (organizadores) – São Paulo: Paulinas: Paulus, 2013.
- PROVENZI, Anoar Jarbas. **A secularização segundo Peter L. Berger e Rodney Starrk/Willia Sims Bainbridge**. 2013. 101 f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP. Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião.
- QUALLS-COBETT, Nancy. **A prostituta sagrada: a face eterna do feminino**. São Paulo: Paulus, 1990.
- RITZER, K. **Le mariage: dans les églises chrétiennes** du 1^o au XI siècle. Cerf, Les Editions du cert, Paris, 1970.
- RODRIGUES, RAFAEL. **Pais da Igreja (pré Éfeso) e o Título “Maria Mãe de Deus”**. (23 setembro 2013) Disponível em: <http://www.apologistascaticos.com.br/index.php/patristica/estudos-patristicos/617-pais-da-Igreja-pre-efeso-e-o-titulo-maria-mae-de-deus>. Acesso em 25 de agosto de 2017.
- ROMEIRO, Luiz Antonio Soares; FRAGA, Carlos Alberto Manssour; BARREIRO, Eliezer J.. **Novas estratégias terapêuticas para o tratamento da depressão: uma visão da química medicinal**. *Quím. Nova*, São Paulo, v. 26, n. 3, p. 347-358, May 2003. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422003000300012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 de Janeiro de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-40422003000300012>.
- SALZMAN, Todd A; LAWLER, Michel G. **A pessoa sexual: por uma antropologia renovada**. São Leopoldo: UNISINOS, 2012.
- SAN JUAN DE LA CRUZ. **Obras completas**. 5 ed. Editorial de Espiritualidad, Madrid, 1993.
- SANFORD, Jonh. **Parceiros invisíveis: o masculino e o feminino dentro de casa um de nós**. São Paulo: Paulus, 1997.
- SANTOS, Manoel Augusto; PEREIRA, Edson. **A esponsalidade de Cristo com a Igreja. 1ª Parte: O Antigo Testamento**. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 37, n. 158, p. 447-469, dez. 2007.
- _____. **A esponsalidade de Cristo com a Igreja. 2ª Parte: O Antigo Testamento**. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 38, n. 160, p. 235-251, maio/ago. 2008.
- SARMIENTO, Augusto. **El matrimonio Cristiano**. Ediciones Universidad de Navarra, Espanha, 2007.
- SCARF, Maggie. **Casais íntimos: convivência, casamento, afetividade**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- SCHILLEBEECKX, Edward. **Matrimônio: realidade terrestre e mistério de salvação**. Petrópolis: Vozes, 1969.

- SHANKAR, Chrystian. **Maria entre os Santos Padres**. Disponível em http://www.pr.gonet.biz/kb_read.php?head=0&num=3024 Acesso em 22 de agosto de 2017.
- SIEGAL, Daniel J. **Cérebro adolescente: a coragem e a criatividade dos 12 aos 24 anos**. São Paulo. NVersos, 2016.
- SIQUEIRA, Silvia Márcia Alves. **A mulher na visão de Tertuliano, Jerônimo e Agostinho séc. II - V d.c.** 2004. 242 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, 2004. Disponível Acesso em: 2017-01-26.
- STANLIEWICZ, Antoni. **Jurisprudencia de la Rota Romana sobre Inmadurez Afectiva**. In BANARES e BOSCH: Consentimento Matrimonial e Inmadurez Afectiva. Atas Del VI Simpósio Inter. Del Inst. Martín de Azpilcueta. EUNSA, Pamplona, 2005.
- THIBAUDIER, Viviane. **Jung, médico da alma**. São Paulo, Paulus, 2014.
- TOLKIEN, John Ronald Reuel. **A Sociedade do Anel**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- UNDC, **World Drug Report 2017**. (ISBN: 978-92-1-148291-1, e ISBN: 978-92-1-060623-3, United Nations publication, Sales No. E.17.XI.6). Disponível em: http://www.unodc.org/wdr2017/field/Booklet_1_EXSUM.pdf. Acesso em 29 de janeiro de 2018.
- VARGAS, Nario de Sousa. **Casamento atual e famílias reconstituídas**. Revista Juguiana: Vol. 24. São Paulo, 1983.
- VIDAL, Marciano. **Moral do amor e da sexualidade**. São Paulo: Edições Paulinas, 1978.
- WALLERSTEIN, Judith S. **Sonhos e realidade no divórcio: marido, mulher e filhos dez anos depois**. São Paulo: Saraiva, 1991.
- WERRES, Joyce Lessa. **O complexo materno e a personalidade puer**. 2010, 36. Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Analista Junguiano pelo Instituto Junguiano do Rio Grande do Sul, da Associação Junguiana do Brasil. Disponível em: www.ijrs.org.br/includes/_incDownload.php?arquivo=arq. Acesso 24 de janeiro 2018.
- WIDENGREEN, Geo. **Fenomenologia de la religion**. Madrid, Ediciones Cristandad, 1976.
- WOODMAN, Marion. **A virgem grávida: um processo de transformação psicológica**. São Paulo, Paulus, 1999.
- WHO. **Monitoring health for the SDGs, Sustainable Development Goals**. Geneva: World Health Organization; 2017. Licence: CC BY-NC-SA3.0 IGO. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/255336/1/9789241565486-eng.pdf?ua=1>. Acesso em 29 de janeiro de 2018.
- YANGUAS, José María. **Madurez humana y madurez cristiana**. In BANARES e BOSCH: Consentimento Matrimonial e Inmadurez Afectiva. Atas Del VI Simpósio Inter. Del Inst. Martín de Azpilcueta. EUNSA, Pamplona, 2005.

Documentos da Igreja

- CARTA APOSTÓLICA SOB A FORMA DE *MOTU PROPRIO. MITIS IUDEX DOMINUS IESUS*. Sobre a reforma do processo para as causas de declaração de Nulidade do matrimônio do CIC. Papa Francisco. Disponível em https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/Papa-francesco-motu-proprio_20150815_mitis-iudex-dominus-iesus.html. Acesso em 10 de abril de 2017.
- CARTA ENCÍCLICA *HUMANAE VITA*. Sobre a regulação da natalidade. Disponível em http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html. Acesso em 10 de Janeiro de 2018.
- CARTA ENCÍCLICA *REDEMPTOR HOMINIS*. Sumo Pontífice João Paulo II. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_04031979_redemptor-hominis.html. Acesso em 17 de Janeiro de 2018.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Tradução: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Comentada por Jesús Hortal. 7 ed. Edições Loyola, 2001
- CONSTITUIÇÃO CONCILIAR *GAUDIUM ET SPES*. Disponível em: http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat_ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em 31 de março de 2017.
- DECLARAÇÃO *PERSONA HUMANA*. Sobre alguns pontos de ética sexual. Declaração Sagrada Congregação para a doutrina da fé. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19751229_persona-humana_po.html. Acesso em 10 de Janeiro de 2018.
- EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *AMORIS LAETITIA*: **Sobre o amor na família**. Papa Francisco. Exortação apostólica pós-sinodal 202. São Paulo, SP: Paulinas, 2016.
- INSTRUÇÃO PONTIFÍCIO CONSELHO PARA OS TEXTOS LEGISLATIVOS *DIGNITAS CONNUBII*. Sobre a dignidade do matrimônio. Disponível em http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/intrptxt/documents/rc_pc_intrptxt_doc_20050125_dignitas-connubii_po.html Acesso em 26 de agosto 2017.
- RELATÓRIO FINAL DA III ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (2014). Disponível em: [http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi_familia_po.html#Cuidar_das_famílias_feridas_\(separados,_divorciados_não_recasados,_divorciados_recasados,_famílias_monoparentais\)](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20141018_relatio-synodi_familia_po.html#Cuidar_das_famílias_feridas_(separados,_divorciados_não_recasados,_divorciados_recasados,_famílias_monoparentais)). Acesso em 02 de novembro de 2017.
- RELATÓRIO FINAL DA XIV ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (2015) Disponível em : http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20151026_relazione-finale-xiv-assemblea_po.html. Acesso em 02 de novembro de 2017.

Anexo